

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 4 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.245, que approva os estudos e respectivo orçamento, na importância de 768:421\$423, de uma variante corrida entre os kilometros 184,080 e 187,080, da linha de Machado Portella a Carinhanha, prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia.

Decreto n. 17.255, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", pela assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de janeiro do corrente anno.

Decreto n. 17.265, que approva a alteração dos estatutos da Companhia "Paulista de Seguros", feita pela assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de janeiro do anno corrente.

Decreto n. 17.267, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 800:000\$000, para os pagamentos de novo pessoal administrativo, augmento de vencimentos e vantagens do actual, construção, organização, instalação dos institutos constantes do art. 5° do decreto n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, e demais despesas resultantes desse decreto, inclusive as de manutenção e custeio.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março proximo findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 2 de janeiro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.245 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Approva os estudos e respectivo orçamento, na importância de 768:421\$423, de uma variante corrida entre os kilometros 184,080 e 187,080 da linha de Machado Portella a Carinhanha, prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, construtora e arrendataria das estradas de ferro federaes dos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, conforme contracto decorrente do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 31/S, de 12 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos aos estudos e respectivo orçamento, na importância de 768:421\$423 (setecentos e sessenta e oito contos quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e tres réis), de uma variante corrida entre os kilometros 184,080 e 187,080 da linha de Machado Portella a Carinhanha, prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, com o objectivo de melhorar as condições da travessia do rio de Contas.

Paraphrased unico. Estes estudos e orçamento substituirão aos que, na parte relativa ao trecho de que se trata, foram approvados pelo decreto n. 9.660, de 10 de julho de 1912, para a construção do mencionado prolongamento, entre os kilometros 100 e 200.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.255 — DE 24 DE MARÇO DE 1926

Approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia" pela assembléa geral extraordinária realizada em 5 de janeiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", com sede nesta Capital, autorizada a funcionar no territorio nacional pelo decreto numero 3.753, de 15 de outubro de 1866, e carta patente n. 2, de 10 de junho de 1902, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos pela assembléa geral extraordinária realizada em 5 de janeiro do anno corrente, conforme a respectiva acta que a este acompanha, continuando a referida companhia completamente sujeita ás leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar sobre operações de seguros e resseguros marítimos e terrestres.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Amibal Freire da Fonseca.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

ACTA DA 74ª ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA

Às 14 horas do dia 5 de janeiro de 1926, achando-se reunidos na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, 28 accionistas, representando por si e como procuradores de outros accionistas 1.762 acções, o director presidente, Sr. Bernardino Pinto da Fonseca, declarou que, sendo esta a terceira convocação, por não se ter reunido na primeira nem na segunda numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinária, podia esta funcionar com qualquer numero de accionistas presentes, e, achando-se assim legalmente instalada, convidou para presidir a o accionista Sr. Domingos da Silva Pinho, o que foi approvedo unanimemente. Assumindo este senhor a presidencia, convidou para secretarios os Srs. accionistas Dr. Jurandyr Martins de Castro e Francisco Ferreira Real, que occuparam os seus logares na mesa. O Sr. presidente manda proceder á leitura da ultima acta, e, uma vez esta lida e approveda, communica á assembléa que a presente reunião era motivada, conforme consta dos annuncios publicados officialmente, para reforma dos estatutos nos arts. 9º 11, 15, 16, 19 e 20, a saber: O paragrapho unico do art. 9º passa a ser § 1º, e accrescente-se o § 2º assim: "§ 2º — As mulheres casadas far-se-hão representadas por seus maridos, os menores e interdictos por seus paes, tutores, ou curadores, as sociedades commerciaes por seus socios e as sociedades anonymas ou corporações por seus directores". O artigo 11 fica com mais: Paragrapho unico — "A convocação da assembléa geral será feita por annuncios da directoria publicados no jornal de maior circulação e no *Diario Official* com antecedência de 15 dias, sendo ordinaria, e de cinco dias sendo extraordinária, guardando-se o intervalo de cinco dias para novas reuniões". Art. 15 — O § 2º deve ficar assim redigido: "Eleger por cinco annos a directoria e annualmente o conselho fiscal". Art. 16 — Fica assim: "A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros eleitos pela forma designada no art. 15 e as suas funcções durarão pelo prazo de cinco annos". Art. 19 — Substitua-se 6:000\$000 para 7:500\$000. Art. 20 — Accrescente-se o § 3º assim: "A directoria poderá conceder licença até o prazo de seis mezes a qualquer um dos membros. Essa licença poderá ser prorogada por mais quatro mezes, si assim requerer o licenciado, ouvindo-se o conselho fiscal". Em seguida o membro do conselho fiscal Sr. José Gomes de Freitas leu o seguinte:

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — O conselho fiscal, tendo examinado a proposta de reforma dos arts. 9º, 11, 15, 16, 19 e 20 dos respectivos estatutos, dá o seu assentimento ás mesmas emendas, por serem uteis e justas, e recommenda a sua approvação á assembléa geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1925. — José Gomes de Freitas. — Gil Rocha. — José de Oliveira Bonança.

Em seguida pede a palavra o Sr. Carlos Julio Galliez e lê a seguinte proposta:

Propomos as seguintes emendas: Ao § 2º do art. 9º accrescente-se: "Os espolios de accionistas pelos respectivos inventariantes". Art. 27 — Em vez de "um conto de réis", diga-se "um conto e duzentos mil réis".

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1926. — Jurandyr Martins de Castro. — Domingos da Silva Pinho. — Francisco Ferreira Real. — Carlos Julio Galliez.

O Sr. presidente põe em discussão as propostas apresentadas e o parecer do conselho fiscal. Submettida a votação, os Srs. accionistas approvaram integral e unanimemente a reforma dos estatutos com as propostas apresentadas e o parecer do conselho.

O accionista Sr. Gil Rocha pede a palavra e pede um voto de louvor á mesa pela maneira correcta com que dirigiu os trabalhos, o que posto a votos é também unanimemente approvedo.

Achando-se assim satisfeito o motivo pelo qual foi convocada esta assembléa, o Sr. presidente, em nome da mesa, agradece o voto de louvor e o comparecimento dos Srs. accionistas, encerrando a sessão e mandando lavar a presente acta, que vai ser assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1926. — Domingos da Silva Pinho, presidente. — Jurandyr Martins de Castro, 1º secretario. — Francisco Ferreira Real. — Por procuração de Jeronyma Mesquita de Castro e de Noemia Martins de Castro, Jurandyr Martins de Castro. — Paulo Vieira de Souza. — Por procuração do Dr. Fernando Delcroix, do Dr. José Antonio de Abreu Fialho e do Dr. Eduardo V. Pedernheiras, Paulo

Vieira de Souza. — Abilio de Azevedo Mattos. — Por procuração do José Pinto Duarte, Abilio de Azevedo Mattos. — José Gomes de Freitas. — Gil Rocha. — Manoel Gomes Soares. — Augusto Vaz & Comp. — Carlos Julio Galliez. — José de Oliveira Bonança. — Ary de Almeida e Silva. — Bernardino Pinto da Fonseca. — Christiano Lima. — Frederico Pinheiro. — Manoel Darcy Gomes. — Alberto d'Almeida & Comp. — Por procuração do Antonio d'Almeida Pinheiro, Alberto d'Almeida & Comp. — Por procuração de Hernani Gonçalves Almeida, Alberto d'Almeida & Comp.

Reconheço as firmas supra de Domingos da Silva Pinho, Jurandyr Martins de Castro, Francisco Ferreira Real, Paulo Vieira de Souza, Abilio de Azevedo Mattos, José Gomes de Freitas, Gil Rocha, Manoel Gomes Soares, Augusto Vaz & Comp., Carlos Julio Galliez, José de Oliveira Bonança, Ary de Almeida e Silva, Bernardino Pinto da Fonseca, Christiano Lima, Frederico Pinheiro, Manoel Darcy Gomes e Alberto d'Almeida & Comp.

Rio, 13 de janeiro de 1926. — Heitor Luz, tabelião,)

(2.398)

DECRETO N. 17.265 — DE 31 DE MARÇO DE 1926

Approva a alteração dos estatutos da Companhia "Paulista de Seguros", feita pela assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de janeiro do anno corrente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia "Paulista de Seguros", com sede na cidade de S. Paulo, autorizada a funcionar pelo decreto n. 6.051, de 30 de maio de 1906, resolve aprovar a alteração feita nos seus estatutos pela assembléa geral extraordinária, realizada em 29 de janeiro do anno corrente, conforme a respectiva acta e documento que a este acompanham, continuando a referida companhia completamente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto de suas operações.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Publica forma — Saibam quantos este publico instrumento virem que, aos vinte (20) de fevebreiro de 1926, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, compareceu parte interessada que, apresentando-me um livro de actas da assembléa geral da Companhia "Paulista de Seguros", sociedade anonyma com sede nesta capital, devidamente sellado e rubricado, pedindo-me que extrahisse uma publica-forma do lançamento existente nesse livro, de pagina 32 a 33, o que faço em razão do meu cargo e officio: "Assembléa geral extraordinária. Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de S. Paulo, á rua São Bento n. 35, ás tres horas da tarde, presentes accionistas representando 4.465 acções conforme consta do livro de presença, nos termos dos estatutos assumiu a presidencia da assembléa o Dr. José Cardoso de Almeida, presidente da directoria, chamando para secretarios os Drs. Silvio Corrêa Dias e Silvano de Anhaia Mello. Pelo presidente foi dito que nos termos das convocações feitas pela imprensa e por carta a todos os accionistas para esta terceira reunião, visto não ter comparecido numero legal nas duas primeiras, tinha por fim tomar conhecimento de uma proposta da directoria sobre a reforma do art. 21 dos estatutos. Por mim secretario foi lida essa proposta que é do teor seguinte: A directoria da Companhia "Paulista de Seguros", considerando achar-se vago um dos cargos de director e considerando mais ser de conveniencia para os interesses sociaes reduzir-se a tres o numero da directoria, propõe que o art. 21 dos estatutos seja substituido pelo seguinte: Art. 21 — A companhia será administrada por uma directoria eleita pela assembléa geral e composta de tres membros os quaes entre si distribuirão ás funcções de presidente, secretario e gerente. S. Paulo, 29 de janeiro de 1926. — A directoria: José Cardoso de Almeida. — Dr. Nicolau de Moraes Barros. — Antonio Veriano Pereira. Posta em discussão a proposta ninguém sobre ella pediu a palavra e encerrada a mesma e posta em votação a proposta foi ella unanimemente approveda pelos presentes que deliberaram com qualquer numero, visto tratar-se de assembléa reunida em terceira convocação feita com as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembléa de que para constar, eu, Silvio Corrêa Dias, lavrei a presente acta que lida e posta em discussão foi approveda por

todos os accionistas presentes, tendo a mesa por proposta do accionista Dr. José de Paula Leite de Barros, aceita por todos, ficando autorizada a assignar a presente acta. — *José Cardoso de Almeida.* — *Silvio Corrêa Dias.* — *Silvano de Anhaia Mello.* Reconheço as firmas supra dos Drs. José Cardoso de Almeida, Silvio Corrêa Dias e Silvano de Anhaia Mello. São Paulo, 19 de fevereiro de 1926. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *João Corrêa da Silva e Sá*, 2º tabellião, interino. (Estava o carimbo do 2º tabellião interino de São Paulo, João Corrêa da Silva e Sá). Nada mais se contém no lançamento referido, do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente publica-fôrma, que vai em tudo conforme o proprio original, o qual me reporto e dou fé. S. Paulo, 20 de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926). Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, a conferi, subscreevo e assigno em publico e razo. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *João Corrêa da Silva e Sá.* Sobre tres estampilhas no valor de \$800, devidamente inutilizadas: S. Paulo, 20 de fevereiro de 1926. — *J. C. da Silva e Sá.* Conferida e concertada por mim Thiers Alvares, ajudante, no impedimento do 4º tabellião interino. S. Paulo, 20 de fevereiro de 1926. — *Thiers Alvares.*

Publica fôrma — Saibam quantos este publico instrumento virem que, aos vinte (20) dias do mez de fevereiro de 1926, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, compareceu parte interessada, que, apresentando-me um livro de presença de accionistas da Companhia "Paulista de Seguros" sociedade anonyma, com sede nesta capital, devidamente sellado e rubricado, pediu-me que extrahisse uma publica-fôrma do lançamento existente nesse livro, de pagina 25 a 27, o que faço em razão do meu cargo e officio: "Assembléa geral extraordinaria (3ª convocação) da Companhia "Paulista de Seguros", realizada no dia 29 de janeiro de 1926, á qual compareceram os accionistas seguintes: J. Cardoso de Almeida, 600; A. Veriano Pereira, 602; Silvio Corrêa Dias, 100; Virgilio de Carvalho Pinto, 60; Pedro Egydio Nogueira Aranha, 200; Silvano de Anhaia Mello, 100; J. Paula Leite de Barros, 323; Francisco Fernando de Barros Netto, 50; Lauro Cardoso de Almeida, 60; Transporte, 2.095. João da Cunha Caldeira, 7; p. p. Dr. Alfredo Lopes de Moraes, 100; p. p. D. Amelia Lacase Maia, 280; p. p. D. Angelica B. P. Azevedo Marques, 50; p. p. D. Antonietta Camargo Penteado, 40; p. p. Dr. Antonio M. Bitencourt Rodrigues, 150; p. p. Dr. Antonio Silveiro de Alvaranga, 200; p. p. Camillo Antonio de Moraes, 300; p. p. Dr. Carlos Pereira Guimarães, 100; p. p. Ch. Weiller & Comp., 50; p. p. C. P. Vianna, 80; p. p. Conde de Prates, 80; p. p. Duys de Camargo Penteado, 40; p. p. Escolastica Melchiat da Fonseca, 150; p. p. Floriano Alvaro de Souza Camargo, 80; p. p. Dr. Francisco P. R. de Azevedo, 100; p. p. D. Helena Bueno Penteado, 11; p. p. João Conceição, 50; p. p. João de Macedo Ferreira, 12; p. p. José Francisco Malta, 70; p. p. Luiz Coelho Pamplona, 20; p. p. D. Maria de Campos Mello, 100; p. p. D. Maria L. de Camargo Penteado, 40; p. p. D. Otília de Camargo Penteado, 40; p. p. D. Sarah de Camargo Penteado, 40; p. p. D. Sophia Simon, 30; p. p.

Cel. Joaquim da Cunha Bueno, 150; p. p. Sylvano de Anhaia Mello, 000; João da Cunha Caldeira, 4.465; compareceram accionistas representando quatro mil quatrocentas e sessenta e sessenta e cinco ações. S. Paulo, 29 de janeiro de 1926. — *J. Cardoso de Almeida.* — *Silvio Corrêa Dias.* — *Silvano de Anhaia Mello.* Reconheço as firmas retro de folhas vinte e cinco e vinte e seis retro, de J. Cardoso de Almeida, A. Veriano Pereira, Silvio Corrêa Dias, Virgilio de Carvalho Pinto, Pedro Egydio Nogueira Aranha, Silvano de Anhaia Mello, J. Paula Leite de Barros, Francisco Fernandes de Barros Netto, Lauro Cardoso de Almeida e João da Cunha Caldeira. São Paulo, 19 de fevereiro de 1926. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *João Corrêa da Silva e Sá*, 2º tabellião interino. (Estava o carimbo do 2º tabellião interino, João Corrêa da Silva e Sá de S. Paulo). Nada mais se contém no lançamento referido, do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente publica-fôrma, que vai em tudo conforme o proprio original o qual me reporto e dou fé. S. Paulo, 20 de fevereiro de 1926. Eu, João Corrêa da Silva e Sá, tabellião interino, a conferi, subscreevo e assigno em publico e razo. — Em testemunho (signal publico) da verdade, *João Corrêa da Silva e Sá.* Sobre duas estampilhas no valor de \$200, devidamente inutilizadas: S. Paulo, 20 de fevereiro de 1926. — *J. C. da Silva e Sá.* Conferida e concertada por mim. — *Thiers Alvares.* ajudante, no impedimento do 4º tabellião interino. São Paulo, 20 --2-1926. — *Thiers Alvares.* (2.408)

DECRETO N. 17.267 -- DE 31 DE MARÇO DE 1926

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 800:000\$000, para os pagamentos de novo pessoal administrativo, aumento de vencimentos e vantagens do actual, construção, organização, instalação dos institutos constantes do art. 5º do decreto n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, e demais despesas resultantes desse decreto, inclusive as de manutenção e custeio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, usando da autorização do n. VII do art. 5º do decreto n. 4.983 A, de 30 de dezembro do anno proximo passado, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 800:000\$000, para pagamento do novo pessoal administrativo, aumento de vencimentos e vantagens do actual, construção, organização, instalação dos institutos constantes do referido art. 5º do citado decreto n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, e demais despesas resultantes desse decreto, inclusive as de manutenção e custeio dos mesmos institutos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 2 de janeiro do corrente anno foi removido da Embaixada no Quirinal para a Embaixada em Washington o Segundo Secretario Leopoldo Teixeira Leite Filho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de março findo, foram nomeados: o Dr. Francisco de Oliveira Passos, membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização; o guarda-mór da Alfandega do Pará, Gileno Pedrosa, para exercer, em comissão, o cargo de inspector da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

— Por outro de igual data, foi dispensado, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Horacio de Souza Forte do cargo,

em comissão, do inspector da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

— Ainda por outro de igual data, foi exonerado, por abandono do emprego, Bolivar Tabyra do cargo de 2º escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, á vista do que consta do processo n. 12.191, do corrente anno, a que está annexo o telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado de 17 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1926.

Antonio Peixoto. — Não ha que deferir.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça foram concedidas, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, a Newton Cleanto de Campos, servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, a partir de 5 de março corrente.

Nos termos do art. 8º do n. 1:

De 45 dias, a partir de 8 de março corrente, a Erostrato Freire de Andrade, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Additamento ao expediente de 25 de março de 1926

Avisos:
Remetteram-se:

N. 29 — Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, attendendo ao pedido cons-

nte do officio n. 94, e laudo da inspecção de saúde a que se submetera, neste Departamento, a professora publica aposentada Mercedes Ubatuba de Azevedo e Souza.

N. E 30 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, restituindo o processo relativo á circular desse ministerio n. 43, a informação que sobre o assumpto prestou a Inspectoria Technica deste departamento.

Expediente de 29 de março de 1926

Offícios :

Remetteram-se :

N. E 479 — Ao director geral interino dos Negocios Commercias e Consulares, em referencia ao officio n. CE 890/14, dous exemplares do Regulamento Sanitario deste departamento, o actualmente em vigor e o de 1921 a que se refere o mencionado officio.

N. E 484 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo assim como o desenho correspondente á invenção de que trata o officio n. 250 da Propriedade Industrial.

N. E 485 — Ao inspector de Fiscalisação do Exercício da Medicina, para que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo assim como o desenho correspondente á invenção de que trata o officio numero 264, da Propriedade Industrial.

— Solicitaram-se providencias :

N. E 477 — Ao director geral da Propriedade Industrial, para que sejam remetidos a esta directoria as amostras das ampolas a que se refere o relatório sobre a invenção de um recipiente para acondicionar substancias de facil decomposição, afim de que possa a Inspectoria de Fiscalisação do Exercício da Medicina emitir parecer a respeito.

N. E 488 — Ao director geral de Assistencia Municipal, afim de que possam ser removidos para um asylo de velhos invalidos dous doentes, que estão occupando leitos no Hospital de São Sebastião.

— Agradeceu-se:

N. E 478 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, a remessa do boletim do movimento de passageiros que transitaram entre o Districto Federal e o Estado do Rio, pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante a primeira quinzena do mez corrente.

Requerimentos despachados

Dia 29

Pelo Sr. director geral :

Carraresi & Comp. (175-926) — Certifique-se.

Maria da Glória Moreira. (174-926) — Deferido.

Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues. (176-926) — Certifique-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 31 de março de 1926

Remetteram-se :

Offícios :

Ao Sr. director geral :

Ns. 533 e 535 — Devidamente informados pelo Sr. chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactínicos, os memoriaes apresentados ao Sr. ministro da Justiça por R. Pereira da Silva & Comp e Marques Sampão & Com.

Ao Sr. Dr. Inspector de Engenharia Sanitaria :

N. 532 — Em resposta ao seu officio n. 69, dous exemplares de talões de intimações,

Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 534 — No sentido de obter que os trens requisitados pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia para transporte de doentes não permaneçam por longo tempo nos desvios, aguardando que outros lhes deem passagem, como succede presentemente.

Ao Sr. Dr. delegado do 1º Districto Sanitario :

N. 527 — No sentido de ser esta directoria informada do que ha de verdade na entrevista do Dr. J. Sant'Anna.

Communicou-se :

Aos Srs. Drs. secretario geral e director da Receita Publica :

Ns. 528, 528 A, 529, 529 A 531 e 531 A — Que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, em 1:000\$ cada um, Alves Corrêa & Comp. e Alves da Silva & Bento e pela Inspectoria de H. I. e Profissional, em 100\$, M. Salema & Comp.

Ao mesmo :

Ns. 530 e 530 A — Que, por despacho de 24 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição em que os Srs. José Pereira & Comp. solitavam relevação da multa que lhes foram imposta pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal :

N. 742 — João Gonçalves do Couto. — Certifique o que constar.

Inspectoria de F. G. Alimenticios :

N. 761 — 1.035 — Victorio Cavaliere. — Deferido.

Inspectoria de H. I. e Profissional :

N. 773 — 160 — Luciano Elias. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude :

N. 765 — 162 — Attila Machado Soares. — Deferido.

N. 764 — 160 — Manoel Quintela. — Deferido.

N. 763 — 159 — Salvador Spinelli. — Deferido, por 60 dias.

N. 762 — 156 — Figueiredo & Cardoso. — Provem o que allegam.

Quarta Delegacia de Saude :

N. 770 — 99 — Maria Augusta Pereira Leitão. — Prêve o que allega.

N. 506 — 59 — Carlos Claudio da Silva. — Deferido.

N. 769 — 97 — Guilherme Dale. — Deferido, desde que não occupe o aposento em questão como dormitório.

N. 768 — 96 — M. J. F. da Rocha. — Indefido.

N. 766 — 82 — Mario Manoel Franco. — Indefido.

Quinta Delegacia de Saude :

N. 771 — 385 — Manoel Soares. — Deferido, por 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 30 e 31 de março de 1926

N. 1.102 — Vasconcellos & Santos. — Certifique-se.

N. 1.126 — José Nunés Baptista. — Certifique-se.

N. 1.132 — F. Rodrigues da Custodia. — Certifique-se.

N. 1.149 — Vasconcellos & Santos. — Permitto o funcionamento devendo cumprir a intimação expedida pela inspectoria no prazo de 30 dias.

N. 1.073 — Manoel Borges. — Permitto o funcionamento a titulo precario e concedo 90 dias para o cumprimento da intimação.

N. 1.077 — Maria Augusta de Oliveira. — Permitto o funcionamento a titulo precario, e concedo 90 dias para execução integral da intimação expedida.

N. 1.033 — Cesar Augusto de Carvalho. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 714.

N. 1.090 — Joaquim Pinto. — Permitto o funcionamento a titulo precario, e concedo 90 dias para a execução integral da intimação expedida.

N. 1.097 — Dermeval da Silveira. — Indefido.

N. 1.038 — Salvador Meritello. — Certifique-se.

N. 1.100 — Julio Gonçalves Bogalho. — Permitto o funcionamento a titulo precario, e concedo 90 dias para execução da intimação expedida.

N. 1.103 — Severino da Silva Pereira. — Permitto o funcionamento a titulo precario e concedo 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

N. 1.106 — Marques & Rezende. — Permitto o funcionamento a titulo precario e concedo 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

N. 1.135 — Angelo Rodrigues Alves. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

N. 1.141 — Luiz Ceroni & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.144 — B. Bernardes. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.147 — Soares & Monteiro. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.151 — Celestino Costa. — Deferido.

N. 1.152 — A. Villas Boas & Comp. — Certifique-se.

N. 1.153 — Victor Fernandes Alonso. — Certifique-se.

N. 1.111 — Victor Fernandes Alonso. — A vista da informação, permitto o funcionamento.

Additamento ao expediente do dia 17 de março de 1926

N. 949 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Sciencie.

Policia do Districto Federal

Por actos de 3 do corrente:

Foi nomeado 1º delegado auxiliar o bacharel Alberto Tornaghi.

Foi dispensado da comissão em que se achava como 1º delegado auxiliar o bacharel Raul de Magalhães, delegado de 3ª entrancia do 1º districto policial.

Foram transferidos:

Do 30º districto para o 1º o 1º suplente bacharel Othon Pilar;

Do 30º para o 19º districto o escrivão interino Odín Fabregas de Góes, sendo nomeado para aquelle em comissão o guarda civil Alberto Machado.

Foram exonerados os suplentes de delegados do 6º e 11º districtos, respectivamente, Oscar Corrêa dos Santos, 1º do 6º, e 2º suplente do 11º districto, sendo nomeados em substituição, respectivamente, Francisco Cavalcanti de Souza para o 6º e Cândido Muniz Barreto para o 11º districto.

Ministerio das Relações Exteriores

Circular — C/9 — Ao Corpo Diplomático — Em 3 de Abril de 1926.

Índice: Partida para os postos.

Senhor.....

Tendo o Governo resolvido que para seus postos com a maior urgência todos os funcionários do Corpo Diplomático que se encontram no Brasil e que se não acham em férias regulamentares ou em licença legal, communico a V.... que deverá partir para assumir o exercício do seu cargo no prazo improrrogável de trinta dias.

Tenho a honra de reiterar a V..... os protestos da minha
— Felix Pacheco.

Ministerio da Fazenda

Por título de 29 de março findo, á vista do que consta do processo numero 7.151, do corrente anno, foi exonerado, por abandono de emprego, João Benício de Mello, do lugar de fiscal de club para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de Amazonas.

— Por título de igual data, foi declarado sem effeito o título de 20 de maio de 1924, pelo qual foi nomeado Alberto Sangreman Henriques fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios, na cidade de Rio Branco, Território do Acre, visto não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

— Por títulos de 31 de março findo, foram exonerados, a pedido, Nuno Teixeira Lages do lugar de collector das rendas federaes em Minas Novas, Estado de Minas Geraes; Felício Antonio Rocco do lugar de escriptura da collectoria das rendas federaes em Annapolis, Estado de S. Paulo.

— Por portaria de 22 de março foram concedidas as seguintes licenças:

Um anno, nos termos do art. 16 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official obreiro da officina de composição da Imprensa Nacional Ariston Pereira Cardoso, devendo a mesma licença ser gosada da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Tres mezes, ao aprendiz de 2ª classe da officina de reparos de machinas da Imprensa Nacional Accacio Boregs Monteiro.

Seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina Diogenes Gomes.

Tres mezes, na forma da lei, ao pagador da Delegacia Federal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Apollinario Ribeiro.

Seis mezes, em prorogação, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Alexandro Ferreira de Mello.

Seis mezes, em prorogação, na forma da lei, ao 4º escriptuario da Inspectoria de Seguros Osny Augusto Werner.

Conceder permissão para se afastar, do exercício de seu cargo por um anno, ao collector das rendas federaes em Varginha, Estado de Minas Geraes, Thomaz José da Silva, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Conceder permissão para se afastar do exercício de seu cargo, enquanto estiver prestando serviços militares, ao escriptura da collectoria em Arassuahy, Estado de Minas Geraes, Sebastião Gomes de Souza.

Conceder permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por um anno, ao escriptura da collectoria das rendas federaes em Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, Octaviano Baptista da Costa Pereira.

Conceder permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes em Aymoré, Estado de Minas Geraes, Agenor Rodrigues da Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 45 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:250\$, de que é credor o Internato de Educandos Indigenas, mantido pelas Irmãs Clarissas, no Tapajóz, Estado do Pará, proveniente do auxilio a que fez jus em 1920, e declarando que a divida de que se trata não póde ser liquidada por «depósitos», e sim, por «exercícios findos», na forma da legislação vigente.

N. 46 — Declarando que deverá ser endereçado á Alfandega de Santos o pedido do professor Dr. Roberto Hottinger, de S. Paulo, sobre o desembarço de 3.000 kilogrammas de arsenato de calcio e de chumbo, insecticidas que se destinam á Fazenda Suissa, de sua propriedade, para applicações contra a praga do algodoeiro, denominada «Curuquerê».

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 40 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo referente ao pagamento da importancia de 858\$900, de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de passagens fornecidas, em 1919, á Prefeitura do Alto Acre.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 35 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importancia de 2:025\$800, de que se diz credor o ex-operario do Arsenal de Marinha desta Capital, Luiz Gabriel da Silva Mello, proveniente de gratificação addicional a que se julga com direito.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 59 — Transmittindo o processo referente ao pagamento da importancia de 1:730\$321, de que é credor Camillo Cândido de Araújo, por ter substituído um continuo da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em 1923, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á despeza, tendo em vista

o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

N. 60 — Enviando o processo relativo ao pagamento da quantia de 153\$, de que é credor Joaquim Francisco da Silva, ajudante de chefe de turma da Imprensa Nacional, proveniente de addicionaes a que se julga com direito, e solicitando reconsideração do acto do tribunal denegando registro á despeza, á vista do parecer da Directoria da Despesa Publica, no referido processo.

N. 61 — Remettendo novamente o processo referente ao pagamento da importancia de 4:947\$108, de que é credor Alexandre Cazzani, em virtude de sentença judiciaria, solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro á despeza, tendo em vista os fundamentos do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no referido processo.

N. 62 — Solicitando providencias no sentido de serem devolvidos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, os tres processos referentes ás dividas de réis 106:027\$657, e 30:508\$345, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e 3:100\$, da Directoria Geral dos Correios.

— Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 6 — Pedindo providencias afim de ser devolvido o processo relativo ao pagamento de juros de 109 apolices, reclamado por José Lopes Martins e outros, herdeiros de Catharina Lopes Martins.

Requerimentos despachados

Padre Leandro Dell'Uomo, pedindo autorização para uma tombola, a realizar-se em Victoria, Estado do Espirito Santo. — Sellos os documentos que instruem a inicial.

Eliezer Cruz, 4º escriptuario do Tribunal de Contas, pedindo contagem de sua antiguidade de classe desde 1º de março de 1913. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, de accordo com o que propõe o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 82 — Transmittindo os títulos exonerando, a pedido, Manoel José de Assumpção Ribeiro do lugar de despachante aduaneiro da firma P. S. Nicolson & Comp., e nomeando o alludido cidadão para o referido lugar da firma S. A. Casa Nicolson & Comp.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 70 — Restituindo o processo originado pelo requerimento em que a Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal das Estradas, solicita autorização para transgír com os seus associados mediante consignação em folhas de pagamento, e communicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 25, deferiu o mesmo requerimento.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 14 — Communicando que o Tribunal de Contas declarou haver resolvido reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de registrar o contracto celebrado

em 15 de janeiro ultimo, entre a Caixa de Amortização e J. G. Pereira & Companhia, para fornecimento, no corrente anno, de objectos de expediente, asseio e iluminação necessarios á mesma caixa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 45 — Enviando a portaria de 27 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao official de 2ª classe da officina de composição João Cardoso.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de serem solucionados os officios pedindo informações sobre os preços das passagens, em 1922, entre esta Capital e São Paulo, entre São Paulo e Jundiaby, entre Jundiaby e Baurú, entre Baurú e Porto Esperança, com direito a leito, e, finalmente, entre Porto Esperança e Cuyabá.

— Sr. Francisco B. da Cunha Lopes, inspector, interino, da Inspectoria Federal das Estradas:

N. 34 — Agradecendo a comunicação de haver assumido, interinamente, o exercicio do cargo de inspector federal das Estradas, em virtude do fallecimento do Dr. Gabriel Osorio de Almeida.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Remettendo o titulo annullando o de 5 de novembro de 1925, que declarou sem effeito o de 16 de abril de 1920, pelo qual foi nomeado Raymundo York Story despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 49 — Enviando o titulo nomeando Antonio Salles Bittencourt para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em Salinas de Margarida.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Transmittindo o titulo exonorando, a pedido, José Thomaz do Nascimento do lugar de despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, junto á Alfandega de Paranaguá.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 27 — Recommendo providencias afim de que o fiel de pagador da delegacia fiscal Domingos Coutinho seja submettido novamente á inspecção de saúde, antes de findar a licença, em prorrogação, que lhe foi concedida nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

N. 28 — Remettendo o titulo nomeando Manoel Pereira da Silva collector das rendas federaes em Arceburgo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Enviando o titulo nomeando Laurindo Torelli, collector das rendas federaes no municipio de Taquara.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 66 — Transmittindo o titulo nomeando Anesio da Cunha Vianna collector das rendas federaes em Boa Esperança.

N. 69 — Remettendo o titulo exonorando, a pedido, Mario Francisco do lugar de collector das rendas federaes em Boa Esperança.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de março de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 1.294 — Remettendo folha de pagamento.

— Ao Sr. director geral do Thezouro Nacional:

N. 1.295 — Comunicando a dispensa do 3º escripturário do Thesouro Nacional, Gastão de Souza Leal.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.296 — Sobre a necessidade da legalização das despesas de "pessoal", effectuadas pela Delegacia Fiscal em Alagoas, referente ao exercicio de 1925.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.297 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.298 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Thezouro Nacional:

N. 1.299 — Comunicando a dispensa do auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, Sr. Henrique Augusto Lima e Cirne.

Actos do Sr. contador:

Designando Joaquim Anapolino Santa Anna, praticante da Contadoria Central da Republica, para o lugar de auxiliar-technico da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.300 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

— Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.301 — Remettendo portaria.

— Ministerio da Marinha:

N. 1.302 — Comunicando o despacho do Sr. contador geral da Republica exarado no requerimento do Sr. Miguel Coelho Borges.

Administração dos Correios de Campanha:

N. 1.303 — Comunicando que foi remettido o Código de Contabilidade a essa administração:

— Aos encarregados das Sub-contadorias Seccionaes nos Estados da Bahia, Sergipe, São Paulo e Espirito Santo:

Ns. 1.304 a 1.324 — Solicitando remessa de uma relação dos funcionarios addidos ás respectivas sub-contadorias.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

N. 1.325 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre a segunda via da carta de credito n. 129.

N. 1.326 — Ministerio da Guerra — Sobre o balanço dessa repartição de março de 1925.

N. 1.327 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Sobre a carta de credito n. 1, de 34\$, a favor da Pagadoria da Guerra.

N. 1.328 — Alfandega de Sergipe — Sobre a terceira via da ordem de pagamento n. 3.

N. 1.329 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre avisos de lançamentos.

N. 1.330 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Sobre segundas vias de cartas de credito.

N. 1.331 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre recolhimentos feitos pela Estação Telegraphica de Campina Grande.

N. 1.332 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Sobre lançamentos.

N. 1.333 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Sobre cartas de credito.

N. 1.334 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo o officio n. 82.

N. 1.335 — Delegacia Fiscal na Bahia — Solicitando demonstração da arrecadação de 2%, ouro, para melhoramento do porto da Bahia.

N. 1.336 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro do exercicio de 1926.

N. 1.337 — Ministerio da Marinha — Sobre o balanço dessa repartição, de fevereiro, adicional do exercicio de 1925.

N. 1.338 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre juros de apolices ao portador.

— Do Sr. sub-contador da III Divisão:

Ao Sr. collector federal da 1ª Collectoria de Valencia.

N. 1.339 — Sobre demonstração do movimento de sellos dessa collectoria — consumo nacional.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110 — Em resposta ao vosso officio n. 104, de 4 de fevereiro ultimo, e em solução á consulta do fiscal do sello adhesivo Augusto Ilgenfritz, communico-vos que de accordo com a vigente lei da Receita, e respectivo regulamento do sello, tabella A, § 4º, dispositivo esse não alterado pela referida lei, o sello a ser cobrado nos casos de fretamento de embarcações, é de 5\$000 até o valor de réis 2:000\$ e do excedente desse valor, 3\$000 em 1:000\$, ou fracção dessa quantia, não tendo, assim, sido regular a cobrança feita referente ao sello do documento a que allude o mesmo consulente do valor de 3:600\$000.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Pelo officio n. 35, de 9 do corrente mez, submettestes á apreciação desta directoria o vosso acto, pelo qual commettestes ao Sr. inspector da 1ª zona desse Estado, Adahil de Salles Coelho, a organização da estatística do imposto de consumo referente ao anno passado.

Em solução ao assumpto, declaro-vos que, de accordo com o disposto no artigo 236 do vigente regulamento do imposto de consumo, compete ás delegacias fiscaes a feitura das estatísticas

Desse imposto arrecadado nos Estados.
Sómente mediante prévia autorização desta directoria poderão taes repartições incumbir do referido trabalho o inspector fiscal respectivo, e, ainda assim, sem prejuizo dos serviços de inspecção a cargo desse funcionario (ordem numero 14, de 13 de março de 1922 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo).

Para regularizar aquelle acto, resolvei, por despacho de 26 do corrente mez, conceder a necessaria autorização, no sentido do mesmo inspector fiscal, proceder á elaboração da referida estatística.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 20 — Com relação a sellos e cintas que, na importância de 5:947\$320, devolveu a essa repartição a collectoria federal de Santa Theresia, e cujas taxas não mais serão necessarias aquella exactoria, peço vossas providencias no sentido de serem as mesmas contadas e verificadas, procedendo-se á respectiva incineração no caso de não se acharem em condições de serem annexas ao stock.

— Sr. representante do Ministerio da Fazenda junto á commissão incumbida de organizar a lista dos productos nacionaes, em condições de competir com os similares estrangeiros:

N. 175 — Para os devidos fins, incluso vos remetto o processo protocolado no Thesouro sob n. 6.925, deste anno, em que são interessadas a Companhia de Mineração St. John D'El-Rey Mining Co., Limitada e The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limitada.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a Collectoria Federal de São João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, fez sciencia a esta directoria que essa repartição remettera um pedido de sellos que a mesma fizera para São João Marcos, quando a sede daquella exactoria é em Mangaratiba.

Solicito vossas providencias para que, de futuro, taes remessas sejam feitas para Mangaratiba, sede daquella repartição arrecadadora.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 217 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonifera do Araranguá, em petição de oito deste mez, resolveu, em 12 do corrente, de accordo com o decreto n. 13.192 de 11 de setembro de 1918, conceder isenção de direitos de importação para o material constante da relação annexa, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, excluidos, porém, os parafusos e grampos para trilhos.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 13 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P125, de 6 deste mez, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, de sete caixas contendo moveis e mais objectos de uso proprio do Sr. A. E. Brown, consul inglez, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 26 — Incluso vos devolve o processo n. 9.089, do corrente anno, pois cabe a essa delegacia deliberar sobre o pedido de entrega da quota parte da multa feita pelo fiscal do sello adhesivo Calmon Britto.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 213 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que requereu o Dr. Lafayette de Freitas, em petição de 26 deste mez, resolvei, por despacho de 30 do corrente, de accordo com o art. 2º, § 32, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, n. 5 do artigo 18 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921 e circular n. 42, de 7 de outubro de 1922, conceder isenção do direitos e da taxa do expediente para uma caixa marca L. E. n. 106, vinda pelo vapor *Boedie*, contendo uma estatua em bronze, destinada ao mausoléo do fallecido ministro Dr. Hermínio do Espirito Santo, conforme o incluso documento (conhecimento de carga).

Portaria

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter federal de Bom Jesus de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, que resolveu approvar a nomeação de D. Aurea Moreira para sua preposta no referido cargo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1926

Joaquim Antonio Dias de Amorim, pedindo mandar cancellar o seu requerimento, em virtude de não ser effectuada a venda do terreno sito á rua das Palmeiras, no Curato de Santa Cruz. — Defiro a petição de fls. 36, de accordo com o parecer.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, pedindo cessão de um terreno, pertencente ao Patrimonio Nacional, sito á rua da Igrejinha, em Copacabana. — De accordo com o parecer, indeferido.

Alfredo Bruce Botelho, pedindo aforamento de um lote de terras de marinhas, entre as praias de "Fera" e de "Jurujuba", em Nitheroy. — De accordo com o parecer, indeferido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1926

Requerimentos despachados

Sem numero — Cincinato Pinto Braga. — Revalide o sello da petição.

Sem numero — Soares Oliveira & Comp. — Cobre-se o imposto, pelo modo calculado, e a móra de 1 %. Impozinho á firma Soares Oliveira & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d. do decreto n. 15.582, de 29 de julho de 1922.

N. 702 — Companhia Industrial Mercantil Casa Trucalanza. — A vista do laudo o do parecer, indeferido.

N. 20.960 — José Pereira da Silva. Annulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 15.568 — Costa & Mattos. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Figueiredo & Faria. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — J. P. Alberto. — Examine e informe o Sr. Edgard.

Sem numero — Cincinato Pinto Braga. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 225\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Giacomo & Comp. — Allegando o interessado tratar-se de um producto agricola isento do imposto, designo o Dr. Moura Junior para examinar e informar a respeito.

Sem numero — Azevedo Andrade & Comp. — Préviamente, sejam extrahidas as cópias a que se refere o parecer rectro do Sr. ajudante, interino, e promova-se a cobrança da differença do imposto, de que trata o mesmo parecer.

N. 1.609 — S. Fernandes Silva & Comp. — Por não ter fundamento legal o pedido, indeferido.

Representação do 2º escriptuario Leop. Cav. de Mendonça. — Officie-se á Directoria da Despesa Publica.

Requerimento n. 4.223 — A. Cardoso de Gouveia & Comp. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 1.586 — Bromberg & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.752 — Maurice Azouz. — De accordo com o parecer, indeferido, por falta do fundamento legal.

N. 6.560 — Representação do 1º escriptuario Oscar de Souza e Silva. — Restitua-se o processo em frente, informando, de accordo com o parecer.

Precatórios despachados

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 2:058\$100, a favor de Antenor da Costa Braga. — Cumpra-se, tendo em vista o presente officio.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 346\$800, a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 391\$100, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 109\$100, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 263\$300, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 256\$800, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 397\$435, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Teixeira de Carvalho. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 638 da Procuradoria da Republica. Henrique Ribeiro Bastos. — Restitua-se o processo, informando de accordo com o parecer.

Officio n. 172 da Junta dos Corretores. Julio Cesar Urzedo da Rocha. — A's Sub-directorias.

Officio n. 3 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. Julio Coelho. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1926

Processos despachados:

N. 9.266 — Antonio Bernardino Trigo. — Transfiram-se.

Sem numero — Bento Esteves. — Prove a transferencia da industria.

N. 1.336 — Salgado & Santos. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se para Silva & Nogueira e, em seguida, para a firma requerente.

Certidão:

N. 3.448 — Luiz Eugenio Leal. — Declare para que fim quer a certidão. Sem numero — Eugenio Augusto Ribeiro. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 20.048 — N. Haddad & Irmão. — Designo os Srs. L. Mouzinho e Dr. Origines Vasconcellos.

N. 293 — Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico. — Designo os Srs. Dr. F. Souto para substituir o Sr. G. Muller.

N. 17.407 — José Pereira da Luz. — Designo os Srs. Dr. F. Souto e G. Villares.

N. 19.961 — Manoel Benckendorff. — Designo os Srs. S. Rios e Parisio Maia. Sem numero — Maria Adelia Cabral Ribeiro do Couto. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.805 — Generoso Vasques Peres. — Designo os Srs. Souza e Silva e Favares.

N. 18.966 — José Ferreira da Silva. — Designo os Srs. Edgard de Oliveira e Dr. Ayres Tovar.

N. 16.409 — Curt Slida. — Designo os Srs. L. Mouzinho e Dr. Origines Vasconcellos.

N. 5.892 — David Pinto de Almeida. — Averbese a mudança, de accordo com o parecer.

N. 1.928 — Manoel Laurindo de Souza. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 9.732 — Lopes & Ferreira. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita para o cancellamento proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.540 — Deolinda Augusta Magalhães. — Transfira-se *ex-officio*, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.730 — Rabello & Oliveira. — Dê-se baixa.

N. 17.878 — Ricardo Rosa Borges. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Certidão:

N. 4.169 — Cecy de Alencar Pinto Alves. — Certifique-se em termos.

N. 4.078 — José Pacheco da Rocha. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 2.665 — Domingos Bellisio. — Transfira-se.

N. 14.624 — Abilio Pinto. — Designo o Sr. Dr. F. Souto para substituir o Sr. G. Muller.

N. 19.725 — Peter Philipp Lenz. — Designo o Sr. Dr. Souto para substituir o Sr. G. Muller.

N. 19.896 — Dario Rodrigues Domingos. — Designo o Sr. Leoncio Mouzinho para substituir o Sr. G. Muller.

Certidão:

N. 4.005 — Alvaro de Mouiz. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 1.014 — B. L. Almeida. — Designo o Sr. L. Mouzinho para substituir o Sr. G. Muller.

N. 19.769 — José Favarello Cataldi. — Designo os Srs. L. Mouzinho para substituir o Sr. G. Muller.

N. 2.014 — Maria Insausti Ferreira. — Designo o Sr. Dr. Origines Vasconcellos para substituir o Sr. G. Muller.

N. 17.029 — Daniel Gomes de Carvalho. — Designo o Sr. Dr. Origines Vasconcellos para substituir o Sr. G. Muller.

N. 1.446 — José Fernandes Gonçalves. — Dê-se baixa proposta, voltando o processo a 2ª Sub-directoria com a certidão que for cancellada.

Sem numero — A. M. da Fonseca e Costa. — Prove a transferencia da industria.

N. 224 — Rodolpho Sonmanfud. — Dê-se baixa.

N. 281 — João Baptista Rozo. — Dê-se baixa.

N. 477 — M. Moreira. — Averbese a baixa em 1925.

N. 1.482 — Leonidas Garcia Rosas. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 1.598 — Haydêa Alvares da Cunha Bastos. — Completando o selo dos documentos de fls. 8 e 9, transfira-se.

N. 1.852 — Joaquim Ferreira Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.288 — Matheus Contizam. — Officie-se, de accordo com o parecer.

Sem numero — Manoel Lourenço Ferreira. — Certifique-se em termos.

N. 3.998 — Dr. Gabriel Porto. — Certifique-se o que constar dos livros existentes na repartição, em termos.

Sem numero — Manoel Lourenço Ferreira. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de abril de 1926

N. 10.481 — Henrich G. R. Reichenbach & Comp. — Satisfaga a exigencia.

N. 15.354 — Jeronymo Pereira da Silva. — Idem.

N. 18.512 — Carmella Argondiz Zucanelli. — Idem.

N. 19.727 — Antonio Joaquim Lopes. — Idem.

N. 6.709 — Joaquim Coelho da Rocha. — Idem.

N. 9.302 — Araldo Schendler. — Idem.

N. 2.018 — Ferreira Teixeira. — Idem.

N. 359 — Andrade Teixeira & Comp. — Idem.

Sem numero — Perec Baes. — Idem.

N. 14.886 — Manoel Casalta. — Idem.

N. 17.976 — Paulo & Oliveira. — Idem.

N. 15.572 — Abranham Biderman. — Idem.

Sem numero — Favorita Industrial Chimica Brasileira Ltd. — Idem.

N. 3.715 — Luiz Ferreira Pires. — Idem.

N. 3.616 — Manoel Ferreira Barros. — Idem.

N. 2.639 — Manoel Amado. — Idem.

N. 3.247 — Mello & Comp. Ltd. — Idem.

N. 2.915 — Antonio Vieira. — Idem.

Sem numero — Moyses Fildeman. — Idem.

Sem numero — Quim Goldberb. — Idem.

N. 3.696 — Manoel Mamede da Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de abril de 1926

Requerimentos despachados:

Howard Roy Weeks. — Faça declaração de renda na forma regulamentar.

Portella & Gil. — Receba-se a declaração.

Justino Rebello do Amaral. — Indeferido por ter vindo fóra do prazo regulamentar.

Capitão Vicente de Souza Pires. — Certifique-se em termos.

Dias & Moyses — Ao Cadastro.

Officios expedidos:

N. 267 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio os seguintes talões: numero 90, Manoel Domingues; n. 91, Skogland Linge Brasil Ltd.; n. 92, Fernando Teixeira Guimarães; n. 93, Soares Irmão; n. 94, José Credman; n. 95, Alfredo de Souza & Comp.; n. 96, Joaquim Henrique da Fonseca Portella, e n. 97, Jeronymo Gomes Vieira & Comp.

N. 268 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, o talão n. 11, de Erasmo José dos Santos.

N. 269 — Sr. delegado fiscal em São Paulo, apresentando o funcionario desta delegacia, Dr. Pedro Minervino que vae temporariamente auxiliar o serviço de informação naquella Estado.

(*) Um consultante diz que pela leitura que fez da lei da Receita em vigor, verificou que estão isentos do imposto todos os rendimentos inferiores a réis 6.000\$, quer em relação á parte proporcional, quer á complementar progressiva; que, na parte proporcional, não cabe deducção por encargos da familia; que a essa parte ficam sujeitos os rendimentos

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorrecções.

da exploração agrícola, que entram de novo no computo da tributação progressiva, parecendo haver, nesse ponto, desarmonia na lei.

E pergunta:

a) si para conhecer o volume de negócios realizados pelo commercio sujeito ao imposto sobre as vendas mercantis se deve continuar a observar o art. 38 do Regulamento de 1924;

b) si os titulos da divida publica ao portador estão sujeitos ao imposto global e como se devem conhecer as pessoas que recebem os rendimentos desses titulos;

c) si á vista dos novos modelos de impressos, constantes do *Diário Official* de 9 e 13 do corrente, ficam sem applicação os antigos.

Responde-se:

a) que, conforme já foi explicado pela Delegacia Geral, os rendimentos líquidos das pessoas physicas, inferiores ou iguaes a 6:000\$, percebidos em uma ou mais categorias, estão isentos do imposto proporcional e que, para a applicação das taxas progressivas sobre a renda global liquida que é a mesma dos rendimentos líquidos das diversas categorias, depois das deducções permitidas, pela lei, em cujo numero estão as relativas a encargos de familia, se deverá excluir a importancia de 6:000\$, considerada como o minimo da subsistencia;

b) que, nos termos da lei, os rendimentos da exploração agrícola não estão sujeitos ao imposto proporcional;

c) que si o contribuinte optar pela tributação de accôrdo com as vendas mercantis, a importancia destas deverá ser determinada de conformidade com o disposto no capitulo VI das instruções de 5 de março do corrente;

d) que os juros dos titulos de divida publica ao portador estão isentos do imposto proporcional, mas devem ser incluídos na renda global do contribuinte, para pagamento do imposto complementar progressivo, convido, para se ter conhecimento dos juros recebidos, solicitar-se informação á repartição incumbida de pagar-lhe ou obter esclarecimentos por outros meios ao alcance da estação de lançamento;

e) que não tem mais applicação as antigas formulas para declaração de rendimentos.

Inspectoria de Seguros

Circular n. 2 — Inspectoria de Seguros — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926.

Srs. directores e representantes das Companhias de Seguros:

Afim de evitar a remessa a esta inspectoria de petições e documentos insufficientemente sellados, como vem occorrendo, communico-vos que, nos termos do art. 14 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 (tabela B — 1º. Números 2 a 10), as petições ou requerimentos, e documentos, quando apresentados a esta inspectoria ou qualquer outra repartição da União, estão respectivamente sujeitos ao sello de dous mil réis (2\$000) e de mil réis (1\$000 por folha, observadas as dimensões regulamentares.

O inspector de seguros, interino, (assinatura illegivel).

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de abril de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscrição — Belém.

N. 168 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo n. 37 C, de 1926, da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Commercial do Pará", com sede nesta Capital.

N. 169 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 38 C, de 1926, da Companhia de Seguros Maritimos, e Terrestres "Commercial do Pará", com sede nesta Capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 170 — Declarando que a Companhia Continental, S. A. de Seguros, communicou a esta inspectoria, ter nomeado seus agentes nessa capital, os senhores Ernesto Bülow & Barros em substituição aos Srs. A. Oliveira & Castro.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscrição — Belém.

N. 171 — Declarando que a Companhia Continental, S. A. de Seguros, communicou a esta inspectoria, ter nomeado os Srs. Lyra & Comp., seus agentes na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em substituição aos Srs. Leopoldo de Mattos.

Requerimentos despachados

N. 34 C, de 1926 — Companhia Continental, communicando a nomeação dos Srs. Ernesto Bülow & Barros e Lyra & Comp., para seus agentes, respectivamente, nas cidades de Porto Alegre e Manaus. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 25 C, de 1926 — The Great American Insurance Company, remettendo um mappa estatístico dos seguros effectuados no segundo semestre de 1925. — Complete os sellos de fls. 4 e 5.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.030 — Ao Sr. director da Despeza Publica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.031 — Ao Sr. director do Serviço de Informações, idem, idem.

N. 1.032 — Ao Sr. director do Museu Nacional de Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 1.033 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 1.034 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.035 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas idem, idem.

Requerimentos despachados

Alfredo Antonio de Souza. — Sim, em termos.

Manoel Braga de Oliveira e Moyses Luiz da Costa. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1926

N. 21-H — Henriqueta Alves Pinto da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 142-J — José Generoso de Carvalho. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 38-O — Oscar Thomaz da Silva. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 144-J — Jayme da Silveira Castro. — Cumpra-se o alvará.

N. 20-A — Alberto Antonio Teixeira Dutra. — Cumpra-se o alvará.

N. 5-O — Olivia Rosa Martins. — Deferido.

N. 69-E — Elisa de Souza Martins Moreira. — Deferido.

Dia 31

N. 42-L — Laurentino Pinto de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 146-J — Josepha Maria Pereira Franco. — Cumpra-se o alvará.

N. 46-F — Fernandes Alvares do Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 38-B — Balbina Ramalho Pinto da Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

N. 39-C — Charles Robert Hargreaves. — Cumpra-se o alvará.

N. 40-O — Ogdina Pimentel da Silva. — Deferido.

N. 22-I — Ignez Amelia Clementina de Britto. — Cumpra-se o alvará.

N. 74-L — Leonor de Castro e Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 147-J — José Maria Cysne. — Compareça opportunamente para receber.

N. 169-D|A — Caixa Economica — Luiza Amalia de Castro Santos. — Annote-se e communique-se.

N. 168-D|A — A mesma — Seraphim Marques da Silva. — Annote-se e communique-se.

N. 167-D|A — A mesma — Laura da Silva Azevedo. — Annote-se e communique-se.

N. 55-L — Leopoldina d'Avilla. — Cumpra-se o alvará.

N. 67-E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 70-L — Laura Rocha Guimarães. — Complete o sello dos documentos do fls. 7 a 11.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de abril de 1926:

Foram exonrados:

O 1º tenente Alexis Cardoso de Carvalho Rocha do cargo de sub-chefe do Departamento de Reparos do tender *Belmonte*;

A bem do serviço publico, o 3º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Demosthenes de Oliveira Dias, em face do processo administrativo a que foi submettido.

Foi nomeado o 1º tenente Edgard dos Santos Roca para exercer o cargo de sub-chefe do Departamento de Reparos do tender *Belmonte*;

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de março de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aposentadoria:

Annexo: uma cópia e outros documentos:
N. 1.149 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. cópia do decreto de 25 do corrente, aposentando Antonio Deolindo da Silva no lugar de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos termos de invalidez e de outros documentos referentes ao assumpto.

Exercícios findos — Pagamento.

Annexo: O processo:

N. 1.153 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercícios findos a que se refere o processo que a este acompanha sob n. 8.154, na importancia de 733\$332, de que é credor o capitão-tenente da Armada Mario de Azeredo Coutinho.

— Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

Quadro de acesso de commissarios.

N. 1.151 — 1. Providenciar na fôrma do art. 41, § 4º do regulamento de promoções, quanto ao Corpo de Commissarios, visto já existirem officiaes em condições regulamentares.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de factura.

Annexo: O processo:

N. 1.152 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia de 1:388\$, da qual é credora a firma Firmino Fontes & Irmãos, proveniente de fornecimento de parafusos, feito ao Centro de Aviação Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 6ª—Directoria de Aeronautica—Material permanente—sub-consignação n. 1 do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Registro de despesa.

Referencia: Officio n. 431—1926, daquelle tribunal.

Annexo: Um processo.

N. 1.156 — 1. Accuso o recebimento do officio de V. Ex., acima referido, comunicando a recusa do registro á despesa de 26:437\$247, de que trata o processo junto, relativo ao pagamento de fornecimentos feitos a este ministerio pela Companhia Ag. do Brasil S. A. e outros, não só por não comportar a despesa a sub-consignação n. 3 da competente verba 10ª, como também por haver divergencia entre a 1ª via e 2ª dos respectivos empenhos de folhas 32 e 33.

2. Tendo sido sanada a divergencia alludida e comprovada pela relação demonstrativa junta, a existencia de saldo sufficiente para occorrer á despesa em questão, tenho a honra de solicitar seja por esse tribunal reconsiderada sua deliberação desfavoravel ao pagamento da supracitada importancia.

Pagamento de factura.

Referencia: Officio do Tribunal de Contas n. 353/1926.

Annexo: Processo.

N. 1.157 — 1. Este ministerio recebeu o officio de V. Ex. acima referenciado, declarando haver esse tribunal negado registro á despesa com o pagamento da importancia de 12:376\$597 á Société Anonyme du Gaz de Rio

de Janeiro, cujo processo ora restituo, proveniente de fornecimento de energia electrica a diversos estabelecimentos navaes em 1925, por insufficiencia de saldo no empenho global n. 2, por conta do qual corre a mesma despesa.

2. Em vista da informação prestada pela Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de que a precitada despesa corre por conta do empenho global n. 3, e não pelo de n. 2, conforme consta do alludido processo, venho solicitar de V. Ex. providencias afim de que esse instituto se digne reconsiderar a deliberação tomada em sessão de 3 do mez que hoje finda, negando registro á mencionada despesa.

Pagamento de material:

Referencia: Off. T. de Contas numero 285/1926.

Annexo: Processo.

N. 1.155,1 — Tendo sido desentranhado do processo que veio annexo ao officio de V. Ex. acima referenciado, de pagamento da importancia de 2:627\$450, cujo pagamento solicitei por aviso n. 228, de 22 de janeiro ultimo, fosse feito no Thesouro Nacional a Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, factura na importancia de 1:235\$500 da mesma firma, venho solicitar a V. Ex. providencias afim de que por esse tribunal seja reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 3 do corrente, negando registro á despesa com o pagamento da importancia de 1:391\$930, de que são credores conforme consta do processo que ora restituo.

Pagamento de facturas.

Referencia: Off. do T. de Contas numero 2.050/1925.

Annexo: Um processo.

N. 1.154,1 — Accuso o recebimento do officio de V. Ex. acima referido, comunicando haver esse tribunal em sessão de 4 de novembro do anno proximo passado, negado registro á despesa com o pagamento da importancia de 10:391\$600, de que é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento de energia electrica, a Directoria do Armamento, por não estar devidamente comprovada, visto não constar do processo que ora devolvo a V. Ex. que tenha havido contracto ou ajuste para o alludido fornecimento.

2. Como o mencionado fornecimento foi feito de accôrdo com o art. 246, letra b do Codigo de Contabilidade da União, já tendo esse tribunal mandado pagar e registrado despesas desta natureza, venho solicitar a V. Ex. interceder para que esse instituto reconsidere a deliberação referida, negando registro a despesa em apreço.

Dia 3 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Processo de montepio civil:

Referencia: Officio D. da Despesa numero 65/1926.

Annexo: Processo.

N. 1.161 — 1. Satisfeita a exigencia contida no parecer da Directoria da Despesa Publica no processo de habilitação do montepio civil pretendido por D. Maria Liberata de Oliveira e outros, respectivamente, viuva e filhos do foguista do Dique Flutuante Affonso Penna, Antonio Candido de Oliveira, tenho a honra de restituir a V. Ex. o alludido processo que veio annexo ao officio acima referenciado.

Transferencia de credito:

N. 1.162 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser transferido para o Ministerio da Fazenda o credito na importancia de 12:000\$, á conta da verba 10ª—

Addidos—Consignação Pessoal—Sub-consignação 1—Rio de Janeiro, do orçamento deste ministerio, pagamento dos vencimentos, durante o anno corrente, ao chefe de secção da Directoria do Expediente, addido, Manoel Sylvio Pereira Baptista.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Fazenda foi feita a devida annullação.

— Sr. director geral do Pessoal:

Instrução pratica dos PE-F para transferencia de especialidade.

N. 1.167 — 1. Ora resolvo que sejam instituidas immediatamente e funcionem durante o mez de abril corrente, a bordo de todos os navios que se acham presentemente em exercicio, bem como no *Belmonte*, *Barroso*, *Bahia* e *C. T. Rio Grande do Norte*, aulas praticas para os PE-F que estiverem servindo em especialidade diferente da sua e desejarem classificar-se nas companhias correspondentes.

2. Serão incumbidos de orientar e fiscalizar essa pratica os chefes de machinas e os encarregados das divisões respectivas, ficando os sub-officiaes e inferiores directamente o cargo de ministrarem aos praticantes os necessarios conhecimentos, de accôrdo com o regulamento em vigor.

3. Na primeira semana de maio serão realizados os exames de transferencia.

4. Os chefes de machinas ficam directamente responsaveis pelo fiel cumprimento do disposto no presente aviso e pelos resultados alcançados.

5. O *C. T. Barroso* e o *C. T. Rio Grande do Norte* deverão receber instrucções vossas pelo telegrapho sobre o assumpto.

6. As praças deverão ser esclarecidas sobre as vantagens que lhes advirão de lograrem essa transferencia, que lhes trará maiores compensações de acesso nas novas companhias em que existem claros obertos.

Nomeação de um official para instructor do curso de AE-AR-MA.

Referencia: Aviso n. 1.619, de 28 de março de 1924 do M. M. ao D. G. P.

N. 1.170 — 1. Tendo resolvido nomear o capitão tenente Manoel Barbosa de Sant'Anna para exercer o cargo de instructor do curso de auxiliares-especialistas artifices de machinas, de que trata o aviso da referencia supra, assim vos declaro para os devidos efeitos.

Exoneração de um official do cargo de instructor do curso de AE-AR-MA.

N. 1.171 — 1. Tendo resolvido exonerar o primeiro tenente Edgard dos Santos Rosas do cargo de instructor do curso de auxiliares-especialistas artifices de machinas, para que foi nomeado pelo aviso n. 1.741, de 4 de abril de 1924, ora vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director geral de Fazenda:

Abono de gratificação adicional.

N. 1.164 — 1. Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, conformando-me com os pareceres do Conselho do Almirantado, emitidos em consultas ns. 38, 39, 40, 41 e 42 do corrente anno, resolvi conceder aos operarios do Arsenal de Marinha desta Capital, abaixo mencionados, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completaram 20 annos de effectivo serviço:

Eduardo José Pinto, 4ª classe, officina de marceneiros.

Antonio Manoel Henrique, 4ª classe, officina de trabalhos de estruturas.

Alexandre da Silva Jardim, 3ª classe, officina de carpintaria.

Mario Pereira da Silva, 4ª classe, officina de caldeiros de ferro.

Oscar Mendes Martins, 5ª classe, officina de carpintaria.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe, que os mesmos venham a obter.

— Sr. director da Escola Naval:

Praça de aspirante.

N. 1.153 — 1. Autorizo-vos a dar praça de aspirante nessa escola, na forma do regulamento em vigor, aos candidatos seguintes:

Antonio Borges da Silveira Lobo, Helio Costa, Antonio da Silva Vieira, João Ave-lino de Magalhães Padilha Filho, Joaquim Teixeira das Doreas Chaves, Altamiro Rodrigues de Souza, Alvaro da Natividade Fidalgo, Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio, Jurandyr Chagas, José Francisco da Silva, Milton Ypiranga dos Guarany's, Paulo Tavares Drummon, Salvador Corrêa de Sá e Beneditos, Agemar da Rocha Santos e José Pinto da Silva.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Distribuição de credito.

N. 1.163 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada com o credito de 105\$600, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.119, de 18 de novembro ultimo, afim de attender ao pagamento de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que tem direito o operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha daquelle Pedro Alexandrino Malcher.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annulação no credito á conta do qual se pede a presente distribuição,

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente:

Foi nomeado o coronel Felicio Paes Ribeiro chefe do gabinete da Directoria de Engenharia.

Por despachos de 30 do mez findo:

Foram transferidos:

O 1º tenente Decio Palmeiro Escobar, do 1º B. F. V. (Santo Angelo) para o 3º B. E. (Cachoeira) e os 2ºs tenentes Dario Coelho e Hugo Fernandes de Oliveira, do 2º G. A. Costa para a 4ª B. I. A. Costa.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1926

Candido Quintiliano José das Neves, alferes da Guarda Nacional, pedindo um certificado. — Certifique-se na forma da lei.

Dia 23

Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, capitão do Exercito de 2ª Linha, communicando a sua transferencia de residencia para Diamantina. — Publique-se a transferencia, ora feita.

Dia 26

Firmino Luiz Gomes de Abreu, pedindo transferencia para o Exercito de 2ª Linha. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1926

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.051 A. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., na importancia de 319\$800, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «Outros Materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.052 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas contas (1) da American Locomotive Sales Corporation, representante da American Car & Foundry Company, na importancia de 44:110\$; (1) da Empresa Brasileira de Vendas Limitada, representante da The Pyle National Company na de 61:211\$475 e (1) da Middle-town Car Company, representante da The National Malleable Castings Company, na de 94:430\$, provenientes de fornecimentos feitos, no anno passado, á Rede de Viação Cearense, de accordo com a letra b) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, na importancia total de réis 199:751\$475, foi devidamente empenhada sob os ns. 199, 186 e 270, e corre á conta do n. II «Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc.», da verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.342, de 24 de março do anno passado, em numero de duzentos e vinte e tres (223) titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesoureiro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.053 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Armando Busseti, representante de A. S. Nielsen & Winther de Copenhagen, a inclusa conta na importancia de 44:163\$, proveniente de fornecimento feito, no anno passado, á Rede de Viação Cearense, de accordo com a letra b) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade.

A despesa, devidamente empenhada sob o n. 268, corre á conta do n. II «Officinas e depositos de locomotivas, etc.», da verba 24ª do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.342, de 24 de março do anno passado, em numero de cincuenta (50) á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.054 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Assis, Pereira & Seixas Ltda., na importancia de 427:800\$, de reparações do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, em virtude da concurrencia administrativa cujo processo foi remetido a esse tribunal com aviso deste ministerio desta data.

A despesa foi classificada no n. II «Officinas e depositos de locomotivas, etc.», da verba 24ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para ser liquidada em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.342, de 24 de março de 1925, em numero de 476 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.055 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Armando Busseti, representante da S. A. Nielsen & Winther, Copenhagen, a inclusa conta na importancia de réis 82:950\$, proveniente de fornecimento feito, no anno passado, á Rede de Viação Cearense, de accordo com a letra b) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada sob o n. 254, corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1924.

N. 1.056 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Companhia Brasileira de Electricidade— Siemens Schuckert S. A., a inclusa conta na importancia de réis 44:270\$, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com a letra b) do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar de materiaes de sua fabricação.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 314, corre á conta do n. II — Officinas e depositos de locomotivas, etc., da verba 24ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.342, de 24 de março do anno passado, em numero de 16 titulos á cotação

provisoria de 9008. Da cotação definitiva, o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.057 — Tenho a honra de sollicitar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 710\$850, ouro, equivalente a 2:527\$890, em moeda papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil, de fornecimentos feitos, em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de contracto celebrado mediante concorrência publica.

A despesa está subordinada á consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª — E. F. Central do Brasil, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 1.222.

N. 1.058 — Tenho a honra de sollicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 4:861\$800, ouro, equivalente a réis 20:006\$668, em moeda papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil, de fornecimentos feitos, em 1925, á Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de contracto celebrado mediante concorrência publica.

A despesa está subordinada á consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª — E. F. Central do Brasil, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 1.338.

N. 1.059 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 2:689\$800, de fornecimento feito em 1925 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material permanente», consignação n. 2 «Acquisição e reparos, etc.», da verba 3.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.060 — Tenho a honra de sollicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique G. de Mendonça, na importancia de \$8.517,85, equivalentes a 60:732\$300, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil, na forma da letra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mediante autorização deste ministerio, concedida em aviso, por cópia annexa, n. 107, de 30 de setembro de 1925.

A despesa está subordinada á consignação «Material», sub-consignação numero 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª «Estrada de Ferro Central do Brasil», art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.061 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa,

seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 7:221\$600, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.062 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 3:026, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 931, do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.063 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 237\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 2.003, de 29 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.064 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as quatro incluidas contas de Cypriano da Silveira & Comp., na importancia total de 68:468\$235, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 14, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 345.

N. 1.065 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 45:064\$, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7 «Outros materiaes,

etc.», da consignação «Material», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.066 — Tenho a honra de sollicitar providencias a V. Ex., no sentido de, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da firma Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 28\$, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado, em virtude de concorrência administrativa, cujo processo foi enviado a esse instituto com o meu aviso n. 1.051, de 22 do corrente mez.

A despesa, devidamente empenhada sob n. 1.443, corre á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes necessarios, etc.», da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.067 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da S. Paulo Railway Company, na importancia de 205\$100; da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na de 598\$800; da Estrada de Ferro Sorocabana, na de 1:236\$000, e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na de réis 494\$400, de passagens fornecidas á Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, no anno proximo findo.

A despesa, no total de 2:534\$900, deverá correr pela sub-consignação numero 28, «Alugueis, consumo de luz e agua, etc.» da consignação «Material — Diversas despesas» da verba 3.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.068 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Henrique C. de Mendonça, na importancia de francos belgas 19.000,00, equivalentes a 5:415\$, ao cambio de \$285 por franco belga, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

O Banco Italo-Belga tem procuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 1.069 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 3:878\$379, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.» da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.070 — Tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja en-

encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 167:440\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa foi classificada no n. II, "Officinas e depositos de locomotivas, etc." da verba 6ª, art. 14 da lei numero 16.842, de 24 de março de 1925, em numero 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 187 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação necessaria no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.071 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 6:666\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o artigo 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II, "Officinas e depositos de locomotivas, etc." da verba 24ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de oito titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.072 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 1:976\$619, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.073 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 4:850\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.036, do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.074 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas incluidas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 95:950\$213, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.075 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Byington & Comp., na importancia de \$575,00, equivalente a réis 4:048\$575, ao cambio de 7\$041 por dolar, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.076 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Borlido Maia & Com. na importancia de francos belgas 25.073,09, equivalente a 7:572\$, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicado pelo officio da Diretoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.560, de 11 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 46, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 1.328.

N. 1.077 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Francisco Mangualde Junior, na importancia de 8:249\$700, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 7, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, officinas, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.078 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Samarão Filho & Comp., na importancia de 489\$, de fornecimento

feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa, ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. do corrente anno.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 23.

N. 1.079 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Brenno & Comp., na importancia de 12:178\$200, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. do corrente mez.

A despesa foi classificado no n. II — "Officinas e depositos de locomotivas", da verba 24ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de 14 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.080 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 20:950\$, de fornecimentos, feitos, no anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 20, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.081 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja distribuida á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de réis 1:000\$, por conta da consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 20 — Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto, etc., da verba 3ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, afim de attender a despesas relativas á referida sub-consignação, de cujo credito foi deduzida.

N. 1.082 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as incluidas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia 408\$850, de passagens fornecidas em 1925, á Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação — "Diversas despesas" — Sub-consignação n. 27 — "Transportes de pessoal", da verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.083 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância total de 10:524\$690, de serviço de conservação de linhas, executado em 1925 para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas» — Sub-consignação n. 26 — Empreitadas de construção, etc., da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.084 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1:265\$, de fornecimento feito em 1925 à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 15 — «Energia e o necessario, etc.», da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.085 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 3:406\$270, de passagens fornecidas em 1925 à Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — Sub-consignação n. 27 — «Transporte de pessoal», da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.086 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Henrique G. de Mendonça, a inclusa conta na importância de réis 110:933\$462, ouro, equivalente a réis 410:453\$809, papel, à taxa cambial de 3\$700 por mil réis ouro, conforme empenho n. 173, prefixada por este ministerio, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de concorrência administrativa, cujo processo vae annexo.

A despesa corre á conta da sub-consignação n. 3 — Consignação material, da verba 6ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.087 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Companhia Brasileira de Ele-

tricidade Siemens Schucert S. A., a inclusa conta na importância de réis 119:051\$, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de concorrência administrativa cujo processo foi enviado a esse tribunal com o meu aviso n.... de.... deste mez.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 205, corre á conta do n. II — Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc., da verba 24ª, do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de cento e trinta e tres titulos (133), á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.088 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a The International Corporation, a inclusa conta na importância de 51:765\$, proveniente de fornecimento feito, no mez passado, á Rêde de Viacção Cearense, de accordo com a letra b) do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa devidamente empenhada sob o n. 248, corre á conta da sub-consignação n. 6 — Rêde de Viacção Cearense — I — Construcção de prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 14.842, de 24 de março do anno passado, em numero de cinquenta e oito (58) titulos á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva, o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.089 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, o incluso processo de medição provisoria dos trabalhos executados no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro do anno passado, na construcção das officinas da Rêde de Viacção Cearense, na importância de 658:983\$715, em virtude da tarefa concedida por este ministerio, nos termos do art. 22 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

A despesa, que foi deduzida do empenho prévio n. 219, corre á conta do n. II — Officinas e depósitos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc., da verba 24ª, do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de seicentos e trinta e tres (733) titulos, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal, para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações

ferroviarias em virtude do presente aviso.

Da importância total do presente pagamento deverá ser deduzida a de réis 32:949\$185, correspondente a 5 %, a titulo de caução, até a medição final, na forma do art. 31, § 2º das instrucções approvadas por portaria de 22 de fevereiro de 1924.

N. 1.090 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Mercadante & Comp., na importância de 16:830\$483, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 14, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.091 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas de José Mercadante & Comp., na importância total de réis 48:376\$, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, annexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.092 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as quinze inclusas contas de Ribeiro, Costa & Companhia, na importância total de réis 40:276\$219,5, ouro, equivalente a réis 143:168\$261, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.589, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 43, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.093 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as cinco inclusas contas de Ribeiro, Costa & Companhia, na importância total de réis 8:186\$790, ouro, equivalente a réis 30:425\$561, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.372, de 26 de outubro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de ac-

acôrdo com o contracto n. 42, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 3, «Accessorios para material rodante e de tracção», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.094 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 13:217\$909,7, ouro, equivalente a réis 46:989\$668, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.589, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de acôrdo com o contracto n. 43, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.095 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 344\$490, ouro, equivalente a réis 1:662\$508, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.241, de 8 de setembro de 1925, do fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de acôrdo com o contracto n. 37, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.096 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 6:947\$, de fornecimento feito em 1925 á Repartição Geral dos Telegraphos, de acôrdo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria n. 808, de 26 do mez ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 6 — «Material para o serviço pneumatico» — da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.097 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 3:036\$467,25, ouro, equivalente a 11:308\$140, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.667, de 1 de dezembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de

acôrdo com o contracto n. 48, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 7 — «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.098 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Carvalho, Lauro & Comp., na importancia total de 2:327\$200, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno proximo passado, em virtude de concorrência administrativa cujo processo foi remetido a esse tribunal pelo aviso deste ministerio numero 749, de 15 do corrente mez.

A despesa deverá correr pelas sub-consignações n. 3, «Accessorios para material rodante e de tracção» e n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.100 — Pelo aviso n. 837, de 17 deste mez, solicitei desse tribunal o registro da despesa e consequente pagamento de uma conta da firma Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 118:000\$, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado.

Como no mesmo aviso esteja declarado que o fornecimento foi feito de acôrdo com o art. 246, letra b do regulamento de Contabilidade, quando, no caso, se trata de aquisição a que precedeu concorrência administrativa, conforme processo junto, tenho a honra de solicitar a necessaria rectificação.

N. 1.101 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importancia de 122\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 961 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.102 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 9:702\$098, ouro, brasileiro, equivalentes a 41:948\$188, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil, de fornecimento feito em 1925 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de acôrdo com o respectivo contracto numero 35, lavrado em virtude da concorrência publica n. 32.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1926

Sr. inspector federal das estradas:

Aviso n. 27 — Tendo essa inspectoría encaminhado em uma só via, e sem estar visado, o orçamento apresentado pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro para importação do material necessario para substituição dos trilhos no trecho de Alagoinhas a Timbó, incluso o encontraremse afim de que seja apresentado a este ministerio, com urgencia, devidamente visado e em duas vias, para a indispensavel approvação. Igualmente incluso encontraremse, em duas vias, o orçamento relativo á mão de obra para a substituição dos trilhos naquele trecho e em outros dous trechos da rede arrendada, á mencionada companhia, o qual já havia sido devolvido anteriormente afim de que essa inspectoría apresentasse o orçamento relativo unicamente ao trecho de Alagoinhas a Timbó, conforme determinei em aviso n. 107, de 19 de novembro de 1925, e deverá ser feito com urgencia.

Não obstante, attendendo á circumstancia de ser inadivavel a substituição dos trilhos no trecho de Alagoinhas a Timbó, autorizo a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, conforme esta solicitou em requerimento de 31 de dezembro de 1925, encaminhado com o officio n. 69 S, de 30 de janeiro proximo passado, dessa inspectoría, a retirar, desde já, as 800 toneladas de trilhos e accessorios existentes em stock na Bahia e a iniciar immediatamente aquelle serviço, ficando obrigada a restituir igual quantidade de trilhos e accessorios logo que receber o material que importar para aquelle fim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officio:

Sr. secretario da União dos Lavradores, de Senador Vascócellos — Estrada Real n. 380:

N. 24 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio de 11 de março corrente, no qual trataes da isenção da taxa de carga e descarga para as expedições de legumes, effectuadas na Estrada de Ferro Central do Brasil, reportome, de ordem do Sr. ministro, ao que já vos foi informado em officio n. 16, de 4 do andante, desta directoria geral.

— Sr. inspector federal das estradas:

N. 44 — Solicito-vos, de ordem do senhor ministro, as necessarias providencias no sentido de ser devolvida com urgencia a esta secretaria de Estado o processo n. 576-926, enviado a essa inspectoría em 10 do corrente.

Requerimento despachado

Joaquim Coutinho da Nobrega, pedindo para transitar livremente pelos rios do Estado de Minas Geraes, um barco a motor. — Dirija-se ao governo do Estado de Minas.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 16-E/1ª — Rio, 27 de março de 1926.

Declarando o Correio francez que as suas estatísticas relativas ao movimento de saccos accusam sempre a falta de uma grande quantidade de saccos francezes que não são devolvidos pelas repartições postaes brasileiras, e estando o Correio brasileiro obrigado a pagar, em face do que dispõe o art. 52 do regulamento em execução da Convenção de Stockholm, os saccos vãos não devolvidos, recommendo-vos, em additamento á circular n. 26-E/1ª de 27 de abril de 1925, providencias com urgencia para que sejam reexpedidos, d'ora em diante, pela primeira mala, para a Administração da Bahia ou para a Sub-Directoria do Trafego, todos os saccos vãos pertencentes á França, devendo taes saccos ser acompanhados de uma relação das expedições em que foram elles utilizados pelo serviço francez.

As administrações situadas ao norte do Brasil reexpedirão os saccos de que se trata para a Administração da Bahia e as demais administrações para a Sub-Directoria do Trafego, ficando essas duas repartições encarregadas de devolver os referidos saccos exclusivamente ao Correio de Bordeaux-Gare, em malas constituídas unicamente de saccos, cuja quantidade será mencionada na folha de aviso respectiva, conforme preceitua o art. 52 do regulamento de execução da Convenção Postal Universal de Stockholm, acima citado.

Saude a fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*. — Sr. administrador dos Correios de.....

Por portaria de 29 de março findo foram removidos, a pedido, o auxiliar de electricidade de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios João Paulino Nunes para o lugar de servente de 2ª classe da mesma directoria e deste para aquelle logar Boaventura Olavo da Costa.

— Por outra de 30 do mesmo mez, foi nomeado Edmundo de Oliveira Salles para o lugar de auxiliar de carteiro da directoria geral.

— Por outras de 31 ainda de março findo:

Foram removidos, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Euclides Bruno da Cruz para igual cargo na Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, e deste para aquelle logar Alarico Symphronio Moreira.

Foi nomeado carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo o servente de 1ª classe dos Correios do Paraná Luiz Gonçalves Marques.

Foi removido, a pedido, o auxiliar da agencia postal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Valente para igual cargo na Administração dos Correios do referido Estado.

Foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a contar de 25 de fevereiro ultimo, ao servente de 2ª classe da directoria geral Francisco Honorato Silva, com dous terços da diaria.

R C I C A

Maria José Teixeira, ajudante da agencia de Praça dos Guimarães, no Estado de São Paulo, foi removida para igual cargo na de Consolação, no mesmo Estado, e não para a agencia de Conceição, como sahiu publicado a 1 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1926

Aristides Bonifacio Garcia, agente do Correio de Ubatuba, no Estado de S. Paulo. — Sim, quanto ás ferias não utilizadas em 1925, sem prejuizo do serviço e observado a circular n. 6, de 1924.

Ataulpho Bona, carteiro de 1ª classe dos Correios do Amazonas. — Mantenho o acto do Administrador.

Aracy de Oliveira Pinto, pedindo nomeação para o logar de praticante. — Aguarde oportunidade.

Octavio José do Amaral e Ivan Bandeira de Gouvêa, respectivamente, auxiliar e praticante de Directoria, pedindo permuta. — Indeferido.

Juvencio de Almeida Rocha Junior, auxiliar dos Correios de Minas Geraes, pedindo inspecção medica. — Apresente o requerimento de prorrogação da licença em cujo caso está.

Dionysio Rodrigues Ferreira, pedindo nomeação para o logar de auxiliar de carteiro. — Aguarde oportunidade.

Flavio Castello Branco, auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco. — Indeferido, á vista das informações do Expediente.

Marianna Corrêa Neves. — Certifique-se. Francisco Durup, carteiro de 3ª classe dos Correios de S. Paulo. — Indeferido.

Adhemar Homero, auxiliar de carteiro dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo addição aos Correios da Bahia. — Indeferido.

Ernesto Martins Pinheiro da Cunha, pedindo nomeação para o logar de auxiliar interino dos Correios de Botucatu. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1926

José Julio de Gouvêa, pedindo indemnização. — Indeferido, de accôrdo com a letra b do art. 168 do Regulamento de Transportes.

Assumpção & Comp., Fonseca Marques Irmãos, Hard, Rand & Comp. e João da Cunha & Comp., idem idem. — Idem, de accôrdo com o parecer do Trafego.

Serafim Soares Barbosa, Corrêa Vasques & Comp., Abdo Haddad e Franklin de Carvalho, idem idem. — Idem de accôrdo com a letra b do art. 135 do Regulamento de Transportes.

Portella Hugo & Comp., Teixeira Carlos & Comp. e Pereira Carvalho & Comp., idem idem. — Idem, em vista do parecer do Trafego e de accôrdo com a letra b do artigo 135 do Regulamento de Transportes.

Empresa de Aguas e Esgotos de Mogy das Cruzes, pedindo pagamento. — Efectue-se o pagamento.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo cancelamento de contas. — Attendidos.

Alvaro Ribeiro de Azevedo, pedindo readmissão. — Idem nas condições da informação da Superintendencia dos Apparellhos Saxby.

Leopoldina de Abreu, pedindo pagamento, Maria do Espirito Santo, pedindo indemnização. — Compareçam á Secretaria.

Compareçam á Secretaria os Srs. Leonidio Gomes & Comp. e Benjamin Pinheiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda Secção

Por portarias de 31 de março:

De accôrdo com o § 1º do art. 136, da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, combinado com o § 3º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, declara o preparador de taxidermia da secção de zoologia do Museu Nacional, Armando Fracoso, addido nesse cargo extinto em consequencia de reforma autorizada por aquella lei;

Declara sem effeito a portaria de 28 de agosto de 1913, que exonou Armando Fracoso do cargo de preparador da secção de taxidermia do Museu Nacional, á vista e de conformidade com o termo de renuncia de direitos e de desistencia de reclamações futuras pelo mesmo assignada a folhas tres e tres verso do processo D. A. n. 12-A-1926, archivado na Directoria Geral de Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1926

Avisos:

Sr. Diomedes Wallerstein Pacca, chefe de secção, interino, da Estação Experimental de Goytacazes.

N. 85 — Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 52, de 9 de março corrente, mandando que reassumissem o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Idalino Rosa, diarista da Delegacia Regional do Serviço de Povoamento:

N. 86 — Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 65, de 9 do corrente, mandando que reassumissem o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 87 — Em resposta ao officio n. 805, de 27 do mez que hoje finda, tenho a honra de informar a V. Ex. que o Sr. Manoel José Soares, fiscal da Limpeza Publica, designado para fazer parte do Jury da Exposição de Granja a realizar-se em Buenos Ayres no mez de abril vindouro, terá seus vencimentos pagos por este ministerio, durante o tempo que durar a commissão, que são 60 dias, a contar de amanhã, 1 de abril.

Sic o-mis do ensino para, agradecendo, renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Francisco Ferreira da Costa Filho, 2º official da Directoria Geral de Industria Pastoral:

N. 88 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além das que auferis no exercicio do vosso cargo, na Directoria Geral de Propriedade Industrial, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1926

Sr. director do Museu Agricola e Commercial:

Officio n. 514 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 6, de 15 do

corrente, foi designado o agrônomo Carlos Alberto Gonçalves, inspector agrícola do 20º distrito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, para, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, servir nesse Museu.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 31 de março do corrente anno foi, de accôrdo com o regulamento que acompanha o decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, nomeado o impressor de 2ª classe, addido, da typographia da Directoria do Serviço de Estatística João Antonio Amaro para exercer o cargo de impressor de 1ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatística.

— Por outra da mesma data foi concedida a Maria Carlota Cardoso de Mello, professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, a licença de dous mezes de que trata o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1926

Agradeceu-se, ao Ministerio das Relações Exteriores a offerta que fez de um memorial relativo ao invento do engenheiro Henning Flodin para a produção do ferro e do aço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1926

Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil o memorial relativo ao invento do engenheiro Henning Flodin para a produção do ferro e do aço.

— Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, á vista dos pareceres, resolveu negar provimento ao recurso interposto por Ventura Rodrigues do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de "um dispositivo para fixação de pés amovíveis em moveis de madeira";

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro resolveu manter o despacho proferido por aquella directoria geral que indeferiu o pedido de privilegio de Manoel Rubessi de Faria e Benedicto Westin, concernente á invenção de "uma nova combinação de cafés em grão, formando um novo typo, denominado — Norte 5";

Ao referido director geral que o Sr. ministro resolveu manter o despacho denegando o privilegio requerido por Manoel Rubessi de Faria e Benedicto Westin, concernente á invenção de "uma nova combinação de cafés em grão, formando um novo typo, denominado — Norte 2";

Ao syndico da Junta dos Corretores que por portaria de 22 do corrente mez foi nomeado Paulo Cramer para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal;

Ao mesmo syndico que por portaria de 22 do corrente mez foi nomeado Elias José Chaloub para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal;

Ao director geral da Propriedade Industrial que por decreto de 24 deste mez foi nomeado para exercer o cargo de 1º official daquella repartição o bacharel Cicero Monteiro da Silva, 1º official, addido, da Directoria Geral de Estatística. Deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade;

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que por portaria de 2 de fevereiro ultimo foram concedidos á auxiliar extranumeraria daquelle serviço Marianna Leal Ayres de Souza tres mezes de licença para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade.

— Remetteu-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto a portaria de 24 do corrente mez que concede a Francisco de Castro Magalhães, bedel da bibliotheca daquella escola, licença, por 12 mezes, para tratar de seus interesses, de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 5 de abril do corrente anno.

Dia 30 de março de 1926

Communicou-se:

Ao presidente da Companhia Internacional de Seguros que, por portaria de 27 deste mez, foi exonerado o bacharel Miguel Vicente Calmon Vianna do cargo de fiscal do Governo junto áquella Companhia, visto ter sido nomeado para exercer outro cargo, sendo, por portaria da mesma data, nomeado para substitui-lo o bacharel Atilio Carlos Peixoto. — Deu-se conhecimento do acto ao director da Despesa.

Ao director geral da Propriedade Industrial que, por portaria de 6 deste mez foi designado o ajudante, addido, de Inspeção Agrícola do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas Antonio Fueno Lobo, que exerce, interinamente, o cargo de 2º official daquella directoria geral, para servir até ulterior deliberação na Directoria Geral do Serviço do Industria Pastoral. — Deu-se conhecimento do acto ao director geral de Contabilidade, ao director geral de Agricultura e ao director geral do Serviço de Industria Pastoral.

Ao director geral de Contabilidade que, por portaria de 26 deste mez, foi concedida a João Severino da Silva, syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, licença, por dous mezes, para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas a portaria de 26 deste mez que concede a Francisco Rodrigues Santos, contra-mestre da officina de serralheiro daquella escola, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, de accôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deu-se conhecimento do acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao director geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1926

Parente, Rodrigues & Comp., J. C. Ribeiro & Comp., Dr. Olesen & Comp., J. Sampaio e Pujol & Comp. — Lavre-se o termo.

Y. Serfaty & Comp. — Publique-se a descrição.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo. — Publique-se a descrição apresentada a 26 deste mez.

Arp & Comp., Guimarães, Janini & Comp. (2 requerimentos), Skoglands Linje (Brasil) Limitada, Vital Brasil Companhia Limitada (3 requerimentos), C. Fuerst & Comp., Ltd (opp. ao pedido de registro da marca "Preciosa", da firma Carvalho de Souza & Comp.), A. G. Martins Abelheira (opp. ao pedido do registro da marca "Reliance", de John Dickison & Co.) e Dr. Raul Ferreira Leite (opp. ao pedido de registro da marca "Fubá Infantil", de Horacio Baptista de Mello). — Junte-se ao processo.

Compagnie Générale des Tabacs. — Junte-se ao processo n. 5.226, de 1921. Arthur Cox. — Dê-se certidão do teor da informação.

Brazilian Warrant Company, Limited. — Aguarde a solução do recurso.

Viuva José Menezes. — Complete as declarações necessarias.

The Burmah Oil Co., Ltd. — Aguarde oportunidade.

Hilario José Barbosa. — Prove que pôde fazer uso do nome Zimman. Companhia Imobiliaria Nacional. — Faça a prova da transferencia.

Theodor Franz e John Ainsworth Rice. — Preste esclarecimentos.

M. Woelm A. G. — Satisfaga a exigencia do examinador.

João Paulo Araújo. — Satisfaga a exigencia do consultor.

Joseph Nathan & Co., Ltd. — Dê-se vista.

Leclerc & Co. (2 requerimentos). — Examecem-se guias.

Momsen & Harris. — Dê-se certidão. Pedidos de privilegio:

Dra. Keili Epstein, para "um saquinho hygienico para captar as secreções infecciosas da urethra masculina quando atacada de blenorragia e outras moléstias infecciosas, assim como captar as gotas de urina que em estado doentio se desprendem espontaneamente". — Deferido.

Arthur José Duarte, para "Formeida em pó, denominada — Formeida Mangaba, destinada á extincção de formigas e formigueiros". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Vital Brasil & Comp., Limitada, da marca "Imbiacy", para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Vital Brasil & Comp., Limitada, da marca "Eficacy", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Vital Brasil & Comp., Limitada, da marca "Camboacy", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Skoglands Linje (Brasil) Limitada, da marca "Viking Brand", para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

C. Rebello & Comp., da marca "Sabão Santa Maria", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

A. Danzi, da marca "Luzão Radiante", para distinguir artigos da classe 18. — Registre-se.

Ethyl Gasoline Corporation, da marca "Ethyl", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, rectificando-se a classificação.

Spratts Patent Limited, da marca "Spratts", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Graphol Products Co., Inc., da marca "Graphol", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Downs, Coulter & Company, Limited, da marca "Pannus Mihi Panis", para distinguir artigos da classe 33. — Registre-se.

Kelly Axe Mfg. Co., da marca "Kelly Standard", com a representação de um guerreiro com armadura, montado a cavalo e tendo na mão direita uma machadinha, para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se.

Kelly Axe Mfg. Co., da marca "Invencible", com a figura de um guerreiro, para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se.

Anaconda Copper Mining Company, da marca "Anaconda", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Guimarães, Janini & Comp., da marca "Phosphatogenio", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Guimarães, Janini & Comp., da marca "Phosphogenio", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Arp & Co., da marca "Meteor", para distinguir artigos das classes, 6, 11 e 50 letra J. — Registre-se.

Augusto Paroni, Irmão & Comp., da marca "Futuro Dourado", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 5 de fevereiro ultimo (processo n. 6.208, de 1924).

Rectificação:

Pedido de privilegio:

O pedido de privilegio de José Mattos, para "uma nova moenda para moer canna", denominada "Roda de Leme", foi indeferido por despacho de 30 do mez findo e não deferido como foi publicado no *Diário Official* de 1 do corrente.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 46.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Parente, Rodrigues & Companhia, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 4.650, de 31 de março de 1926):

Consiste em um rotulo de papel branco lustroso, de forma rectangular, vendo-se na parte superior a figura de um leão de pé, dourado, empunhando um gladio, sobre os dizeres "Marca registrada". Um pouco acima do centro do rotulo, lê-se a denominação característica "Nectar Quina", em typos grandes e dourados, e, logo abaixo, a declaração "Tónico e Aperitivo". Na metade inferior do rotulo, encontram-se, de cima para baixo, os seguintes dizeres em typos pretos: "Parente, Rodrigues & Companhia", "Successores de Guichard & Comp.", "rua 13 de maio, 47", "Rio de Janeiro" e, finalmente, as medalhas das Exposições Nacional de 1908 e Internacional de 1922, que constam de marcas já registradas, cercadas de dizeres relativos ás recompensas obtidas a essas certames.

A marca que poder variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas e outros vasilhames que contiverem o Nectar Quina de fabricação e commercio dos supranomeados, producto comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro J. C. Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 35, (deposito n. 4.631, de 31 de março de 1926):

Consiste na palavra "Victoria", entre aspas, sublinhada por um traço horizontal, podendo a mesma variar de tamanho, cor e forma.

A marca será applicada a couros em geral, seus artefactos, tudo do commercio e industria dos requerentes, comprehendidos na classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Olesen & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 4.632 de 31 de março de 1926):

Consiste nas palavras: Morte ás Formigas, lidas em semi-circulo dentro de uma circumferencia, da esquerda para a direita, em baixo das ditas palavras lê-se em identica disposição, impresso com typo menor, os dizeres: marca registrada; fechando a circumferencia, lê-se: rua de São Pedro, 115 — Rio de Janeiro; em disposição horizontal, dentro da circumferencia, lê-se um após outro, os dizeres seguintes: Formicida em pó, aprovado pelo Ministerio da Agricultura, sob registro n. 25, preparado pelo chimico dinamarquez Dr. Alfred Olesen, depois desse nome sublinhado, Dr. Olesen & Comp.; a circumferencia assignala uma barra em duas cores.

O vasilhame de acondicionamento de preparado de Formicida em pó, se resume em uma lata medindo 5,5 (cinco centímetros e meio) de altura por 8,2 (oito centímetros e dois milímetros) de circumferencia, contendo uma tampa de pressão ao centro, tambem em forma de circumferencia medindo 6,5 (seis centímetros e meio) de diametro, que deixa uma concavidade sufficiente para se proceder a abertura; em volta da lata (vasilhame) vê-se estampado em cor differente da mesma, tres rectangulos em tamanhos desiguaes; o maior, contendo longa explicação sobre o modo de usar; e a seguir, que é o menor, contendo dizeres de reclame; o médio, que fica entre os dous já ennumerados, contem o desenho de uma caveira humana sobre dous ossos, em baixo da qual, lê-se um após outro os dizeres: Cyanatrium; Veneno Ultra-Violento, este, sublinhado; Não se descuide de lavar as mãos, logo depois de haver lidado com este formicida; no fundo do vasilhame, em forma de circumferencia, estampado em cor differente da lata, um rotulo, em que se vê na parte superior sob os dizeres: Fabricantes Chímicos, um desenho de fantasia, e a seguir, em disposição horizontal, lê-se um após outro os dizeres: Dr. Olesen & Comp.; Escritorio e deposito: rua São Pedro n. 115; Rio de Janeiro. Fabrica: entre cada um desses ultimos dizeres assignalam pequenos desenhos: e a seguir, em semi-circulo convexo, Petropolis — Estado do Rio.

A marca que vai acima descrita, foi aprovada e registrada sob o n. 26, pelo Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio; archivada na Junta Commercial do Estado do Rio sob o n. 11, e devidamente depositada na Directoria Geral da Propriedade Industrial, com a denominação de "Morte ás Formigas", servirá para distinguir o producto de fabricação dos depositantes, podendo variar em typos, cores e dimensões e será comprehendida na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro J. Sampaio, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.633, de 31 de março de 1926):

Consiste em um lozango, onde se veem quatro estrellas radiantes, grandes, e tres pequenas, e sobre os raios dellas, o nome caracteristico "Orion".

A marca, servirá para distinguir a torrefacção e moagem de café de sua industria e commercio, comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pujol & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.634, de 31 de março de 1926):

Consiste em um envolvero de forma cylindrica, em papel de qualquer cor ou especie, e ainda na denominação "Pujol", contendo os dizeres: "Assucareiro Hygienico Pujol", escripto de qualquer maneira, formando o conjuncto "Assucareiro Hygienico Pujol", que é a denominação da dita marca, a qual será impressa em qualquer cor e tamanho. No sentido longitudinal do cylindro, estará impressa a palavra "Registrada".

A dita marca distinguirá um producto especialmente embalado e acondicionado, denominado "Assucar Pujol", contendo cada cylindro a dose necessaria para adoçar uma pequena chicara de café, mathe, chá, refrescos, punchs, caldos e toda a sorte de bebida alcoolizada ou não, estimulante ou alimentar.

A marca será usada em todos os objectos do commercio e industria deste producto, inclusive nos papeis do expediente da casa. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 4.454, de 10 de março de 1926):

Consiste na denominação, "S. Francisco", entre aspas, e poderá ser accrescida ou não de outras indicações uteis ou necessarias.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir «sabão» do fabrico e commercio da depositante e comprehendido na classe 46. Poderá ser applicada no artigo a que se destina ou impressa, pintada ou gravada, em qualquer typo ou alinhamento, em relevo ou não, sobre papel ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão, sobre os recipientes ou envolveros do alludido artigo, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.006—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Hopkins, Caliser & Hopkins, a conta da verba 11—Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica 1—Material permanente, e sub-consignação 1—Estojo de desenho, etc. do orçamento.

(*) Publicado em cumprimento do despacho de 31 de março de 1926.

do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 2:700\$, a que se refere a factura e documento annexos, proveniente de fornecimento de 18 bombas aspersoras «Cooper» com agulhas de bicos, ao preço de 150\$ cada uma, feito no corrente anno, a esta directoria geral, com a devida autorização do Sr. ministro independente de concurrencia, nos termos do art. 246, letra b do Codigo de Contabilidade Publica, visto serem os credores os unicos representantes, no paiz, do fabricante das bombas fornecidas.

N. 1.007—Acompanhada da 1ª e 2ª vias do empenho n. 27/75, de 27 do corrente, remetto a V. Ex. a primeira via da folha de ajuda de custo na importancia de 1:500\$, afim de que a conta da verba 14—Serviço de industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV —«Diarias, gratificações, etc.», e sub-consignação 21—«Ajudas de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga pelo Thesouro Nacional ao veterinario José Januario Carneiro Filho a citada importancia de accôrdo com a autorização que me foi delegada pelo Sr. ministro, contida no officio n. 1.059/1, de 26 do corrente, do qual junto cópia.

N. 1.010—De accôrdo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex. para os devidos fins, a 2ª via do pedido n. 16, de 29 do corrente, na importancia de 9:000\$, deduzido do credito respectivo da sub-consignação 6ª da rubrica I «Material permanente», da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.005 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Hopkins, Causer & Hopkins, na importancia de 2:700\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.011 — Acompanhada da terceira via do empenho n. 26/74, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo concedida ao Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação em Urutahy, no Estado de Goyaz, na importancia de 2:400\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.012 — Acompanhada da terceira via do empenho n. 25/73, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo, concedida ao veterinario Antonio Pereira Nogueira, na importancia de 1:000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.013 — Incluso vos remetto, em duas vias, para os devidos fins, o termo de inventario do material e demais bens existentes em 30 de janeiro de 1926, na Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, deste serviço, no Estado de Matto Grosso.

N. 1.014—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o Dr. A. A. de Azevedo Sodré, residente no municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, solicita um auxilio a que se julga com direito por haver construido em sua propriedade agricola um silo para forragens.

Examinado o referido silo por um funcionario deste serviço, foi constatado que o mesmo obdece fielmente a planta que foi fornecida pela Secção de Zootechnica, e que se achá solidamente construido.

Assim sendo, esta directoria opina pela concessão do auxilio de 2:500\$, de accôrdo com a tabella approvada pelo Sr. ministro.

N. 1.015 — Acompanhada da terceira via do empenho n. 27/75, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo concedida ao veterinario José Januario Carneiro Filho, na importancia de 1:500\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.016 — Solicito vossas ordens no sentido de ser fornecido a delegacia deste serviço, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 100 folhetos sobre methodos para analyse de banha e vinhos, approvados pelo Sr. ministro da Agricultura, de accôrdo com o art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.054, de 24 de maio de 1923, por não os possuir este departamento.

— Sr. director da Succursal de Mangueiros — Estado de Minas — Bello Horizonte:

N. 1.017 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 51, de 20 do corrente, foi dispensado da comissão em que se achava nessa succursal o ajudante microbiologista, deste serviço, Octavio Coelho de Magalhães, conforme comunicação da Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 434, de 20 do referido mez.

— Sr. delgado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 1.018 — Para que faças chegar ás vossas mãos o attestado de inscripção no registro de lavradores e criadores, pertencente ao Sr. Symphonio de Magalhães Sampaio, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 573, de 28 de outubro do anno proximo findo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 27 de março de 1926

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 575 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 366 T, do 17 deste mez, encaminhando o de n. 653 T/C, do dia 16, em que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil recorre dos actos dessa delegação pelos quaes foi recusado registro ás despesas de 7:509\$600, 7:658\$750 e 9:542\$200, provenientes de fornecimentos feitos á mesma estrada em 1925, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 26 do corrente, dar provimento ao recurso, por estar provado que Brenno & Comp. são successores de Castro de Almeida & Comp., cabendo-lhes por isso todos os direitos e obrigações da mesma firma.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 576 — Communicando o registro do contracto celebrado em 25 de fevereiro proximo findo, pela Directoria de Intendencia da Guerra com a Companhia Calçado Bordinho e a firma Lemos & Monteiro, para o fornecimento de calçados e perneiras no primeiro semestre do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 577 — De conformidade com o despacho proferido em sessão de 9 de maio de 1923, no processo n. 13.629 de tomada de contas de Romeu Ferreira, ex-agente postal em Jacarehy, ao Es-

tado de São Paulo, referente ao periodo de 17 de maio a 6 de agosto de 1924, incluso vos remetto o alludido processo, afim de ser rectificado no documento de fls. 10 a indicação do anno correspondente á gestão do responsavel.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 578 — Remettendo o processo numero 16.312, encaminhado pelo vosso officio n. 884, de 8 de julho de 1924, relativo á comprovação do adiantamento de 100\$, entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em 2 de fevereiro de 1924, a Oswaldo Bittencourt Sanches, encarregado de diligencias da Capitania do Porto desse Estado, em virtude da requisição n. 453, de 24 de dezembro de 1923, e destinado a attender ás despesas a seu cargo, afim de que seja o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, de conformidade com o accôrdo proferido no dito processo em sessão de 24 de junho de 1925, a referida importancia de 100\$, daquelle adiantamento, proveniente da glosa a que fora condemnado pelo referido accôrdo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Minas Geraes:

N. 579 — Remettendo a provisão de quitação n. 405, de 20 de maio do anno findo, expedida pelo tribunal, a favor de Candido de Castro Coutinho Neto, agente do Correio de Monte Christo, nesse Estado, no periodo de 15 de julho de 1922 a 19 de maio de 1923.

Dia 29

Sr. director do Serviço Geologico Mineralogico do Brasil:

N. 580 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 291, de 24 deste mez, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão do dia 5, sobre o officio n. 91, de 30 de janeiro ultimo, pelo qual foi recusado registro á despesa de 3:500\$, para pagamento a Rodrigues & Comp., pela impressão de 2.000 exemplares do relatório sobre o «Problema siderurgico», do Sr. Clodomiro de Oliveira, em 1925, conforme os incluidos documentos, resolveu, em sessão de 26 do corrente, deixar de tomar conhecimento do processo, por não ter sido o pedido de reconsideração feito pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 581 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 10.240, de 26 de novembro do anno proximo passado, solicitando seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a importancia de 307\$245, proveniente de fornecimentos de gaz e electricidade, em outubro de 1925, conforme os incluidos documentos, resolveu, em sessão de 19 do actual mez de março, recusar registro á despesa, visto comprehender uma conta de gaz, na importancia de 151\$934, e uma de luz electrica, na de 89\$221, da casa da rua do Passacio n. 82, onde, segundo o aviso n. 362, do Sr. ministro da Agricultura, de 23 do corrente, a este tribunal, nenhuma dependencia de serviço publico funcionou no anno de 1925, em que foi exclusivamente residencia do director dessa repartição.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 582 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 74, de 9 deste mez, encaminhando, com o incluso processo, o officio numero 112, de 29 de janeiro ultimo, em que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do acto dessa delegação, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Carvalho, Lauro & Comp., da importancia de 220\$450, proveniente de fornecimento feito á mesma estrada em 1925, resolveu, em sessão de 22 do corrente, dar provimento ao recurso, para o fim de ser registrada a despesa.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 583 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os vossos officios ns. 4.408, 4.859, 5.545, 7.741 e 9.004, de 17 de junho, 2 e 25 de julho, 23 de setembro e 24 de outubro do anno proximo passado, relativos aos pagamentos á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., das importancias totaes de réis 501\$250, 631\$723, 617\$214, 591\$432 e 445\$063, respectivamente, provenientes de fornecimentos de gaz e luz electrica, em varios mezes de 1925, conforme os incluidos documentos, resolveu, em sessão de 19 do actual mez de março, recusar registro ás despesas de que se trata, visto comprehenderem as quantias de 376\$750, 445\$677, 438\$782, 453\$170 e 325\$118, correspondentes ao consumo de gaz e luz electrica da casa da rua do Passeio n. 82, onde, segundo informa o aviso n. 362, do Sr. ministro da Agricultura, de 23 do corrente, a este tribunal, nenhuma dependencia de serviço publico funcionou no anno de 1925, em que foi exclusivamente residencia do director dessa repartição.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 584 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 60\$, a Casemiro Valente, ex-official da 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de vencimentos que deixou de receber, concernentes ao mez de dezembro de 1917, resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro á despesa, por não constar do processo ordem de pagamento emanada do actual ministro da Fazenda, visto que a resolução de 6 de julho do anno proximo passado, invocada em vosso despacho, se refere ás ordens de pagamento que já tivessem o despacho exarado por esse mesmo ministro e não pelo seu antecessor, como ocorre no presente processo.

— Sr. director da 3.ª Directoria:

N. 585 — Comunicando que o Sr. ministro-presidente, tendo presente o requerimento do 2.º escriptuario deste tribunal bacharel Eurico Franco Ribeiro, solicitando justificação de faltas resolveu, por despacho de 27 do corrente, justificar as faltas dadas pelo referido funcionario, no periodo de 24 de janeiro a 6 do corrente mez, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 586 — Comunicando que o Sr. ministro-presidente, por despacho de

27 do corrente, em requerimento do 2.º escriptuario deste tribunal, bacharel Eurico Franco Ribeiro, resolveu justificar as faltas dadas pelo mesmo escriptuario, no periodo de 24 de janeiro a 6 do corrente mez, cabendo, ao alludido funcionario, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a importancia de 226\$852, relativa aos vencimentos no citado periodo.

— Sr. director da 2.ª Directoria:

N. 587 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que o 4.º escriptuario Aluizio Porto Ribeiro, transferido desta secretaria para essa directoria, já goza, no corrente anno, 15 dias uteis de férias.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Sob a presidencia do Sr. chefe da Delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Exercicio de 1925

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios:
Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Officios ns. 60, 69, 71 e 81, de 12, 17 e 18 do corrente, pagamentos de 48\$300, 135\$900, 63\$600 e 11\$390, respectivamente á Companhia Nacional de Navegação Costeira, Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e Estrada de Ferro Santa Catharina, de transportes concedidos no anno proximo findo. — A Delegação ordenou o registro das despesas solicitadas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:
Officio n. 171, de 17 do corrente, pagamento de 1:962\$400 a Pedro Salomão & Comp., de fornecimentos no anno passado. — A Delegação ordenou o registro da referida despesa.

Ministerio da Guerra:

5.ª Região Militar e 5.ª Divisão de Infantaria:

Commando do 5.º regimento de cavalaria divisionario:

Officio n. 35, de 1 do corrente, pedido pagamento de 300\$, por indemnização, proveniente de funeral de um officio fallecido no anno passado. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, pelos seguintes fundamentos:

a) por não se acharem devidamente classificados os documentos que instruíram a petição em apreço;

b) por não existir saldo na sub-consignação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios do Paraná:

Officio n. 145, de 17 do corrente, pa-

gamento de 4:980\$ a Vargas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no anno passado. — A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Processos de comprovação:

N. 13.941, com officio n. 387, de 26 de dezembro de 1925, tendo annexo o recurso apresentado pelo Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, Carlos de Freitas Lima, relativo á glosa de 125\$ que, pela Delegação, em sessão de 5 de fevereiro deste anno, mandou fazer na prestação de contas do adiantamento de 1:290\$ concedido ao mesmo delegado para despesas do 3.º trimestre de 1925. — A Delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, que ordenou a glosa do documento de fls., para o fim de, aceitando as razões apresentadas, julgar boa e legal a presente comprovação, ordenando a baixa no conta corrente. O Sr. delegado Werneck de Lacerda foi voto vencido, pelos fundamentos da informação e voto anteriores.

N. 1.770, com officio n. 46, de 6 de fevereiro ultimo, prestação de contas do adiantamento de 2:252\$500 concedido ao Sr. Carlos de Freitas Lima, delegado do Serviço de Industria Pastoral neste Estado, para despesas do 4.º trimestre de 1925. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento em causa, ordenando a baixa no conta corrente, afim de desobrigar o responsavel de todo e qualquer onus para com a Fazenda Nacional.

Exercicio de 1926

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Inspectoria Agricola do 15.º Districto:

Officios ns. 78, 84, 98, 100 e 110, de 5, 10, 12 e 17 do corrente, pagamento de 375\$, 375\$, 299\$, 500\$000 e 660\$000, respectivamente, a Alvaro de Albuquerque, Jayme Santos, Augusto Ferreira de Abreu, Kurt Repsold e Alberto de Moraes Aguiar, de serviços prestados como aradores temporarios e de diarias, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — A Delegação ordenou o registro das despesas solicitadas.

Serviço de Protecção aos Indios:

Processo n. 2.503, com officio n. 35, de 2 do corrente, solicitando adiantamento de 50:416\$ ao inspector do mesmo serviço, Dr. José Maria de Paula, para despesas com pessoal e material, no 1.º trimestre deste anno. — A Delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento solicitado, a ser entregue ao Dr. José Maria de Paula.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do Paraná:

Processo n. 2.715, com officio n. 62, de 3 do corrente, adiantamento de réis 762\$500 ao Sr. capitão de corveta e dos portos, Miguel de Castro Caminha, para despesas com o balizamento e pharós, durante o 1.º trimestre deste anno. — A Delegação ordenou o registro do adiantamento em causa, a ser entregue ao Sr. capitão de corveta e dos portos, Miguel de Castro Caminha.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Exercício de 1925

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Serviço de Protecção aos Indios:
Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Offícios ns. 47, 58, 73, 75, 77, 79 e 81, do 9, 10, 17 e 18 do corrente, pagamentos de 33\$600, 22\$400, 295\$200, 436\$300, 25\$300, 18\$530 e 100\$, respectivamente, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Santa Catharina e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos no anno proximo findo. — A Delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Delegacia do Serviço de Povoamento:
Officio n. 200, de 23 do corrente, pagamento de 8:000\$ a José Fortes de Sá, de fornecimentos de postes telephonicos ao Nucleo Candido de Abreu, em fevereiro ultimo. — A Delegação ordenou o registro da despesa em causa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Estado do Paraná:

Officio n. 71, de 21 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 tambem do corrente, pelo qual se recusou registro à despesa de 86\$, proveniente de fornecimento feito por Frederico Ressetti, no mez de dezembro ultimo. — Tendo sido satisfeitas as exigencias desta delegação, resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa de que se trata.

Processo de comprovação:

N. 1.713, com officio n. 17, de 8 de fevereiro ultimo, prestação de contas do adiantamento de 15:621\$990 concedido ao Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, para despesas com pessoal e material, no 4º trimestre de 1925. — A Delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento em causa, autorizando a baixa no conta corrente, afim de desobrigar o responsavel de qualquer onus para com a Fazenda Nacional.

Exercício de 1926

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Estado do Paraná:

Officio n. 47, de 3 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa para o fornecimento de material no corrente anno. — A Delegação resolveu aprovar a referida concorrência administrativa, procedida nos termos dos arts. 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mandando archivar a, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Progressos relatados 27
Estado:
Ordens de pagamento 21
Concorrência 1

Adeantamentos 2
Comprovações 3
Registrados 26
Recusa 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente e chefe da Delegação, deu por findos os trabalhos da presente sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei esta acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 23 de março de 1926. — *Edgard de Brito Chaves*, — *Euascar Castro*, — *Pedro Werneck de Lacerda*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 15 de março de 1926

Juiz Federal na Secção do Paraná, officio n. 53, de 13 do corrente, remetendo o empenho de despesas, para aluguel de casa, por conta da verba 12º, feito em favor do Banco Nacional do Commercio, da importância de 6:600\$. — Archive-se.

Officio n. 64, da Delegacia Fiscal neste Estado, devolvendo processo pela mesma organizado sob n. 14.273, originado com o officio n. 348, do Dr. chefe do 16º Districto Telegraphico neste Estado, sobre a comprovação da despesa com adiantamento na importância de réis 2.471:555\$, recebido na mesma delegacia pelo escripturario pagador do mesmo districto, Sr. Estanislau Bodzial e destinado a attender as despesas do terceiro trimestre do anno proximo findo, para os fins iniciados no despacho de fls. desta chefia e referente à glosa de 1:262\$900, mandada effectuar por despacho do Egregio Tribunal de Contas, em sessão de 25 de março do anno proximo findo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 89, de 10 do corrente, remetendo a segunda via do empenho previsto por estimativa, para as despesas com o pagamento de diarias do pessoal e suas dependencias, durante o corrente exercicio, na importância de 6:000\$. — Archive-se.

Para o fim de ser instruido o organizado, na forma das instruções em vigor, foi devolvido ao Sr. escripturario João Antonio de Barros Netto, o processo de tomada de contas do collector e escriptão da collectoria das rendas federaes da cidade de Castro, neste Estado e referentes ao periodo de 1905 a 1911.

Dia 16

Pelo fundamento da inobservancia dos arts. 757 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolveu a delegação, singularmente, deixar de tomar conhecimento da solicitação contida no officio n. 206, de hoje datado, da chefia da 9ª Circumscripção do Recrutamento. — Archive-se.

A conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, votada, pelo Tribunal de Contas, registrou-se creditos para os pagamentos seguintes: 800\$, ao 2º tenente Mario Mendes de Moraes; 114\$976, a João Regis F. da Costa; 25\$600, a Estrada de Ferro Sorocabana; 25\$9377, a Benedicta Corrêa

Gonzaga e Filho; 300\$, a Raymundo Fontes da Costa Carvalho; 62\$500, a Lucial da Silva Tavares; 841\$612, a Humberto G. Cordeiro; 300\$, a Augusto C. Lacerda; 658\$952, a Benedicto N. dos Santos; 1:798\$599, a Vicente C. P. Barreto; 184\$626, a Lino Mendes P. Queiroz; 218\$400, a D. Maria Luiza Lacerda Correia; 300\$, a Eurebiades Lopes; 47\$832, a Modesto de Moraes; 45\$800, a E. F. S. P. R.-Grande; 300\$, a Helio Affonso Werneck de Capstrano; 1:477\$631, a José de Almeida Pires; 530\$600, a Lauro Godo; 1:760\$, a Luiz Florindo Guimarães; 1:477\$631, a Julio Burski; réis 1:760\$120, a Arthur Boaventura de O. Rocha; 16\$666, a Naz da Costa Tabares Hatschdack; 1:477\$631, a Constante Correia de Souza Pinto; 60\$, a Permino H. de M. Ancora; 1:477\$631, a Souza Pater Rodrigues Vianna; 1:860\$489, a Benedicto Horiz; 1:477\$631, a Heltor M. Espindola; 1:477\$631, a Brausio Decio de Lobo; 355\$, a capitão João Propicio Menna Barreto; 7:367\$822, a Moysés Camargo; 261\$728, a Francisco Camargo Junior; 210\$, a Ludgerio V. Riberiro; 9:420\$300, a Camara Municipal de Paranaguá; 1:000\$393, a Flavio Eustachio da Silva Gomes; 600\$, a Gregorio P. dos Santos; 799\$992, a menor Elba, filha de Anna C. M. Bueno; 841\$027, ouro, e réis 648\$792, papel, a Standard Oil Company of Brazil; 1:477\$631, a Plinio Scholder de Araujo; 2:025\$, a Emygdio dos Santos Pacheco; 120\$, a Aurora de Campos Silva; 898\$523, a Alfredo Duarte de Castro; 863\$500, a Caetano Carrano; 700\$, a Ubastido Therense de Sant'Anna; réis 21\$322, a Americo Vespucci de Moraes; 720\$, a Manoel Soares da Silva; réis 1:692\$073, a Luiz F. V. Guimarães; 362\$285, ao bacharel Seraphim França; 275\$800, a Julia P. de Moura; 1:477\$631, a Olegario Viera Bellem, e 380\$852, a José de Oliveira Penseca. — Tendo sido escripturados, archive-se.

Dia 17

A conta da verba 29º, do Orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, foram, pelo Tribunal de Contas, registrados creditos para pagamento seguintes: 1:000\$, a firma Candido & Carlos; réis 225\$494, a Joaquim Miro; 38\$892, a Octavio Ferreira; 55\$199, a José Ofner; 250\$, a Estanislau Woiski; 37\$100, ouro, e 698\$900, papel, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; 64\$237, ouro, e 57\$234, papel, a Elysio Pereira & Comp.; 23\$126, ouro, e 18\$918, papel, a Elpidio Soares Gomes.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officio n. 108, de 16 do corrente, comunicando que foi empenhada por estimativa, por conta da sub-consignação n. 12, para attender ao serviço de transporte de materias e sementes, nella capital e em Paranaguá, durante o corrente exercicio, na importância de 1:500\$. — Archive-se.

Dia 19

Offícios:

Serviço de Protecção aos Indios:

N. 65, de 17 do corrente, comunicando que foi empenhada a importância de 946\$225, para attender a aquisição de medicamentos necessarios ao tratamento de indios e pessoal operario, medicamentos adquiridos aos Srs. Sigel, Etzel & Comp. — Archive-se.

Sub-inspectoría de Saude dos Portos:
N. 66, de 17 do corrente, remetendo

a segunda via do empenho de despesas effectuadas por serviços executados no Hospital de Isolamento da Ilha das Cobras, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, pelo respectivo zelador Sr. Alexandre da Luz. — Archivem-se.

Tribunal de Contas — 1ª directoria: Ns. 96 e 194, de 17 de fevereiro, e 6 do corrente, remetendo a cópia das tabellas de distribuições de creditos das verbas 15ª e 14ª, do vigente orçamento da Agricultura, registrados em sessão de 25 e 26 de janeiro do corrente anno. — Escripturnados. archivem-se.

Dia 20

Officios:

Tribunal de Contas:

N. 156, de 22 de fevereiro de 1926, remetendo a tabella de distribuição de credito da verba 5ª, do orçamento da Agricultura, registrado em sessão de 25 de janeiro de 1926. — Archivem-se.

N. 162, de 26 de fevereiro de 1926, remetendo a tabella de distribuição de credito da verba 7ª, do orçamento da Agricultura. — Idem, idem, archive-se. Escripturnado.

Dia 22

Officios:

Tribunal de Contas — 1ª directoria:

Ns. 297, 222, 41 e 84, de 9 e 12 de fevereiro e 10 e 12 de março, remetendo as tabellas de distribuições de creditos das verbas 16ª e 3ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura e 21ª e 12ª, do Ministerio da Justiça, registrados em sessões de 25 e 27 de janeiro de 1926. — Escripturnados. Archivem-se.

N. 55, de 10 de fevereiro do corrente anno, remetendo a tabella de distribuição de credito da verba 3ª — Telegraphos — do vigente orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, registrado em sessão de 25 de janeiro proximo passado. — Escripturnado. Archivem-se.

Dia 23

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 98, 100 e 102, de 22 do corrente, comunicando que foram empenhadas as importancias de 24\$, 201\$ e 334\$400, para attender a aquisição de material de expediente e transportes de material pelos Srs. Max Roesener & Filhos, Ltd., Placido e Silva & Comp., Ltda. e Estrada de F. S. P.-R. Grande. — Archivem-se.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Correios

ACTA N. 29 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 26 DE MARÇO DE 1926

Presidencia — Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna.

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de réis 3:781\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios da Directoria Geral dos Correios, em junho de 1925;

Idem, idem de 334\$690, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, idem, idem em janeiro do corrente anno;

Idem, idem, de 25\$400 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem, idem no mesmo periodo;

Idem, idem de 77\$100 á São Paulo Railway Company, idem, idem em dezembro de 1925;

Idem, idem de 1:000\$ á Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do Correo de Aldeia Campista, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Idem, idem de 500\$ á Bernardo José dos Santos Ferraz, idem, idem de Fabrica das Chitas, nos mesmos mezes;

Idem, idem de 700\$ á José Fernandes Pereira, idem, idem do largo do Guimarães, idem, idem no mesmo periodo;

Idem, idem de 1:200\$ á Jorge Fadel Kfuri, idem, idem, idem de São Francisco Xavier, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Idem, idem de 1:400\$ á Domingos Fernandes Alonso, idem, idem do Meyer nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Idem, idem de 1:100\$ á Antonio Alves de Mello Cardoso, idem, idem de Paula Matos, idem, idem;

Idem, idem de 600\$ á João Leopoldo Modesto Leal, idem, idem da Praia de São Christovão, idem, idem, idem;

Idem, idem de 240\$, á Antonio Augusto Mendes Saramago, idem, idem da agencia de Realengo, idem, idem em janeiro e fevereiro ultimos;

Idem, idem de 419\$546 á ajudante interina Celina de Castro, por ter servido no Correo de Santa Cruz, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

A delegação resolveu ordenar registro de todas essas despesas.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 26 de março de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto de arrendamento do predio numero trinta e oito da rua Capitão Horta, na cidade de Casa Branca, no Estado de São Paulo, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Themistocles Francisco da Silva, representado pelo seu procurador senhor Graciano da Silva Lisboa e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, o telegraphista chefe senhor Oscar Esteves da Natividade, encarregado da estação de São Paulo, que está substituindo o senhor engenheiro chefe, doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, que se acha ausente, em percorrida e autorizada por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois da regulamen-

to desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero novecentos e oitenta, de oito de julho de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor Themistocles Francisco da Silva, representado pelo seu procurador, senhor Graciano da Silva Lisboa, proprietario do predio numero trinta e oito, situado á rua Capitão Horta, na cidade de Casa Branca, no Estado de São Paulo, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o paragrapho unico do artigo cincoenta e quatro, da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (Codigo de Contabilidade), arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do competente registro pelo Tribunal de Contas, pelo prazo de tres annos, pelo aluguel mensal de cem mil réis (100\$), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá a expensas suas adaptar e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste

na falta de observância das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados, se effectuará independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si o proprietario não comparecer para assignar-o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fór elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal donegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor telegraphista chefe, Oscar Esteves da Natividade, encarregado da estação de São Paulo que está substituindo o engenheiro chefe, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, que se acha em inspecção de linhas, o qual está devidamente autorizado e o proprietario do referido predio senhor Themistocles Francisco da Silva, representado pelo seu procurador, senhor Graciano da Silva Lisboa, perfeitamente acordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, José Jeronymo de Souza Barros, telegraphista de quinta classe, com exercicio neste districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de oito mil réis (8\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: S. Pau (sobre o papel) lo, 10 de março (sobre as estampilhas) de 1926; Oscar Es (sobre o papel) teves da Na (sobre as estampilhas) tividade (sobre o papel), 10-3-1926. — 10-3-1926 (sobre cada estampilha); e mais abaixo as assignaturas: Por procuração, Graciano da Silva Lisboa, contractante e como testemunhas: Braz Balthazar da Silveira e Carlos Magno da Silva. Extrahi a presente cópia autentica do original la-

vrado a folhas vinte e quatro e vinte e quatro verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, 27 de março de 1926. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. Confere, Amancio Candido Esquivel, telegraphista de quarta classe. Visto. São Paulo, 27 de março de 1926. — Oscar Esteves da Natividade, na ausencia do Sr. Dr. chefe do Districto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 1

Contracto celebrado com o Sr. José da Silva Araujo, para a venda de papeis e cartões velhos, em 1926.

Aos tres dias do mez de abril de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e o Sr. José da Silva Araujo, negociante, estabelecido á rua General Camara n. 170, nesta Capital, que elege para seu domicilio, para todos os effectos de direito, e neste instrumento denominado "contractante", uma vez que foi julgado idoneo para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência, e de accordo com a exigencia do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com o artigo 4º, § 8º, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 13.910, de 25 de dezembro de 1919, devidamente autorizado pelo officio n. 305, de 27 de fevereiro do corrente anno, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação da unica proposta apresentada á concorrência publica n. 8, realizada em 1 de dezembro do anno findo, por ser vantajosa para a venda de que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 11 de novembro de 1925, foi publicado no *Diário Official* n. 266, do dia immediato, tendo sido tal proposta publicada no *Diário Official* n. 283, de 2 de dezembro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelle senhor a venda dos papeis e cartões velhos existentes nesta estrada, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a comprar, no corrente anno, os papeis e cartões velhos que existirem na estrada, ao preço de \$190 (cento e noventa réis) por kilogrammo, sujeitando-se ao recebimento de tal material sempre que haja aviso para esse fim.

Segunda — A execução do presente contracto ficará subordinada ás seguintes condições:

a) as divisões, sempre que tenham material a entregar, notificarão a intendencia da respectiva quantidade, em kilogrammos, providenciando esta quanto ao aviso ao contractante e extracção da competente guia de pagamento;

b) de posse dessa guia, o contractante effectuará na Thesouraria da estrada o pagamento devido e, mediante a apresentação do respectivo recibo, arrecadará do Deposito da Divisão o material relativo;

c) a arrecadação do material será sempre effectuada em prazo que não exceda a 25 dias, a partir daquelle em que fór recebido o aviso para pagamento;

d) este contracto poderá ser rescindido quando a directoria entender conveniente aos interesses da estrada.

Terceira — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrer, depositou o contractante na Thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, a importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 1.423, de 29 do março deste anno, caução essa que só lhe será restituída após terminada a vigencia do presente contracto, e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas aqui estabelecidas.

Quarta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante a uma multa, que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 3ª, si não preferir a directoria a rescisão immediata do contracto, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma.

Quinta — Em caso de multa, fica o contractante obrigado a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na Thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula 4ª.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de vida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.

Setima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Oitava — O presente contracto não poderá ser transferido sem que, para isso, o contractante obtenha autorização prévia da directoria, e poderá ser rescindido quando a administração entender conveniente aos interesses da estrada.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 35, a fls. 193 v. a 195, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — João de Carvalho Araujo, e por procuração, Alberto da Silva Oliveira. — Testemunhas: Antonio Lopes de Vasconcellos e Oswaldo Lacê Brandão. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de 32\$000.

Confere, Antonio Lopes de Vasconcellos, escrevente. — Está conforme, Arthur Mourão do Couto Lima, pelo chefe de Secção. — Visto, o secretario, Diocleciano Vasconcellos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de contracto, celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e William, Xavier & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19 "Material e objectos de electricidade" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependências do mesmo Departamento durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926.

Aos dezoito (18) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores William, Xavier & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires numero cento e setenta (n. 170), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezoenove (19) "Material e objectos de electricidade" ao referido Departamento durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diário Official* de cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo nos *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — William, Xavier & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta para o grupo dezoenove (19) "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependências, exceptuando-se apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e "Dom Pedro II" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e onze mil setecentos e vinte e oito réis, (111\$728), conforme provaram com o documento numeros 405-288, de dezesete (17) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Está caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dois contos duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta réis (2:234\$570), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria Geral:

3. Conservação do material e do predio.....	34\$570
4. Custeio do automovel do director geral... Inspectoria de Demographia Sanitaria:	30\$000
10. Custeio das officinas.	30\$000
Serviço de Propaganda e educação Sanitaria:	
20. Papel de impressão. etc., etc.,	100\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:	
35. Utensilios diversos.	100\$000
38. Impressos, material photographico e cinematographico, etc.,	80\$000
39. Custeio de enfermarias para leprosos, etc.	150\$000
45. Serviço de prophylaxia da lepra, etc., na zona rural, etc., etc.,	50\$000
Hospital de S. Sebastião:	
64. Utensilios diversos.	50\$000
68. Material para a conservação do predio..	150\$000
75. Illuminação.	50\$000
Hospital D. Pedro II:	
84. Material para a conservação do predio..	20\$000
91. Illuminação.	30\$000
Hospital Geral de Assistencia:	
96. Utensilios diversos.	30\$000
101. Material para a conservação do predio...	200\$000
107. Illuminação.	60\$000
111. Para as obras de reconstrução, etc.,	120\$000
Secção de Hygiene Infantil:	
120. Asseio e conservação das sédes.	30\$000
123. Despesas de prompto pagamento e eventuaes.	20\$000
125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes.	350\$000
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
142. Utensilios diversos.	120\$000
145. Custeio de automoveis e vehiculos, etc., etc.	100\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
156. Material para o funcionamento, etc., etc.	100\$000
160. Illuminação.	30\$000
Serviço de Fiscalização do Leite:	
175. Reparos e conservação do edificio e installações.	50\$000

Laboratorio Bromatologico:		
187. Instalações electricas.	20\$000	
Laboratorio Bacteriologico:		
194. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos.	30\$000	
Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:		
208. Material de custeio, conservação e reparos, etc.	50\$000	
211. Material para asseio, conservação e confortos.	20\$000	
Lazareto da Ilha Grande:		
Conservação do material da usina electrica, etc.	30\$000	
No total de.	2:234\$570	

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas, Alberto Alves Ribeiro e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes, no valor de "quatro mil réis (4\$000)". Rio de Janeiro, em 18 de março de 1926. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*. — *William, Xavier & Comp.* Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *Arnaldo Sodoma da Fonseca*.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço	
2. Abat-jour de porcellana lisa 10", um.	2\$400
3. Abat-jour tulypas diversas cores, um.	\$890
7. Aranhãs de 2 1/4" de metal, uma.	\$330
12. Benjamins de 2 luzes, um.	3\$150
13. Benjamins de 3 luzes, um.	3\$600
14. Benjamins de 4 luzes, um.	4\$000
16. Blocos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um.	\$590
17. Blocos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um.	\$990
18. Blocos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um.	1\$900
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um.	\$500
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um.	3\$500
22. Botões de madeira, de campainha, typo pendente, um.	1\$200
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo n. 12, uma.	\$030
40. Caixas de ferro 10x10 centímetros, uma.	1\$190
41. Caixas de ferro 10x5 centímetros, uma.	\$790
43. Cleats para 3 fios com parafusos, par.	\$240
44. Conduit 1/2", metro.	1\$400
45. Conduit 3/8", metro.	1\$420
46. Conduit 3/4", metro.	2\$200
47. Conduit 1", metro.	3\$650
54. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 6, metro.	2\$200
55. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 7, metro.	2\$100
56. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 8, metro.	1\$400
61. Chaves monophasicas de 30 ampères 250 volts, uma.	3\$760
62. Chaves triphasicas de 30 ampères, 250 volts, rolha, uma.	6\$100
66. Caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 salidas redondas, uma.	\$900
67. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma.	2\$200
72. Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro.	\$330
74. Fio flexivel n. 14 1/16, verde-amarello, metro.	\$690
76. Fio de seda trançado n. 18 1/32 cores, metro.	1\$200
77. Fio de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro.	1\$200
78. Fio branco ou preto D&S n. 16 — 12/10, metro.	\$270
79. Fio branco ou preto D&S n. 14 — 16/10, metro.	\$290
80. Fio branco ou preto D&S n. 12 — 20/10, metro.	\$420

81. Fio branco ou preto D&S n. 10 — 25/10, metro.	\$590
82. Fio branco ou preto D&S n. 8 — 30/20, metro.	\$890
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro.	\$890
84. Fio branco ou preto DBRC 16, metro.	\$280
85. Fio branco ou preto DBRC 14, metro.	\$360
86. Fio branco ou preto DBRC 12, metro.	\$490
87. Fio branco ou preto DBRC 10, metro.	\$680
89. Fio branco ou preto DBRC 6, metro.	1\$600
90. Fio branco ou preto DBRC 4, metro.	2\$400
91. Fio branco ou preto DBRC 2, metro.	3\$000
96. Fio fuzivel de 3 a 30 ampères, kilo.	7\$680
97. Fio fuzivel de 30 a 100 ampères, kilo.	8\$200
98. Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo.	11\$000
100. Fuzivel cartucho de 3 a 30 ampères, 250 volts, um.	\$780
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro.	1\$300
117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo.	7\$000
125. Ferro de engommar G. E. 6 £, um.	37\$000
126. Ferro de engommar G. E. 3 £, um.	34\$000
127. Interruptores rotativos de 5 ampères com ou sem mostrador, 250 volts, um.	1\$200
129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 ampères, um.	2\$900
130. Idem, idem, idem para embutir 5 ampères, um.	3\$500
132. Idem, idem, idem para embutir triway, um.	5\$200
134. Interruptores pendentes de metal G. E. de 5 ampères, 250 volts, um.	2\$200
135. Isoladores com aste de ferro de 1/2", recto, um.	1\$100
136. Isoladores com aste de ferro de 1/2", curvo, um.	1\$400
138. Isoladores 3 1/2 centímetros x 3 1/2, um.	\$280
140. Lampadas de filamento metallico de 5 a 50 velas por 120 volts, uma.	1\$775
142. Lampadas de 2 1/2 watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma.	2\$270
143. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 50 velas, uma.	2\$560
144. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 100 velas, uma.	3\$340
145. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 200 velas, uma.	5\$415
147. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma.	9\$390
148. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma.	9\$390
149. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 1.000 velas, uma.	15\$900
152. Porta fuzivel de 5 a 10 ampères cartucho 250 volts, um.	3\$000
153. Porta fuzivel de 30 a 100 ampères cartucho, 250 volts, um.	6\$000
154. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma.	3\$630
155. Pilhas Lebranché completa, uma.	7\$100
156. Quadro 40x50 de madeira de lei envernizada, um.	4\$200
157. Receptaculos numero 91 71 rosca Edison de porcellana, um.	\$600
158. Receptaculos mignon de porcellana, um.	\$380
160. Receptaculos de metal com ligações internas, um.	1\$400
162. Rosetas de cleats ou forro com fuziveis, uma.	\$870
163. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um.	1\$370
165. Supportes sem chave com rosca Edison 3/8", um.	\$630
167. Supportes sem chave com rosca Golpath, um.	2\$960
172. Zinco para pilha, um.	\$390
171. Vidro para pilha, um.	2\$100
170. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma.	1\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — *William Xavier & Comp*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Termo de renuncia de direitos e de desistência de reclamações futuras, que faz Armando Frágoso, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de março, de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio compareceu, perante o respectivo director geral Dr. Francisco Dias Martins, o ex-preparador de Secção de Taxidermia do Museu Nacional, Armando Frágoso, e pelo mesmo foi dito, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, de accordo com a petição rectro que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante deste termo, e de conformidade com o respeitavel despacho do Excellentissimo Senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, proferido no processo D. A. numero doze, de mil novecentos e vinte e seis, expressamente renunciava e desistia, como de facto renunciado e desistido tem, de todo e qualquer direito ou acção que tenha ou possa ter de reclamar, exigir ou receber os vencimentos ou quaesquer vantagens pecuniarias do cargo de preparador da secção de Taxidermia do Museu Nacional do qual foi exonerado por portaria de vinte e oito de agosto de mil novecentos e treze, desde a data da exoneração até á sua reintegração ou addição no mesmo cargo, obrigando-se a requerer no Juizo Federal da Segunda Vara desta Capital desistência da acção para annullar aquelle acto ou a não renovar a instancia até derimir a mesma acção, de modo a se pôr perpetuo silencio na causa, cabendo-lhe, em qualquer hypothese, o pagamento das custas judiciais; e, bem assim, a não promover, em tempo algum, reclamação ou litigio contra a União Federal com fundamento na illegitimidade ou illegalidade do referido acto de exoneração. E por ter assim dito e se obrigado, pediu ao doutor director geral que mandasse lavrar o presente termo o qual depois de lido e achado conforme, assigna juntamente com o director e as testemunhas Mario Ramirez Deleito, primeiro official e José Carlos Monteiro de Souza, diarista do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, e subscripto por mim, Mario de Oliveira Cananã, segundo official em exercicio na segunda secção que o datylographiei e subcrevo. — Dr. Francisco Dias Martins. — Armando Frágoso. — José Carlos Monteiro de Souza. — Mario R. Deleito. — Mario Cananã.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem o conselheiro de embaixada Jeronymo de A. Figueira de Mello, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua remoção para a Embaixada do Brasil junto á Santa Sé.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes recebeu o seguinte telegramma:

Rio — Ao deixar hoje pelo Asturias esta maravilhosa capital, peço licença

para apresentar os votos que faço pela felicidade pessoal de V. Ex. e constante progresso da grande Nação cujos altos destinos tão dignamente V. Ex. preside. — Lord Eustace Tennysen d'Eyncourt, consultor tecnico do Almirantado Britannico.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Aureliano Borja comunicando a inauguração official do districto de paz Presidente Bernardes, e apresentando a S. Ex. as saudações respeitosas da população da villa que tomou o nome glorioso e honrado do Chefe da Nação.

Do Sr. Dr. Carlos Corrêa, 1º secretario do Conselho Municipal de Florianopolis, recebeu o Sr. Presidente da Republica um telegramma comunicando a S. Ex. haver o referido Conselho Municipal em sessão de 1 do corrente, e por sua proposta, aprovado unanimemente uma moção de applauso e solidariedade á attitudde que por orientação do patriótico governo de S. Ex. manteve o nosso paiz na ultima reunião da Liga das Nações.

O Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma do Sr. Juvenalino Cesar, secretario da mesa da grande reunião realizada nesta capital e promovida pela União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, dando conhecimento a S. Ex. de ter a referida assembléa aprovado, sob vibrante e demorada salva de palmas, uma moção de applausos á attitudde inquebrantavel de S. Ex., na obra patriótica de reparação financeira do paiz, a que se empenhou, com inflexivel honestidade e economia. Esta proposta foi apresentada pelo Sr. Horacio Picorelli, presidente da referida associação.

Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. Conde de Affonso Celso, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu do Sr. Ministro Residente da Austria no nosso paiz, o seguinte telegramma:

S. Paulo — De regresso da minha visita official aos Governos da Republica Argentina e da Republica Oriental do Uruguay, tenho a subida honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que acabo de reassumir as funções do meu cargo. E-me gratissimo aproveitar este ensejo para apresentar os meus calorosos votos pela saúde e felicidade de V. Ex. Homensagens respeitosas — Anton Retschek, ministro da Austria.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegrammas dos Srs. João Rodrigues Pessoa, presidente da Camara Municipal de Victoria, no Estado do Espirito Santo, e Drs. José Araujo, presidente e José Prado, prefeito municipal, de Santo Anastácio, no Estado de S. Paulo, dando conhecimento de haverem as referidas Camaras votado os seus protestos de solidariedade á manifestação e de applausos á attitudde patriótica e elevada do benemerito Governo da Republica pela defesa dos direitos de nossa Patria na Sociedade das Nações.

Na grande manifestação feita em Petropolis, ao Sr. Presidente da Republica, pela attitudde que manteve na defesa dos direitos do Brasil perante a Liga

das Nações, o Estado de Sergipe foi representado pela seguinte comissão, nomeada pelo presidente Graccho Cardoso: General Moreira Guimarães e Drs. Abreu Fialho, Moitinho Dória e Claudio Gouns.

Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, onde foram deixar os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, por motivo da assignatura dos decretos de suas promoções, os Srs. embaixador José Rodrigues Alves e ministro residente Muniz de Aragão. Tambem os Srs. ministros plenipotenciarios Luiz de Lima e Silva e Felix Cavalcanti de Lacerda, agradeceram as suas transferencias.

A Caixa de Amortização fez incinerar hontem a importancia de 13.501:043\$, em notas do Thesouro Nacional, proveniente de resgate feito pelo Banco do Brasil, em virtude de contracto firmado com o Governo.

Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Reabrem-se as aulas deste collegio, no dia 5 do corrente, e os alumnos deverão comparecer ás 8 horas da manhã, desse mesmo dia.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Cap Polonio, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Itauba, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 4, cartas para o interior da Republica até ás 7 e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Itapura, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 4, cartas para o interior da Republica até ás 7 e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Amazonas, para Victoria, portos do Norte até Manaus, recebendo impressos até ás 11 horas do dia 4, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 e idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Dia 6:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 5, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Ibiapaba, para Bahia, Maceió, Cabedello e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 5, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recbimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de abril de 1926

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuacs não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso tendo trovejado em Goyaz. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuacs de Matto Grosso e parte de Goyaz.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e em geral chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em partes de S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas, excepto no Rio Grande onde continuava bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuacs de partes do Paraná e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de abril de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte	60.8	22.0	1.0	NE	2	9	—	I. (ch. manhã)	25.0	20.0	2.0	I. am. pm.
Theophilo Ottoni...	59.2	22.0	-2.0	SE	2	9	—	C. (c. manhã)	27.0	22.0	37.0	C. am. pm.
Uberaba.....	58.1	21.0	—	NW	2	9	—	C. (c. manhã)	27.0	20.0	17.0	C. am. pm.
Caxambú (X).....												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz.....	57.9	23.0	—	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	28.0	21.0	40.0	I. am. f. c. pm.
Santa Luzia	61.4	21.0	—	W	2	9	—	I. (b. manhã)	29.0	19.0	8.0	B. am. c. t. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	62.7	26.0	—	NW	2	9	—	I. (i. manhã)	30.0	22.0	17.0	I. c. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)...	62.5	24.6	—	NW	2	10	Chão.	i. (i. manhã)	25.1	22.0	7.9	I. c. am. pm.
Campos.....	62.4	25.0	0.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	28.0	23.0	7.0	Ch. am. c. pm.
Friburgo.....	63.3	20.0	0.0	C	0	9	—	C. (c. manhã)	22.0	18.0	8.0	C. am. pm.
Petropolis.....	62.8	20.0	1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	23.0	19.0	8.0	I. am. pm.
Rezende	61.6	22.0	—	C	0	9	—	C. (c. manhã)	24.0	20.0	50.0	C. am. pm.
Cabo Frio.....	62.5	25.0	1.0	NE	2	9	—	Ch. (c. manhã)	26.0	24.0	5.0	I. c. am. ch. pm.
Therzopolis	63.3	21.0	2.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	21.0	18.0	9.0	I. c. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	61.2	24.0	—	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	28.0	22.0	1.0	C. am. b. pm.
Paranaguá.....	61.2	25.0	—	C	0	6	—	Ch. (b. manhã)	29.0	21.0	7.0	Ch. am. pm.
Guarapuava (X)....												
Curityba	64.1	20.0	—	E	5	9	—	I. (b. manhã)	25.0	18.0	1.0	I. am. ch. pm.
Florianopolis.....	62.4	25.0	—	E	2	9	Tranquillo.	C. t. (ch. man.)	28.0	22.0	5.0	Ch. am. b. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	60.7	26.0	2.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	58.5	26.0	2.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	36.0	23.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	60.8	26.0	—	N	2							
Buenos Aires.....	57.5	26.0	—	C	0							
Poços de Caldas (X)												
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	24.0	19.5	Santa Cruz.....	1.0	25.0	20.0
Bangu (X).....	—	—	—	Villa Isabel	6.3	—	—
Nitheroy (X)	—	—	—	Pão de Assucar (14 horas).....	—	24.2	20.0
Rio Comprido.....	—	25.0	22.2	Olaria.....	8.2	24.8	20.8
Penha (X).....	—	—	—	Madureira	4.0	31.0	22.1
Aldeia Campista	6.2	26.2	25.3	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	7.3	24.7	27.9	Haddock Lobo	8.0	30.0	22.0
Gavea	5.8	25.6	20.3	Campo dos Affonsos.....	7.4	25.0	22.0
Deodoro (X).....	—	—	—	Jardim Botanico (14 horas).....	7.0	26.2	21.8
Corcovado: Temp. 23°0. Hum. rel. 92 %. Vento: E 6 m.	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 até 18 horas do dia 2:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas.

Temperatura: estavel á noite, ligeira ascensão do dia.

Ventos: predominarão os do quadrante.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas durante todo o periodo.

Temperatura: estavel, á noite ligeira ascensão.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas em S. Paulo e Paraná, melhorará em S. Catharina e bom no Rio Grande. Temperatura: em ascensão. Ventos do norte a leste frescos.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. dos Estados de: Bahia, M. Grosso e parte de Minas Geraes, Paraná e Santa Catharina.

Synopsis do tempo occorrido:

No D. Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas durante todo o periodo. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do D. Federal foram: 27°0 e 21°8 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25°0, minima 22°0, respectivamente, ás 12h.55m. e 3h.30m. Os ventos foram variaveis, com ligeira predominancia dos do sul a leste. A temperatura foi estavel á noite tendo soffrido ligeira ascensão do dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, tendo trovejado em Goyaz. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso e parte de Goyaz.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas, excepto do Rio Grande, onde continuava bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes do parte do Paraná e S. Catharina.

Estações de aguas — Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu, Araxá, Passa Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço.

Maiores temperaturas — 16°7 em Barbacena e 17°0 em Ouro Preto, Diamantina e Bragança.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 33mm em Rezende e 47mm em Tres Corações.

Estado do mar nas costa do paiz — Do D. Federal para o sul, tranquillo e chao em toda a costa, salvo em Itabapoana, S. Francisco, Laguna e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Campos, baixando lentamente entre Guararema e Capapava, subindo no resto do curso.

Dados aerologicos — Devido ás nuvens baixas, não foram feitas as sondagens das 9h.30m. de: D. Federal, Campos, Mendes, Santos, Curitiba, Florianopolis, e bem assim as de 14 horas do Distrito Federal. Das demais estações não recebemos os nossos despachos usuaes.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado em todos os Estados com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha estavel até Santa Catharina e declinará ligeiramente no Rio Grande do Sul.

Ventos — Variaveis frescos.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte dos de Minas Geraes.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopsis do tempo occorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico o tempo decorreu ameaçador com raros choviscos á noite e foi instavel hoje de dia, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão do dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 29°3 e 22°1 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 29°5 minima 22°3, respectivamente, ás 14 horas e 45 minutos e 0 h.05 minutos. Os ventos sopraram de S a E á noite predominando os do quadrante norte do dia.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje — Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral ameaçador com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas Geraes.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi instavel com chuvas, tendo trovejado em Ribeirão Preto, Blumenau e Uruguayana. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Passa Quatro e S. Lourenço, o tempo foi chuvoso nas 24 horas e era instavel ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel.

Temperaturas extremas: 22°9 e 17°0 em Passa Quatro e 26°1 e 19°0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu, Araxá e Poços de Caldas.

Menores temperaturas — 13°0 em Lagoa dos Agudos, Leopoldina e Diamantina.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 67 mm em Brusque e 58 mm em Rio Claro.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas e pequenas vagas em Bahia, Cabo Frio, Itabapoana, S. Francisco e Rio Grande; chão e tranqüillo em Laguna,

Florianópolis e demais pontos do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Tendência do nível das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Jacarehy e Pindamonhangaba, baixando lentamente em Caçapava e Guaratinguetá e subindo rapidamente no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, 9 horas e 30 minutos: Calma a superfície e cor., var., entre NE e NNE

até 3.000 metros vel., média de 8 metros.

A's 14 horas — Cor. DNE á superfície vel. de 2 metros e cor. var. entre SSE e SE até 750 metros, vel. média, de 5 metros. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Mendes, Curytiba, Florianópolis e Santos. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de abril de 1926

Zona Norte — Deixamos de publicar a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral ameaçador com chuvas. A' 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso e partes do Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas, tendo trovejado em Ribeirão Preto, Blumenau e Uruguayana. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de abril de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte	62.0	21.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	28.0	18.0	29.0	C. am. c. t. pin.
Theophilo Ottoni	60.3	24.0	2.0	SE	2	9	—	I.(i. c. manhã)	27.0	22.0	4.0	I. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu (X).....												
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	63.2	24.0	-2.0	—	—	9	—	C. (i. manhã)	28.0	22.0	34.0	I. c. am. pm
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	62.8	25.4	—	N	2	9	Chão.	I. chs. manhã	25.6	22.2	5.7	I. c. am. pm.
Campos.....	63.4	24.0	-1.0	NE	2	9	—	C. (c. manhã)	26.0	23.0	6.0	V. am. pm.
Friburgo.....	63.7	20.0	0.0	C	0	9	—	C. (c. manhã)	24.0	19.0	3.0	Ch. am. c. pm.
Petropolis.....	60.4	21.0	1.0	C	0	9	—	I. (i. c. manhã)	23.0	18.0	19.0	I. c. am. pm.
Rezende	61.0	24.0	2.0	E	5	6	—	I. (c. manhã)	25.0	19.0	9.0	C. am. pm.
Cabo Frio.....	63.2	25.0	0.0	NE	5	9	Pqs. vagas.	I. (ch. manhã)	28.0	22.0	1.0	I. c. am. pm.
Therezopolis	63.2	21.0	0.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	23.0	18.0	22.0	C. am. i. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	60.9	22.0	-2.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	28.0	22.0	—	I. am. pm.
Paranaguá	60.4	25.0	0.0	C	0	6	—	B. (ch. manhã)	29.0	21.0	2.0	B. am. c. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba	60.7	20.0	0.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	24.0	18.0	3.0	I. am. c. pm.
Florianopolis	61.5	24.0	-1.0	C	0	9	Tranquillo.	Ch. (i. manhã)	28.0	23.0	19.0	I. c. am. c. pm.
Lages	59.8	20.0	—	SW	5	9	—	I. (ch. manhã)	24.0	13.0	4.0	C. am. i. c. pm.
Porto Alegre	61.2	23.0	-3.0	E	2	9	—	C. (b. manhã)	34.0	23.0	—	B. am. i. pm.
Uruguayana	58.2	27.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	36.0	24.0	4.0	C. t. am. i. pm.
Montevideo	62.8	28.0	—	NE	2	2	—					
Buenos Aires	60.1	27.0	—	NE	2	2	—					
Passeo Quatro	60.9	30.0	—	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	32.0	27.0	6.0	I. c. am. pm.
Arará (X).....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma á 12 tufão.

A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Fortie de Copacabana (14 horas)....	—	25.5	19.5	Santa Cruz.....	1.0	27.0	21.0
Bangu.....	3.9	27.1	22.4	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Nitheroy.....	9.8	28.3	22.6	Olaria.....	3.0	23.0	21.8
Rio Comprido.....	—	28.2	23.0	Madureira.....	4.0	31.6	22.5
Penha (X).....	—	—	—	Realengo (X).....	—	—	—
Villa Isabel.....	6.0	—	—	Haddock Lobo.....	8.0	29.0	22.0
Encantado.....	4.4	26.5	22.7	Campo dos Affonsos.....	7.4	27.0	22.0
Gavea.....	8.8	24.8	19.6	Jardim Botânico.....	8.2	28.4	21.8
Deodoro (X).....	—	—	—	Pão de Assucar (14 horas).....	0.0	23.6	20.8

Corcovado: Temp. 27°0. Hum. rel.
76 %. Vento: E. 4 m.

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel agravando-se com chuvas, probabilidade de trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite, entrando em declinio de dia.

Ventos — Variaveis rondando para sul, sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo — Instavel agravando-se com chuvas e probabilidades de trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite entrando em declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Declinará progressivamente.

Ventos — Do quadrante sul com rajadas.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia, Goyaz e grande parte dos de Matto Grosso.

Synopse do Tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorológico, o tempo decorreu instavel todo o período, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom. A temperatura foi estavel á noite soffrendo pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 29°5 e 23°6 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorológico foram: maxima, 29°5 e minima, 23°2, respectivamente.

às 14 horas e cinco minutos e sete horas e quinze minutos. Os ventos foram de N a E, fracos, havendo períodos de calma pela madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi, em geral, instavel com chuvas, tendo provejado em partes de Minas. A's 9 horas de hoje o tempo era, em geral, instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral, ameaçador com chuvas, tendo provejado em Santos, Camburiú e Laguna. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura estavel.

Menores temperaturas — 15°0 em São Paulo dos Agudos e 15°6 em Itajubá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 132m/m,2 em Florianopolis e 71m/m,0 em Laguna.

Estações de aguas — Em Caxambú e Passa Quatro o tempo foi instavel com chuvas nas 24 horas e era instavel ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel. Temperaturas extremas — 25°0 e 17°0 em Caxambú e 23°0 e 16°0 em Passa Quatro. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá, Pocos de Caldas e São Lourenço.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul, tranquillo e chão em São Francisco, Florianopolis, Paranaguá e partes do Rio Grande; espelhado em Macahé; grandes vagas em Laguna; pequenas vagas em Cabo Frio e Rio Grande do Sul.

Chuvvas fortes — Em Florianopolis, Laguna e Camburiú, cahiram hontem chuvas copiosas e prolongadas sendo

acompanhadas de trovoadas e ventos fortes nestas duas ultimas localidades.

Dados aerológicos:

Capital Federal (9 horas e 30 minutos) — Cor. quad. N até 4.050 metros vel. de 5 metros. 14 horas: Calma á superficie e cor. do quad. W até 3.300 metros vel. média de 5 metros.

Cuyabá (9 horas e 30 minutos) — Cor. var. quad. N e NW até 4.000 metros vel. média de 7 metros e cor. var. entre WNW e W até 2.350 metros, vel. média de 7 metros.

Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes, Santos, Curitiba e Florianopolis e São Paulo dos Agudos, não recebemos os despachos aerológicos.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Jacarehy e Guaratinguetá, rapidamente entre São Fidelis e Campos e baixando no resto do curso.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do quarto dia útil:

Escola Polytechnica — Escola Wengestão Braz — Serviço do Fomento Agrícola e Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola 15 de Novembro — Officiaes de Justiça, Varas e Pretorias — Directoria Geral de Estatistica — Serviço de Algodão — Instituto Medico Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibicos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, se serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18° ao 21° dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de abril de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas, tendo trovejado em partes de Minas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz e grande parte de Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral ameaçador com chuvas tendo trovejado em Santos, Campos e Laguna. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de abril de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X) ..											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão do Assucar (X) ..											
Aracajú (X)											
Bahia (X)											
Caetité (X)											
Januaria (X)											
Bello Horizonte	61.5	24.0	3.0	E	2	3	—	B. (i. manhã)	28.0	18.0	— B. am. pm.
Theophilo Ottoni	61.0	23.0	-1.0	W	2	9	—	F. (b. manhã)	29.0	21.0	9.0 C. t. am. c. pm.
Uberaba (X)											
Caxambú	62.4	21.0	—	SE	2	10	—	F.	25.0	17.0	1.1 C. am. pm.
Poços de Caldas (X) ..											
Goyaz (X)											
Santa Luzia (X)											
Cuyabá (X)											
Corumbá (X)											
Victoria	63.6	25.6	2.0	W	2	9	—	I. c. i. c. man.	29.0	22.0	17.0 B. am. i. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	62.4	28.0	—	NW	2	7	Chão.	I. (i. man.)	29.5	23.2	0.0 I. am. pm.
Campos	63.6	25.0	1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	28.0	23.0	9.0 I. am. pm.
Friburgo	62.7	22.0	2.0	C	0	6	—	I. (c. manhã)	22.0	16.0	16.0 C. am. pm.
Petropolis	61.9	20.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	18.0	8.0 . am. c. pm.
Rezende	61.4	26.0	2.0	NE	5	6	—	B. (i. manhã)	29.0	22.0	— . am. pm.
Cabo Frio	63.2	26.0	1.0	NE	5	6	Peqs. vagas.	B. (i. c. man.)	27.0	25.0	1.0 . am. pm.
Therezopolis	63.1	21.0	0.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	22.0	18.0	2.0 C. am. pm.
S. Paulo (X)											
Santos	61.0	24.0	-2.0	C	0	9	—	Ch. (i. man.)	31.0	23.0	10.0 C. t. am. ch. pm.
Paranaguá	60.2	24.0	-1.0	C	0	9	Chão.	Ch. (b. man.)	28.0	22.0	4.0 Ch. am. c. pm.
Guarapuava	58.0	19.0	—	SW	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	17.0	45.0 I. am. c. pm.
Curitiba	60.3	20.0	0.0	C	0	9	—	Ch. (i. man.)	24.0	19.0	4.0 I. am. c. pm.
Florianopolis	60.4	24.0	-0.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	25.0	23.0	132.2 C. am. pm.
Lages	—	19.0	-1.0	C	0	9	—	I. c. (ch. ma.)	20.0	16.0	0.0 Ch. am. i. c. pv
Porto Alegre	59.0	24.0	1.0	—	—	3	—	I. (ch. manhã)	30.0	23.0	1.0 C. am. i. pm.
Uruguayana	59.0	28.0	1.0	NE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	34.0	23.0	— B. am. pm.
Montevideo	62.7	25.0	—	SE	2	—					
Buenos Aires	65.5	20.0	—	SE	2	10					
Passa Quatro	61.5	18.0	—	NE	2	9	—	I. (i. man.)	16.0	16.0	— I. am. pm.
Araxá (X)											

Estado do céu — Em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenômenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GB, geada; TR, trovoadas com relâmpagos; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	20.5	Santa Cruz.....	0.0	31.0	21.0
Bangu.....	0.0	30.2	23.2	Villa Isabel.....	0.0		
Niteroy.....	0.0	30.1	23.1	Jardim Botânico.....	0.0	28.2	21.4
Rio Comprido.....	—	30.8	21.8	Olaria.....	0.0	30.2	22.2
Penha.....	0.0	28.9	20.5	Madureira.....	0.0	31.0	23.1
Aldeia Campista.....	0.0	30.2	22.7	Realengo.....			
Encantado.....	0.0	29.1	23.1	Haddock Lobo.....	0.0	31.0	22.0
Gavea (X).....	0.0	30.2	22.0	Campo dos Afonsos.....	0.0	30.6	22.8
Deodoro.....				Pão de Assucar.....	—	30.4	20.1
Corcovado: Temp. 29°0. Hum. rel. 65 %. Vento: N, 2.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 4ª loteria do plano 39, 71ª extracção do anno de 1926 realizada em 3 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Federal.

42.501.....	1:000\$000	28.349.....	200\$000	22.981.....	2:000\$000
9.793.....	200\$000	53.571.....	200\$000	16.122.....	500\$000
18.142.....	1:000\$000	58.213.....	2:000\$000	10.308.....	500\$000
26.937.....	2:000\$000	54.099.....	1:000\$000	15.831.....	200\$000
8.316.....	1:000\$000	53.314.....	200\$000	2.265.....	200\$000
51.645.....	200\$000	27.370.....	200\$000	45.088.....	2:000\$000
36.877.....	200\$000	52.488.....	500\$000	37.184.....	200\$000
21.657.....	200\$000	56.588.....	5:000\$000	54.577.....	200\$000
17.916.....	500\$000	40.762.....	500\$000	30.368.....	200\$000
15.212.....	2:000\$000	58.729.....	2:000\$000	7.086.....	200\$000
55.665.....	200\$000	39.572.....	200\$000	34.861.....	5:000\$000
33.604.....	20:000\$000	2.110.....	200\$000	34.981.....	2:000\$000
8.755.....	500\$000	48.304.....	200\$000	48.384.....	1:000\$000
28.986.....	500\$000	49.867.....	200\$000	25.739.....	500\$000
31.115.....	2:000\$000	30.983.....	200\$000	16.546.....	200\$000
10.960.....	1:000\$000	15.079.....	500\$000	37.190.....	200\$000
51.916.....	500\$000	49.428.....	200\$000	41.421.....	500\$000
33.681.....	200\$000	15.537.....	200\$000	27.928.....	500\$000
20619.....	200\$000	18.103.....	1:000\$000	15.448.....	200\$000
28.982.....	200\$000	29.967.....	200\$000	3.032.....	200\$000
42.240.....	200\$000	32.751.....	200\$000	45.717.....	200\$000
2.917.....	500\$000	36.281.....	500\$000	7.727.....	200\$000
4.474.....	500\$000	30.686.....	500\$000	33.937.....	200\$000
37.333.....	200\$000	54.940.....	1:000\$000	18.351.....	500\$000
24.545.....	500\$000	43.359.....	1:000\$000	17.157.....	1:000\$000
11.937.....	200\$000	36.182.....	2:000\$000	21.712.....	200\$000
6.298.....	200\$000	29.528.....	1:000\$000	52.948.....	500\$000
17.532.....	500\$000	45.655.....	500\$000	17.098.....	200\$000
13.645.....	500\$000	10.017.....	200\$000	54.480.....	200\$000
15.975.....	200\$000	38.345.....	2:000\$000	11.194.....	200\$000
10.997.....	10:000\$000	20.818.....	500\$000	20.850.....	200\$000
39.563.....	5:000\$000	42.832.....	1:000\$000	31.991.....	200\$000
33.668.....	200\$000	17.025.....	500\$000	56.183.....	2:000\$000
30.645.....	200\$000	249.....	1:000\$000	1.785.....	200\$000
12.047.....	500\$000	38.343.....	200\$000	32.071.....	200\$000
26.653.....	500\$000	52.026.....	500\$000	26.756.....	1:000\$000
23.260.....	200\$000	44.257.....	200\$000	29.985.....	200\$000
55.879.....	200\$000	35.446.....	200\$000	33.023.....	200:000\$000
21.728.....	200\$000	37.488.....	200\$000	49.828.....	200\$000
13.037.....	1:000\$000	13.225.....	200\$000	8.643.....	500\$000
11.649.....	200\$000	3.930.....	2:000\$000	10.140.....	200\$000
32.930.....	5:000\$000	33.338.....	200\$000	13.787.....	200\$000
20.572.....	2:000\$000	38.734.....	1:000\$000	51.019.....	200\$000
		23.157.....	5:000\$000	47.572.....	500\$000
		11.981.....	200\$000	29.698.....	500\$000
		43.876.....	200\$000	42.152.....	500\$000
		41.188.....	200\$000	53.792.....	200\$000
		27.471.....	200\$000	9.292.....	500\$000
		19.611.....	1:000\$000	45.705.....	1:000\$000
		53.635.....	200\$000	55.609.....	200\$000
		32.000.....	200\$000	17.324.....	500\$000
		3.316.....	500\$000	59.356.....	200\$000
		16.572.....	200\$000	34.738.....	500\$000
		42.933.....	2:000\$000	41.340.....	200\$000
		8.246.....	500\$000	40.348.....	500\$000

32.101.....	200\$000
35.713.....	200\$000
33.929.....	5:000\$000
30.372.....	200\$000
27.990.....	500\$000
34.669.....	1:000\$000
37.927.....	200\$000
5.417.....	1:000\$000

Aproximações

33.022 e 33.024.....	2:000\$000
33.603 e 33.605.....	1:000\$000
10.996 e 10.998.....	1:000\$000
39.502 e 39.504.....	500\$000
32.929 e 32.931.....	500\$000
56.587 e 56.589.....	500\$000
23.156 e 23.158.....	500\$000
34.860 e 34.862.....	500\$000
33.928 e 33.930.....	500\$000

Dezenas

33.021 a 33.030.....	500\$000
33.601 a 33.610.....	200\$000
10.991 a 11.000.....	200\$000
39.501 a 39.510.....	100\$000
32.921 a 32.930.....	100\$000
56.581 a 56.590.....	100\$000
23.151 a 23.160.....	100\$000
34.861 a 34.870.....	100\$000
33.921 a 33.930.....	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 23 tem 30\$000.

Os numeros terminados em 3 tem 20\$000.

Exceptuados os numeros terminados em 23.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 1926

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Sayão*, *Pôrto*, *Braulio* e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado *Sá*.

Expediente :

O Sr. presidente communicou á Junta haver o Sr. ministro approvado a classificação feita no ultimo concurso de interpretes commerciaes, aguardando a devolução de papeis para fazer as nomeações.

Officios do Juiz da Primeira Vara Cível, communicando as fallencias dos negociantes *Joaquim Carneiro Junior*, estabelecido á rua *Bella* de *S. João* n. 233, *Francisco Lopes de Assis Silva* & Comp., estabelecido á rua de *S. José* n. 8, *S. A. Salla* & Comp., estabelecido á rua *D. Manoel* n. 52. — Archiveu-se e anote-se.

Requerimentos :

De *Armando Pereira de Brito Rodrigues* e *Cicero Oliveira* & Comp., para serem passadas cartas de negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

Da *Companhia Força e Luz* de *Palmyra*, para o archívamento da acta ordinaria. — Archive-se.

Da *Sociedade Anonyma Santa Marina* e *Sociedade Anonyma Casa Wellisch*, para archívamento de actas extraordinarias. — Archive-se.

Da *Companhia Brasileira Carbureto de Calcio*, para archívamento de acta ordinaria e extraordinaria. — Deferido.

Da *Companhia de Seguros The Motor Union Insurance Company, Limited*, para o archívamento de *Diario Official*, augmento de capital. — Deferido.

Do *Banco de Credito Rural e Internacional*, para archívamento da acta ordinaria. — Indeferido pelo parecer.

Do *Banco de Credito Rural e Internacional*, para archívamento da acta extraordinaria. — Indeferido pelo parecer.

De *Giglio & Rodrigues*, *Ary Lima Rocha* & Comp., *Augusto Bernardo* & *Irmão*, *A. Pinho* & Comp., *A. Santos Pinto* & Comp., *A. Fernandes* & *Souza*, *Botelho* & *Ferreira*, *Carvalho* & *Goncalves*, *Costa* & *Dumondin*, *Cosentino* & *Viceconti*, *Carvalho Motta* & Comp., *Firmino* & *Dantas*, *Ferraz Simões* & Comp., *F. Góes* & *Teixeira*, *Fulton* & *Filhos*, *Hipper Rodrigues* & Comp., *J. Marques* & Comp., *J. Pinto* & Comp., *J. Figueiredo* & *Silva*, *José Augusto de Oliveira* & Comp., *Khan*, *Smith* & Comp., *Limitada*, *Knight* & *Balle*, *Leite* & Comp., *M. Carlos* & *Vieira* & Comp., *Moreira* & *Corrêa*, *Martins* & *Faria*, *Martins Silva* & Comp., *Ramos* & *Petrucchi*, *Otto Friedrich* & Comp., *Rodas* & *Blanco*, *P. C. Nunes* & Comp., *S. Oliveira* & *Rocha*, *Silva Leite* & *Oliveira*, *Ventura* & *Ferreira*, *Vasconcellos* & *Fazebio* e *Ed. Carvalho* & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

Da *Empresa Automovel Limitada*, para o archívamento de seu contracto. — Indeferido pelo parecer.

De *Santos* & *Marques*, para archívamento de seu contracto social. — Modificação a firma.

De *Amadeu Andrade* & Comp., *A. Marigny* & Comp., *Carvalho Paes* & Comp., e *Pinto Fontinhas* & Comp., para archívamento das alterações dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Christiano* & *Ferreira*, para archívamento da alteração de seu contracto. — Cancelado o registro da firma substituída. Deferido.

De *Christo Pedro* & *Irmão* e *Theodoro Martins da Rocha* & Comp., para archívamento das alterações dos seus contractos. — Indeferidos, pelos pareceres.

De *Azevedo* & *Cavalcanti*, *Costa* & *Graca*, *C. M. F. de Souza*, *Souza* & *Costa*, *Esteves* & *Peres*, *E. T. Mello* & Comp., *Juliano* & *Ribeiro*, *L. Araujo* & Comp., *Leite* & *Afonso*, *Lemos*, *Nepomuceno* & Comp., *Marques*, *Silva* & Comp., *Ribeiro* & *Lisboa*, *J. Rabello* & Comp., *T. Menessa* & Comp., e *Viuva Marques da Costa* & Comp., para archívamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *J. Bastos* & Comp., para archívamento de additivo de contracto e distracto. — Deferido.

De *Lourenço* & *Almeida*, *Nieling* & *Spieser* *Limitada*, *Antonio Soares* da *Silva*, *A. Ferreira Dias*, *Alexandre Queiroz*, *A. T. Lopes*, *Aziz* & *Kardos*, *Adeffao* & *Castilho*, *Alexandre* & *Ramada*, *A. M. Souza* & Comp., *A. Fontoura* & *Rainho*, *Alberto Rahib* & *Irmão*, *Agostinho Rocha* & *Silva*, *Ayres* de *Souza* & *Pinto*, *Augusto Nogueira* *Goncalves*, *Cardoso* & *Silveira*, *Casimiro* de *Araújo* & *Lemos*, *Manoel Antonio Dias* da *Cruz*, *Dias* & *Teixeira*, *Emilio* & *Irmão*, *F. A. de Azevedo*, *Gomensoro* & Comp., *Goncalves* & *Alexandre*, *Goncalves* *Miranda* & *Oliveira*, *Humberto* de *Carvalho*, *J. Almeida* de *Souza*, *J. Caruso* & Comp., *J. Salvador* & *Miranda*, *Lofiego* & *Silva*, *Miguel Plubius* & Comp., *Mar. O. de Souza* *Pereira*, *Pereira* & *Gomes* *Ribeiro* & *Freitas*, *Silva* *Pereira* & Comp., *Silva* *Fernando* & *Filho*, *Simão* & *Yazeji*, *Teixeira* *Bárbara* & Comp., *Limitada*, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De *Gomes Filho* & Comp., *Limitada*, para registro de sua firma. — Declare a data do início das operações.

De *A. J. da Silva*, *Joaquim José* *Bernardes*, para cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

De *Luz Góes* & Comp., para registro de sua firma. — Deferido.

De *J. B. Madureira*, para registro de firma. — Deferido.

De *João Rodrigues* *Pereira*, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De *José Barbosa* *Madureira*, para cancelamento do registro de sua firma. — Deferido pelo parecer. Cancele-se.

De *F. Vieira da Silva* & Comp., *Alliança Hotel* *Limitada*, para anotação na firma, mudança de sede.

De *Antonio* *Ananias*, para anotação na firma, abertura de filial. — Anote-se.

De *S. A. de Arantes* *Geraes*, *Tranche* *Grace*, para registro de balancetes geraes. Archive-se.

De *Carlos B. von Schwertin*, *Alvaro* *Henriques* *Carlos* *Garcia*, para nomeação de traductor ad-hoc. — Nomear los os supplicantes, passe-se portaria.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 22 de março de 1926

Contractos:

De *Giglio* & *Rodrigues*, firma composta dos socios solidarios, *Salvador* *Giglio* e *Antonio* *Joaquim* *Rodrigues* da *Silva*, para o commercio de alfabetaria á rua *Sele* de *Setembro* n. 217, com capital de 5:000 000.

De *Ary Lima Rocha* & Comp., firma composta dos socios solidarios, *Ary Lima Rocha* e da socia *commoditaria*, *Isabel* *Caetano* *Monteiro*, para o commercio de pharmacia, á rua *Venina* n. 4, com capital de 15:000.

De *Augusto* *Bernardo* & *Irmão*, firma composta dos socios solidarios *Augusto* *Bernardo* e *Sebastião* *Bernardo*, para o commercio de secos e molhados, á rua *Miguel* de *Paiva* n. 15, com capital de 6:000, prazo indeterminado.

De *A. Pinho* & Comp., firma composta dos socios solidarios *Alfredo* *Bernard* *Pinho* e *Mario* *Bernard* *Pinho*, para o commercio de bombons etc. á rua *Ramallo* *Ortigão* n. 9, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De *A. Santos* *Pinto* & Comp., firma composta dos socios solidarios:

A. S. Costa & Comp. e *Francisco* *Antonio* *Santos* *Pinto* de *Mello*, para o commercio de papeis pintados, á rua *Republica* do *Peru* n. 48, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De *A. Fernandes* & *Souza*, firma composta dos socios solidarios *Alfredo* *Fernandes* *Martins* e *Antonio* *Pinto* *Souza*, para o commercio de fazendas etc., á rua *General* *Polydoro* n. 4, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Botelho* & *Ferreira*, firma composta dos socios solidarios *Antonio* *Espirito* *Santo* *Botelho* e *Francisco* *Ferreira* da *Silva*, para o commercio de secos e molhados, á rua de *Catumbi* n. 50, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Antonio de Carvalho e Abel José Gonçalves Puga, para o commercio de transportes, á rua Coronel Pedro Alves n. 106, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Costa & Dumondin, firma composta dos socios solidarios Quejino Costa e Joseph Dumondin, para o commercio de officina de metallurgica, á rua do Cattete n. 239, com capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

De Cosentino & Visconti, firma composta dos socios solidarios Frederico Cosentino e Francisco Visconti, para o commercio de alfaiataria, á rua Republica do Peru n. 54, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Carvalho Motta & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Carvalho da Motta, Americo Ignacio Gomes e Francisco de Almeida Oliveira Gomes Junior, os dous ultimos são socios commanditarios, para o commercio de moagem de cereaes, etc., á rua Camerino ns. 92 e 94, com capital de 160:000\$000, prazo indeterminado.

De Firmino & Dantas, firma composta dos socios solidarios José Antonio Dantas e Firmino Rodrigues, para o commercio de marcenaria, á rua do Invalidos n. 99, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Ferraz Simões & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Ferraz Simões e João Manoel Garcia, para o commercio de comissões, etc., becco da Fidalga n. 20, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De F. Góes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Francisco Góes de Oliveira e José Rodrigues Teixeira, para o commercio de garage, á rua Barata Ribeiro numero 314, com capital de 60:000\$000.

De Fulton & Filhos, firma composta dos socios solidarios Fulton de Araujo, Moacyr de Araujo e Clodoaldo de Araujo, para o commercio de lenha, etc., á rua Jordim Botanico n. 542, com capital de 15:000\$000.

De Hilppert Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Francisco Hilppert e Bernardino Pinto Rodrigues e do socio commanditario Amadeu Augusto Teixeira, para o commercio de exploração de industria metallurgica, á rua S. Francisco Xavier n. 574, com capital de 300:000\$000.

De J. Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Annibal de Almeida e João Ribeiro Marques, para o commercio de fumos, etc., á Estrada de Santa Cruz n. 1.760, com capital de 30:000\$000.

De J. Pinto Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios J. Pinto Ferreira Martins e Manoel Pinto Ferreira Martins, para o commercio de madeiras, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 433, com capital de 30:000\$000.

De J. Figueiredo & Silva, firma composta dos socios solidarios João Alexandre de Figueiredo e Jeronymo da Silva, para o commercio de botequim, á rua do Lavradio n. 43, com capital de 20:000\$000.

De José Augusto de Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario José Augusto de Oliveira e do socio de industria Mario Augusto de Oliveira, para o commercio de couros, etc., á rua da S. Pedro n. 269, com o capital de 100:000\$000.

De Knight & Bailey, firma composta dos socios solidarios Henry Knight e James Faro Bailey, para o commercio de representações, etc., á rua da Candelaria n. 77, com o capital de 20:000\$000.

De Leite Lopes & Comp., firma composta do socio solidario Lamartine Gofijo e dos socios commanditarios Dr. Luiz Paulino

Soares de Souza e Eduardo Leite Lopes, para commercio de productos chimicos, etc., á rua das Laranjeiras n. 320, com o capital de 90:000\$000.

De M. Cardoso Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Maria Cardoso Vieira Ribeiro, Alvaro Francisco da Rocha e Manoel Cardoso Vieira, para o commercio de restaurante, á rua dos Ourives n. 37, com o capital de 150:000\$000.

De Moreira & Correia, firma composta dos socios solidarios Alvaro Correia e Reynaldo Moreira, para o commercio de carvão, etc., á sua Bomfim n. 62, com o capital de 4:000\$000.

De Martins & Faria, firma composta dos socios solidarios Antonio Martins e Gabriel Moreira de Faria, para o commercio de padaria, á rua Barão de São Felix n. 67, com o capital de 16:000\$000.

De Martins, Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Adelino Martins e Bernardo da Silva e do socio commanditario Manoel José Bastos, para o commercio de seceiro, á rua Parani n. 63, com o capital de 100:000\$000.

De Ramos & Petricei, firma composta dos socios solidarios Paulo Ferreira Ramos e Luiz Goyhençix, para o commercio de comissões, etc., á rua General Camara n. 70, com o capital de 5:000\$000.

De Rodas & Blanco, firma composta dos socios solidarios José Rodas Corrente e José Ramon Blanco, para o commercio de botequim, á rua Conde de Bomfim n. 122, com o capital de 5:000\$000.

De P. C. Nunes & Comp., firma composta dos socios solidarios Philomon Custodio e do socio de industria Nelson Lopes, para o commercio de loucas, etc., á rua Camerino n. 20, com o capital de 30:000\$000.

De S. Oliveira & Rocha, firma composta dos socios solidarios Salvador de Oliveira Porto e Domingos Gonçalves da Rocha, para o commercio de liquidos á rua Dr. Bulhões n. 276, com o capital de 20:000\$000.

De Silva Leite & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Leite e José Antonio de Oliveira para o commercio de liquidos, etc., á rua Menna Barreto n. 90, com capital de 20:000\$000.

De Otto Friedrich & Comp., firma composta dos socios solidarios Otto Friedrich e dos socios de industria Ella Luise Friedrich e Dr. Erich Friedrich para o commercio de comissões, etc., á rua S. Christovão n. 32, com capital de 200:000\$000.

De Ventura & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Octacilio Anastacio Ventura e José Bento Ferreira, para o commercio de fabricação de tapetes, etc., á rua dos Invalidos n. 135, com capital de 50:000\$000.

De Vasconcellos & Euzebio, firma composta dos socios solidarios Joaquim Gomes Vasconcellos e Euzebio Cardoso Pinto de Vasconcellos, para o commercio de lenha, etc., á rua Maris e Barros n. 409, com capital de 4:000\$000.

De Ed. Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Edith Nicoll Almeida de Carvalho, Gontran de Carvalho e Benedicto Macedo, para o commercio de typographia, á rua Vieira Fazenda n. 48, com capital de 20:000\$000.

Alterações de contractos:

De Pinto, Fontinhas & Comp., o capital social fica elevado a 60:000\$000.

De Christiano & Ferreira, o capital social fica elevado a 60:000\$, a firma social fica modificada para Ribeiro, Ferreira & Comp.

De Carvalho, Paes & Comp., o capital social fica reduzido a 760:000\$000.

De A. Marigny & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000.

De Amadeu Andrade & Comp., o capital social fica elevado a 400:000\$000.

Distractos:

De Azevedo & Cavalcanti, retiram-se os socios Sant'Clair Teixeira de Azevedo e Clovis Cavalcanti nada recebendo ambos os socios.

De Costa & Graça, retira-se o socio José Casemiro Graça recebendo a importancia de 34:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Quirino Costa na importancia de 34:500\$000.

De C. M. F. de Souza & Costa, retira-se o socio Cesar Martins Ferreira de Souza, recebendo a importancia de 10:000\$ ficando com o activo e passivo o socio Juvenal Costa, na importancia de 35:027\$140.

De Esteves & Perez, retira-se o socio Ramon Perez Montero recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Esteves Mendes, na importancia de 20:000\$000.

De E. T. Mello & Comp., retiram-se os socios Euripedes Tavares de Mello e Dr. João de Rezende Meira, recebendo cada um a importancia de 7:500\$000.

De Julião & Ribeiro, retira-se o socio Julião Augusto recebendo a importancia de 3:603\$500, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Ribeiro da Silva, na importancia de 4:000\$000.

De J. Bastos & Comp., o socio Joaquim Gonçalves Bastos assume a responsabilidade do activo e passivo.

De L. Araujo & Comp., retiram-se os socios Luiz Guilherme de Araujo e José de Araujo Netto, recebendo cada um a importancia de 11:000\$000.

De Leite & Alfonso, retiram-se os socios Albino da Costa Leite e Alberto Antonio Affonso, recebendo cada um a importancia de 31:126\$270.

De Lemos, Nepomuceno & Comp., retiram-se os socios Eugenio Iehly de Lemos, Fernando Iehly de Lemos e Eivind Nepomuceno, nada recebendo os tres socios.

De Marques, Silva & Comp., retira-se o socio José Amodeo Miguez Marques, retirando-se tambem o socio José Nenus de Frias, recebendo o primeiro a importancia de 39:833\$755 e o segundo a importancia de 59:017\$223, ficando com o activo e passivo os socios Alfredo da Silva Mattos e Albino Coelho da Silva Leal, na importancia de 44:833\$176.

De Ribeiro & Lisboa, retira-se o socio Constantino Magno de Castilho Lisboa, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Nelson Rodrigues de Souza Ribeiro, na importancia de 8:000\$000.

De J. Macedo & Comp., retiram-se os socios Antonio da Silva Leite e José Antonio de Oliveira, recebendo cada um a importancia de 9:000\$000.

De T. Menassa & Caúas, retira-se o socio Salles Ignacio Caúas recebendo a importancia de 538:578\$, ficando com o activo e passivo o socio Tannus Habib Menassa;

De Viuva Marques, da Costa & Comp., retiram-se os socios Adelina Pinto Marques da Costa, Joaquim Casemiro Marques da Costa e Aldemar Gomes Velloso recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1926 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE MARÇO DE 1926

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENTA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adicionaes :			
	Direitos de importação { 60 %/o, ouro e 40 %/o, papel.....	6.034:154\$916	4.054:938\$101	
	para consumo..... { 60 %/o, ouro, cobrado em papel.....		3:470\$820	
	{ Agio sobre os 60 %/o, ouro.....		9:382\$150	
	0,2 % Serviço Hollerith.....	12:286\$867	8:160\$374	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	9:102\$163	6:503\$882	
5	Armazenagem.....		43:630\$143	
6	Taxa de estatística.....			
7	Imposto de pharões.....	32:440\$003		
9	10 %/o sobre o exp. dos gen. livres de direitos de consumo.....	655\$587	461\$342	
10	2 %/o, ouro, sobre o valor { 2 %/o, ouro.....	819:235\$623		
	da importação..... { 2 %/o, ouro, cobrado em papel.....		53\$180	
	{ Agio sobre os 2 %/o, ouro.....		143\$350	
11	Taxa de um a 5 réis por kil. de merc. carreg. ou descarregada.....		184:392\$530	11.259:070\$661
	Imposto de consumo:			
12	Fumo.....		55:102\$300	
13	Bebidas.....		50:479\$00	
14	Phosphoros.....			
15	Sal.....		149:390\$370	
16	Calçado.....		825\$200	
17	Perfumarias.....		103:161\$340	
18	Especialidades pharmaceuticas.....		110:845\$050	
19	Conservas.....		99:412\$520	
20	Vinagre e azeite.....		54:752\$700	
21	Velas.....		85\$000	
22	Bengalas.....		1:070\$500	
23	Tecidos.....		438:289\$330	
24	Artefactos de tecidos.....		76:020\$030	
25	Vinhos estrangeiros.....		345:399\$150	
26	Papel e artefactos de papel.....		21:026\$490	
27	Cartas de jogar.....		1:160\$030	
28	Chapéus.....		5:563\$100	
29	Louças e vidros.....		23:336\$330	
30	Ferragens.....		4:473\$620	
31	Café e chá.....		3:520\$200	
32	Manteiga.....		1\$000	
33	Moveis.....		11:403\$930	
34	Armas de fogo.....		12:963\$700	
35	Lampadas, pilhas eapparehos electricas.....		30:910\$350	
36	Queijos e requeijões.....		1:338\$500	
38	Tintas.....		31:469\$350	
39	Leques de qualquer especie.....		75\$000	
40	Bôas, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....		231\$000	
41	Luvás.....		6:414\$300	
42	Artefactos de borracha.....		151:317\$350	
43	Navalhas e pinceis para barba.....		21:021\$700	
44	Pentes, escovas e espanadores.....		16:293\$200	
45	Caixas de qualquer feitio.....		755\$000	
46	Brinquedos.....		540\$800	
47	Artefactos de couro e outros materiaes.....		20:873\$00	
48	Jóias e obras de ourives.....		123\$700	
49	Objectos de adorno.....		5:007\$700	
50	Gazolina e naphtha.....		534:529\$700	
51	Apparehos sanitarios.....		1:720\$00	
52	Azulejos.....		6:298\$300	
53	Instrumentos de musica.....		11:910\$700	
54	Fogões.....		2:022\$000	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		17:650\$130	2.532:451\$240
	A transportar.....			13.791:521\$901

§§ da lei orçamentária	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte.....			13.791:521:901
	Impostos de circulação:			
56	Imposto do sello.....	8:000	10:390:656	10:398:656
	RENDAS PATRIMONIAES			
75	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
85	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Official</i>		172:500	
102	Dita da Assistencia a Alienados.....		1:130:708	
103	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		22:056:984	23:360:192
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
117	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:231:404	
118	Indemnizações.....		1:383:293	
122	Venda de generos e proprios nacionaes.....		424:358	5:030:055
	REDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quesequer rendas eventuaes:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		55:576:652	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:527:750	
	Expediente de 3% das arrematações para consumo.....		2:116:710	
	Marcação de animaes.....		141:000	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		8:407:300	
	Depositos transferidos á receita.....		703:525	
	1% sobre consignações em folha.....		28:227:000	96:699:937
	Outras rendas (salvados do incendio do Trapiche Rio de Janeiro)			
	2—Fundo de garantia do papel-moeda			
1	Quota de 5%, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....			
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	288:550	366:807:619	
	Adicional de 3% sobre as mercadorias da classe 18ª.....		21:807:704	288:903:873
	Dito de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAIE			
	Saldo recolhido.....		43:500:000	43:500:000
	Consignações.....		33:783:224	38:783:224
		6.948:171:706	7.450:035:132	14.398:206:838

REDA TOTAL

Em ouro.....	6.948:171:706
Em papel.....	7.450:035:132
Total geral.....	14.398:206:833

Valor da quota 62:000.

Confere na importancia de quatorze mil trezentos e noventa e oito contos duzentos e seis mil oitocentos e trinta e oito réis, sendo em ouro seis mil novecentos e quarenta e oito contos cento e setenta e um mil setecentos e seis réis e em papel seis mil quatrocentos e cincoenta contos trinta e cinco mil cento e trinta e dois réis.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1926.— O 2º escripturario, *Prado Carvalho*. — O chefe interino, *João de Araújo Romero*.

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	65:141\$483	92:374\$055	157:515\$538	231:698\$979	284:300\$870	516:008\$849
Renda até 2.....	—	—	—	337:149\$421	313:130\$309	650:280\$230
Total.....	—	—	—	568:848\$400	597:440\$679	1.166:289\$079
Diferença para mais.....	—	—	—	503:706\$917	505:05\$624	1.003:773\$511

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3\$943)..... 256:852\$367

Renda-papel 92:374\$055

Total..... 349:2269\$22

Papel e ouro convertido.....

Total em papel.....

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 3 de abril de 1926. . . .	357:850\$664
Em igual período de 1925.	1.956:699\$871
Diferença para menos em 1926.	1.598:849\$207

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora das Eleições do Districto Federal

Ao primeiro de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, onde se achavam reunidos os membros da junta apuradora, os senhores doutores Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara; Victor Manoel de Freitas, juiz federal substituto, e André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, foi dado começo aos trabalhos às 11 horas, sendo apuradas as seguintes seções: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª de São José; 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª da Candelaria; 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª de Santa Rita; 1ª, 2ª, 3ª e 5ª das ilhas; 1ª a 16ª de Sacramento. Não houve eleição na 3ª seção de S. José.

A junta resolveu:

- a) manter em separado os votos tomados pelas mesas das seções 1ª e 7ª de São José; 3ª, 4ª, 8ª, 10ª e 11ª da Candelaria; 2ª de Santa Rita e 5ª de ilhas, sob o fundamento de não coincidirem os nomes dos votantes com os da lista de chamadas;
- b) manter em separado os votos assim tomados pela mesa da 12ª seção de São José por não constar da acta o motivo de assim terem recebido;

c) englobar os votos dos eleitores da 3ª seção de São José, por falta de acta de instalação no livro respectivo;

e) apurar, contra o voto do Presidente, por falta de reconhecimento das assignaturas dos eleitores na acta as eleições das seções: 7ª, 9ª e 10ª de São José; 7ª da Candelaria; 8ª e 9ª de Santa Rita e 5ª do Sacramento;

f) não apurar a eleição da 1ª seção de Santa Rita por estarem as assignaturas dos eleitores lançados antes da referencia do começo do acto;

g) não apurar a eleição da 13ª seção de São José por não constar da acta a declaração do numero de cédulas apuradas e a coincidência desta com o numero de eleitores;

h) não apurar a eleição da 1ª seção da Candelaria por exceder o numero de cédulas ao dos eleitores que votaram e assignaram a acta;

i) não apurar a eleição da 1ª seção de ilhas por ter a mesa englobado os votos em separado com os liquidos;

j) requisitar dos presidentes da 9ª seção de Candelaria o livro da eleição para Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica, não devolvidos ao juizo federal da 2ª Vara. O resultado da apuração foi o seguinte: para Presidente da Republica, Washington Luiz Pereira de Souza, 6.984 votos e 70 em separado; general Isidoro Dias Lopes, 64 votos; Dr. Fernando Mello Vianna, 37 e 2 em separado; Dr. Assis Brasil, 26 votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 20 votos; Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes, 10 votos; Dr. Irineu de Mello Machado, 9 votos; Dr. J. J. Seabra, 6 votos; Dr. Epitacio Pessoa, 6 votos; Dr. Luiz Carlos Prestes, 6 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 4 votos; Dr. Adolpho Bergamini, Arnaldo Rocha, Elmano Cunha, José Coelho de Azevedo, Paulo de Frontin e D. Pedro Orleans de Bragança, 2 votos cada um; Dr. Borges Medeiros, tenente Ribeiro Junior, Justo Chermont, Siqueira de Menezes, João Candido, marechal Setembrino de Carvalho, Renato Amorim Pereira da Silva, almirante Americo Brasil Silvado, Ame-

rico Avila Bruno, Arthur Bernardes, Waldemar Bastos, um voto cada um, 265 votos em branco e 17 não apurados. Para Vice-Presidente: Dr. Fernando Mello Vianna, 7.052 votos e 63 em separado, coronel Luiz Carlos Prestes, 35 votos; Dr. Washington Luis P. de Souza, 20 votos; Dr. Paulo de Frontin, 19 votos; general Barbosa Lima, 14 votos; Irineu de Mello Machado e general Isidoro Dias Lopes, 10 votos cada um, João Baptista do Espirito Santo, 11 votos; Dr. Joaquim F. Assis Brasil, 7 votos e 2 em separado; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 6 votos; tenente Siqueira Campos, 5 votos; Wenceslão Braz e Luiz Fernando da Cunha, 3 votos cada um; Dr. Julio Prestes, Mauricio de Lacerda, Miguel Costa e Heitor Soares de Paulo, 2 votos cada um; Arthur Bernardes, Luiz de Souza Dantas, José Rodrigues Doria, Leopoldino de Oliveira, Arnaldo Braga Filho, Carneiro da Fontoura, Lauro Muller, Lauro Sodré, Carlos Pacheco Ferreira, Alfredo Seabra, Prudente de Moraes Filho, Lauro Sodré e Francisco Salles, um voto cada um; 244 votos em branco e 15 não apurados. E, para constar, mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 do abril de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretario da junta apuradora, o escrevi. — Octavio Kelly.

Junta Apuradora do Districto Federal

Aos dois de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, reuniu-se a Junta Apuradora das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, composta dos senhores doutores Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara; Victor Manoel de Freitas, juiz federal substituto, e André de Faria Pereira, procurador geral do Districto, sendo apuradas as seguintes seções: 5ª de Santa Rita, 1ª de Santa Anna (sómente a eleição para Vice-Pre-

idente), 2ª a 7ª e 9ª a 16ª, 18ª e 19ª do mesmo distrito; 2ª a 4ª, 7ª a 9ª, 12ª e 13ª, 15ª e 16ª de Santo Antonio; 1ª e 2ª de Santa Thereza; 1ª, 6ª e 7ª de Gambôa. Não funcionaram as seções: 8ª de Sant'Anna, 5ª, 10ª, 11ª e 14ª de Santo Antonio; 3ª de Santa Thereza; 2ª, 4ª e 5ª de Gambôa. A Junta resolveu:

a) manter em separado os votos assim tomados pela mesa da 5ª seção de Santa Rita por não constar o motivo da separação;

b) não apurar a 6ª seção de Santo Antonio por attender a acta a candidatos menos votados, sem os nomear especificadamente;

c) manter em separado os votos assim tomados pela mesa da 7ª seção de Santo Antonio por não ter ficado provado haver omissão na lista de chamada e constar do livro da 4ª seção ter a mesma funcionado;

d) computar aos votos liquidados da 9ª seção de Santo Antonio os tomados em separado da eleição da 10ª do mesmo distrito, que não funcionou, deixando de ser apurados os de eleitores cujos nomes não constavam da lista de chamada, nem de publicações posteriores à confecção destas.

Por este mesmo motivo deixaram de ser computados os votos em separado das seções 16ª de Sant'Anna e 1ª de Gambôa;

e) englobar aos votos de eleitores da 8ª de Santo Antonio, os das seções 5ª, 10ª, 11ª e 14ª do mesmo distrito, que não funcionaram;

f) manter em separado os votos dos eleitores assim tomados e cujos nomes não coincidiaram com os constantes das listas de chamada, nas seções 15ª de Santo Antonio, 13ª e 19ª de Sant'Anna;

g) manter em separado os votos assim tomados pela mesa da 1ª seção de Santa Thereza, por ter a mesma englobado os votos da seção que não funcionou com os dos eleitores de nomes truncados. Assim também os tomados em separado na 2ª seção de Santa Thereza por não ser possível discriminar os da seção que não funcionou dos do eleitor acerca de cuja qualidade houve dúvidas;

h) não apurar a eleição procedida na 1ª seção de Sant'Anna por exceder o numero de votos apurados ao dos eleitores que votaram;

i) computar entre os votos liquidados da 1ª seção de Sant'Anna os dos eleitores que alli votaram em separado pertencentes à 8ª seção do mesmo distrito, que não funcionou;

j) apurar as eleições da 9ª e 10ª seções de Sant'Anna, contra o voto do presidente da Junta que exigia abranço o acto do reconhecimento das firmas e autentificação das dos eleitores;

k) manter em separado os votos dos eleitores assim tomados na 14ª seção de Sant'Anna, os quaes votaram, não figurando seus nomes na lista, porque exhibiram certidão do escrivão do alistamento, dizendo pertencerem a esta seção;

l) não apurar os votos em separado, tomados na 15ª seção de Sant'Anna, por serem de eleitores, cujos nomes não figuram na lista de chamada;

m) deixar de apurar as eleições da 17ª seção de Sant'Anna e 3ª de Gambôa, por não constar do livro de actas, o começo da acta de eleição;

n) englobar os votos tomados em separado na 7ª seção de Gambôa, aos

eleitores de outras seções que não funcionaram;

o) sommar os votos tomados pela 6ª seção de Gambôa, com os das seções do mesmo distrito que não funcionaram, deduzindo da votação liquidada dos unicos candidatos votados, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, 5 votos de eleitores, cujos nomes não figuram nas listas de chamada.

O resultado da apuração foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, 4.322 votos e 68 em separado; Dr. Fernando Mello Vianna, 17 votos; Isidoro Dias Lopes, 16 votos; Epitacio Pessoa, 9 votos; Dr. Joaquim F. Assis Brasil, 5 votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 5 votos; Dr. Wenceslao Braz e J. J. Seabra, 1 voto cada um; Luiz Prestes, 2 votos; D. Pedro de Bragança e Orbeas, João B. do Espirito Santo, Octavio Kelly, Barbosa Lima, Afranio Mello Franco e Mauricio de Lacerda, um voto cada um; em branco, 9 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Fernando Mello Vianna, 3.885 votos e 63 em separado; Washington Luiz Pereira de Souza e capitão Luiz Prestes, 8 votos cada um; Dr. Barbosa Lima, 4 votos; Siqueira Campos, João Baptista do Espirito Santo, Dr. Assis Brasil, 3 votos cada um; Muniz Sodré e Isidoro Dias Lopes, 2 votos cada um; Affonso Celso Junior, Dr. Luiz Nogueira, Belisario Penna, Manoel Vicente Alves Jacarandá, Epitacio Pessoa, Tasso Fragoso, J. J. Seabra, Mauricio de Paiva Lacerda e Estacio Coimbra, um voto cada um; não apurados, 7 votos; em branco 104 votos. E, para constar, mandou expedir o presente que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1926. Eu, Pedro de Sá, secretario da Junta, o escrevi. — Octavio Kelly.

Junta Apuradora do Distrito Federal

Aos 3 de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, onde se achavam os senhores doutores Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara; Victor Manuel de Freitas, juiz substituto da 2ª Vara e André de Faria Pereira, procurador geral do Distrito Federal, ás 11 horas, teve inicio o trabalho da apuração das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, sendo apuradas as seções: 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª do Espirito Santos; 1ª e 2ª de S. Christovão; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª do Engenho Velho; 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª do Andarahy; 1ª, 2ª e 4ª de Tijuca; 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª; 7ª, 8ª e 9ª do Engenho Novo; 1ª e 3ª (só para Presidente) e a 5ª de Inhauma. Deixaram de funcionar a 3ª, 5ª, 6ª, 8ª e 10ª de S. Christovão; 7ª do Andarahy; 5ª de Tijuca; 10ª, 11ª e 12ª de Engenho Novo; 7ª do Meyer e 4ª de Inhauma. Os trabalhos da 4ª de S. Christovão, foram interrompidos pelo assalto á seção e subtração da urna com as cédulas, antes da apuração.

A junta resolveu:

a) manter em separado os votos assim tomados na 1ª seção do Espirito Santo e 4ª do Meyer, por terem sido dados por

eleitores nomes que não coincidem com os da lista de chamada;

b) não apurar a eleição da 4ª do Espirito Santo, por falta de discriminação dos nomes de eleitores mais votados, e a 8ª do mesmo distrito, por ter a junta verificado que votaram 40 eleitores excluidos do alistamento, tendo a mesa englobado os votos destes com os dos eleitores da seção;

c) não apurar a eleição da 5ª seção do B. Santo, por ter votado por officio um eleitor que não poderia fazê-lo, por não ser nem presidente, nem secretario pertencente á seção de outro distrito eleitoral (decreto n. 14.631, de 1921, art. 20, §§ 1º e 2º);

d) englobar os votos da 2ª seção de S. Christovão de eleitores da 3ª e 7ª, que não funcionaram;

e) não apurar a eleição da 4ª de São Christovão, por terem sido interrompidos os trabalhos antes de conhecido o resultado do pleito; a junta resolveu enviar cópia da acta ao Dr. procurador criminal da Republica;

f) não apurar a eleição da 7ª de São Christovão, por falta de referencia do começo dos trabalhos, na acta;

g) não apurar, contra o voto do Dr. juiz substituto, a eleição da 9ª, de São Christovão, por falta de reconhecimento das firmas em ambas as actas;

h) apurar, contra o voto do presidente, que exigia o reconhecimento integral das firmas do presidente, mesarios e eleitores, as eleições das seções: 1ª e 5ª do Andarahy; 2ª e 6ª do Engenho Novo; e 4ª de Inhauma;

i) não apurar a eleição da 1ª seção do Andarahy por não constar do livro a acta de instalação e omitir a da eleição, a apuração dos votos;

j) não apurar a eleição da 3ª seção de Tijuca por ter sido a mesa instalada fora da hora legal;

k) englobar os votos dos eleitores da 4ª seção de Tijuca e os da 5ª do mesmo distrito, que não funcionou; aos da 5ª de Engenho Novo, os da 10ª e 11ª que não funcionaram; aos da 1ª, 2ª, 6ª e 8ª do Meyer, os da 7ª do mesmo distrito, que não funcionou;

l) não apurar a eleição da 4ª seção do Engenho Novo por haver votado na urna um eleitor de outra seção que não funcionou;

m) manter em separado os votos tomados na 3ª do Meyer por ter a mesa englobado os dos eleitores da 7ª do mesmo distrito, que não funcionou, com os de eleitores de nomes truncados;

n) não apurar a eleição da 5ª do Meyer, por faltar a acta de instalação;

o) não apurar a eleição para Vice-Presidente da Republica, realizada na 6ª seção do Meyer, por exceder o numero de votos ao de eleitores que compareceram e assignaram a acta;

p) não apurar a eleição da 2ª de Inhauma, contra o voto do Dr. juiz federal substituto, por faltar ás actas o reconhecimento de firmas;

q) englobar aos votos dos eleitores da 5ª seção de Inhauma os dos eleitores da 11ª, que não funcionou.

O resultado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, 6.319 votos e 34 em separado; Ge-

neral Isidoro Dias Lopes, 83 votos; Dr. Assis Brasil, 24 votos; Wenceslau Braz, 25 votos; Fernando Mello Vianna, 23 votos; Epitácio Pessoa, 9 votos; Adolpho Bergamini, 11 votos; Irineu Machado, 40 votos; Dr. Maurício de Lacerda e Francisco de Sá, 6 votos cada um; Manoel Vicente Alves Jacarandá e Luiz Carlos Prestes, 5 votos cada um; Dr. J. J. Seabra e Prudente de Moraes Filho, 4 votos cada um; Dr. Carlos do Laet, Almirante Americo Brasil Silvado, e Francisco Silveira Lobo 3 votos cada um; Dr. Arthur Bernardes, Azevedo Lima e Pedro de Orleans, 2 votos cada um; Vicente do Couto Paragibe, 2 votos; Barbosa Lima, Lauro Muller, Julio Cesar de Mello, Florentino dos Santos, Paulo de Frontin, Humboldt Fontainha, Odín Góes, Frederico Moraes, Waldemar José Fernandes Guimarães, Setembrino de Carvalho, Antonio de Oliveira Junior, José Bezerra Lima, José de Carvalho Araujo, Sá Freire, Antonio Prado, Henrique Jagden, Don Sebastião Leme, Nelson Continho, 1 voto cada um e 264 em branco.

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Fernando de Mello Vianna, 6.119 votos e 21 em separado; Carlos Prestes, 29 votos; Dr. J. J. Seabra, 18 votos; João Baptista de Azevedo Lima, 12 votos; Barbosa Lima, 12 votos; Siqueira Campos, 6 votos; Isidoro Dias Lopes, 6 votos; Dr. Helio Lobo e Dr. Prudente de Moraes Filho, 4 votos cada um; João Cabanos, Mauricio de Paiva Lacerda, Irineu Machado, 3 votos cada um; Plinio Marquês, José Otília e coronel João Francisco, 2 votos cada um; Raul Fernandes, Carlos de Laet, Lauro Sodré, Setembrino de Carvalho, Manoel Vicente A. Jacarandá e Tavares Lyra, 1 voto cada um; 256 em branco e 9 não apurados.

Para constar, mandou expedir o presente, que será publicado no Imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1926. Eu, Pedro de Sá, secretario da Junta Apuradora, o escrevi. — Octavio Kelly.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

DIÁRIOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor faço publico que foram effectuados durante o mez de março os seguintes registros:

N. 4.515 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «O poder pessoal», 2ª edição correcta e augmentada. Um volume impresso nesta capital em 1925.

N. 4.516 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «Superior curso illustrado de hypnotismo e de magnetismo pessoal». Um volume impresso nesta capital em 1924.

N. 4.517 — Requerido pelo autor Pedro Comello — «Os tres irmãos». Concepção cinematographica. Drama em 16 partes. Um volume impresso em Minas Geraes, em 1925.

N. 4.518 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos

de S. Paulo — «Guia do candidato a reservista». Theoria pelo tenente Manoel Vieira Halley. Um volume impresso no Estado de S. Paulo, em 1926.

N. 4.519 — Requerido pelo autor Pedro Palissy — «Regeneração». Novelas espiritas. Um volume impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.520 — Requerido pelo autor A. Bezerra de Menezes — «Rythmos». Um volume, impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.521 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «Manual da boa saude». Um volume, impresso nesta Capital, em 1924.

N. 4.522 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «Arte de se fazer amar». Um volume, impresso nesta Capital, em 1923.

N. 4.523 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «Como se adquire e se educa a vontade». Um volume, impresso nesta Capital, em 1925.

N. 4.524 — Requerido pelo autor professor Gaspar de Freitas — «Sciencias physicas e naturaes, exigidas para exame de admissão ao Collegio Pedro II e a todos os estabelecimentos de curso secundario, de accordo com a ultima reforma do ensino». Primeira edição, illustrada. Um volume, impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.525 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de São Paulo — «Historia do Brasil» (Curso superior). Pelo Dr. José Francisco da Rocha Pombo. Um volume, impresso em S. Paulo, em 1926.

N. 4.526 — Requerido pelo autor Arthur da Silva Torres, sob o pseudonymo de Aristoteles Italia — «Tratado de clavicórdica». Um volume, impresso nesta capital, em 1917.

N. 4.527 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de São Paulo — «Calculo escolar». Pelo professor Renato Seneca Fleury. Um volume, impresso no Estado de S. Paulo, em 1926.

N. 4.528 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de S. Paulo — «Les premiers pas». Um methode introductivo às primeiras lições de francez. Pelo professor Julien Pauvel. Um volume, impresso no Estado de S. Paulo, em 1926.

N. 4.529 — Requerido pelo director proprietario Inaldo de Lyra Neves-Manta — «Imprensa medica». Publicação mensal. Anno I n. 1, dezembro de 1925. Um avulso, impresso nesta Capital.

N. 4.530 — Requerido pela editora e proprietaria a firma La Porta & Comp. — «Guia automobilistica do Brasil». Um volume, impresso nesta capital, em 1926.

N. 4.531 — Requerido pelo autor e proprietario A. Wantuil, sob o pseudonymo de Dr. Arnon Latif — «Clinica de Arnon» (Prolegomenos de clinica therapeutica). Impresso nesta capital em 1926.

N. 4.532 — Requerido pelo autor João de Wilton Morgado — «Maria Antonietta». Marcha rag-time. Musica e versos. Um avulso, impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.533 — Requerido pela cessionaria Manoel de Lacerda — «Ousadia

bem». Samba, musica e lettra de J. Thomaz. Um avulso, impresso nesta Capital, em 1926.

N. 4.534 — Requerido pelo proprietario Adair Fernandes de Carvalho — «Eco da tarde». Publicação semanal. Anno I, n. 1, 21 de fevereiro de 1926. Um avulso, impresso nesta Capital.

N. 4.535 — Requerido pelo autor e proprietario Carlos Schmidt — «Serie de 12 cartas geographicas, comprehendendo todos os Estados do Brasil e contendo toda a rede ferroviaria desse paiz». Impressa nesta Capital, em 1926.

Bibliotheca Nacional, 3 de abril de 1926. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 6 do mez de abril, ás 14 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente, os predios n.º 253, da rua do Ilapirú, 40, da rua Campos da Paz e barracões n.º 78, da rua Galina, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em 3 de março de 1926. — Joaquim Viñal, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Luiz de Mello, Severino Teixeira de Oliveira, Affonso Alves Escobar, Jorge Val da Silva Bastos, Orlando Rossi, Antonio da Silva Lopes, João de Oliveira, Pedro Franco de Camargo, Elias Chociri e Miguel Luiz Lopes.

Turma supplementar

Arthur dos Santos Silva, Armando Rodrigues Pereira, João Raymundo Custodio dos Santos, Joaquim Castanheira, Benedicto Paulo de Carvalho e Antonio José Pereira.

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

José Gonçalves Lomba, Belmiro José da Silva, João Alves de Azevedo, Alberto da Silva, Satyro Firmo da Costa, Joaquim Ribeiro Curpillares, Henrik Alceev, Joaquim de Araujo Soares, Waldemar Targinio e Alfredo Lacrocyd Fennysou.

Turma supplementar

Jacob Nicolay, Luiz de Souza Marques, Antonio Bispo da Silva, João Malheiros dos Santos, Francisco de Araujo, Francisco de Souza Mendes e Antonio Anacleto.

Prova pratica

Joaquim Fraga e Francisco de Assis.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de abril de 1926. — Pelo inspector geral, Carlos Franca.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 364, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José de Oliveira Silva.....	39	Automovel	29	Março	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Léo Sá Osorio.....	392	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Felizo la Zucarino.....	393	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	701	"	"	"	"	"	"
Percy Schofield.....	789	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Dr. Julio B. Ottoni.....	882	"	"	"	"	"	"
Willys Bergoff & Comp.....	919	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Alves B. Silva.....	926	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Joaquim Vieira.....	983	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.227	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Abilio Vieira da Silva.....	1.393	"	"	"	"	mittido.....	"
José Gama Rodrigues.....	1.398	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Gama Rodrigues.....	1.398	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Lima.....	1.476	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco Soares Brito.....	1.624	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Paulino S. R. Kuzo.....	1.811	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Martins F. R. Andrade.....	1.870	"	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"
José Alves M. Santos.....	1.939	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio S. F. Henrique.....	2.557	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Julio F. Rodrigues.....	2.634	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Osorio Pedreira Machado.....	2.637	"	"	"	"	mittido.....	"
Galdemar F. Rocha.....	3.123	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Antonio D. Gonçalves.....	3.185	"	"	"	"	mittido.....	"
Dr. Mario Vilalba.....	3.321	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.426	"	"	"	"	"	"
Jayne Loureiro.....	4.030	"	"	"	"	"	"
Paulo Lorman.....	4.077	"	"	"	"	"	"
Manoel J. P. Silva.....	4.826	"	"	"	"	"	"
Amancio F. Silva.....	5.034	"	"	"	"	"	"
Manoel F. Pires.....	5.034	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Ademar F. Santos.....	5.590	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel J. Rodrigues.....	5.755	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Ferreira.....	5.867	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Alceu A. Gonçalves.....	5.935	"	"	"	"	mittido.....	"
Demetrio M. Floriano.....	6.034	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Basilio Sckaefer.....	6.065	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio M. Junior.....	6.068	"	"	"	"	"	"
Antonio D. C. Portella.....	6.096	"	"	"	"	"	"
Armando S. Pinto.....	6.204	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Eduardo Rosas.....	6.403	"	"	"	"	mittido.....	"
Aquellino S. Gomes.....	6.463	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fabio C. Mendonça.....	6.814	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Gastão Santos Biar.....	6.846	"	"	"	"	Apagados.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.895	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Adão Freire Meirelles.....	6.941	"	"	"	"	"	"
Miguel Alves Gaspar.....	6.975	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Antonio Ribeiro.....	6.999	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Augusto Cabral.....	7.027	"	"	"	"	"	"
Luiz Augusto Silva.....	7.085	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Salvador M. Santos.....	7.265	"	"	"	"	mittido.....	"
Manoel João Santos.....	7.414	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Gustavo Aff. Farnezi.....	7.860	"	"	"	"	Placa occulta.....	"
José Augusto Abreu.....	8.075	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alvaro Duarte.....	8.128	"	"	"	"	"	"
José Costa Cunha.....	8.151	"	"	"	"	"	"
Caetano Monteiro.....	8.158	"	"	"	"	"	"
Antonio G. Fuentes.....	8.605	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Elcio Corisco.....	8.893	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
W. S. Evill.....	8.911	Automovel	29	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Silverio Ribeiro.....	8.980	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio José Muniz.....	8.992	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Manoel Lopes.....	9.133	"	"	"	"	"	"
Emygdio Rosas.....	9.254	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	9.557	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	9.582	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Francisco S. Brandão.....	9.744	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Onofre R. Ramos.....	9.982	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Abilio A. Gomes.....	10.008	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
Felippe C. Camara.....	126	"	30	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Vicente A. Souza.....	616	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
S. A. Lavanderia Confiança.....	639	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Vieira.....	1.511	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.860	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Avellar Rezende.....	2.714	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Alipio Santos.....	2.969	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Souza.....	3.155	"	"	"	"	Apagados.....	"
Antonio D. Gonçalves.....	3.185	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Caramuru Medeiros.....	3.274	"	"	"	"	"	"
C. Nacional de Navegação Costeira.....	3.294	"	"	"	"	Buzinar excessivamente.....	"
Joaquim Portella.....	3.671	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Moreira.....	3.829	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Iracly Guerra.....	4.205	"	"	"	"	"	"
Manoel Fernandes.....	4.456	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Clemente Leão.....	4.485	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Fernandes Peres.....	5.084	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Waldemar de Rezende.....	5.268	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre & Blatge.....	5.509	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Reynaldo Silva.....	6.130	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Aristides O. Vianna.....	6.146	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco M. Neves.....	6.163	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Celestino Baptista.....	6.522	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco S. Braga.....	6.586	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Severino.....	6.944	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Ferreira Costa.....	7.095	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José M. Laranjeira.....	7.579	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio F. Novaes.....	7.914	"	"	"	"	"	"
Agostinho D. Silva.....	7.930	"	"	"	"	"	"
Companhia Nacional N. Costeira.....	8.058	"	"	"	"	"	"
Secundino S. Vida.....	8.321	"	"	"	"	"	"
Manoel Mattos.....	8.373	"	"	"	"	"	"
Olympio A. Santos.....	8.979	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Antonio.....	9.279	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Francisco S. Brandão.....	9.744	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bento Lopes & Freitas.....	9.944	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Vieira Costa.....	10.046	"	"	"	"	Dirigido por senhora.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 31 de março de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Do ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 7 de abril vindouro, ás 13 horas, o predio n. 13 da rua Parecis, ficando, pelo presente edital, citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 30 de março de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 8 de abril proximo, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 3.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos ás determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 7 de abril proximo, a caução de um conto de réis (1.000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, revertirá para a Fazenda Nacional ao o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especifica-

ções juntas, devendo a entrega ser feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta capital, que o solicitarem, depois do necessario exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 31 de março de 1926. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos necessarios ao sup- plimento do Ministerio da Marinha, para concorrência de 1926

1. Alcool de 36º litro.
2. Brochas para calçação n. 8, unidade.
3. Brochas para calçação n. 12, unidade.
4. Brochas para calçação n. 14, unidade.
5. Brochas para pintura n. 8, unidade.
6. Brochas para pintura n. 12, unidade.
7. Brochas para pintura n. 14, unidade.
8. Fio de algodão, kilo.
9. Folles de mão, pequenos, unidade.
10. Fio de vela, kilo.
11. Gacheta de algodão de 1/4 a 1 1/2" kilo.
12. Gacheta de algodão lubrificada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
13. Gacheta de amianto e inserção de arame de chumbo, nucleo de borracha circular de 1/4 a 1 1/2" kilo.
14. Gacheta de amianto e inserção de arame de chumbo, nucleo de borracha quadrangular de 1/4 a 1 1/2" kilo.
15. Gacheta de amianto enroscada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
16. Gacheta de amianto enroscada e inserção de arame de chumbo, de 1/4 a 1 1/8" kilo.
17. Gacheta de amianto enroscada e inserção de arame de latão de 1/4 a 1 1/2" kilo.
18. Gacheta de amianto plombaginada e inserção de arame de chumbo de 1/4 a 1 1/2" kilo.
19. Gacheta de amianto trançada de 5/16 a 1 1/2" kilo.
20. Gacheta de amianto e inserção de arame de latão de 1/4 a 1 1/3" kilo.
21. Gacheta hexagonaes para vidro indicador "Dewrauce" de 5/8", unidade.
22. Gacheta de linho lubrificada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
23. Gacheta de mealhar lubrificada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
24. Gacheta de mealhar lubrificada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
25. Gacheta patente, plombaginada de 1/4 a 1 1/2" kilo.
26. Gacheta para condensador de 1/8 a 3/8, kilo.
27. Lata de folha com tampa e capacidade de cinco kilos (quadrada ou redonda), unida.
28. Lata de folha com tampa e capacidade de 10 litros (quadrada ou redonda), unidade.
29. Lata de folha com tampa e capacidade de 15 litros (quadrada ou redonda), unidade.
30. Mealhar branco, kilo.
31. Mealhar alcatroado, kilo.
32. Mosquellões de ferro galvanizado, para bandeira, kilo.
33. Oculos para foguistas, kilo.
34. Porcas de ferro sextavada rosca Whitworth de 0,0053, kilo.
35. Porcas de ferro sextavada rosca Whitworth de 0,0127, kilo.
36. Porca de ferro sextavada rosca Whitworth de 0,0153, kilo.
37. Pipeta de vidro, unidade.
38. Pedra esmeril de 4x3" de espessura, kilo.
39. Pedra esmeril de 24x3" de espessura, unidade.
40. Passador de aluminio, unidade.
41. Pratos de granito, fundos, unidade.
42. Pratos de granito, rasos, unidade.
43. Pratos de granito, para sobremesa, unidade.
44. Pratos travessos, de granito, unidade.
45. Pinceis n. 12, redondos ou chatos, unidade.
46. Pinceis n. 14, redondos ou chatos, unidade.
47. Pinceis n. 16, redondos ou chatos, unidade.
48. Plombagina em pó, kilo.
49. Pixe da Succia, kilo.
50. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas, pacote.
51. Raspas de aço, cabo curto, triangulares, tipo D. Naval, unidade.
52. Ramos de fava de 6 pés, unidade.
53. Raspas de aço, cabo longo, triangulares, tipo D. Naval, unidade.
54. Rebollo de esmeril de 0,01524 de diametro, unidade.
55. Rodos de borracha, unidade.
56. Serra de volta, pollegada.
57. Salinometro, unidade.
58. Solda de estanho, kilo.
59. Stearina em archotes, kilo.
60. Tela americana, metro.
61. Terrinas de aluminio, tipo D. Naval, unidade.
62. Travessos de aluminio, tipo D. Naval, unidade.
63. Tira de coco, tipo D. Naval, unidade.
64. Travessoiro de capim, tipo D. Naval, unidade.
65. Tubo de borracha de 25 m/m, metro.
66. Terebinta de granito, unidade.
67. Verniz creosotado, kilo.
68. Vassoura de palha para vasculha, tipo D. Naval.
69. Vidro liso de 2 m/m, decimetro quadrado.
70. Vidro liso de 3 m/m, decimetro quadrado.
71. Vidro liso de 4 m/m, decimetro quadrado.
72. Vidro liso de 5 m/m, decimetro quadrado.
73. Vidro liso de 6 m/m, decimetro quadrado.
74. Vidro liso de 7 m/m, decimetro quadrado.
75. Vidro de phantasia de 3 m/m, decimetro quadrado.
76. Vidro de phantasia, de 5 m/m, decimetro quadrado.
77. Vidro para vigia de 0,001 x 0,01, decimetro quadrado.
78. Vidro para gaiuta de 12 m/m, decimetro quadrado.
79. Vidro para gaiuta de 13 m/m, decimetro quadrado.
80. Vidro para gaiuta de 14 m/m, decimetro quadrado.
81. Vidro para gaiuta de 15 m/m, decimetro quadrado.
82. Vidro para gaiuta de 17 m/m, decimetro quadrado.
83. Vidro para gaiuta de 19 m/m, decimetro quadrado.
84. Vidro para gaiuta de 32 x 61 decimetro quadrado.
85. Perfurador "Tenco" electrico, unidade.
86. Supportes para escovas e amostra, unidade.

87. Tomada de corrente estaque (de latão), unidade.
88. Tubo de conduíte, metro.
89. Vasos para pilha Leclanché, unidade.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha. 31 de março de 1926. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem no dia doze (12) de abril do corrente anno, ás quinze horas, preços e prazo para os reparos a serem executados na ponte que liga o continente á ilha da Boa Viagem, em Niterói, constantes do seguinte:

- 1) demolição e reconstrução de 5 pilstras com o respectivo escoramento da ponte, enscadeira para construção da base;
 - 2) substituição de 6 travessões novos, abrindo-se o soalho em um total de cerca de 17 metros quadrados;
 - 3) substituição de uma das longarinas com o comprimento de 8m,18 (mesa 0,10, altura da alma 0,21, espessura da mesa 0,01);
 - 4) demolição e consequente reconstrução dos três degraus finais do primeiro lance;
 - 5) montagem dos balaustres e tubos existentes nos dois lados da ponte, em um dos lados da mesma ponte;
 - 6) pintura das partes metálicas;
 - 7) reconstituição dos revestimentos, onde necessários (cerca de 20 metros quadrados).
2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove estar habilitado a executar os trabalhos acima, haver pago os impostos federaes e municipais e bem assim, ter depositado na pagadoria deste arsenal a quantia de um conto de réis (1.000\$), em moeda nacional ou em apolice federal ao portador, como garantia da execução dos trabalhos acima, dentro do prazo proposto.

4. No caso de não ser dado inicio aos mencionados reparos dentro do prazo de trinta dias após a approvação desta concorrência ou de não ficarem concluidos dentro do prazo maximo de noventa dias, que será contado da data do empenho, toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preço global em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência (reparos na ponte da Boa Viagem).

6. Para melhores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se ao Departamento Industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que necessitarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, no impedimento do secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os ardeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trescentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trescentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedela numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedela numero dous do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepidos».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 do março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insuficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem no dia oito (8) de abril do corrente anno, ás quinze horas, no edificio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preços por unidade, para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a vespéra do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado, e haver pago os impostos federaes e municipais, como negociante dos artigos em questão e, bem assim, haver depositado na pagadoria deste arsenal, em moeda nacional as quantias de dous contos de réis (2.000\$), para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 1—duzentos mil réis (200\$)

para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 2 — duzentos mil réis (200\$) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 3 — e cem mil réis (100\$) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 4, como garantia dos fornecimentos dentro do prazo maximo de cinco dias.

4. No caso de não serem feitas as fornecimentos de todos os artigos pedidos, dentro do prazo maximo de cinco dias e nas condições exigidas, prazo que será contado da data do — Pedido — toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Grupo n. 1 — Bomba centrífuga, etc." — "Grupo n. 2 — Ferragens, etc." — "Grupo n. 3 — Material electrico" — "Grupo n. 4 — Azulejo, etc."

6. Os concorrentes em caso de duvida devem dirigir-se ao departamento industrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

Nota — A caução para concorrer ao fornecimento do grupo n. 1 poderá ser feita em apolice federal ao portador, de valor de um conto de réis.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official no impedimento do secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA A CONCURRENCIA

Grupo n. 1

- 2 bombas centrífugas completas, modelo 14 — N. C. P. 1 — 27,30, iguaes á existente na casa das bombas dos diques Guanabara e Santa Cruz, uma.
- 1 conectora completa para motor Thornicroft A. B. 73/4, uma.
- 1 eixo com valvula para motor Thornicroft A. B. 73/4, um.
- 6 Sirocos portateis para ventilação de porões, conjugados com motores de corrente continua de 80 volts e para uma columna de ar de 5", um.

Grupo n. 2

- 50 brochas de pita para caiação, igual á amostra n. 129-C, uma.
- 20 registros de latão de pressão para encanamento de ferro, igual á amostra n. 8-E, um.
- 2 grosas de parafusos de latão cabeça chata, feuda rosca "W", de 1" x 1/2", grossa.
- 2 idem, de ferro, idem, idem, grossa.
- 100 chaves de ferro em bruto para gaveta, cento.
- 50 kilos de pregos de bronze fundido de 3/4", amostra 10-C, kilo.
- 50 brochas de cabelo para caiação, igual á amostra n. 128-C, uma.
- 10 kilos de ocre, kilo.
- 2.000 kilos de carbureto de calcão 7/15 Tilo.
- 12 metros de correia igual á amostra n. 78-A, metro.
- 48 guascas de couro de 1ª qualidade, duzia.
- 4 palhetões de latão coberto, com 100 x 25 m/m, um.

Grupo 3

- 4 metros de cabo electrico flexivel com 4 conductores isolados com trança de algodão sob trança de seda igual á amostra n. 290 — D, metro.
- 2 membranas de ferro para receptor telephonico com 25/100 m/m de espessura x 53 m/m de diametro, uma.
- 2 membranas de carvão para microphono com 43/100 m/m de espessura x 53 m/m de diametro, uma.
- 100 grammas de carvão granulado para microphono, kilo.
- 100 isoladores igual á amostra numero 292-D, um..
- 4 globos de vidro vermelho em forma de U, para lanterna, typó Wagon, fixa, para tecto, um.
- 11 interruptores de metal de alavanca com base de porcellana, igual á amostra n. 60-D, um.
- 7 tomadas de corrente com uma alavanca com punho typó Almirantado, igual á amostra numero 10-D, uma.

Grupo n. 4

- 38 azulejos brancos bisauté, de 18 x 12 c/m, igual á amostra numero 125-C, total.
- 1 vidro opaco recortado com 68 c/m x 41 c/m x 3 m/m, com frisos e inscripção de accordo com o desenho existente no mostruario, um.
- 1 suporte de ferro fundido de 38 c/m de comprimento, um.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 30 de março de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pela secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os Srs. remetentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o quarto trimestre de 1924, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Procedencia — Remetente — Destinario — Destino

- C — 23.984 — Succursal 7 — A. Monteiro — Franca.
- C — 22.741 — 7ª Secção — Magdalena San Giovanni — Napoles.
- C — 153.385 — 7ª Secção — J. Teixeira Josuez — Portugal.
- C — 468 — Madureira — Custodio Conceição — Portugal.
- C — 57.846 — Avenida Rio Branco — Beatriz Costa B. Feio — Portugal.
- C — 123.632 — 7ª Secção — George Geis — Alemanha.
- C — 14.518 — Avenida Gomes Freire — Helena Goldman — Polonia.
- C — Ordinaria — Avenida Rio Branco — Jean Maisonnave — Mexico.

Enc. — 6.553 — Thesouraria — Casa Luffy — Juiz de Fóra.

C — 11.216 — S. Christovão — Anthero Freitas — L. Bemfica.

C — 4.969 — Thesouraria — João Lessa — Juiz de Fóra.

C — 159.965 — ? — M. Coutinho & Comp. — Conceição do Veadinho. C — 304 A — Serro — Thomaz da Silva Pereira — ?.

C — 78.874 — Avenida Rio Branco — Margos Schwarz — Argentina.

C — 8.821 — L. S. Rifa — Maria Eulina Chagas — Minas Geraes.

Terceria Secção de Fiscalização e Estatística, 30 de outubro de 1925. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Antonia Firma de Paiva Leal, ex-agente do Correio de Magarça, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de réis 310\$460, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de conta de 1895 a 31 de dezembro de 1922, ou allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros de D. America de Macedo Moura, ex-agente do Correio de Largo dos Guimarães, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:127\$686, correspondente ao alcance apurado em virtude de compensação entre o primeiro alcance verificado, na importancia de 5:470\$446, e o credito de 4:042\$760, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revella. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Concurrença administrativa para a venda da lancha "Merity", do serviço marítimo desta repartição.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria publicou edital de concurrença administrativa, no Diário Official, de 25 de março passado, a paginas n. 6.614, para venda da lancha "Merity", do seu serviço marítimo, e recebera para esse fim proposta, no dia 6 do corrente, ás 14 horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª Secção, 3 de abril de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Administração dos Correios de Minas Geraes

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA

De accordo com o disposto no art. 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e na conformidade do que estabelece o art. 1º das instruções approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, mediante portaria de 29 de abril de 1923, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até o dia quinze (15) de maio de 1926, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1926, dos artigos do material constante da relação que segue, observando as seguintes disposições:

I

As propostas, encerradas em sobrecartas devidamente fechadas e lacradas, deverão ser entregues na Contadoria, desta administração, até ás 14 horas do dia quinze (15) de maio de 1926, não sendo recebidas as propostas fóra desse prazo.

As sobrecartas acima referidas conterão:

a) os nomes dos autores das propostas e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos constantes da proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos referentes a cada grupo.

II

Os proponentes deverão depositar previamente na thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), como garantia á assignatura dos contractos para o fornecimento dos artigos adjudicados; perderão essa importancia, que revertirá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignar-se, dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite.

A prova desse deposito é indispensavel para o recebimento das propostas.

III

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada, e observado que sejam escriptas somente no avverso e que sejam assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, razuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas. Indicarão essas propostas:

a) nome de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxação dos impostos referentes a cada grupo;

c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;

d) preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, devendo comprehender os preços a entrega dos artigos no almoxarifado desta repartição.

IV

Esta administração designará uma comissão de funcionarios, que, sob a

presidência do contador, procederá ao julgamento de idoneidade dos concorrentes e a abertura e leitura das propostas aprovadas. Nesses actos os concorrentes poderão ser representados por procuradores com os necessários poderes.

V

Não serão tomadas em consideração as propostas:

Que não estiverem selladas, de accordo com a lei respectiva, salvo si, logo após a abertura, forem satisfeitas as exigências legais;

Que mencionarem os artigos com alteração das espécies, dimensões, e quantidades determinadas;

Que se referirem a artigos diferentes dos mencionados na relação que segue ou das amostras respectivas que se encontram no almoxarifado;

Que contiverem preços excedentes em mais de 10 % aos preços correntes da praça;

Que por qualquer fôrma deixarem de observar as cláusulas estabelecidas.

Não serão também aproveitados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobrecartas e propostas, segundo o disposto nas cláusulas primeira e terceira.

VI

Para garantir a execução dos respectivos contractos, os proponentes farão na Delegacia Fiscal do Thesouro deste Estado, uma caução calculada sobre o valor total do contracto e que se constituirá de 10 % sobre os primeiros cinco contos de réis e de mais 5 % sobre o que exceder dessa importância.

Tal caução será levantada observando-se as formalidades de lei vigentes, depois de findo o prazo estipulado e desde que não estejam os contractantes em débito para com a Fazenda Nacional.

VII

No dia designado para o julgamento de idoneidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem:

- idoneidade para contractar;
- matricula de commerciante ou certidão de contracto registrado na Junta Commercial;
- quitação de impostos federaes, estaduais e municipais, relativos aos grupos constantes dessas propostas;
- deposito da quantia de que trata a cláusula segunda para garantia da assignatura do contracto;
- certidão de registro da firma na Junta Commercial; tratando-se de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituída.

A administração se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes e bem assim o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, de accordo com a diferença para menos nos preços, não ficando também obrigada a contractar, o fornecimento com um dos proponentes.

VIII

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições que regem as concorrências publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

1ª, a idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

2ª, não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos;

3ª, as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade: cada um rubricará a de todos os outros;

4ª, antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra;

5ª, as propostas não poderão conter senão uma fôrma de completa submissão a todas as cláusulas do edital e preços que o proponente offerecer;

6ª, a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;

7ª não se tomarão em consideração quaesquer offertas, de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

Os contractos serão lavrados, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e só produzirão effecto depois de approvados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigencia do contracto respectivo pelos preços constantes de suas propostas qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição.

X

A infracção de qualquer cláusula do contracto resultará em multa de 200\$ a 2:000\$, a qual será imposta pelo administrador dos Correios de Minas, e, sob pena de ser descontada da caução a que se refere a cláusula VI, será recolhida no prazo de 48 horas, contado da entrega da comunicação respectiva.

XI

No caso em que a multa tiver de ser descontada da caução nos termos da cláusula X, deverá a caução ser immediatamente integralizada, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interposição judicial e sem por meio de despacho do administrador dos Correios de Minas, ficando o multado sem direito a qualquer indemnização.

XII

A entrega do material será feita nos seguintes prazos, contados da data de recebimento do pedido: quinze (15) dias para o material que independa de confecção ou preparo e trinta (30) dias, para o demais material.

A inobservancia desses prazos, resultará em rescisão do contracto, multa e perda da caução, o que se dará independentemente de notificação ou interposição judicial ou administrativa, sem direito a reclamação alguma.

XIII

Esta concorrência será encerrada ás 15 horas do dia quinze (15) de maio de 1926, procedendo-se logo após ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, que deverão comparecer a esse acto pessoalmente ou representados por procuradores, especiaes; no dia quinze (15) de maio de 1926, ás 16 horas proceder-se-á a abertura e leitura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, actos esses que se realizarão na presença do contador desta administração e dos interessados ou seus procuradores.

XIV

A contadoria desta administração prestará quaesquer informações relativamente ao processo de concorrência e o almoxarifado prestará as que se referirem aos artigos que são objecto desta edital.

As propostas deverão obedecer a ordem numerica da relação adiante publicada e devem ter em branco, á esquerda, margem de cinco centímetros pelo menos.

Segue-se a relação acima referida.

RELACÃO

Grupo I -- Papelaria, etc.

Numero de ordem -- Quantidade -- Especificações -- Unidade

- Duzentas almofadas, redondas, fortes, para cacimbagem, uma.
- Cincoenta cadernos alfabeticos de cincoenta folhas, formato alnaço 33 linhas, um.
- Vinte cadernos para empenho de despeza (fornecimentos), cada caderno devendo servir para 25 empelhos, um.
- Vinte cadernos para empenho de despeza (prestação de serviços), devendo cada caderno servir para 25 empelhos, um.
- Doze canivetes grandes "Rodger's", um.
- Cinco mil capas para documentos das conferencias da 1ª secção, milheiro.
- Dez mil capas para processos, milheiro.
- Quatro carimbos com machina de rotação para datar, destinados ao serviço de valores na thesouraria, um.
- Quatro carimbos com machina de rotação para datar, destinados ao serviço de vales postaes, um.
- Mil caixas de colchete de metal amarrado, \$-2 S-5 e S-7, uma.
- Cinco mil envoltorios para remessa de vales postaes, milheiro.
- Cincoenta esponjeiras de vidro, cada uma com a respectiva esponja, uma.
- Setenta e duas fitas para qualquer machina de escrever, cor preta marca "Remico", uma.
- Cinco kilos de lacre fino, especial, "Maurin", kilo.
- Vinte e cinco duzias de lapis tinta "Johann Faber", "Kosmograph" n. 756, V. Zeder, duzia.
- Cento e cinquenta duzias de lapis pretos "Johann Faber", ns. 2 e 3, duzia.
- Vinte duzias de lapis bicolores "Johann Faber"-"Nurnberg", numero 864, duzia.
- Cinco duzias de lapis borracha da "Eagle Pencil Co." para tinta e para lapis cada um, duzia.
- Cem livros em branco com 50 folhas, papel alnaço, 33 linhas, um.
- Cem livros com 100 folhas, papel alnaço, 33 linhas, um.
- Cincoenta livros com 200 folhas, papel alnaço, 33 linhas, um.
- Doze livros de contas correntes de cincoenta folhas, modelo 575, capa de panno preto, um.
- Doze livros de contas correntes de cem folhas, modelo 576, capa de panno preto, um.
- Livro de 500 paginas de 0,45 x 0,25, papel Hollanda, capa de couro, para registro dos trabalhos da 1ª secção, um.

25. Um livro para a escripturação de saldos recebidos pela thesouraria, papel Hollanda, capa de couro, 500 paginas, um.
26. Cem resmas de papel abnaço cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal", resma.
27. Cinqüenta resmas de papel almaço em meias folhas, cada resma com 800 meias folhas, marcada "Serviço Postal", resma.
28. Cem resmas de papel cartão n. 2, cada resma com 500 folhas e cada folha medindo 10 x 0,75, resma.
29. Trinta resmas de papel para machina, timbrado, cada resma com 400 folhas inteiras, resma.
30. Quarenta resmas de papel para machina timbrado, cada resma com 800 meias folhas, resma.
31. Quinze resmas de papel para machina sem timbre, cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal", resma.
32. Mil folhas de papel mata-borrão, superior, 120 libras, folha.
33. Cinco mil folhas de papel polygrapho, superior, marca "Pelikan", folha.
34. Cem folhas de papel quadriculado, grande, folha.
35. Duzentas e cincoenta caixas de pennas de aço marca "Hughes", 0187, E. F., caixa.
36. Vinte caixas com cem pennas "Perry", n. 120, caixa.
37. Cinqüenta caixas de pennas douradas D. Leonardt, n. 616 E F, cada caixa com 72 pennas, caixa.
38. Doze reguas chatas de borracha, de 0,50, uma.
39. Cinco mil rotulos para expedição de valores da thesouraria, milheiro.
40. Sessenta vidros de tinta Sardinha, cor violeta, para carimbos de borracha, um.
41. Mil vidros de tinta preta Sardinha para carimbos de metal, vidro.
42. Cento e cincoenta latas de tinta em comprimidos marca "Carmita", cada lata com cem comprimidos, lata.
43. Duzentos vidros de tinta preta "Atlas", cada vidro com meio litro, vidro.
44. Cem tinteiros de vidro com tampa de metal, um.

Grupo II — Ferragens

1. Dez balanças "Contevlde" de dois kilos e respectivos pesos, uma.
2. Trezentos kilos de barbaente fino, pardo, superior, em novellos de 200 grammas, kilo.
3. Vinte kilos de borracha em leucol, kilo.
4. Quarenta e oito cagarollas de ferro estanhado, n. 16, uma.
5. Cem latas de creolina "Pearson", lata.
6. Cem latas de desinfectante liquido "Karbo", lata.
7. Vinte e quatro espanadores de pennas de 0,50, um.
8. Cem kilos de fio fino branco de algodão, kilo.
9. Setenta kilos de gomma arabica em lagrima, kilo.
10. Cem kilos de potassa, kilo.
11. Cento e vinte barras de sabonete nacional "Gloria do Brasil", barra.
12. Dez duzias de vassouras de palha, superiores, 3 fios, uma.
13. Duzentos e quarenta maços de velas nacionaes, de estearina, maço.

Grupo III — Moveis

1. Seis armarios de embuya, envernizados, de 2,0 x 1,50 x 0,50, com portas almofadadas e fechadura, divididos em 28 escaninhos, um.
2. Biombo de embuya, envernizado, de 4,80 x 2,0, com 3 guichets, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com porta de 1,0 x 1,90 e balcão de 0,30 ao nivel dos guichets, um.
3. Biombo de 3,75 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao lado, de 1,90 x 1,0 e fechadura e um guichet, um.
4. Biombo de 5,50 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao centro, de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo mais 2 guichets, um de cada lado da porta, um.
5. Um biombo de embuya, envernizado, feito de taboas de friso, com as dimensões de 3,0 x 2,0, um.
6. Biombo de 1,12 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior, com balaustres na superior, com porta de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo ainda dois guichets e balcão de 0,30 ao nivel dos guichets, um.
7. Quarenta cadeiras de ferro com assento e encosto de madeira, oleadas, uma.
8. Cadeira giratoria com assento de madeira, uma.
9. Concerto de 40 cadeiras e tres sofás e respectiva lustração, devendo o preço ser dado para todo o serviço, um.
10. Concerto e lustração de um sofá e seis cadeiras do gabinete desta administração, sendo o preço dado para todo o serviço, um.
11. Doze colchões de capim, de 1,80 x 0,70, um.
12. Engradamento de um dos armarios aqui relacionados sob n. 1, um.
13. Engradamento do biombo relacionado sob n. 2, um.
14. Engradamento do biombo relacionado sob n. 3, um.
15. Engradamento do biombo relacionado sob n. 4, um.
16. Engradamento do biombo relacionado sob n. 5, um.
17. Engradamento do biombo relacionado sob n. 6, um.
18. Engradamento de 4 cadeiras aqui relacionadas sob n. 7, um.
19. Engradamento de uma das mesas abaixo relacionadas sob n. 20, um.
20. Doze mesas de embuya, envernizadas, com pés torneados, duas gavetas e fechaduras, com 0,85 de altura e demais dimensões de 1,50 x 0,80, uma.
21. Quatorze tamboretos toscos de canella, com altura de 0,50 e demais dimensões de 0,30 x 0,30, um.
22. Quatro manipuladores de embuya, de 4,0 x 2,0 x 0,60, dividido cada um em 48 escaninhos, um.

Grupo IV — Material electrico

1. Quinze fogareiros electricos da "General Electric", de 6 pollegadas, 120 volts, 600 watts, type "Hot-point", um.
2. Quinze fogareiros electricos "Degea", nichelados e brilhados, com interruptor, regulador e ficha volante normal, com tres gradua-

ções 180 mm. 120 volts e 220 watts, um.

3. Cem lampadas de 100 velas, 1/2 watt, 110 volts, marca "Osram", uma.

Grupo V — Diversas industrias

1. Dois cofres de ferro "Nascimento", com segredo, de 0,80 x 0,60 x 0,55, um.
2. Concerto da machina electrica destinada a carimbação de correspondencia nesta administração, um.
3. Concerto da machina de sommar "Brunswiga", da contadoria desta administração, um.
4. Concerto de 10 machinas de escrever e respectiva limpeza, devendo o preço ser dado para a execução de todo o serviço, um.
5. Concerto da machina de numerar da contadoria um.
6. Quatro tapetes "Congoleum", de 2,75 x 2,75, um.

Administração dos Correios de Minas Geraes, de março de 1926. — O administrador, João Carvalhaes de Lima.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de abril do corrente anno, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia n. 24, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 4ª Divisão desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

860.000 (oitocentos e sessenta mil) kilos de ferro guza para fundição de ferro, kilo.

Entrega immediata na intendencia.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$000, citado no referido edital, ou o da de réis 5.000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 24

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 20 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 24, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 26 de fevereiro ultimo e 27 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 23

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem, nesta intendencia, na concorrência publica n. 23, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de março de 1926. — *A. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 23, PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS PARA A 3ª DIVISÃO EM 1926

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás tres horas, na sala de concorrências da intendencia, na Estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escriptivo interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero vinte e tres para o fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos para a 3ª divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de doze, vinte e vinte e cinco de fevereiro e ainda quinze e vinte e sete de março, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues tres involucros devidamente fechados e lacrados com propostas e treze nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Pinto Guimarães & Comp.;
 Dois — Cardinale & Comp.;
 Tres — Henrique Braga & Comp.;
 Quatro — Souza Baptista & Comp.;
 Cinco — Barboza Mendes & Comp.;
 Seis — Fred Figner;
 Sete — Dias Garcia & Comp.;
 Oito — Salgado Guimarães & Comp.;
 Nove — A. Placido Marques & Comp.;
 Dez — Carvalho, Lauro & Comp.;
 Onze — J. G. Pereira & Comp.;
 Doze — Fonseca, Almeida & Comp.;
 Treze — Villas Boas & Comp.

Em seguida o representante de A. Placido Marques & Comp. pede que conste de acta para os devidos effectos, que de treze mil e novecentos réis o preço de cada duzia de lapis de borracha, dois usos, A. W. Faber e não mil trescentos e noventa réis, como consta por engano na sua proposta. O senhor doutor ajudante de intendente declara que, tratando-se de observação feita logo após a entrega do envelope da proposta, será ella tomada em consideração; depois abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e diz serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede então á abertura de cada um e a leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escriptivo interino.

Em tempo: A presente concorrência foi presidida pelo senhor ajudante de intendente e não como consta no começo desta acta. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de *Cardinale & Comp.*, *Hugo Magalhães*. — Por procuração de *Henrique Braga & Comp.*, *Carlos P. Braga*. — Por procuração de *Souza Baptista & Comp.*, *A. L. Costa*. — Por procuração de *Barboza Mendes & Comp.*, *Amoury Pereira*. — Por procuração de *Fred Figner*, *João Vasconcellos*. — Por procuração de *Salgado Guimarães & Comp.*, *Arthur Ferreira da Costa*. — Por procuração de *A. Placido Marques & Comp.*, *Cicero Ribeiro de Souza*. — *Carvalho, Lauro & Comp.*. — Por procuração de *J. G. Pereira & Comp.*, *Laente Santos*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp.*, *L. Pimentel*. — Por procuração de *Villas Boas & Comp.*, *Fernando José Alves*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Confere. — *Adolpho Cunha*, escrevente. Conforme. — *João Canosa*, ajudante de escriptivo interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital de 15 do corrente e respectiva correção de 27, também deste mez, ambos publi-

cados no *Diário Official*, para o fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos para a 3ª divisão, em 1926, podem fornecer os artigos seguintes:

Concorrência publica n. 23

400 (quatrocentas) caixas de papel carbonô azul, de uma só face, para officio e carta, marca "Davico", caixa, dezoito mil réis....	18\$000
400 (quatrocentas) caixas de papel carbonô azul, de uma só face, 18" x 27", marca "Davico", caixa, setenta e cinco mil réis.....	7\$5000
150 (cento e cincoenta) caixas de papel carbonô encarnado, tipo de officio e carta, marca "Davico", caixa, vinte e cinco mil réis....	2\$5000
150 (cento e cincoenta) caixas de papel carbonô encarnado, 18" x 27", marca "Davico", caixa, cento e vinte e cinco mil réis....	12\$5000
24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, n. vinte mil réis.....	20\$000
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.020, duzia, tres mil e setecentos réis	3\$700
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e setecentos réis	3\$700
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil e setecentos réis	3\$700
400 (cem) duzias de lapis liuta "Castell", n. 9.110, duzia, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
600 (seiscentas) duzias de lapis W. Faber, pectos, n. 150, duzia, dois mil duzentos e cincoenta réis.....	7\$250
300 (trescentas) duzias de lapis bicolor J. Faber, n. 736, duzia, sete mil e oitocentos réis:	7\$800
400 (cem) duzias de lapis borracha A. W. Faber, dois usos, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, vermelhos, duzia, sete mil e quinhentos réis...	7\$500
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
250 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso "Flor Liz", 6 kilos, superior, ou semelhante, resma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Rond, para machina de escrever, em meias folhas ou semelhante, resma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Rond, para machina de escrever, folhas inteiras ou semelhante, resma, onze mil réis.....	11\$000
50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho "Kraft", grosso, de 1m,40x1m,00 ou 1m,20x 0m,90, resma, sessenta mil réis.....	60\$000
50 (cincoenta) resmas de papel almasso "Flor do Liz", sete kilos, sem timbre, ou semelhante, resma, dezeseite mil réis.....	17\$000
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, "Rodger", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500

Sendo o papel carbonô marca "Davico", de sua exclusiva propriedade, podem os proponentes a V. Ex. se dignar adjudicar-lhes o referido artigo conforme prevêia o artigo 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sujeitando-se á comprovação do allegado em tempo oportuno.

Declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem *Cardinale & Comp.*, negociantes industriaes e importadores, matriculados e estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40 á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados á 3ª divisão, de accordo com o edital de concorrência publica n. 23, publicado no *Diário Official* de 13 de fevereiro proximo passado e 16 de março corrente.

Declaram sujeitar-se a todas as clausulas dos referidos editaes, assim como ás disposições do Código de Contabilidade.

400 (quatrocentas) caixas de papel carbonô azul, de uma só face, para officio e carta "Ellams", 18 x 27, ou "Davico", caixa, doze mil e quatrocentos réis...	12\$100
--	---------

50 (cincoenta) almotolias para machina de escrever, uma, mil e novecentos réis....	1\$900	1 (um) carimbo de borracha em metal com anno, mez e data mutaveis, com os dizeres: E. F. Central do Brasil, sabida impressao, um, vinte mil e quatrocentos réis	20\$400
150 (cento e cincoenta) caixas de papel carbono, tipo de officio e carta, marca "Ellams", 18 x 27 ou Dawico, caixa, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	1 (uma) chave inglesa com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, uma, dezesseis mil réis	16\$000
100 (cem) fitas para machina de escrever "Underwood", Remington e Royal, de duas cores, marca "Ellams", uma, dous mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940	250 (duzentas e cincoenta) latas de desinfetante, tipo creolina, lata, mil pitocentos e setenta réis.....	1\$870
100 (cem) almofadas de duas camurças para carimbo, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	6 (seis) componidores duplos para machina de imprimir bilhetes "Ravasse", um, duzentos e quarenta mil réis.....	210\$000
100 (cem) caixas de alfinetes de latão em caixas de 100 grammas, caixa, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740	6 (seis) componidores duplos para machina de imprimir bilhetes "G. Goebel", um, duzentos e quarenta mil réis.....	210\$000
26 (vinte e seis) baldes de zinco de 14", um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	100 (cem) espanadores de pennas, grandes, de 0m,30, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
200 (duzentos) blocks de 100 folhas de papel de linho sem pauta, um, novecentos e quarenta réis	\$940	26 (vinte e seis) espanadores de pennas, pequenos, de 0m,25, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
300 (trescentos) buvards de madeira, superiores, um, mil novecentos e trinta réis.	1\$930	100 (cem) caixas de papel de carta com envelopes, com os seguintes dizeres: Sub-directoria da 3ª divisao — Gabinete do sub-director, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
50 (cincoenta) bobinas de papel para machina de calcular "Dalton", uma, mil novecentos e quarenta réis.....	1\$940	25 (vinte e cinco) espanadores de cabelo, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
1 (uma) balança com pesos e conchas de metal, para 50 kilos, uma, trescentos e setenta mil réis	370\$000	200 (duzentos) kilos de estopa de algodão branco em fardo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
5 (cinco) kilos de borracha branca ou de cor, em lençol de 0m,005 de espessura, kilo, quatorze mil réis	14\$000	400 (quatrocentas) escarradeiras de agathe sem pé, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
5 (cinco) kilos de borracha branca ou de cor, impermeavel, de 0m,002 de espessura, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000	20 (vinte) kilos de fio de linho em rolos de 2/32, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000
10 (dez) bandejas para copos, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	2 (dous) filtros "Fiel", n. 2, um, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000
5 (cinco) kilos de breu em pó ou em pedras, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	50 (cincoenta) fechaduras para gavetas com pertences, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
50 (cincoenta) blocks de 100 folhas, pautados, de 0m,16 x 0m,23, um, oitocentos e setenta réis	\$870	10 (dez) furadores para papeis, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de paneto papel Holalnda, uma, dous mil cento e cincoenta réis.....	2\$150	1 (um) fogareiro electrico, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
150 (cento e cincoenta) canivetes de duas folhas "Rodgers", um, nove mil e novecentos réis	9\$900	150 (quatrocentas e cincoenta) caixas de 100 grampos Star, sortidos, caixa, novecentos e noventa e cinco réis.....	\$995
24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	50 (cincoenta) litros de gomma arabica, liquida Sardinha ou Guanabara, litro, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
50 (cincoenta) duzias de canivetes A. W. Faber, n. 7.020, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100	500 (quinhentas) vidros de gomma arabica liquida Sardinha ou Guanabara, de 1/4, vidro, mil novecentos e quarenta réis...	1\$940
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900	100 (cem) vidros de gomma arabica em pó, vidro de 500 grammas, vidro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900	15 (quinze) kilos de graxa animal, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
500 (quinhentas) cestas para papeis, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750	25 (vinte e cinco) guardanapos de algodão, 0,50 x 0,50, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
500 (seiscentos) copos de vidro, um, quatrocentos e noventa e cinco réis.....	\$495	36 (trinta e seis) indices encadernados, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
2 (dous) capachos de coco para porta, de 1m,20 x 0m,60, um, vinte e oito mil réis	28\$000	24 (vinte e quatro) indices brochados, um, mil e novecentos réis	1\$900
10 (dez) copiadores de 500 folhas, papel japonês, de 0,22 x 0,33, um, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400	200 (duzentas) duzias de lapis tinta, Apollon, n. 1.258, duzia, sete mil e duzentos réis	7\$200
30 (trinta) metros de correia balata de tres dobras, de 3 1/2", metro, doze mil e setecentos réis	12\$700	100 (cem) duzias de lapis tinta Castell, numero 9.110, duzia, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
50 (cincoenta) metros de correia de sola inglesa, singela, de 1 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	220 (duzentos e vinte) kilos de lacre encarnado superior, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
6 (seis) cestas de vime de 0m,60 x 0m,42 x 0m,35 de altura, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, n. 150, duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
3 (tres) cestas de vime de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	300 (trescentas) duzias de lapis bicolor, J. Faber, n. 736, duzia, seis mil novecentos e setenta réis	6\$970
24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodgers, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	100 (cem) duzias de lapis de borracha, A. Faber, para dous usos, duzia, dezozite mil réis	18\$000
		10 (dez) caixas de borracha Kermesse, n. 30, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400

100 (cem) limpa-pennas de louça com chumbo, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, vermelhos, duzia, cinco mil novecentos e setenta réis	5\$970
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, cinco mil novecentos e setenta réis	5\$970
12 (doze) limas bastardas chatas paralelas, 10", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
12 (doze) limas bastardas redondos de 1/8", um, mil e setecentos réis	1\$700
2 (duas) caixas de ligadores de correia, marca Jacaré, n. 25, caixa, vinte e dous mil e setecentos réis	22\$700
50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril Davis, n. 0, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
100 (cem) folhas de lixa esmeril Davis n. 1, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril Davis, n. 2, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
120 (cento e vinte) limpa-pennas de porcellana, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
12 (doze) machinas de numerar G, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
2.000 (tres mil) folhas de mata-borrão branco, de 120 libras, superior fabricação, River ou semelhante, folha, duzentos e quarenta réis	\$210
2.000 (duas mil) folhas de mata-borrão verde, 120 libras, superior, folha, trescentos e quarenta réis	\$310
150 (cento e cincoenta) molhadores com esponja de borracha, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
100 (cem) molas de aço para movimento de calha de machina Ravasse, com dous furos (conforme modelo na officina de impressão de bilhetes) uma, mil e novecentos réis	1\$900
30 (trinta) molas de aço para movimento de calha de machina Lecoq (conforme modelo na officina de impressão de bilhetes), uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
36 (trinta e seis) litros de oleo para dynamo, litro, dous mil e duzentos réis	2\$200
18 (dezoito) kilos de oleo de linhaça puro cru, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
20 (vinte) vidros de oleo para machina de escrever, type Writer Oil, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
120 (cento e vinte) vidros de oleo fino Mane Use (vidros pequenos), vidro, quinhentos réis	\$500
24 (vinte e quatro) pastas Perry, n. 3, uma, quatorze mil réis	14\$000
350 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso «Flor de Liz», superior, seis kilos ou semelhante, resma, dezoito mil e setecentos réis	18\$700
200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, em meias folhas ou semelhante, resma, nove mil oitocentos e noventa e cinco réis	9\$895
50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras ou semelhante, resma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho, Kraft grosso, de 1m,40 x 1m,00 ou 1m,20 x 0m,90, resma, cincoenta e seis mil e setecentos réis	56\$700
15.000 (quinze mil) folhas de papel para estatística, folha, oitenta réis	\$080
200 (duzentas) pacotes de papel hygienico, pacote, mil quinhentos e noventa réis	1\$590

10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,37 x 0m,47 Ruby Bond ou semelhante, resma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
120 (cento e vinte) caixas de papel carbono, encarnado, Pelikan, n. 1.025, ou Derby, caixa, sete mil duzentos e setenta réis	7\$270
25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22 x 33, resma, dezoito mil e setecentos réis	18\$700
50 (cincoenta) resmas de papel almasso «Flor de Liz», sete kilos, sem timbre, ou semelhante, resma, vinte e dous mil quatrocentos e setenta réis	22\$470
50 (cincoenta) caixas de pennas Perry, numero 420, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil quatrocentos e setenta réis	6\$470
150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, n. 503 E. F. Grey, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil quatrocentos e setenta réis	7\$470
150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, 516, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e setecentos réis	9\$700
150 (cento e cincoenta) caixas de pennas Mallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, tres mil novecentos e setenta réis	3\$970
100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, dou-radas, caixas de 100 pennas, caixa, nove mil e setecentos réis	9\$700
50 (cincoenta) caixas de pennas «J», caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
150 (cento e cincoenta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
200 (duzentas) pastas de oleado, de 0m,48 x 0m,33, superiores, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
12 (doze) pastas Soennecken, uma, nove mil e setecentos réis	9\$700
300 (trescentas) folhas de papel impermeavel, folha, mil e quatrocentos réis	1\$400
12 (doze) pinceis para coprador, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
1 (uma) pedra de rebolo, com 0m,33 de diametro e 0m,043 de espessura, por doze mil réis	12\$000
12 (doze) pinças de aço com espigão, uma, dezeseis mil réis	16\$000
100 (cem) kilos de potassa do commercio, kilo, oitocentos réis	\$800
6 (seis) kilos de pedra pomes, escolhida, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
6 (seis) pastas de madeira com mola, de 0m,23 x 0m,40, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
500 (quinhentas) reguas de borracha, de 0m,50, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso Rodgers, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
150 (cento e cincoenta) latas de Rupy, latas de meio litro, lata, dous mil e novecentos réis	2\$900
26 (vinte e seis) regadores de zinco, de 10", um, dez mil réis	10\$000
100 (cem) rolos de borracha de 0m,07 x 0m,028, de grossura, composto de eixo e de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina Ravasse, rolo, sete mil e setecentos réis	7\$700
100 (cem) rolos de borracha de 0m,17 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina G. Goebel, rolo, sete mil e duzentos réis	7\$200

50 (cincoenta) rolos de superfície de sola, com 0,07 x 0,0033 de grossura, com posto de cila, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina Ravasse, rolo, vinte e quatro mil réis.	24\$000	200 (duzentos) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel encorpado, um, tres mil quinhentos e setenta réis.	3\$570
200 (duzentos) rolos de borracha com 0,0030 x 0,0027 de grossura, composto de uma bucha de metal com o orificio de 0,003, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina G. Gochet, rolo, cinco mil e setecentos réis.	5\$700	500 (quinhentas) grammas de algodão em posta, desinfetado, gramma, vinte e cinco réis.	\$025
100 (cem) rolos de borracha com 0,0042 x 0,0027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0,003, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina Winkler Fallert & Comp., Sociedade Anonyma, rolo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	30 (trinta) litros de alcool de 40 grãos, litro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
240 (cem e quarenta) paos de saponeado Polo, um, quinhentos réis.	\$500	12 (doze) almotolias de cobre com mola, de 1/4 de litro, uma, quatorze mil réis.	14\$000
400 (cem e quarenta) kilos de sabão virgem, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	10 (dez) ataduras de gazo desinfetante, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
600 (seiscentos) barras de sabonete, qualidade superior, uma, mil e duzentos réis.	1\$200	12 (doze) latas de agua raz estrangeira, lata, nove mil réis.	9\$000
30 (trinta e seis) Sempre Prompto, (Commercia), um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	12 (doze) vidros de agua oxygenada, vidro, tres mil réis.	3\$000
48 (quarenta e oito) saccos de algodão branco, sacco, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	6 (seis) vidros de balsamo Catholico, em vidros de 125 grammas, vidro, mil e quinhentos réis.	1\$500
800 (oitocentos) litros de tinta preta Sardinha, litro, tres mil trescentos e setenta réis.	3\$370	6 (seis) vidros de tintura de iodo, em vidros de 250 grammas, vidro, quatro mil réis.	4\$000
Tinta "Stil", azul preta em tablettes, (cada millheiro de tablettes), por noventa e nove mil réis.	99\$000	6 (seis) caixas de kerozene, com duas latas cada uma, caixa, trinta e nove mil réis.	39\$000
1.200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin Sardinha ou A. Maurin, vidro de 1/4 de litro, vidro, novecentos e setenta réis.	\$970	50 (cincoenta) vassouras de cabelo, n. 22 B, com cabo, uma, sete mil e setecentos réis.	7\$700
100 (cem) litros de tinta de copia, Sardinha ou Antoine, litro, tres mil quinhentos e quarenta réis.	3\$540	Em tempo: Declaramos que as 150 caixas de papel carbono, tipo de officio e carta, marca Ellams (18 x 27), lou "Davico" constante da 1ª folha de nossa proposta é de cõn	
50 (cincoenta) baldes para duas tintas, Paragon, n. 160, um, onze mil e setecentos réis.	11\$700	encarnado.	
500 (quinhentos) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.	4\$440	Rib de Janeiro, 30 de março de 1926. — Cardinale & Comp.	
50 (cincoenta) duzias de folhas de linho de 1m,00 x 0m,42, com as indicações M. B. C. B., duzia, cento e cinquenta e nove mil réis.	159\$000	Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos a rua Republica do Peru n. 90, a Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos para a 3ª Divisão, em 1926, relativos á concorrência publica n. 28, sujeitando-se a todas as exigências do edital publicado no Diário Oficial:	
200 (duzentos) vidros de tinta para carimbo, rosa, vidro, seiscentos e setenta réis.	\$670	100 (cem) almofadas de duas camurças, para carimbo, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200
50 (cincoenta) vidros de tinta branca para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, quatorze mil réis.	14\$000	400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de la-lão, de 100 g. rammas, caixa, mil e novecentos réis.	1\$900
50 (cincoenta) vidros de tinta vermelha, para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, quatorze mil réis.	14\$000	200 (duzentos) blocos de 100 folhas da papel de linho, sem pauta, um, setecentos e noventa réis.	\$790
50 (cincoenta) vidros de tinta preta para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, quatorze mil réis.	14\$000	300 (trescentos) burvars de madeira, superiores, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
6 (seis) vidros de tintura de arnica, de 125 grammas, vidro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	50 (cincoenta) bobinas de papel para machina de calcular, Dalton, uma, mil e novecentos réis.	1\$900
1 (um) torço de mão, por nove mil réis.	9\$000	50 (cincoenta) blocos de 100 folhas, pauta-dos, de 0m,16x0m,23, um, seiscentos e cinquenta réis.	\$650
30 (trinta) kilos de tinta preta para impressão de bilhetes, fabricação Charles Lorrilleux & Comp., em latas de dois kilos, kilo, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, papel Hollanda, tinta, mil duzentos e noventa réis.	1\$290
120 (cento e vinte) vassouras de piassava, uma, mil setecentos e setenta réis.	1\$770	150 (cento e cinquenta) cadivetes de duas folhas, Rodger, um, sete mil réis.	7\$000
80 (oitenta) vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos e quarenta réis.	\$440	24 (vinte e quatro) cadivetes de madreperola, um, quatorze mil réis.	14\$000
2 (duas) latas de vaselina, lata, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	50 (cincoenta) duzias de canetas, A. W. Faber, n. 7.020, duzia, tres mil duzentos e noventa réis.	3\$290
500 (quinhentos) kilos de barbaço de linho, com chicote, kilo, nove mil e oitocentos réis.	9\$800	50 (cincoenta) duzias de canetas, A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
200 (duzentos) kilos de fio de algodão, kilo, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400	50 (cincoenta) duzias de canetas, A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
1.000 (mil) folhas de riza n. 60, folha, cento e vinte réis.	\$120	500 (quinhentas) cestas para papéis, uma, tres mil réis.	3\$000
		10 (dez) copiadores de 500 folhas, papel japoncz, de 0m,22x0m,33, um, doze mil réis.	12\$000

6 (seis) cestas de vime, de 0m,80x0m,42x x0m,35 de altura, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, fo- lhas inteiras, ou semelhante, resma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
3 (tres) cestas de vime, de 1m,00x0m,85x x0m,50, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	50 (cincoenta) resmas de papel para embru- lho, Kraft, grosso, de 1m,40x1m,00 ou 1m,20x0m,90, resma, oitenta e um mil réis	81\$000
1 (um) carimbo de borracha em metal com anno, mez e data mutavel, com dize- res "E. F. Central do Brasil", sahida impressão, por cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	15.000 (quinze mil) folhas de papel para estatís- tica, folha, setenta e nove réis	\$079
100 (cem) caixas de papel de carta com enve- loppes com os seguintes dizeres "Sub- directorio da 3ª Divisão — Gabinete do Sub-director", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$000	200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, pacote, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
20 (vinte) kilos de fio de lino, em rolos, de 2/32, kilo, dezeseito mil e quinhentos réis	17\$500	10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,67x0m,47, Ruby Bond ou semelhante, resma, vinte e sete mil réis	27\$000
10 (dez) furadores para papeis, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	120 (cento e vinte) caixas de papel carbono encarnado, Pelikan, n. 1.025, ou Darby, caixa, nove mil e trescentos réis	9\$300
450 (quatrocentos e cincoenta) caixas de 100 grampos Star, sortidos, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600	25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22x33, resma, quatorze mil réis	14\$000
50 (cincoenta) litros de gomma arabica li- quida, Sardinha ou Guanabara, litro, sete mil trescentos e noventa réis	7\$300	50 (cincoenta) resmas de papel almasso, Flor de Liz, sete kilos, sem timbre, ou se- melhante, resma, dezeseite mil réis	17\$000
500 (quinhentos) vidros de gomma arabica liquida, Sardinha ou Guanabara, de 1/4, vidro, dois mil e oitocentos réis	2\$800	50 (cincoenta) caixas de pennas Perry, nu- mero 420, caixas de 100, caixa, qua- tro mil e trescentos réis	4\$300
100 (cem) vidros de gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), vidro, sete mil novecentos e cincoenta réis	7\$950	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, 503 EE, Grey, caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
36 (trinta e seis) indices encadernados, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, 516, caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
24 (vinte e quatro) indices brochados, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas Mal- lat, n. 12, caixa de 100 pennas, cai- xa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
200 (duzentas) duzias de lapis-tinta Apollon, n. 1.258, duzia, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7\$850	100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, dou- radas, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
100 (cem) duzias de lapis-tinta Castell, nu- mero 9.110, duzia, oito mil oitocentos e quarenta réis	8\$810	50 (cincoenta) caixas de pennas J. caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e seis- centos réis	4\$600
600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, n. 150, duzia, dois mil e seis- centos réis	2\$600	150 (cento e cincoenta) pastas de vidro para papeis, de 400 grammas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
300 (trescentas) duzias de lapis bi-color, J. Fa- ber, n. 736, duzia, seis mil novecen- tos e sessenta réis	6\$960	200 (duzentas) pastas de oleado, de 0m,18x x0m,35, superiores, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
100 (cem) duzias de lapis borracha, A. W. Faber, dois usos, duzia, doze mil réis	12\$000	12 pastas Soennecker, uma, nove mil réis	9\$000
100 (cem) limpa-pennas de louça, com chum- bo, um, tres mil e setecentos réis	3\$700	300 (trescentas) folhas de papel impermeavel, folha, setecentos e oitenta réis	\$730
200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Fa- ber), vermelhos, duzia, seis mil e no- vecentos réis	6\$900	12 (doze) pinceis para copiador, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, seis mil e novecentos réis	6\$900	6 (seis) pastas com indices, uma, dezoito mil réis	18\$000
120 (cento e vinte) limpa-pennas de porcella- na, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	6 (seis) pastas de madeira, com mola, de 0m,22x0m,40, uma, sete mil réis	7\$000
12 (doze) machinas de numerar G, uma, se- terta e oito mil réis	7\$8000	12 (doze) caixas de pennas Blarzy, Oure & Co., n. 5.204, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis	12\$000
3.000 (tres mil) folhas de mata-borrão branco de 120 libras, superior, fabricação Ri- ves ou semelhante, folha, duzentos e oitenta réis	\$280	2 (duas) caixas de pennas de bronze para carbono, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis	12\$000
2.000 (duas mil) folhas de mata-borrão verde, 120 libras, superior, folha, trescentos e noventa réis	\$320	500 (quinhentas) reguas de borracha, de 0m,50, uma, dois mil quatrocentos e cin- coenta réis	2\$150
150 (cento e cincoenta) molhadores com es- ponja, de borracha, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	500 raspadeiras com cabo de osso, Rodgers, uma, cinco mil novecentos e trinta réis	\$5930
120 (cento e vinte) vidros de oleo fino, Mane Use (vidros pequenos), vidro, dois mil e cem réis	2\$100	36 (trinta e seis) Sempre-Prompto (com- mercial), um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
24 (vinte e quatro) pastas Perry, n. 3, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	48 (quarenta e oito) saccos de algodão bran- co, sacco, tres mil e quinhentos réis	3\$500
350 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso, Flor de Liz, 6 kilos, supe- rior, ou semelhante, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	800 (oitocentos) litros de tinta Sardinha, litro, quatro mil e cem réis	4\$100
200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, em meias folhas, ou semelhante, resma, sete mil réis	7\$000	1.200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin, Sardinha, vidro de 1/4 de litro, vidro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
		100 (cem) litros de tinta de copia, Sardinha, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

50 (cincoenta) litreiros para duas tintas, Paragon, n. 160, um, onze mil e trescentos réis	11\$300
400 (quinhentos) litreiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, dois mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
200 (duzentos) vidros de tinta para cacimbo, roxa, vidro, seiscentos e oitenta réis	\$680
200 (duzentos) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel incorporado, um, dois mil quinhentos e noventa réis	2\$590

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Henrique Braga & Comp.
Em tempo:

Na segunda via desta proposta, onde se lê mij, leia-se um.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Por procuração,
Carlos Pereira Braga.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o edital publicado no *Diário Official*, objectos de escriptorio e outros artigos para a 3ª Divisão, em 1926:

400 caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
26 baldes de zinco de 14", um, cinco mil e seiscientos réis	5\$700
300 buvards de madeira, superiores, um, tres mil réis	3\$000
5 kilos de borracha branca ou de cor, em leugol, de 0m,005 de espessura, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
5 kilos de borracha branca ou de cor, impermeavel, de 0m,002 de espessura, kilo, doze mil réis	12\$000
10 bandeias para copos, uma, nove mil réis...	9\$000
150 canivetes de duas folhas, Rodger, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
24 canivetes de madroperola, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
500 cestas para papeis, uma, dois mil quinhentos e noventa réis.....	2\$590
600 copos de vidro, um, seiscentos e trinta réis	\$630
2 capacchos de côco para portas, de 1m,20 x 0m,60, um, vinte e cinco mil réis...	25\$000
6 cestas de vime de 0m,60x0m,42x0m,35 de altura, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
3 cestas de vime, de 1m,00x0m,85x0m,50, uma, setenta e nove mil e novecentos réis	79\$900
24 canivetes com um folha, Rodger, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
250 latas de desinfectante, tipo Creolina, lata, mil duzentos e noventa e oito réis...	1\$298
6 compondores duplos, para machina de imprimir bilhetes "Ravasse", um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis...	445\$000
6 compondores duplos, para machina de imprimir bilhetes "G. Goebel", um, quinhentos e noventa mil réis.....	590\$000
400 espanadores de pennas grandes de 0m,50, um, seis mil seiscientos e oitenta e nove réis	6\$789
26 espanadores de pennas, pequenos, de 0m,25, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
25 espanadores de cabello, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
200 kilos de estopa de algodão branco, em fardos, kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
400 escarradeiras de agatha, sem pé, uma, quatro mil e quarenta réis.....	4\$040
20 kilos de fio de linho em rolos de 2/32, kilo, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
2 filtros Fiel n. 2, um, cento e vinte e dois mil réis	122\$000
50 fechaduras para gavetas, com pertences, uma, mil e novecentos réis	1\$900
10 furadores para papeis, um, dois mil réis...	2\$000
50 litros de gomma arabica liquida, "Sardinha" ou "Guanabara", litro, cinco mil novecentos e trinta réis.....	5\$930

500 vidros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", de 1/4, vidro, mil setecentos e vinte réis	1\$720
400 vidros de gomma arabica em pó (vidros de 500 grammas), vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
25 guardanapos de algodão de 0,50x0,50, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
100 limpa-pennas de louça com chumbo, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
50 folhas de lixa esmeril "Davis, n. 0, folha, trescentos réis	\$300
100 folhas de lixa esmeril "Davis", n. 1, folha, duzentos e noventa réis	\$290
50 folhas de lixa esmeril "Davis", n. 2, folha, trescentos réis	\$300
120 limpa-pennas de porcelana, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
12 machinas de numerar G, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
3.000 folhas de matta-borrão branco, de 120 libras, superior, fabricação River ou semelhante, folha, quatrocentos réis ...	\$400
2.000 folhas de matta-borrão, verde, 120, libras, superior, folha, quatrocentos réis ...	\$400
150 molhadores, com esponja de borracha, um, cinco mil réis	5\$000
100 molas de aço, para movimento de calha de machina Ravasse, com dois furos (conforme modelo na officina de impressão de bilhetes, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
30 molas de aço para movimento de calha de machina Lecog (conforme modelo na Officina de Impressão de Bilhetes, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
200 pacotes de papel hygienico, pacote, mil duzentos e noventa e nove réis.....	1\$299
120 caixas de papel carbono encarnado, Pelli-can n. 1.025 ou Derby, caixa, dez mil réis	10\$000
150 pesos de vidro, para papeis de 400 grammas, um, tres mil réis.....	3\$000
12 pinças para copiador, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
12 pinças de aço com espigão, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
500 reguas de borracha de 0m,50, uma, mil novecentos e setenta réis	1\$970
500 raspadeiras com cabo de osso, Rodger, uma, seis mil réis	6\$000
26 regadores de zinco de 10", um, vinte mil réis	20\$000
400 rolos de borracha de 0m,70x0m,028 de grossura, composto de eixo e de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Ravasse, rolo, sessenta mil réis.....	60\$000
100 rolos de borracha com 0m,057x0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina G. Goebel, rolo, sessenta e dois mil réis	62\$000
50 rolos de superficie de sola com 0m,07 x 0m,034 de grossura, composto de eixo de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Ravasse, rolo, sessenta e nove mil réis	69\$000
200 rolos de borracha com 0m,030x0m,027, de grossura, composto de uma bucha de metal no centro, com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina G. Goebel, um, sessenta e dois mil réis	62\$000
100 rolos de borracha com 0m,042x0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Winkler, Fallert & Comp., Sociedade Anonyma, rolo, cincoenta e dois mil réis	52\$000

600 barras de sabonetes, qualidade superior, uma, novecentos e noventa e nove réis	\$999
48 saccos de algodão branco, um, tres mil réis	3\$000
800 litros de tinta preta "Sardinha" ou "Silt", litro, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880
1.200 vidros de tinta carmin "Sardinha" ou "A. Maurin", vidro de 1/4 de litro, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
100 litros de tinta de cópia "Sardinha" ou "Anfoime", litro, quatro mil réis	4\$000
50 tinteiros para duas tintas "Paragen", numero 160, um, quinze mil e sem réis	15\$100
500 tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, mil oitocentos e dez réis	1\$810
50 duzias de toalhas de linho de 1m.00x0m.48, com as iniciaes L. F. C. B., duzia, quarenta mil oitocentos e noventa e nove réis	40\$899
200 vidros de tinta para carminho, roxa, vidro, oitocentos e setenta réis	\$870
50 vidros de tinta branca para pintar bolsas, em vidros de 1 kilo, vidro, quinze mil réis	15\$000
50 vidros de tinta vermelha para pintar bolsas, em vidros de 1 litro, vidro, nove mil e trescentos réis	9\$300
50 vidros de tinta preta para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, nove mil e trescentos réis	9\$300
120 vassouras de piassava, uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
80 vassouras de piassava pequenas, uma, duzentos e oitenta réis	\$280
500 kilos de barbaute de linho em chicote, kilo, cinco mil quinhentos e noventa e sete réis	5\$597
300 kilos de fio de algodão, kilo, nove mil e setecentos réis	9\$700
12 almotolias de cobre com móla de 1/4 de litro, uma, doze mil réis	12\$000
50 vassouras de cabelo n. 22-B, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
50 almotolias para machina de escrever, uma, mil e novecentos réis	1\$900

Em tempo declaramos que o preço para cada kilo de barbaute de linho em chicote, é por extenso \$5597.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — M. A. L. Costa.

Barboza Mendes & Comp., successores de Raymundo Lulio & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 92 e Visconde de Inhauma n. 101, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a essa Estrada o material abaixo especificado:

26 (vinte e seis) baldes de zinco, de 14", um, tres mil quatrocentos e noventa e cinco réis	3\$195
5 (cinco) kilos de borracha branca ou de cor, impermeavel, 0,005 de espessura, kilo, treze mil réis	13\$000
5 (cinco) kilos de borracha branca ou de cor, impermeavel, de 0,002 de espessura, kilo, treze mil réis	13\$000
5 (cinco) kilos de breu em pó ou em pedra, kilo, mil trescentos e noventa e nove réis	1\$399
150 (cento e cincoenta) canivetes de duas folhas, Rodgers, um, seis mil e cem réis	6\$100
600 (seiscentos) copos de vidro, um, quinhentos e quarenta e nove réis	\$549
2 (duas) capachos de coco para porta de 1m.20x0m.60, um, trinta e cinco mil e novecentos réis	35\$900

30 (trinta) metros de correia balata de 3 dobras de 3 1/2", metro, sete mil novecentos e vinte réis	7\$920
50 (cincoenta) metros de correia de sola inglesa, singela, de 1 1/2", metro, onze mil e duzentos réis	11\$200
24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodgers, um, quatro mil réis	4\$000
1 (uma) chave inglesa com cabo de madeira, de 0,25, de tamanho, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
250 (duzentos e cincoenta) latas de desinfetante, tipo creolina, lata, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
100 (cem) espanadores de penas (grandes), de 0,50, um, sete mil quinhentos e cincoenta réis	7\$550
26 (vinte e seis) espanadores de penas (pequenos), de 0,25, um, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$490
25 (vinte e cinco) espanadores de cabelo, um, sete mil quinhentos e cincoenta réis	7\$550
200 (duzentos) kilos de estopa de algodão branco em fardo, kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
400 (quatrocentos) escarradeiras de agatho sem pé, uma, treze mil réis	13\$000
2 (duas) filtros "Fiel" n. 2, um, cento e sessenta e quatro mil e novecentos réis	61\$900
50 (cincoenta) fechaduras para gaveta, com pertences, uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
12 (doze) limações bastardos redondos de 1/8", um, mil trescentos e noventa réis	1\$390
12 (doze) limações quadrados bastardos, de 1/8", um, mil trescentos e noventa réis	1\$390
2 (duas) martellos de unha com cabo, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
18 (dezoito) kilos de oleo de linhaça, puro, cru, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290
100 (cem) kilos de potassa do commercio, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis	\$495
6 (seis) kilos de pedras pomos escolhidas, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
2 (duas) pás com cabo para lixo, uma, dois mil novecentos e noventa e cinco réis	2\$995
150 (cento e cincoenta) latas de Rupp, latas de 1/2 litro, lata, dois mil e trescentos réis	2\$300
1 (uma) torno de mão, por vinte e quatro mil e oitocentos réis	21\$800
120 (cento e vinte) vassouras de piassava, uma, mil novecentos e setenta réis	1\$970
50 (cincoenta) vassouras de cabelo, n. 22 B, com cabo, uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9\$850
1.000 (mil) folhas de lixa n. 00, folha, sessenta e um réis	\$061

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Por procuração, Amatory Pereira.

Proposta que faz Fred. Figner, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, artigos para escriptorio e expediente, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência publica n. 23, publicado no *Diario Official* de 16 de março do corrente anno, para fornecimento a 3ª Divisão, dos artigos seguintes:

100 (cem) fitas para machinas de escrever, underwood, Remington e Royal, de duas cores, marca "Elanus", uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
2 (duas) machinas de escrever "Royal" do modelo 10, carro de 14", uma, um conto quinhentos e cincoenta mil réis	1:550\$00
2 (duas) machinas de escrever "Royal", do modelo 10, carro de 18", uma, um conto setecentos e cincoenta réis	1:750\$000
2 (duas) machinas de sommar e imprimir, marca "Peters", com 10 columnas e carro de 12", movidas á electricidade, com as respectivas mezas de aço, uma, cinco contos e quinhentos mil réis	5:500\$000

O proponente declara que se submete a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Por procuração de Fred. Eigner, Ricardo Vasconcellos.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência n. 23, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Fitas para machinas de escrever Underwood, Remington, Royal, duas cores, semelhantes a Ellams, uma, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
Baldes de zinco (ferro galvanizado), de 14", um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Machinas de papel para machina de calcular "Dallou", uma, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Malagás com pesos e conchas de metal, para 50 kilos, uma, trescentos e doze mil e setenta réis	317\$000
Gorriacha em lengol, branca ou de cor, em lengol, 0m,005 de espessura, kilo, treze mil réis	13\$000
Gorriacha branca ou de cor, impermeavel, de 0m,002 de espessura, kilo, dezotto mil réis	18\$000
Bandejas para copos, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
Bacon em pedras, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Cestas para papeis, uma, dous mil novecentos e quarenta réis	2\$940
Copos de vidro, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Capachos de coco para porta, de 1m,20 x 0m,60, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Gorriacha-bulata, tres dobras x 3 1/2", metro, sete mil e novecentos réis	7\$900
Gorriacha de sola inglesa, singela, de 4 1/2", metro, tres mil e setecentos réis	3\$700
Cestas de vime, de 0m,60 x 0m,12 x 0m,32 de altura, uma, sessenta e oito mil réis	68\$000
Cestas de vime, de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
Canivetes com uma folha, bodger, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Chave inglesa, com cabo madeira, 0m,25, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Latas de desinfectante, tipo creolina, lata, mil trescentos e trinta réis	1\$330
Espanadores de penas, grandes, de 0m,50, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Espanadores de penas, pequenos, de 0m,25, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Espanadores de cabelo, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
Estopa de algodão branco, em fardo, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
Escarradeiras de agatha, sem pé, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Fios de lino, em rolos de 2/32, kilo, dezesseis mil e setecentos réis	16\$700
Filtros "Fiel", n. 2, um, cento e vinte e dous mil e novecentos réis	122\$900
Fechaduras para gavetas, sem pertences, uma, mil e setecentos réis	1\$700
Furadores para papeis, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Gomma arábica liquida, "Sardinha" ou "Guana-bara", litro, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990
Gomma arábica liquida, "Sardinha" ou "Guana-bara", de 1/4", vidro, dous mil e setenta réis	2\$070
Gomma arábica em pó (em vidro de 500 grammas), vidro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Graxa animal, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Lacre encarnado, superior, kilo, tres mil e trinta réis	3\$030
Lapis A. W. Faber, pretos, n. 150, duzia, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Lapis bi-color J. Faber, n. 736, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
Lapis de borracha, A. W. Faber, dous usos, duzia, nove mil e novecentos réis	9\$900
Lapis Faber, vermelhos, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
Lapis Faber azues, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
Linhas bastardas, chatas, paralelas, 10", uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
Linhas bastardas, redondas, de 1/8" um, setecentos e cincoenta réis	7\$50

Folhas de lixa esmeril "Davies", ns. 0, 1 e 2, folha, trescentos réis	\$300
Martellos de unha, com cabo, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Óleo de banha, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Óleo para dynamo, litro, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Óleo de linhaça puro, crú, kilo, tres mil cento e noventa réis	3\$190
Papel hygienico, pacote, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100 penas, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Pinceis para copiador, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Pedra para rebolo, com 0m,33 de diametro e 0m,043 de espessura, por vinte e cinco mil réis	25\$000
Potassa do commercio, kilo, seiscentos e trinta réis	\$630
Pedra pomes, escolhida, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Pás com cabo para lixe, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Rupy, latas de meio litro, lata, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Saponaceo "Polo", um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Sabão virgem, kilo, mil e noventa réis	1\$090
Barra de sabete, qualidade superior, uma, mil cento e noventa réis	1\$190
Litros de tinta preta "Sardinha", ou "Silt", litro, tres mil setecentos e trinta réis	3\$730
Litros de tinta para copia "Sardinha", litro, quatro mil e trinta e cinco réis	4\$035
Tinta para carimbo, roxa, vidro, mil e setenta réis	1\$070
Tinta branca, vermelha e preta, para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Tintura de arnica, de 125 grammas, vidro, mil e setecentos réis	1\$700
Torno de mão, um, doze mil réis	12\$000
Vassouras de piassava, uma, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
Vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos réis	\$400
Latas de vaselina, lata, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Barbante de linha em chicotes, kilo, oito mil e trescentos réis	8\$300
Fio de algodão, kilo, dez mil oitocentos e noventa réis	10\$890
Lixa de papel, n. 00, folha, noventa réis	\$090
Alcool de 40 grãos, litro, tres mil oitocentos e noventa réis	3\$890
Almotolias de cobre, com mola, de um quarto de litro, uma, dez mil réis	10\$000
Agua raz estrangeira, lata, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Balsamo Catholico, em vidros de 125 grammas, vidro, dous mil réis	2\$000
Tintura de iodo, vidros de 250 grammas, vidro, quatorze mil réis	14\$000
Kerozene em caixa com duas latas, caixa, trinta e cinco mil e novecentos réis	35\$900
Vassouras de cabelo, n. 22-B, com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Os materiais acima são de accordo com as quantidades do edital.

Os proponentes declaram submeter-se á todas as condições do referido edital acima.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Por procuração, F. Ferreira de Oliveira.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 3ª divisão, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as clausulas publicadas no edital do *Diário Official* de 16 do corrente mez e anno, os artigos abaixo mencionados, pelos preços que se seguem:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 23

Objectos de escriptorio e outros artigos

400 (quatrocentas) caixas de papel carbono, azul, de uma só face, para officio e carta, marca "Ellams" (18 x 27), ou "Davico", caixa, cincoenta e dous mil réis	52\$000
50 (cincoenta) almotolias para machinas de escrever, uma, dous mil réis	2\$000

150 (cento e cinquenta) caixas de papel carbono encarnado, tipo de officio e carta, marca "Ellams" (18 x 27) ou "Dawico", caixa, cincoenta e dois mil réis	52\$000	200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, sete mil réis	3\$000
100 (cem) fitas para machinas de escrever Underwood, Remington e Royal, de duas cores, marca "Ellams", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	120 (cento e vinte) limpa pennas de porcelana, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, mil e noventa e oito réis	1\$098	12 (doze) machinas de numerar N. G., uma, setenta e tres mil e duzentos réis	73\$200
200 (duzentos) blocks de 100 folhas de papel de linho, sem parva, um, mil e cem réis	1\$100	3.000 (tres mil) folhas de mata-borrão branco, de 120 libras, superior, fabricação River ou semelhante, folha, trescentos e dez réis	3\$10
300 (trescentos) buvards de madeira, superiores, um, mil novecentos e trinta réis	1\$930	2.000 (duas mil) folhas de mata-borrão, verde, 120 libras, superior, folha, trescentos e dezesseis réis	3\$16
50 (cincoenta) blocks de 100 folhas, pautados, de 0m,16 x 0m,23, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150	150 (cento e cinquenta) molhadores, com esponja de borracha, um, quatro mil e duzentos réis	1\$200
200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, papel Hollanda, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	20 (vinte) vidros de óleo para machina de escrever, typó Writer Oil, vidro, mil, e duzentos réis	1\$200
24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um, doze mil e cem réis	12\$100	24 (vinte e quatro) pastas Perry n. 3, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
50 (cincoenta) duzias de cancelas A. W. Faber, n. 7.020, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$100	350 (trescentas e cinquenta) resmas de papel almasso "Flor de Liz", seis kilos, superior, ou semelhante, resma, tres mil novecentos e vinte réis	13\$920
50 (cincoenta) duzias de cancelas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, ou semelhante, resma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
50 (cincoenta) duzias de cancelas A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, ou semelhante, resma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
500 (quinhentas) costas para papeis, uma, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640	50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho, "Kraft", grosso, de 1m,40 x 1m,00 ou 1m,20 x 0m,90, resma, oitenta e sete mil réis	8\$7000
10 (dez) copiadores de 500 folhas, papel japonês, de 0,22 x 0,33, um, onze mil e seiscentos réis	11\$600	15.000 (quinze mil) folhas de papel para estalifica, folha, sessenta e um réis	\$061
24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodger, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, pacote, mil trescentos e sessenta réis	1\$360
100 (cem) caixas de papel de carta, com enveloppes, com os seguintes dizeres: Sub-Directoria da 3ª Divisão — Gabinete do Sub-Director, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600	10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,67 x 0m,47, Ruby Bond ou semelhante, resma, trinta e nove mil réis	39\$000
20 (vinte) kilos de fio de linho, em rolos de 2/32, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	120 (cento e vinte) caixas de papel carbono encarnado, "Pelican", numero 1.025 ou "Derby", caixa, cinco mil setecentos e oitenta réis	5\$780
10 (dez) furadores para papeis, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22 x 33, resma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
450 (quatrocentas e cinquenta) caixas de 100 grampos "Star", sortidos, caixa, dois mil e cem réis	2\$100	50 (cincoenta) resmas de papel almasso "Flor de Liz", sete kilos, sem timbre ou semelhante, resma, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
50 (cincoenta) litros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", litro, sete mil e cem réis	7\$100	50 (cincoenta) caixas de pennas Pery n. 420, de 100 pennas, caixa, cinco mil e sete centos réis	5\$700
500 (quinhentas) vidros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", de 1/4, vidro, dois mil e duzentos réis	2\$200	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas "D. Leonardi", 503 D. P. Grey, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e novecentos réis	6\$900
100 (cem) vidros de gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), vidro, seis mil e setecentos réis	6\$700	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas "D. Leonardi", 516, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil duzentos e noventa réis	6\$290
25 (vinte e cinco) guardanapos de algodão, de 0,50 x 0,50, um, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490	150 (cento e cinquenta) caixas de pennas Nallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
200 (duzentas) duzias de lapis tinta "Apollo", numero 1.258, duzia, oito mil trescentos e noventa réis	8\$390	100 (cem) caixas de pennas "D. Leonardi", douradas, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil trescentos e cincoenta réis	6\$350
100 (cem) duzias de lapis tinta "Castell", numero 9.110, duzia, oito mil quinhentos e sessenta réis	8\$560	50 (cincoenta) caixas de pennas "J", caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	6\$400
220 (duzentas e vinte) duzias de lapis encarnado, superior, duzia, sete mil e cem réis	7\$100	150 (cento e cinquenta) pesos de vidro, para papeis, de 400 grammas, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, numero 156, duzia, dois mil e novecentos réis	2\$900	200 (duzentas) pastas de oleado de 0m,28 x 0m,33, superiores, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
300 (trescentas) duzias de lapis bi-color J. Faber, numero 736, duzia, sete mil e cem réis	7\$100		
100 (cem) duzias de lapis de borracha A. W. Faber, dois usos, duzia, treze mil e novecentos réis	13\$900		
100 (cem) limpa pennas de lonca com elampho, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600		
200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Faber), vermelhos, duzia, sete mil réis	7\$000		

12 (doze) pastas Soennecken, uma, sete mil e cem réis	7\$100
300 (trezentas) folhas de papel impermeável, folha, setecentos e sessenta réis	\$760
12 (doze) pinceis para copiador, um, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
6 (seis) pastas de madeira com mola, de 0m,22 x 0m,40, uma, sete mil e cem réis	7\$100
2 (duas) caixas de pennas de bronze, para carbonho, caixa de 100 pennas, caixa, vinte e seis mil réis	26\$000
500 (quinhentas) reguas de borracha, de 0m,50, uma, mil oitocentos e quarenta e cinco réis	1\$845
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, "Rodger", uma, cinco mil e trezentos réis	5\$300
600 (seiscentas) barras de sabonete, qualidade superior, uma, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	1\$445
36 (trinta e seis) "Sempre pródigo" (Comercial), um, cinco mil e cem réis	5\$100
48 (quarenta e oito) saccos de algodão branco, sacco, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
600 (oitocentos) litros de tinta preta "Sardinha" ou "Silt", litro, tres mil trezentos e noventa réis	3\$390
200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin "Sardinha" ou "A. Maurin", vidro de 1/4 de litro, vidro, dous mil e cem réis	2\$100
100 (cem) litros de tinta de cópia "Sardinha" ou "Antoine", litro, cinco mil e novecentos réis	5\$900
50 (cincoenta) tinteiros para duas tintas "Paragon", numero 160, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
500 (quinhentas) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
50 (cincoenta) duzias de folhas de linho de 1m,00 x 0m,48, com as iniciais E. F. C. B., duzia, sessenta e cinco mil réis	6\$500
200 (duzentos) vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
30 (trinta) kilos de tinta preta para impressão, de bilhetes, fabricação Charles Lorilleux & Comp., em latas de dous kilos, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
500 (quinhentos) kilos de barbanço de linho, em chicotes, kilo, sete mil e cem réis	7\$100
300 (trezentos) kilos de fio de algodão, kilo, onze mil e cem réis	11\$100
200 (duzentos) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel encorpado, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300

Em tempo rectificamos que as duzentas rosmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever é em meias folhas, ou semelhantes e não como se acha escripto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Salgado Guimarães & Comp.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, a rua de Oyidor n. 60, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos, para a 3ª divisão, em 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 16 de março de 1926:

50 (cincoenta) almotolias para machinas de escrever, uma, dous mil e cem réis	2\$100
400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, mil cento e cinquenta réis	1\$150

200 (duzentos) blocks de 100 folhas de papel de linho, sem pauta, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
300 (trezentos) buvards de madeira, superiores, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
50 (cincoenta) bobinas de papel para machina de calcular Dalton, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
50 (cincoenta) blocks de 100 folhas, pautados, de 0m,16 x 0m,23, um, mil e duzentos réis	1\$200
200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, papel Hollanda, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
150 (cento e cinquenta) canivetes de duas folhas, Rodger, um, nove mil réis	9\$000
24 (vinte e quatro) canivetes de madrepe-rola, um, dezoito mil réis	18\$000
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.020, duzia, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
500 (quinhentas) cestas para papeis, uma, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
600 (seiscentos) copos de vidro, um, quatrocentos e oitenta réis	\$480
10 (dez) copiadores de 500 folhas de papel japonéz, de 0,22 x 0,33, um, dezesseis mil réis	16\$000
1 (um) carimbo de borracha em metal, com anno, mez e data mutaveis, com os dizeres: E. F. Central do Brasil, sahida, impressão, por dezenove mil réis	19\$000
100 (cem) caixas de papel de cartas com enveloppes, com os seguintes dizeres: Sub-Directoria da 3ª Divisão — Gabinete do Sub-Director, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
10 (dez) furadores para papeis, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
150 (quatrocentas e cinquenta) caixas de 100 grampos Star, sortidos, caixa, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
50 (cincoenta) litros de gomma arabica liquida Sardinha, ou Guanabara, litro, seis mil e trescentos réis	6\$300
500 (quinhentos) vidros de gomma arabica liquida Sardinha ou Guanabara, de 1/4, vidro, mil, novecentos e quarenta réis	1\$940
36 (trinta e seis) indices encadernados, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
24 (vinte e quatro) indices brochados, um, tres mil réis	3\$000
200 (duzentas) duzias de lapis tinta Apollon, n. 1.258, duzia, sete mil quinhentos e sessenta réis	7\$560
100 (cem) duzias de lapis tinta Castell, numero 9.110, duzia, dez mil quatrocentos e quarenta réis	10\$440
220 (duzentos e vinte) kilos de lapis encarnado, superior, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, n. 150, duzia, tres mil duzentos e quarenta réis	3\$240
300 (trezentas) duzias de lapis bi-color J. Faber, n. 736, duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
100 (cem) duzias de lapis de borracha A. W. Faber, dous usos, duzia, mil trescentos e noventa réis	1\$390
100 (cem) limpa pennas de leuca com chumbo, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Faber), vermelhos, duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800

Concurrença publica n. 23

50 (cincoenta) almotolias para machinas de escrever, uma, dous mil e cem réis	2\$100
400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, mil cento e cinquenta réis	1\$150

120 (cento e vinte) limpa pennas de porcellana, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
12 (doze) machinas de numerar G, uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
3.000 (tres mil) folhas de mata borrão branco, de 120 libras, superior, fabricação River ou semelhante, folha, quatrocentos e quarenta réis	\$110
2.000 (duas mil) folhas de mata borrão verde, 120 libras, superior, folha, quatrocentos e quarenta réis	\$440
150 (cento e cinquenta) melhadores, com esponja de borracha, um, dois mil e noventa réis	2\$900
20 (vinte) vidros de oleo para machina de escrever, type Writer Oil, vidro, mil e duzentos réis	1\$200
24 (vinte e quatro) pastas Perry n. 3, uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
350 (trescentos e cinquenta) resmas de papel almasso Flor de Liz G kilos, superior ou semelhante, resma, dezessete mil e trescentos réis	17\$300
200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever em meias folhas, ou semelhante, resma, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, ou semelhante, resma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho, Kraft, grosso, de 1m,40 x 1m,00 ou 1m,20 x 0m,90, resma, cento e cinco mil réis	10\$500
200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, pacote, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
10 (dez) resmas de papel para machina de escrever de 0m,67 x 0m,47, Ruby Bond ou semelhante, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22 x 33, resma, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
24 (vinte e quatro) caixas de papel BLK "River", para cartas, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
50 (cincoenta) resmas de papel almasso Flor de Liz, sete kilos, sem linbre, ou semelhante, resma, dezoito mil réis.....	18\$000
50 (cincoenta) caixas de pennas Perry n. 420, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
150 (cento e cinquenta) caixas de pennas D. Leonardt 503 E. F. Grey, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e trescentos réis	4\$300
150 (cento e cinquenta) caixas de pennas D. Leonardt 516, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
150 (cento e cinquenta) caixas de pennas Malat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis	4\$450
100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, douradas, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil trescentos e noventa réis.....	6\$390
50 (cincoenta) caixas de pennas "J", caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
150 (cento e cinquenta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
200 (duzentas) pastas de oleado de 0m,48 x 0m,35, superiores, uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis	5\$680
300 (trescentas) folhas de papel impermeavel, folha, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
6 (seis) pastas com indices, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
6 (seis) pastas de madeira com nola, de 0m,22 x 0m,40, uma, oito mil réis.....	8\$000

2 (duas) caixas de pennas de bronze, para carbono, caixa de 100 pennas, caixa, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
500 (quinhentas) reguas de borracha de 0m,50, uma, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, Rodger, uma, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
36 (trinta e seis) sempre promptos (commercia), um, nove mil réis.....	9\$000
800 (oitocentos) litros de tinta preta Sardinha ou Silt, litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
1.200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin Sardinha ou A. Maurin, vidro de 1/4 de litro, vidro, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
100 (cem) litros de tinta de copia Sardinha ou Antoine, litros, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
50 (cincoenta) tinteiros para duas tintas Paragon, n. 160, um, dez mil novecentos e oitenta réis	10\$980
500 (quinhentos) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, dois mil e oitenta réis	2\$080
300 (trescentos) kilos de fio de algodão, kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
200 (duzentos) livros em branco, para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel encorpado, um, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — A. Placido Marques & Comp.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua Marçal Floriano Peixoto n. 5, com negocio de ferragens, louças e electricidade, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 16 de março de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes artigos:

1 (uma) balança com pesos e conchas de metal para 50 kilos, por duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
10 (dez) bandejas para copos, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
5 (cinco) kilos de breu em pó ou em pedra, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
150 (cento e cinquenta) canivetes de duas folhas, Rodger, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um, quatorze mil réis	14\$000
500 (quinhentas) cestas para papeis, uma, dois mil novecentos e noventa réis.....	2\$990
600 (seiscentos) copos de vidro, um, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodger, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
1 (uma) chave inglesa com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, uma, doze mil réis.....	12\$000
250 (duzentas e cinquenta) latas de desinfectante type creolina, lata, mil quatrocentos e noventa réis.....	4\$490
100 (cento) espanadores de pennas grandes de 0,50, um, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
26 (vinte e seis) espanadores de pennas pequenas de 0,25, um, quatro mil e novecentos e cinquenta réis	4\$950
25 (vinte e cinco) espanadores de cabelo, um, quatro mil réis	4\$000
400 (quatrocentas) escarradeiras de agath, sem pé, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
20 (vinte) kilos de fio de linho, em rolos de 2/32, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
2 (duas) filtros Fiel n. 3, um, cento e quarenta mil réis	140\$000

50 (cincoenta) fechaduras para gaveta, com pertences, uma, mil e seiscentos réis...	1\$600	Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp. negociar os matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Estrada de Ferro, Central do Brasil, para o fornecimento de objectos de escriptorio, e outros artigos para a 3ª Divisão, durante o anno de 1926, concorrência publica n. 23, de accordo com o edital de 15 de março corrente, publicado no <i>Diário Official</i> , e abaixo designados, a saber:	
50 (cincoenta) litros de gomma arabica liquida "Sardinha", litro, sete mil e oitocentos réis...	7\$800	400 (quatrocentas) caixas de papel carbono azul, de uma só face, para officio e carta, marca "Ellams" (18x27) ou "Dawico", caixa, quatorze mil réis...	11\$000
500 (quinhentos) vidros de gomma arabica liquida "Sardinha" de 1/4 litro, vidro, dois mil trescentos e oitenta réis...	2\$380	50 (cincoenta) almofolias para machinas de escrever, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
100 (cem) vidros de gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), vidro, quatro mil trescentos e cincoenta réis...	4\$350	150 (cento e cinquenta) caixas de papel carbono, encarnado, typo de officio e carta, marca "Ellams" (18x27) ou "Dawico", caixa, dezeseite mil e oitocentos réis...	17\$800
50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril Davis n. 0, uma, trescentos e vinte réis...	\$320	100 (cem) fitas para machinas de escrever Underwood, Remington e Royal, de duas cores, marca "Ellams", uma, seis mil e quinhentos réis...	6\$500
100 (cem) folhas de lixa esmeril Davis n. 1, folha, trescentos e cincoenta réis...	\$350	400 (cem) almofadas de duas camurças, para carimbo, uma, quatro mil réis...	4\$000
50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril Davis n. 2, folha, trescentos e cincoenta réis.	\$350	400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, mil e noventa réis...	1\$600
2 (dois) martellos de unha, com cabo, um, sete mil réis	7\$000	200 (duzentos) blocos de 100 folhas, de papel de linho, sem pauta, um, mil e cem réis	1\$100
18 (dezoito) kilos de oleo de linhaca puro, cru, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	\$4100	300 (trescentos) buvards de madeira, superiores, 10x7 c/m, um, mil novecentos e setenta réis	1\$970
200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, um, mil e seiscentos réis	1\$600	50 (cincoenta) bobinas de papel para machina de calcular "Dalton", uma, mil quatrocentos e oitenta réis...	1\$180
1 (uma) pedra de rebolo com 0,33 de diametro e 0,043 de espessura, por seis mil réis	6\$000	5 (cinco) kilos de borracha branca ou de cor, em lencol, 0m.005 de espessura, kilo, quatorze mil réis...	11\$000
12 (doze) pinças de aço com espigão, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	50 (cincoenta) blocos de 100 folhas, pautados, de 0m.10x0m.23, um, novecentos e noventa réis	\$990
100 (cem) kilos de potassa do commercio, kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550	200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, papel Hollanda, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
6 (seis) kilos de pedra porome escolhida, kilo, dous mil e quinhentos réis....	2\$500	150 (cento e cinquenta) canivetes de duas folhas, Rodgers, um, doze mil réis...	12\$000
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, Rodgers, uma, oito mil e duzentos réis.	\$8200	24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um, vinte mil réis	20\$000
150 (cento e cinquenta) litros de Rupi, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e seiscentos réis	2\$600	50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e novecentos réis	\$3900
20 (vinte e seis) regadores de zinco de 10", um, treze mil e duzentos réis....	13\$200	50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.030, duzia, tres mil e novecentos réis	\$3900
100 (cem) páos de saponacio Polo, uso, duzentos e noventa réis	\$290	50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, n. 7.060, duzia, tres mil e novecentos réis	\$3900
600 (seiscentas) barras de sabonete, qualidade superior, uma, mil cento e cincoenta réis	1\$150	500 (quinhentas) cestas para papeis, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
850 (oitocentos) litros de tinta preta "Sardinha", litro, quatro mil e trescentos réis.	4\$300	10 (dez) copiadores de 70 folhas, papel japonês, de 0m.22x0m.33, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
1.200 (mil e duzentos), vidros de tinta carmin "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, um, dous mil e quinhentos réis....	2\$500	6 (seis) cestas de vime, de 0m.60x0m.42x0m.35 de altura, uma, sessenta e sete mil réis	67\$000
400 (cem) vidros de tinta de copia "Sardinha" de um litro, litro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	3 (tres) cestas de vime de 0m.42x0m.85x0m.50, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
200 (duzentos) vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350	24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodgers, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
1 (um) torno de mão, por oito mil e novecentos réis....	\$8900	4 (quatro) carimbos de borracha em metal, com ganho, meiz e data notavel, com os dizeres "F. C. Central do Brasil", salida, impressão, por vinte e cinco mil réis	25\$000
120 (cento e vinte) vassouras de pilissava, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	6 (seis) componedores duplos para machina de imprimir bilhetes, "Reyasse", um, quatrocentos mil réis	400\$000
80 (oitenta) vassouras de pilissava pequenas, uma, trescentos réis	\$300	6 (seis) componedores duplos para machina de imprimir bilhetes, "G. Roebel", um, quatrocentos mil réis	400\$000
500 (quinhentos) kilos de barbante de linho em chicotes, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500		
300 (trescentos) kilos de fio de algodão, kilo, onze mil e trescentos réis	11\$300		
12 (doze) latas de agua-roz, estrangeira, lata, setenta e dous mil réis	72\$000		
50 (cincoenta) vassouras de cabelo n. 22 B, com cabo, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$700		

100 (cem) caixas de papel de carta com envelopes, com os seguintes dizeres: «Sub-directoria da 3ª Divisão — Gabinete do Sub-director», uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	350 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso "Flor de Lys", seis kilos, superior, resma, vinte e seis mil réis...	2\$000
20 (vinte) kilos de fios de linho, em rolos de 2/32, kilo, vinte e dois mil réis.....	2\$000	350 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso, semelhante ao "Flor de Lys", seis kilos, superior, resma, treze mil e duzentos réis	1\$200
10 (dez) furadores para papeis, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, em meias folhas, resma, sete mil réis...	7\$000
1 (um) fogareiro electrico, por cem mil réis	100\$000	200 (duzentas) resmas de papel de linho semelhante ao Ruby Bond, para machina de escrever, em meias folhas, resma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$000
450 (quatrocentos e cincoenta) caixas de 100 grammas "Star", sortidos, caixa, dois mil e duzentos réis.....	2\$200	50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, resma, quatorze mil réis	14\$000
50 (cincoenta) litros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", litro, oito mil réis.....	8\$000	50 (cincoenta) resmas de papel de linho semelhante ao Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, resma, dez mil réis.....	10\$000
500 (quinhentos) vidros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", de 1/4, vidro, dois mil réis.....	2\$000	50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho, "Kraft", grosso, de 1m,20x0m,90, resma, cincoenta mil e novecentos réis	50\$000
100 (cem) vidros de gomma arabica em pó vidro de 500 grammas, vidro, sete mil réis	7\$000	15.000 (quinze mil) folhas de papel para estatísticas folha, oitenta e tres réis.....	\$083
36 (trinta e seis) indices encadernados, um, dez mil réis	10\$000	200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, pacote, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
21 (vinte e quatro) indices brochados, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	40 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,67x0m,47, "Ruby Bond", resma, trinta mil réis.....	30\$000
200 (duzentas) duzias de lapis-tinta «Apollon», n. 1.258, duzia, oito mil e duzentos réis	8\$200	10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,46x0m,67 semelhante ao "Ruby Bond", resma, vinte e dois mil réis	22\$000
100 (cem) duzias de lapis-tinta "Castell", n. 9.110, duzia, sete mil e novecentos réis	7\$000	120 (cento e vinte) caixas de papel carbono, encarnado, "Pelican", n. 1.025, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
220 (duzentos e vinte kilos) de lapis encarnado, superior, kilo, quarenta mil réis	40\$000	25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22x36, resma, dezasete mil e quinhentos réis.....	17\$500
600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, n. 150, duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900	24 (vinte e quatro) caixas de papel "River", para cartas, caixa, dez mil réis.....	10\$000
300 (trescentas) duzias de lapis bi-color, J. Faber, n. 736, duzia, seis mil e seiscentos réis	6\$600	50 (cincoenta) resmas de papel almasso "Flor de Lys", sete kilos, sem timbre, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
100 (cem) duzias de lapis borracha A. W. Faber, dois usos, duzia, onze mil réis...	11\$000	50 (cincoenta) resmas de papel almasso, semelhante ao "Flor de Lys", sete kilos, sem timbre, resma, quinze mil e trescentos réis	15\$300
10 (dez) caixas de borracha "Kermesse", numero 30, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000	50 (cincoenta) caixas de pennas Perry, numero 420, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350
100 (cem) limpa-pennas de louca com chumbo, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$300	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas "D. Leonardt", 503, M. F. Grey, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Faber), vermelhos, duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas "D. Leonardt", 516, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e novecentos réis...	4\$900
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, cinco mil e quatrocentos réis...	5\$400	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas Mal-lat, n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil cento e oitenta réis...	4\$180
120 (cento e vinte) limpa-pennas de porcellana, um, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500	100 (cem) caixas de pennas "D. Leonardt", douradas, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
12 (doze) machinas de numerar G, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	50 (cincoenta) caixas de pennas "J", caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e trescentos réis	4\$300
3.000 (tres mil) folhas de mata-borrão branco, de 120 libras, superior, fabricaçaõ River ou semelhante, folha, quinhentos e oitenta réis	\$580	150 (cento e cincoenta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
2.000 (duas mil) folhas de mata-borrão verde, 120 libras, superior, folha, quatrocentos e vinte e oito réis.....	\$428	200 (duzentas) pastas de oleado de 0m,48x0m,35, superiores, uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis.....	6\$440
150 (cento e cincoenta) molhadores de 7 c/m, com esponja, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	12 (doze) pastas Soennecken, uma, trinta mil réis.....	30\$000
100 (cem) molas de aço para movimento de calha de machina Revasse, com dois fios (conforme modelo na officina de impressão de bilhetes, uma, quatorze mil réis	14\$000	300 (trescentas) folhas de papel impermeavel, folha, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
30 (trinta) molas de aço, para movimento de calha de machina Lecoq (conforme modelo na officina de impressão de bilhetes, uma, quatorze mil réis	14\$000	12 (doze) pinceis para copiador, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
20 (vinte) vidros de óleo para machina de escrever, typó Writer Oil, vidro, quatro mil réis	4\$000	6 (seis) pastas com indices, uma, doze mil réis	12\$000
120 (cento e vinte) vidros de óleo fino Mano Use (vidros pequenos), vidro, mil e novecentos réis	1\$900		
24 (vinte e quatro) pastas Perry, n. 3, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400		

12 (doze) pirlas de aço com espigão, uma, quatorze mil réis	14\$000	2 (duas) machinas de escrever "Royal", modelo 10, carro de 14", uma, um conto setecentos e quarenta e nove mil réis 1:749\$000	
6 (seis) pastas de madeira com mola, de 0m,22x0m,40, uma, seis mil réis.....	6\$000	2 (duas) machinas de escrever "Royal", modelo 10, carro de 16", uma, um conto e novecentos mil réis	1:900\$000
500 (quinhentas) reguas de borracha de 0m,50, uma, mil e oitocentos réis.....	13\$00		
500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, Rodgers, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	Declararam subordinar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.	
100 (cem) rolos de borracha, de 0m,07x0m,028 de grossura, composto de eixo e de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Ravasse, rolo, doze mil réis.....	12\$000	Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. -- J. G. Pereira & Comp.	
100 (cem) rolos de borracha, com 0m,057x0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orifício de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso da impressão de bilhetes, para machina G. Gochel, rolo, nove mil réis.....	9\$000	Em tempo: Declararam que as 100 caixas de papel carbonado azul, de uma só face para officio e carta, marca "Telaus" (18 x 27) ou Dawico, fornecerão nos seguintes tamanhos: 33 x 21 1/2 c/m para officio, e 21 1/2 x 28 c/m para carta, visto as dimensões do edital não serem referentes aos formatos exigidos no edital.	
50 (cincoenta) rolos de superfície de sola com 0m,07 x 0m,034, de grossura, composto de eixo de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina Ravasse, rolo, vinte e sete mil e novecentos réis	27\$900	Rio, 30 de março de 1926. -- J. G. Pereira & Comp.	
200 (duzentos) rolos de borracha com 0m,030 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal, com o orifício de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina G. Gochel, rolo, cinco mil réis	5\$000	Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77 propõem fornecer á essa Estrada, de accordo com o edital de 15 de corrente, o material abaixo especificado:	
100 (cem) rolos de borracha com 0m,012 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orifício de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Winkler, Pallert & Comp., Sociedade Anonyma, rolo, doze mil réis	12\$000	Concurrencia publica n. 2	
500 (seiscentas) barras de sabonete, qualidade superior, uma, mil e novecentos réis	1\$900	3ª divisão	
800 (oitocentos) litros de tinta preta "Sardinha", litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600	400 caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, dous mil e trescentos réis.	2\$300
800 (oitocentos) litros de tinta preta "Sill", litro, seis mil e novecentos réis	6\$900	26 baldes de zinco de 14", um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, vidro, dous mil e noventa réis	2\$090	5 kilos de borracha branca ou de cor, em lençol, 0m,005 de espessura, kilo, quatorze mil réis	11\$000
200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin "A. Maurin", vidro de 1/4 de litro, vidro, cinco mil réis	5\$000	5 kilos de borracha branca ou de cor, impermeavel, de 0m,002 de espessura, kilo, quatorze mil réis	14\$000
100 (cem) litros de tinta de cópia "Sardinha", litro, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	5 kilos de breu em pó ou em pedra, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
100 (cem) litros de tinta de cópia "Auloin", litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500	150 canivetes de duas folhas, Rodger, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
50 (cincoenta) tinteiros para duas tintas "Parragon", numero 160, um, doze mil e seiscentos réis	12\$600	21 canivetes de madreperola, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
500 (quinhentos) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600	500 cestas para papeis, uma, quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$240
50 (cincoenta) duzias de toalhas de linho de 1m,00 x 0m,48, com as iniciais E. F. C. B., duzia, oitenta mil réis	80\$000	600 copos de vidro, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
200 (duzentos) vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro, seiscentos e cincoenta réis	\$650	30 metros de correia balata de tres dobras, de 3 1/2", metro, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650
30 (trinta) kilos de tinta preta para impressão de bilhetes, fabricação Charles Lorrilleux & Comp., em latas de dous kilos, kilo, dez mil réis	10\$000	50 metros de correia de sola inglesa, singela, de 1 1/2", quantidades iguaes, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..	3\$650
500 (quinhentos) kilos de barbante de linho em chicote, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900	21 canivetes com folha, Rodger, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
300 (trescentos) kilos de fio de algodão, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13\$100	1 chave inglesa, com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, por vinte e dous mil réis	22\$000
500 (duzentos) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel encorpado, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	250 latas de desinfectante, typo Grolina, lata, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
500 (quinhentas) grammas de algodão empacadas, desinfectado, gramma, vinte e cinco réis	\$025	6 compondores duplos, para machina de imprimir bilhetes "Ravasse", um, um conto setecentos e noventa mil réis	1:970\$000
		100 espanadores de pennas, grandes, de 0m,50, um, oito mil e setecentos réis	8\$700
		26 espanadores de pennas, pequenos, de 0m,25, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$840
		25 espanadores de cabelo, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
		200 kilos de estopa de algodão branco, em fardo, kilo, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790
		400 escarradeiras de agathe, sem pé, uma, quatro mil trescentos e noventa réis..	4\$390
		20 kilos de fios de linho, em rolos de 2/32, kilo, dezeseite mil e setecentos réis...	17\$700
		2 filtros "Fiel", n. 2, um, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000

50 fechaduras para gavetas, com pertences, uma, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500
15 kilos de graxa animal, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
25 guardanapos de algodão, de 0,50 x 0,50, um, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500
12 limas bastardas, chatas, paralelas, de 10", Globo, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
12 limações bastardas, redondos, de 1/8", um, mil réis	1\$000
2 caixas de ligadores de correia, marca «Jacaré», n. 25, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
50 folhas de lixa esmeril, «Davis», n. 0, folha, duzentos e cincoenta e cinco réis...	\$255
100 folhas de lixa esmeril, «Davis», n. 1, folha, duzentos e cincoenta e cinco réis...	\$255
2 martellos de unha, com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
100 molas de aço, com dois furos, conforme modelo na officina de impressão e bilhetes, uma, onze mil réis	11\$000
180 kilos de óleo de banha, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
36 litros de óleo para dynamo, litro, mil e seiscentos réis	1\$600
18 kilos de óleo de linhaça, puro, cru, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
200 pacotes de papel hygienico, pacote, mil e quinhentos réis	1\$500
1 pedra de rebolo com 0m.33 de diametro, e 0m.043 de espessura, por quatorze mil réis	11\$000
100 kilos de potassa do commercio, kilo, setecentos réis	\$700
6 kilos de pedra pomes, escolhida, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
2 pás com cabo, para lixo, uma, nove mil réis	9\$000
500 raspadeiras com cabo de osso, «Rodger», uma, sete mil réis	7\$000
150 latas de Rupy, latas de meio litro, lata, mil novecentos e setenta réis	1\$970
26 regadores de zinco, de 10", um, trinta e seis mil réis	36\$000
100 rolos de borracha, de 0m.07 x 0m.028 de grossura, composto de eixo e de conformação, semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Ravasse, um, vinte e dois mil réis...	22\$000
50 rolos de superficie de sola, com 0m.07 x 0m.034 de grossura, composto de eixo de conformação, semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Ravasse, um, vinte e oito mil réis	28\$000
100 páos de saponaceo «Polo», um, quatrocentos réis	\$400
100 kilos de sabão virgem, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
600 barras de sabonete, qualidade superior, uma, dois mil réis	2\$000
48 saccos de algodão branco, sacco, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
50 vidros de tinta branca para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
50 vidros de tinta vermelha para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
50 vidros de tinta preta para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
1 torno de mão, dezoito mil réis	18\$000
120 vassouras de piassava, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
80 vassouras de piassava, pequenas, uma, quatrocentos réis	\$400
2 latas de vaselina, lata, quatro mil réis	4\$000
500 kilos de barbaento de linho em chicotes, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
300 kilos de fio de algodão, kilo, nove mil e seiscentos réis	9\$700

1.000 folhas de lixa, n. 00, folha, duzentos e cincoenta e cinco réis	\$255
30 litros de alcool de 40 grãos, litro, tres mil e novecentos réis	3\$900
12 almotolias de cobre com mola, de 1/4 de litro, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$500
12 latas de agua-ráz, estrangeira, lata, setenta e tres mil e setecentos réis	73\$700
50 vassouras de cabello, n. 22-B, com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Em tempo — Onde se lê: "100 molas de aço, com dois furos (conforme modelo na Officina de Impressão e Bilhetes, a onze mil réis cada uma", leia-se: "100 molas de aço, para movimento de caixa, de machina Ravasse, com dois furos, (conforme modelo na Officina de Impressão e Bilhetes, a onze mil réis cada uma".

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Fonseca Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Villás Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de objectos de escriptorio á Terceira Divisão durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 15 deste mez publicação no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas estabelecidas peloCodigo de Contabilidade Publica.

Concurrencia publica n. 23

400 (quatrocentas) caixas de papel carbono azul, de uma só face, para officio e carta, marca Ellams (18 x 27), ou Davico, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9\$850
50 (cincoenta) almotolias para machinas de escrever, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
150 (cento e cincoenta) caixas de papel carbono encarnado tipo de officio e carta, marca Ellams (18 x 27) ou Davico, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9\$850
100 (cem) fitas para machinas de escrever Underwood, Remington e Royal, de duas cores, marca Ellams, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
500 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa, mil cento e noventa réis	1\$190
200 (duzentos) blocks de 100 folhas de papel de linho, sem pauta, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
300 (trescentos) buwards de madeira superiores, um, mil novecentos e trinta réis	1\$930
50 (cincoenta) blocks de 100 folhas, pautados, de 0m.16 x 0m.23, um, seiscentos réis	\$600
200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panuo, papel Hollanda, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
150 (cento e cincoenta) canivetes de duas folhas, Rodger, um, treze mil quatrocentos e noventa réis	13\$490
24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um, treze mil quatrocentos e noventa réis	13\$490
50 (cincoenta) dozias de canetas A. W. Faber, numero 7.020, duzia, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390
50 (cincoenta) dozias de canetas A. W. Faber, numero 7.030, duzia, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390

50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, numero 7.060, duzia, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$390	15.000 (quinze mil) folhas de papel para estatística, folha, cincoenta e oito réis.....	\$058
10 (dez) copiadores de 500 folhas de papel japonês, de 0,22 x 0,33, um, treze mil mil e quinhentos réis.....	13\$500	200 (duzentos) pacotes de papel hygienico, pacote, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodger, um, treze mil quatrocentos e noventa réis.....	13\$190	10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0,67 x 0,47, Ruby Bond, ou semelhante, resma, trinta e seis mil réis.....	30\$000
100 (cem) caixas de papel de carta com envelopes, com os seguintes dizeres: Sub-directoria da Terceira Divisão — Gabinete do sub-director, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	120 (cento e vinte) caixas de papel carbonô, encarnado, Pelican n. 1.025 ou Derby, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
450 (quatrocentas e cincoenta) caixas de 100 grampos Star, sortidos, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, de 0,22 x 0,33, resma, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
36 (trinta e seis) indices encadernados, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	50 (cincoenta) resmas de papel almasso Flor de Liz, sete kilos, sem timbre ou semelhante, resma, treze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	13\$150
24 (vinte e quatro) indices brochados, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	50 (cincoenta) caixas de pennas Perry n. 420, caixas de 100 pennas, caixa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....	4\$140
200 (duzentas) duzias de lapis-tinta Apollon, numero 1.258, duzia, oito mil cento e quarenta réis.....	8\$140	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, 503, E. F. Grey, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....	4\$140
100 (cem) duzias de lapis-tinta Castell, numero 9.110, duzia, oito mil seiscentos e noventa réis.....	8\$600	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas D. Leonardt, 516, caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.....	5\$850
220 (duzentos e vinte) kilos de lacre encarnado, superior, kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis.....	4\$590	150 (cento e cincoenta) caixas de pennas Mal-lat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
600 (seis-centas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, numero 150, duzia, tres mil cento e noventa réis.....	3\$190	100 (cem) caixas de pennas D. Leonardt, douradas, caixa de 100 pennas, caixa, cinco mil setecentos e noventa réis.....	5\$790
300 (trescentas) duzias de lapis bi-color J. Faber, numero 736, duzia, seis mil quinhentos e noventa réis.....	6\$590	50 (cincoenta) caixas de pennas J. caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
100 (cem) duzias de lapis borracha A. W. Faber, dois usos, duzia, onze mil cento e noventa réis.....	11\$190	150 (cento e cincoenta) pesos de vidro para papeis, de 400 grammas, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
400 (cem) limpa-pennas de louça com chumbo, um, dois mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340	200 (duzentas) pastas de oleado de 0m,48 x x 0m,35, superiores, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Faber), vermelhos, duzia, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	12 (doze) pastas Soennecken, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	300 (trescentas) folhas de papel impermeavel, folha, setecentos e vinte réis.....	\$720
120 (cento e vinte) limpa-pennas de porcelana, um, dois mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340	12 (doze) pinceis para coprador, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
12 (doze) machinas de numerar G, uma, sessenta e oito mil cento e noventa réis.....	68\$190	6 (seis) pastas com indices, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
3.000 (tres mil) folhas de mata-borrão, branco, de 120 libras, superior, fabricação River ou semelhante, folha, duzentos e cincoenta e quatro réis.....	\$254	6 (seis) pastas de madeira com molla, de 0m,22 x 0m,10, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
2.000 (duas mil) folhas de mata-borrão, verde de 120 libras, superior, folha, duzentos e sessenta e dois réis.....	\$262	12 (doze) caixas de pennas Blazy Pouré & Co., n., caixa de 100 pennas, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
150 (cento e cincoenta) molhadores, com esponja de borracha, um, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780	2 (duas) caixas de pennas de bronze, para carbonô, caixa de 100 pennas, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000
24 (vinte e quatro) pastas Perry n. 3, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	500 (quinhentas) reguas de borracha de 0m,50, uma, mil setecentos e noventa réis...	1\$790
350 (trescentas e cincoenta) resmas de papel almasso Flor de Liz, 6 kilos, superior, ou semelhante, resma, onze mil e novecentos réis.....	11\$900	500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, Rodger, uma, quatro mil quinhentos e trinta réis.....	4\$530
200 (duzentas) resmas de papel de linho Ruby Bond para machina de escrever em meias folhas, ou semelhante, resma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	36 (trinta e seis) sempre prompto (commercial), um, nove mil réis.....	9\$000
50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras ou semelhante, resma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	50 (cincoenta) tinteiros para duas tintas, Paragon, n. 160, um, dez mil cento e trinta réis.....	10\$130
50 (cincoenta) resmas de papel para esbrulho Kraft, grosso, de 4m,40 x 0m,00, ou 4m,30 x 0m,00, resma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	500 (quinhentos) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro um, mil novecentos e trinta e cinco réis.....	1\$935
		200 (duzentas) vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
		300 (trescentas) kilos de fio de algodão, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
		200 (duzentas) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de gualdo, papel encorpado, um, quatro mil cento e cincoenta réis.....	1\$150

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OUTROS ARTIGOS, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 29

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as treze horas do dia 8 de abril, proximo vindouro, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 29 para o fornecimento de tintas, vernizes e outros artigos, para a 1ª Divisão, no corrente anno, convocada para 5 do mesmo mez e a que se refere o edital de 15 de março ultimo, publicado no *Diário Official* do dia immediato que deverá ser observado com as seguintes alterações:

Os vernizes estrangeiros poderão ser tambem dos fabricantes Reichhold, Flagger & Boecking e Royal National Varnish Company.

Os vernizes e tintas nacionais e estrangeiros deverão ser de 1ª qualidade, fornecidos em galões americanos de 31.785, devendo os galões ser rotulados e conter o nome do fabricante, ficando outrossim, os fornecedores obrigados a entregar certificado que prove a autenticidade do producto.

O removedor liquido de tintas e vernizes poderá ser tambem do fabricante Arthur José de Andrade.

Fica incluída a marca Adamas entre as estabelecidas para as tintas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de março de 1926.
— O secretario, *Dilesciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publica que, nos dias 7, 9, 12 e 14 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde Itanna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

Carlindo Couto.
Decio Passos.
Ernesto Correia.
Francisco Pinto de Almeida.
Heraclito de Souza Lima.
Argemiro Tavares de Mello.
Abel Pinheiro de Castro.
Ary Aureo Padrao.
Benedicto Candido.
Eneás José Soares.
Augusto da Cunha Cesar.
Eurico Medeiros.

Dia 9

José Rodrigues da Silva.
Joaquim da Silva Montalvão.
Joaquim de Araújo Ribeiro.
Guimarino de Castro.
João Pio de Souza.
José Raymundo Teixeira.
José Bernardino Pereira.
José Martins de Moraes.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Levindo Lana da Silva.
Mario Teixeira de Almeida.
Heitor Fabregas da Silva.

Dia 12

Manoel Baptista do O. de Almeida Junior.
Mario Pio da Silva.
José Vieira Ferrari.
José Pinto Gomes Junior.
José Caldeira Victor.
José Ribeiro Midões.
Oscar Simões Correia.
Paschoal Braz.
Theophilo Augusto Germano.
Thiago José da Conceição.
Waldemar Silva.
Moretino Rezende.

Dia 14

Antonio de Souza Reis.
José Henrique Samico Braga.
Oswaldo Julio de Mello.
Pedro Gonçalves Vieira.
Aurelius Fulvius Moreira.
Glycerio Fernandes Nogueira.
Manoel de Oliveira Andrade.
Oscar dos Santos.
Prospero Falconi.
Pedro Manoel dos Santos.
Pedro de Aranjó Koseky.
Ary Marcondes Bongleux.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1926.
João Victor, secretario da commissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Senador Euzebio n. 360, propriedade de José Pinto C. Junior, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sacadura Cabral n. 265, propriedade de Pelagio Varella (Dr.), instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 54, propriedade de José Duarte Lopes Correa, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 14, propriedade de Urbano Carneiro Guimarães, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 68, propriedade de Antonio Carvalho de Faria Junior e Amelia de Jesus Faria, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Livramento n. 72, propriedade de José Gomes da Cruz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua S. Christovão n. 69, propriedade de Fonseca Ferreira Neves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 389, propriedade de Maria P. Amorim Carrão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 229, propriedade de Joaquim Soares Vieira, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 215, propriedade de Joaquim Soares Vieira, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 133, propriedade de Bernardino Garcia Martins, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Nery Pinheiro n. 71, propriedade de Manoel Rodrigues Martins, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Sapucahy n. 279, propriedade de Claudino R. Silva Guimarães, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Machado Coelho n. 117, propriedade de Jesuino Laniarás, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Aristides Lobo n. 57, propriedade de Família Emílio Gomes, converter a torneira da copa e mudar o registro que se acha junto ao chuveiro.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector enviado os proprietarios constantes das habitações annexas a viciu pagar, na thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe de seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 9 — O proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 53, 68222.

N. 62 — Antonio Cid Loureiro, rua Della n. 452, 108110.

N. 67 — José dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 451 B, 108188.

N. 110 — Julio Fernandes & Com., avenida Suburbana n. 1.111, 489948.

N. 161 — Bartholomeu de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 506, 88692.

N. 79 — João L. Modesto Teal, rua Visconde de Itanna n. 34, 178273.

N. 20 — Antonio A. Halberti e outros, rua Frei Caneca n. 160, 628721.

N. 33 — I. da S. Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 79, 178083.

N. 36 — Aurora Ferreira Dias, rua Costa Ferraz n. 15, 188346.

N. 37 — Hermann Bekert, rua Araújo Penna n. 24, 828030.

N. 27 — O proprietario, ladeira Pedro Antonio n. 13, 198937.

N. 38 — O proprietario, rua Senador Pompeu n. 39, 118755.

N. 60 — O proprietario, rua Farnesini n. 62, 88031.

N. 69 — O proprietario, rua da Americana n. 8, 188620.

N. 74 — O proprietario, rua Felippa Nery n. 5, 78446.

N. 77 — O proprietario, rua da Gamboa n. 99, 798308.

N. 83 — O proprietario, rua do Rezende n. 165, 88031.

N. 87 — O proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 25, 88324.

N. 77 — Antonio Ferreira Neves, rua Municipal n. 15, 508000.

N. 34 — Ernelinda Dias Guimarães, rua das Marrecas n. 5, 508000.

N. 69 — D. Carolina A. de Alencar, rua da Misericórdia n. 416, 508000.

N. 70 — D. Ernelinda do Nascimento, rua Gomes Carneiro n. 85, 508000.

N. 96 -- José F. Lyra, rua do Carmo n. 4, 50\$000.

N. 55 -- Modesto Perestello Carvalhosa, rua Candido Mendes n. 300, réis 200\$000.

N. 79 -- João Jesus Cardoso, rua Evandro da Veiga n. 14, 50\$000.

N. 83 -- Ignacio C. Bastos, rua dos Invalidos n. 65, 100\$000.

N. 82 -- Manoel Pontes Camara, rua Afre n. 15, 100\$000.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 13 de março de 1926. -- Josse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VII, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira da cozinha.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VI, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira de boia do deposito de agua e a do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Travessa Mariottia n. 35, propriedade de Maximiano de Souza.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hericilla Leal Macedo.

Rua do Cattle n. 133, propriedade de Dario & Comp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestello Carvalhosa.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de José Castro Rabello.

Rua Joaquim Silva n. 78, propriedade de João Leopoldo Modesto Leal e Frederico Rodrigues de Faria.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de março de 1926. -- Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Carolina Reydner n. 39, propriedade de Marcelino R. Peres, instalar hydrometro de 10 m/m., em substituição ao do predio.

Rua Catumby ns. 1 a 5, propriedade de Manoel Machado Pavão, instalar hydrometro de 15 m/m., em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de março de 1926. -- Mendes Campos, chefe da Secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme circular n. 564/3, de 24 de dezembro ultimo, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que, até o dia 5 de abril proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 e 762, de material adeante relacionado.

Dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a sede de seus estabelecimentos e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade (carta de negociantes matriculados, recibos de pagamentos dos impostos sobre a renda e de industrias e profissões e licenças municipais para o commercio de adubos e insecticidas).

Declararão mais os interessados que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes fôr requisitado dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, salvo aquelle que fôr de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionarão qual seja, na respectiva proposta; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital, e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Julgada, até o dia 10 de abril referido, a idoneidade dos requerentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a commissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em enveloppes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as rubricarão, juntamente com o presidente da commissão.

Taes propostas serão apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas sendo mencionados na ordem em que abaixo estão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência,

declarando, por extenso e em algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação infra.

Feito o julgamento de taes propostas, no prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura das mesmas, dentro desse prazo, por despacho desta directoria, será ordenada a inscrição dos concorrentes, que maiores vantagens tiverem offerecido, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 756, do regulamento citado.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas, em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas quando attendidas quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

A directoria reserva-se o direito de se adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

Os proponentes inscriptos, cinco dias após a data do despacho ordenando sua inscrição e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de dous contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que forem feitas e sem a qual nenhum fornecimento poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

Adubos -- Acendicionamento -- Preço para kilo

1. Nitrato de sodio (Salitre do Chile): Percentagem minima de Az -- 15 %; Percentagem admissivel de perchlorato -- 1,5 %, acondicionado em sacco de aniagem, duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de ammonio: Percentagem minima de Az -- 20 %, idem, idem, kilo.
3. Escorias de Thomas: Percentagem minima de P²O⁵ total, 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acido. Finura, 80 %; Percentagem de anhd. sulf. adm., 0,50 %, idem, idem, kilo.
4. Farinha de ossos: Percentagem minima de P²O⁵, total 25 %; Percentagem minima de P²O⁵, solavel 12 %, idem, idem, kilo.
5. Superphosphato: Percentagem minima de P²O⁵, solavel 14 %; 90 % crivavel a 2 m/m e 45 % crivavel a 1/2 m/m, kilo.
6. Percentagem de humidade admissivel 15 a 16 %, idem, idem, kilo.
6. Sulfato de potassio: Percentagem minima de K²O -- 46 %, idem, idem, kilo.
7. Chlorureto de potassio: Percentagem minima de K²O -- 50 %, idem, idem, kilo.
8. Polysú V: 5,8 % de Az; 3,7 % de P²P² solavel; 5 % de K²O, idem, idem, kilo.
9. Polysú Maravilha, idem, idem, kilo.

10. Cai virgem em saccos de 50 kilos, sacco.

Insecticidas e fungicidas

11. Sulfato de cobre:
23 a 28 % de CuO;
60 a 66 % de pureza;
Percentagem de humidade adm. 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.

12. Sulfato de ferro:
pureza minima — 97 %, idem, idem, barrica.

13. Verde Paris:
26 % de CuO;
2 a 3 % de anhíd. arsenioso livre;
humidade admissivel, 8 a 12 %, idem, idem, barriquinha.

14. Arsenico branco:
96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres, caixa.

15. Formicida, em latas de folha, reforçada e pintadas, de quatro kilos, lata.

16. Bi-sulfureto de carbono:
1,27 de densidade, idem, idem, lata.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 23 de março de 1926 — José Eurico das Martins, pelo director

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que esta directoria receberá no dia seis de abril do corrente anno, ás 13. horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de pregos, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer:

600 kilos de tinta branca, marca «Mimosas», sendo 300 kilos em latas de cinco kilos; 150 em latas de 2 kilos e 150 em latas de 1 kilo. Todas as latas devem ser cylindricas, com solda em tres pontos da tampa; todas as latas que não estiverem em perfeito estado não serão acceptas.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Cardinale & Comp., Prado Lopes & Comp. e Andrade Veiga & Comp.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Sampaio Ferraz, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONCERTOS NA CUPULA DO CIRCULO MERIDIANO DE GAUTHIER

De ordem do Sr. director, solicito a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 23 do corrente mez, pagina 6.435, a realizar-se no dia 10 do abril proximo futuro.

Observatorio Nacional, 26 de março de 1926. — O secretario interino, Alarico Militão da Rocha.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA REPARTIÇÃO.

Dá ordem do Sr. director chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez, pagina 6.091.

Observatorio Nacional, 22 de março de 1926. — O secretario, interino, Alarico Militão da Rocha.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscripção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição, acha-se aberta, a partir desta data até o dia 9 do corrente, de accordo com a lettra a do art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de madeiras e demais artigos de embalagem, durante o anno de 1926.

A inscripção dos negociantes especialistas no genero far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 9 do corrente, ás 15 horas, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes e do recibo da caução de réis 1:000\$000, feita em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

Todas as informações necessarias serão prestadas aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 3 de abril de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario da Comissão de Compras.

Quarta Região Militar e Quarta Divisão de Infantaria

QUARTEL-GENERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

Dé ordem do Sr. general commandante da 4ª região militar e 4ª divisão de infantaria e presidente do conselho de administração deste quartel-general, faço publico que, no dia 23 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de artigos de forragem e de expediente, durante o corrente anno, os primeiros para o forragamento da cavallada do piquete, escolha e os segundos para o consumo neste quartel-general.

A concorrência obedecerá ás seguintes normas:

Primeira—As propostas serão escriptas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando por extenso e em algarismo os preços de cada artigo a fornecer.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada e labrada com a declaração exterior de que contém a proposta, do nome do proponente, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração da proposta e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com um requerimento ao presidente, pedindo inscripção na concorrência, o que serão restituídos após a abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão provar:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial e estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com uma unidade do Exercito sobre a natureza da presente concorrência;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração deste quartel-general a importância de quinhentos mil réis para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O concurrente preferido fica sujeito, no acto da assignatura do contracto respectivo, ao deposito de um conto de réis para garantir a sua execução, não corrido juros, cujo deposito será feito perante o conselho por intermedio do respectivo thesoureiro.

Quinta — O concorrente que se recusar á assignatura do respectivo contracto, o qual deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do respectivo convite, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a lettra d da clausula terceira, e ficará inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

Sexta — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do proponente que estiver fornecido, e si a deste não se encontrar dentre as propostas iguaes, a preferencia será dada ao licitante que propuzer, para escripto e secretamente, maior abatimento, o verificando-se novo empale, proceder-se-ha á sorte.

Setima — Não se tomará em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiuerem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula primeira.

Oitava — Não poderá o contractante transferir a outrem o contracto, sob pena de ser considerado rescisão, e perdendo em favor do cofre do conselho a respectiva caução de que trata a clausula quarta.

Nona — os concorrentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas e as disposições contidas no Código de Contabilidade Publica, o respectivo regulamento, e as da lei do sello.

Decima — Todos os dias uteis, das doze ás quinze horas, serão prestadas neste quartel-general informações aos interessados que as desejarem, ficando ás suas disposições, na contadoria deste quartel-general, onde são entregues todos os artigos em concorrência, os quaes devem ser de primeira qualidade, recebendo na contadoria relação descriptiva, para melhor estudo.

Decima primeira — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença dos concorrentes.

Decima segunda — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima terceira — Não serão em absoluto accellidos requerimentos depois da citada hora do dia 23 de abril.

Decima quarta — Não serão accellidas propostas dos artigos, cujos preços excedam os limites-base estabelecidos, os quaes serão lidos em presença dos concorrentes antes da abertura das propostas.

Decima quinta — O contracto social, passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e dar 25 indicações necessarias, affirm de ser feita a menção do dito processo.

Decima sexta — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho, na contadoria deste quartel-general, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima sexta — O concorrente fica obrigado a fornecer ao quartel-general, acompanhando-o em deslocamentos de qualquer natureza.

Decima oitava — A classificação dos artigos constantes da relação anexa ao presente edital, que é a mesma relação descriptiva que trata a clausula decima, não poderá ser alterada pelo proponente, bem como as unidades constantes das referidas relações, sob pena de não ser accellida a proposta em des-harmonia.

Decima nona — O Governo poderá annular a presente concorrência, sem que assista aos licitantes direito á reclamação alguma ou á indemnização de qualquer especie.

Quartel-general, em Juiz de Fora, 20 de março de 1926. — *Urbano Paulino de Souza*, 1º secretario contador.

Relação á que se refere o edital de concorrência, do quartel-general da 4ª região militar e 4ª divisão de infantaria, para o anno de 1926, e datado de 30 de março de 1926.

Alfinete de latão, carta.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso (F. 321), novello.
Blocos de papel com folhas para telegramma, com 21/36 cent., um.
Blocos de papel pautado, com cem folhas de 14, um.

Blocos de papel sem pauta para calculos, um.

Resma de papel liso para mimeographo, mil.

Borracha para tinta e lapis, uma.

Blocos para memorandum timbrado, com cem folhas de 22/33 cent., um.

Buvar grande de madeira, um.

Buvar pequeno de madeira, um.

Canetas de madeira, «Faber», duzia.

Canivete Rodger de duas folhas, um.

Colchetes de «Niagara», para prender papeis, caixa.

Carimbo de borracha com almofada, um. Desta pequena, para papeis usados (de vime), uma.

Caneta commum, uma.

Canhoneiras para prender papeis, caixa.

Deservaninha de ferro com deus tinteiros, uma.

Enveloppes pequenos para officio, de 25/14 cent., n. 5, milheiro.

Enveloppes grandes, timbrados, para officio, de 40/15 cent., milheiro.

Enveloppes para pagamento typo commercial, impresso, milheiro.

Enveloppes, sacco, para officio, de 40/25 cent., milheiro.

Enveloppes para memorandum, timbrado, milheiro.

Enveloppes para telegramma, timbrados, milheiro.

Fita para machina «Remington», uma.

Fita para machina «Royal», uma.

Fita para machina «Underwood», uma.

Folhas impressas para alterações de officios, milheiro.

Gomma arabica «Sardinhas», n. 0, vidro.

Idem n. 1, vidro.

Idem n. 2, vidro.

Idem em pó, kilo.

Grampos para prender papeis (grande, médio e pequeno), caixa.

Lapis «Faber» ns. 1, 2 e 3, duzia.

Lapis bicolor «Faber Mongol» n. 550, duzia.

Lapis tinta «Apolo», duzia.

Lapis de borracha «Faber», duzia.

Papel fume liso, resma.

Papel almaso «Republica», resma.

Papel almaso fume n. 16, resma.

Papel «Vergé», resma.

Papel «Holland», pautado, de 40/75 cent., caderno.

Papel malha-borrão, com libras, folha.

Papel pardo para embrulhos, de 65/34 cent., folha.

Papel carbonado com cem folhas, caixa.

Papel timbrado para officio, mil folhas.

Papel assetinado para machina, milheiro.

Percevejo de latão, caixa.

Papel cartolina, folha.

Papel «Diplomata» e sobre-cartas timbradas, para cartas officiais, caixa.

Papel de linho n. 50, resma.

Papel «Stencil» (B 19), caixa de 25 folhas.

Pasta de oleado, grande, uma.

Pasta de oleado, pequena, uma.

Peso de vidro para papel, um.

Pennas «Mallat» n. 12 e 10, caixa.

Pennas «Perry» n. 420, caixa.

Raspadeira «Rodger», com cabo de madeira, uma.

Regua de madeira com filete de metal, uma.

Regua de borracha com 80 cent., uma.

Talões timbrados, com 200 folhas, para requisições de passagens, um.

Idem para pedidos, um.

Idem para requisições de transporte, um.

Tinta azul preta «Sardinhas», litro.

Tinta para carimbo «Atlas», duzia.

Tinta carmin (1/4 de litro), vidro.

Tinta (B 19) «ellam ink», para mimeographo, bisnaga.

Fornagem

Alfafa paulista, kilo.

Alfafa do Rio Grande, kilo.

Capim verde, kilo.

Farelo de trigo, kilo.

Milho vermelho, kilo.

Milho amarello, kilo.

Sal commum, kilo.

Quartel-general, em Juiz de Fora, 30 de março de 1926. — *Urbano Paulino de Souza*, 1º tenente contador.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

SOLUÇÃO DE CONSULTA

Em solução á consulta desta chefia, relativamente ao sorteado do 7º Distrito da classe de 1902 e alistamento de 1924. Oswaldo de Carvalho Lengurber, que a 5 de janeiro ultimo, foi inspecionado de saúde e julgado precisar de 30 dias de licença para o seu tratamento e não se apresentou deu o senhor general comandante da 1ª Região Militar o seguinte despacho: «Declara-se que o referido sorteado deve ser considerado insubmisso».

Capital Federal, 3 de abril de 1926. — *Antonio José Leal*, coronel chefe.

Segunda Circumscripção de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 22 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Niteroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 de contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu municipio e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do municipio por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado, no caso de ser julgado apto, ou regressará á sua residência, se o contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Nitheroy, 20 de março de 1926. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuado do n. 72)

Município de Itaguahy

Contingente a fornecer 133 sorteados.

Contingente suplementar 101 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 133 são designados para o 2º regimento de artilharia montada no Curato de Santa Cruz; os de ns. 134 a 234 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaisquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 111 são da classe de 1904; os de ns. 112 a 234 são da classe de 1903.

Classe de 1904

5. Accioly de Oliveira Moura.
109. Agostinho Antonio da Paixão.
85. Alacrinio Alves de Souza.
60. Alberto Newton, filho de Roberto Webster.
19. Alvaro Marzegã, filho de Angela Marzegã.
37. Alvisio de Souza Rosa.
47. Anísio, filho de Manoel Carreiro da Silva.
26. Anísio, filho de Joaquim Garcia Flores.
45. Antenor Corrêa, filho de Francisca Conceição.
57. Anthero Joaquim de Oliveira.
43. Antonio Pinto de Araujo.
100. Antonio Ignacio da Rosa.
18. Antonio de Oliveira Nobrega.
24. Antonio de Oliveira Santiago.
14. Antonio José Lourenço.
44. Antonio Zeferino da Costa.
73. Antonio, filho de Maria José da Conceição.
65. Antonio, filho de Luiz Antonio Martins.
51. Antonio, filho de Sebastião Gonçalves Arruda.
102. Armando Barbosa da Fonseca.
10. Astrogildo José Virgílio.
86. Athico, filho de Antonio José dos Santos.
62. Elmiro Miguel Corrêa.
8. Benedicto Figueiredo dos Santos.
72. Braulio, filho de Marianna Luiza de Oliveira.
9. Candido, filho de Quintino Francisco Duarte.
83. Candido de Oliveira Pacheco.
88. Castellar Ferreira da Silva.
7. Chadernaldo Mendes Ferreira da Costa.
21. Cecilio Bento de Oliveira.
101. Claudio, filho de Benedicto Rosa da Silva.
111. Clemente, filho de Manoel Mendes.
93. Conrado, filho de Leandro Conde de Amar.
106. Diniz, filho de Albertina Maria da Conceição.
35. Domingos, filho de Justina Rosa da Conceição.
104. Durval, filho de João José Lopes.
52. Epaminondas, filho de João Rodrigues do Nascimento.
5. Ernani Leal, filho de Basílio Eugênio Leal.
23. Ernesto Vieira de Lima.

23. Ernesto Feliciano, filho de Raphael Gregorio Feliciano.
59. Euclides de Deus, filho de Maria Francisca de Deus.
97. Euclides, filho de Osorio Marques Laudanger.
27. Eurico, filho de Eloy da Costa Cortes.
81. Eusebio, filho de Manoel Vieira Ramos.
66. Felipe, filho de Eduardo de Oliveira.
70. Francisco Antonio de Oliveira.
3. Francisco, filho de José Soares Nogueira.
34. Francisco, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
22. Francisco Raposo Junior.
55. Francisco Gomes, filho de Ramiro Joaquim Gomes de Oliveira.
1. Franquelino, filho de Agostinho Alberto de Miranda.
11. Guilherme, filho de Pedro Alexandrino dos Santos.
4. Hercilio, filho de Jovito da Silva Feital.
13. Ismael Silva Machado.
105. Jacintho Gonçalves de Britto.
68. João, filho de Francisco Ferreira Alves.
95. João, filho de João Francisco de Almeida.
89. João, filho de Felipe Bratine.
29. João, filho de Pedro Elias da Cunha.
90. João de Deus, filho de Jesuina Maria da Conceição.
76. João Francisco de Souza.
84. João de Souza Rosa.
67. João Caetano da Silva.
53. João Antonio Castano.
54. João Soares de Moura.
64. Jonas de Oliveira Machado.
58. José, filho de Antonio da Gama Salgado.
78. José, filho de Francisco Trenjano.
2. José, filho de Antonio José Dias Lage.
61. José, filho de Joanna Maria Marcolina da Conceição.
103. José, filho de Maria Florentina de Oliveira.
39. José da Costa Moreira.
75. José Luiz Barbosa.
87. Julio, filho de Marcellino Teixeira da Motta.
96. Juvenal, filho de Manoel Barbosa da Silva.
35. Leonel, filho de Manoel Carlos Ribeiro.
71. Luiz Ferreira de Araujo Filho.
20. Manoel Francisco de Araujo.
40. Manoel Braz Moreira.
30. Manoel, filho de Theophilo Machado Vieira.
50. Manoel José Amorim.
94. Manoel, filho de Gregorio Manoel Francisco da Silva.
110. Manoel, filho de Marcioniria Pereira das Dôres.
63. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.
15. Manoel, filho de João Gomes da Silva.
107. Manoel Francisco de Lima.
108. Manoel Pires Pacheco.
98. Manoel Domingos Ricardo Sobrinho.
69. Manoel, filho de Antonio José Ribeiro.
12. Manoel, filho de Antonio José Ribeiro.
99. Manoel Cesario, filho de Francisco Cesario.
31. Miguel, filho de Manoel José Dias Lage.

34. Miguel Jorge, filho de Jorge Francisco.
32. Nero, filho de Antonio da Costa Sobrinho.
46. Nicanor, filho de Manoel Salgado Paes.
38. Nicolace Barbosa da Silva.
41. Onofre Nunes Fragoso.
16. Othoniel, filho de Antonio Ferreira Mendes.
25. Oscar, filho de Anna Luiza de Souza.
17. Octacilio José Gregorio.
49. Pedro Luiz de Alcantara Filho.
74. Pedro, filho de Manoel do Rego.
56. Querino, filho de Pedro Gomes de Assumpção.
91. Raymundo, filho de Carolina Maria Mendes.
77. Raymundo, filho de Justino Ribeiro de Oliveira.
82. Rodolpho de Oliveira, filho de Tiburcio Pereira de Lemos.
80. Sylvestre Pires dos Santos.
79. Silvino, filho de Luiza Maria da Conceição.
42. Silvino Ferreira Cortes.
48. Sylvio da Anunciação Bondim.
92. Soter Toisceira, filho de Manoel Francisca Teixeira.

Nitheroy, 10 de setembro de 1925. —
A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

129. Agrippino José dos Reis, filho de Henrique José dos Reis.
154. Alberto Soares, filho de Hermogenio Rosa Gomes.
168. Alberto, filho de Honofre José Soares.
147. Alfredo Ferreira Alves, filho de João Ferreira Alves.
188. Alvaro Ferreira da Silva, filho de Manoel Evaristo Ferreira.
167. Alvaro Evaristo Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
171. Alvaro Alves de Lima, filho de Anízio Alves de Lima.
175. Alvaro, filho de Pedro José de Miranda.
137. Angelo Francisco Olympio.
125. Angenor, filho de Manoel Antonio dos Santos.
126. Annibal, filho de Silveria Maria da Conceição.
215. Antenor, filho de José Candido da Costa Cortes.
176. Antonio, filho de Geralda Maria Julia.
165. Antonio, filho de Maria Margarida de Assis Costa.
173. Antonio, filho de Euclides Antonio Godinho.
192. Antonio Simão, filho de Joaquim Simão.
169. Antonio Leite, filho de Isaias José Leite.
199. Antonio, filho de Celino Luiz Vianna.
195. Antonio Francisco Martins, filho de Antonio Francisco da Silva.
158. Aristeu Cortes, filho de José Candido da Costa Cortes.
122. Aristeu Sobral, filho de Francisco Sobral.
115. Arlindo Tarcino, filho de Targino Theodoro.
203. Benedicto, filho de Miguel Peregrino.
205. Benedicto Fernando da Motta.
214. Benedicto, filho de João Lemos.
186. Benedicto Conrado, filho de Conrado José dos Santos.
191. Benedicto Pereira dos Santos.
170. Castano, filho de José Antonio da Araujo.

413. Caelano, filho de Annibal José da Silva Santiago.
 452. Cantelino, filho de Antonio José Teixeira.
 416. Camillo Pedro, filho de Pedro Camillo.
 206. Carlos, filho de Arthur Arigone.
 157. Carlos, filho de José Nunes.
 202. Chrispiniano da Silva, filho de Lourenço Sebastião da Silva.
 223. Cyriaco, filho de Francellina Cândida.
 221. Damiano, filho de Arthur José da Silva.
 121. Declecio, filho de Arthur Pereira da Silva.
 233. Euclydes, filho de Joanna Alves Figueira.
 174. Euclydes, filho de Aprigio Cezar Bencacio.
 217. Euclydes, filho de Manoel Joaquim Laudanger.
 148. Fabio Nunes da Cruz.
 166. Florentino, filho de Ricardo Ferreira.
 443. Floriano de Souza Verissimo.
 445. Francellino, filho de Laurindo José.
 135. Francisco, filho de Sophía Maria da Conceição.
 150. Francisco, filho de João Pedro da Cruz.
 160. Francisco, filho de Manoel João do Nascimento.
 230. Francisco, filho de Antonia Maria de Jesus.
 159. Francisco, filho de Joaquim Propicio dos Santos.
 219. Francisco, filho de Alexandre Francisco de Paula.
 144. Francisco, filho de Carolina Rosa de Jesus.
 220. Gabriel, filho de Gabriel Ribeiro da Silva.
 133. Gabriel, filho de Bernardino Joaquim da Rocha.
 228. Gabriel Alvaro de Araujo.
 161. Gentil, filho de José da Silva Curityba.
 227. Hildebrando Nunes Netto.
 191. Honorato, filho de Manoel José Custodio.
 136. Irineu, filho de Emilia Maria da Conceição.
 203. Irineu Antonio de Carvalho.
 120. João Soares da Silva.
 172. João, filho de Manoel Dias de Farias.
 193. João, filho de Sebastião Feliciano Almeida.
 417. João, filho de Paulino de Oliveira Miranda.
 232. João José Gomes.
 209. João, filho de José Bento de Oliveira.
 207. João Nogueira, filho de Thomaz de Souza.
 198. João Antonio, filho de Mathilde Angelica do Rosario.
 439. Joaquim, filho de Joaquim Quaresma de Oliveira.
 419. Joaquim, filho de Julio Fernandes de Araujo.
 431. Jonas, filho de João Baptista Symphronio de Côrtes.
 225. Jorge, filho de Anselmo Antonio da Silva.
 222. José de Souza Junior.
 451. José, filho de Nestor Francisco de Oliveira.
 414. José, filho de Maria Generosa da Conceição.
 416. José, filho de Isidoro Manoel Lobo.
 181. José Ramos, filho de Francisco Mathias Ramos.
 428. José, filho de Bruno João Francisco.

177. José Francisco Ernesto.
 130. Julio, filho de Lauriano Nunes de Araujo.
 149. Julio Bento Netto.
 132. Laudelino, filho de Benedicto Thomaz de Aguiar.
 110. Leonel, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
 210. Leopoldo Figueira, filho de Ernesto Figueira.
 211. Luiz Xavier da Silva.
 182. Manoel José Mesence.
 183. Manoel Francisco de Souza.
 123. Manoel Leite dos Santos.
 197. Manoel, filho de Estevão de Souza Botelho.
 155. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
 124. Manoel Gracine, filho de Hyppolito Gracine.
 224. Manoel, filho de Alzira Alves Magalhães.
 234. Manoel Eduardo Junior.
 190. Manoel, filho de Rita Maria Decodora.
 462. Manoel, filho de Antonio Monteiro dos Reis.
 226. Manoel de Souza, filho de Antonio de Souza.
 180. Manoel, filho de João Francisco da Rosa.
 134. Manoel, filho de Julio Augusto Fernandes.
 127. Manoel, filho de Pedro Moreira Bueno.
 153. Manoel Jeronymo de Freitas.
 141. Mariano, filho de Ernesto José Antonio.
 138. Melchias Cunha da Silva.
 213. Nelson, filho de Manoel Joaquim de Macedo.
 216. Nicolau, filho de Eleuterio Francisco de Almeida.
 179. Octavio, filho de José Rodrigues.
 463. Oriando, filho de Olavo Candido da Silva Mattos.
 156. Oscar de Oliveira.
 196. Oscar, filho de Leonor Maria de Santa Anna.
 229. Oswaldo José Ribeiro.
 204. Paulo, filho de Silvino Joaquim Pereira.
 200. Pedro da Silva Lemos.
 418. Petronilio Francisco, filho de Julio Francisco Barboza.
 142. Rodoval, filho de Aprigio Cezar Bencacio.
 212. Silvino, filho de Albina Maria da Conceição.
 189. Sylvio, filho de Celestino Teixeira Braga.
 218. Sylvio Florentino de Souza.
 184. Theotonio, filho de Simão Luiz de Souza.
 164. Tupy Nascimento, filho de Manoel Nascimento.
 112. Valeriano, filho de Victorino Sabino da Silva.
 183. Wenceslau, filho de Octaviano Mathias Moreira.
 231. Wenceslau, filho de Victorino Francisco Pimental.
 178. Accacio Ribeiro Guerra.
 201. José Mariano, filho de José Maria no de Souza.
 187. Joaquim Eloy dos Santos Andrade.

Niteroy, 16 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª Seção.

Município de Itaócará

Contingente a fornecer, 121 sorteados.
 Contingente suplementar, 39 sorteados.
 Os sorteados de ns. 1 a 134 são designados para o 1º Batalhão da Cacadores, em Petropolis; os de ns. 135 a 121

na 1ª Companhia de Administração, em Bemfica, Capital Federal; os de ns. 122 a 160 fazem parte do contingente suplementar. Excepcionalmente os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaisquer motivos, inclusive *hu-beas-corpus*.

Os de ns. 1 a 101 são da classe de 1904, os de ns. 102 e 160 são da classe de 1903.

Classe de 1904

10. Abelardo Antonio de Lemos.
 12. Abner Scisínio de Araujo.
 49. Achylles Borges de Souza.
 82. Alípio Machado de Lima.
 47. Altamiro de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza.
 99. Altamiro José de Sá.
 33. Americo Pinto de Oliveira Braga.
 24. Antero Marcello Grippe.
 51. Antonio Borges Pinheiro.
 89. Antonio João de Faria.
 44. Antonio Ribeiro Duarte.
 96. Antonio Donato, filho de Bernardo Beira do Nascimento.
 88. Antonio, filho de Manoel Pereira Negreiro.
 8. Antonio, filho de Amelia Pereira de Jesus.
 31. Anysio Alves Pereira.
 57. Aparicio, filho de João Manoel Fonseca.
 38. Armando, filho de Fortunato da Cunha Pereira.
 68. Arthur Vinc-Kler, filho de Elisa Maria Vinc-Kler.
 22. Ataliba Nachado, filho de Silvina Maria de Ornellas.
 67. Augusto Joaquim de Souza.
 20. Benedicto, filho de Galdino Julianino Senra.
 58. Benedicto Dias dos Santos.
 70. Benedicto Bellieny, filho de Carlos Bellieny Sobrinho.
 83. Benedicto Corrêa Dias.
 75. Benedicto Pereira Gomes.
 48. Dario José Rollem.
 94. Dario José Ayrol.
 32. Durvalino Candido de Almeida.
 98. Eduardo Peixe Netto.
 11. Eduardo José Cardoso.
 69. Eduardo Jacintho da Silva Junior.
 40. Elpidio José Gonçalves.
 27. Ercio do Rego Medeiros.
 56. Francisco Ferreira da Silva.
 93. Francisco da Silva Marques Junior.
 34. Galdino, filho de João Antonio Fernandes.
 61. Gelson D. Lima Motta.
 86. Hermogenes José Maranhão.
 21. Ignacio Pereira da Silva.
 78. Ivo Romão Paim.
 85. João Barcellos de Souza.
 14. João Alves Ferraz.
 2. Joaquim Garnier, filho de Reginaldo Eugenio Garnier.
 30. Joaquim Ramos da Silva Junior.
 3. Jorge Heisar Coelho.
 37. Jorge Theodosio da Silva.
 9. Jonathan dos Santos Vaz-Hald.
 42. Jozquimo Pereira de Azevedo.
 72. José, filho de Joaquim da Silva Marinho.
 81. José, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 87. José Molleiro, filho de Antonio Molleiro.
 7. José Alamine, filho de Pedro Alamine.
 95. José Palomo Morano.
 71. José Gonçalves da Rocha.
 60. José Maria Fontes.
 79. José Antonio Merlina.
 97. José Francisco Arruda.
 5. José Gomes Sanches.
 59. José Borges Pinheiro.

90. José Maria, filho de Sebastião Francisco da Silva.
 66. Joviano Figueira Ferraz.
 43. Juvenal, filho de Mariano José Rezende.
 29. Lindo-Amores Cupertino, filho de Calixto José Cupertino.
 91. Luiz José Luz.
 84. Luiz de Castro Teixeira.
 92. Luzo Teixeira de Moraes.
 54. Malsio de Romualdo Camara.
 16. Manoel, filho de Antonio José da Cunha.
 53. Manoel de Oliveira, filho de Sabino Francisco de Oliveira.
 6. Manoel Bento Pereira.
 26. Manoel Joaquim de Oliveira Netto.
 64. Manoel Pereira da Cunha.
 19. Manoel Thozonio, filho de Virgínia Thozonio da Conceição.
 62. Manoel da Rocha Labandeira.
 101. Manoel Ferreira de Oliveira.
 46. Manoel Luiz Cocinho.
 65. Manoel Euphrasio, filho de João Euphrasio.
 59. Manoel Caetano da Silva Junior.
 39. Marcelio Gomes de Araujo.
 4. Melchíades Almeida Motta.
 55. Miguel Vieira Gaiá.
 13. Nicanor Camara, filho de Francisco Ignacio Camara.
 77. Octavio Araujo Nepomuceno.
 63. Octavio Manoel dos Santos.
 35. Oswaldo Pereira do Valle.
 18. Pedro Marcellino dos Santos.
 23. Romualdo Ignacio Lopes.
 41. Rodolpho Vaz Teixeira do Amaral.
 100. Samuel José de Souza.
 52. Salustiano José de Oliveira.
 76. Scisínio Pereira Coimbra Junior.
 73. Sebastião, filho de Manoel José Bittencourt.
 28. Sebastião Ferreira Gomes.
 36. Sebastião, filho de Manoel dos Anos.
 45. Sebastião Martins de Borba.
 74. Sebastião Catharino, filho de Georgina Catharina da Conceição.
 1. Silvino Quirino da Costa.
 47. Theophilo Gomes Pinto.
 80. Theodometro Taveira, filho de José Taveira.
 25. Tancredo, filho de Domingos Firmino de Aguiar.
 15. Ulyses Fernandes de Souza.
 Niteroy, 10 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

123. Abrahão de Faria Pereira.
 124. Alberto dos Reis Machado.
 438. Alcides Figueira, filho de Calmerio Pacheco Figueira.
 107. Angelo Alves Pereira.
 140. Annibal Cordeiro, filho de Jovina Maria Cordeiro.
 409. Antonio Christino, filho de Christina Sophia da Conceição.
 435. Antonio Felicissimo de Moura Junior.
 127. Antonio Coelho da Silva.
 104. Antonio Teixeira de Oliveira.
 160. Antonio Manoel da Silva.
 102. Antonio Candido, filho de Eugenio Borges da Silva.
 432. Arlindo Rangel, filho de Helena Rita do Rosario.
 137. Agostinho Lucio Semcesta, filho de Rufino Maria da Conceição.
 103. Avelino Pereira Lopes, filho de Manoel Pereira Lopes Ottilio.
 439. Bernardo Gonçalves Garcia, filho de Romão Garcia.
 130. Bertolino Luiz Moraes.

130. Castellar Candido de Oliveira.
 118. Cicero Figueiras Ornellas.
 131. Darcilio Pereira da Silva.
 125. Demosthenes Garcia, filho de Guilherme Garcia.
 106. Edison, filho de Manoel Lugão.
 111. Ernesto Pinheiro Fraga.
 114. Francisco Antonio de Souza.
 108. Hildebrando da Costa Dias.
 113. João Jevoux, filho de Felipe José Jevoux.
 119. João Germano, filho de Aleixo Germano.
 121. João Burri, filho de José Burri.
 105. João Pereira de Mendonça.
 120. João Rodrigues Lima.
 129. João Pinto da Rocha.
 117. Joaquim Coelho da Rocha Santos.
 133. José Gomes Jardim.
 128. José Barbosa, filho de Casipa Maria da Conceição.
 115. José de Carvalho Motta.
 112. José da Cunha, filho de Manoel José da Cunha.
 110. Julio Christiano de Souza Junior.
 122. Levino Salles, filho de Miguel Salles.
 134. Lucio Rohem, filho de Luciano José Rohem.
 126. Manoel Fraga, filho de Anna Leonor Fraga.
 116. Miguel Jorge, filho de Augusto Epiphânio de Gouvêa.
 156. Miguel Dominios dos Santos.
 149. Norberto de Oliveira Ayrão.
 151. Odilon Medeiros de Melio.
 150. Osires Figueira da Silva.
 148. Olympio Luiz da Silva.
 142. Pedro Bruc Corrêa.
 154. Pedro Ignacio Camara.
 138. Waldemar Cesar da Motta.
 147. Aldemiro Vam Held dos Santos.
 146. Antonio Socio de Castro.
 157. Elpidio Antonio dos Santos.
 138. Fidelis Ferreira Berriel.
 141. Francisco Pereira de Araujo.
 106. Luiz Vicente Pereira.
 159. Lauro Queiroz da Rocha.
 144. Manoel Firmino, filho de Firmino de tal.
 153. Sebastião Janitro de Mello.
 145. Romeu Bucker Bragança, filho de Guilherme Bragança.
 152. Celso Faria da Rocha.

Niteroy, 17 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

Contingente a fornecer 341 sorteados.
 Contingente suplementar 163 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 97 são designados para o 1º grupo de Artilharia de Costa na Fortaleza de Santa Cruz; os de ns. 98 a 341 para o 3º regimento de infantaria na Praia Vermelha; os de ns. 342 a 504 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaisquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 285 são da classe de 1904; os de ns. 286 a 504 são da classe de 1903.

Classe de 1904

59. Accolido Tavares, filho de Alberto Luiz Tavares.
 118. Admario, filho de Hermenegildo Antunes de Siqueira.
 284. Adolpho Antonio da Silva.
 85. Agostinho de Souza, filho de Antonio Pinheiro Lima.
 193. Agostinho de Carvalho, filho de Adalino da Silva Carvalho.
 81. Aguiello, filho de Valé Giuseppe.

283. Alberto Moreira Ramos.
 176. Alcides José Ferreira.
 78. Alcides Mauricio, filho de Honório Mauricio da Silva.
 275. Alcides, filho de Tobias de Souza Lima.
 158. Alexandre Ignacio da Silveira Netto.
 15. Altino, filho de Alfredo Fialho da Silva.
 219. Altino, filho de José Targino Ferreira.
 150. Altivo, filho de Amaro Santa Isabel.
 25. Alpheu, filho de Alfredo Francisco Santiago.
 162. Anselmo, filho de Antonio Dutra Chaves.
 279. Antero, filho de Agostinho Percira Lopes.
 84. Antonio, filho de Antonio Salvador Ribeiro.
 187. Antonio, filho de Jeronymo José do Sá.
 230. Antonio, filho de Josepha Maria do Espirito Santo.
 55. Antonio, filho de Domiciano Francisco de Carvalho.
 105. Antonio, filho de Francisco de Carvalho Prado.
 92. Antonio Seni, filho de Josepha Seni.
 56. Antonio, filho de João Manoel Rodrigues.
 262. Antonio, filho de Raymundo Tavares da Silva.
 74. Antonio, filho de Vicente José Raymundo.
 242. Antonio, filho de Francisco Furtado.
 185. Antonio, filho de Ottilia Maria do Medeiros.
 170. Antonio, filho de Pedro Antonio Joaquim.
 62. Antonio, filho de Domingos de Souza Mendonça.
 245. Antonio Caetano, filho de Joazeiro Caetano de Souza.
 136. Antonio de Oliveira, filho de Nicoláo José de Oliveira.
 265. Antonio Ladisláo, filho de Ladisláo Martins da Silva.
 141. Antonio Mendes Netto.
 63. Antonio José da Silva.
 115. Antonio Soares Dias.
 100. Antonio Alves Rosa.
 35. Antonio Oliveira da Silva.
 184. Antonio Valeriano de Castro.
 3. Antonio José Theodoro.
 271. Aprigio Barbosa de Souza.
 53. Aracy, filho de José Henrique da Silva.
 98. Arcelino Vilhota, filho de Nicoláo Vilhota.
 127. Archangelo Baroni, filho de Henrique Baroni.
 232. Argemiro de Avellar, filho de Francisco Antonio de Avellar.
 2. Arlindo, filho de Antonio Alves da Costa.
 239. Armindo, filho de Catharina Maria de Jesus.
 110. Anoraldo de Souza Vieira.
 24. Aristides, filho de Joaquim Antonio Gonçalves.
 41. Aristeu Soares Ferreira.
 121. Ataliba de Souza, filho de Eusebio José de Souza.
 273. Aurelio de Freitas, filho de José Antonio de Freitas.
 117. Benedicto, filho de João Aniceto Filho.
 253. Benedicto José Venancio.
 116. Bento Emigdio de Oliveira.
 180. Benjamin, filho de Bruno Joaquim Caetano.

145. Candido Furtado Minel.
 199. Carlos Luiz Fontinelle.
 151. Carlos da Costa, filho de Candido José da Costa.
 257. Celestino Rodrigues de Carvalho.
 48. Christovam, filho de Balduino Roiz de Castro.
 285. Cyrillo Dias Pimenta.
 6. Daniel José Rodrigues.
 107. Dgenor, filho de Jacintho de Souza Werneck.
 205. Dogmar, filho de João Bernardes do Nascimento.
 260. Donio Athim, filho de Pio Athim de Paula Campos.
 143. Domingos Ribeiro da Costa.
 125. Durval, filho de Joaquim Pinho Branco.
 258. Egidio, filho de Hermenegildo de Carvalho.
 135. Elidio, filho de Elias Ludovino.
 77. Esmael Lima, filho de Estevam Pereira Lima.
 221. Epiphania, filho de Julio Gazar.
 201. Ernestino da Costa, filho de Joaquim da Costa.
 76. Euclides Alves da Cruz.
 238. Euricianno, filho de Frederico Gonçalves de Souza.
 132. Evaristo Barros Rodrigues.
 124. Fausto Vicente, filho de Barbara Maria da Conceição.
 59. Fausto, filho de Manoel Martins Ramos.
 79. Faustino Machado, filho de Manoel Esteves da Silva.
 32. Felix, filho de João José Dias Cavalleiro.
 80. Floremil Silva, filho de Emiliano Moreira da Silva.
 138. Franklin, filho de João Coelho da Silva.
 118. Francisco, filho de Victorino Costa Benevides.
 95. Francisco, filho de Francisco Ferreira de Mattos.
 166. Francisco, filho de Antonio Corrêa Dias.
 240. Francisco, filho de Benedicto José Esteves.
 225. Francisco, filho de Francisca Maria da Conceição.
 38. Francisco, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
 101. Francisco, filho de Fanal Josephina.
 197. Francisco, filho de Randolpho Silveira.
 5. Francisco Vicente da Silva.
 113. Francisco de Sant'Anna, filho de Antonio José de Sant'Anna.
 233. Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
 23. Francisco Soares, filho de Jeronymo Teixeira Soares.
 159. Gabriel Apulero de Lima.
 172. Gentil Dutra da Silva.
 179. Georgino, filho de Clemente Miguel.
 234. Geraldo Antonio de Souza.
 29. Gertemes, filho de João Augusto.
 12. Guionar, filho de Sebastião Clemente.
 139. Heitor, filho de Rodrigues Victor.
 198. Henrique Antonio do Nascimento.
 243. Herculano Ferreira Netto.
 202. Hennes Peixoto.
 254. Hermenegildo José da Silva.
 183. Homero, filho de Pedro Rodrigues do Cano.
 9. Horacio Paulino da Silva.
 89. Hygino Pereira Rodrigues.
 148. Iracy, filho de Custodio Roiz de Siqueira Boenno.
 129. Isidro Dias, filho de José Dias Teixeira.
 28. Jarcy Vargas, filho de Americo de Assis Vargas.
 222. Jarcy Farias, filho de Didimo Borges de Faria.

269. Jarcy, filho de Julio Barbosa Vianna.
 213. Jayme de Oliveira Dias.
 131. Jetulio Jentilho de Oliveira.
 144. Joaquim Dias de Oliveira.
 65. Joaquim, filho de José Marcellino Salles.
 188. Joaquim Santiago Nunes Moraes.
 214. Joaquim, filho de João Gonçalves de Almeida.
 195. Joaquim, filho de Elpidio Quirino Salles.
 277. Joaquim, filho de José Luiz Malvino.
 156. Jobel, filho de Manoel Robadiz da Cunha.
 64. Jorcino, filho de Jovelino Martins da Silva.
 190. Jorge, filho de João Mendes Ferreira.
 66. Jorge, filho de Jovencio Olympio Teixeira.
 244. Julio, filho de Antonio Garcia Filho.
 169. Julio Nascimento de Araujo.
 167. Julião, filho de Mario Aniceto de Suza.
 210. Jovelino, filho de Tubercio José Anastacio.
 259. Jovelino Folly, filho de Geraldino Florentino Folly.
 4. Josino da Silva, filho de José Antonio da Silva.
 215. José Pereira de Oliveira.
 102. José da Silva Pinto.
 206. José Romão, filho de Romão Joaquim Guimarães.
 90. José, filho de João Zuza Bernardes.
 72. José, filho de José Pinheiro de Azevedo.
 122. José, filho de Antonio Antunes Siqueira.
 226. José, filho de Rufina Florinda de Jesus.
 11. José, filho de João José da Silva.
 123. José, filho de Theodora Francisca.
 192. José, filho de Fortunato José Lannes.
 104. José, filho de Henrique do Carmo Soares.
 39. José, filho de Marcelina de Jesus.
 108. José, filho de Joaquim José Rosa.
 216. José, filho de Hermenegildo Jeronymo Silva.
 75. José Giuseppe, filho de Carneiro Coppo.
 191. José Antonio, filho de José Pedro Canuto.
 181. José Carlos Machado.
 224. José Theodoro, filho de Maria Theodora.
 26. José Francisco de Souza.
 227. José Mariano de Paula.
 255. José Francisco de Lima.
 165. José Bernardes Thomé.
 236. José Protasio de Oliveira.
 93. José Anselmo Baptista.
 278. João, filho de João Baptista Rangel.
 52. João, filho de Maria Rosa de Jesus.
 87. João, filho de João Pillar.
 268. João, filho de Formianna Maria de Jesus.
 57. João Martins da Silva.
 218. João, filho de João Felipe da Matta.
 126. João, filho de Francisco Nunes Barreto.
 249. João, filho de Antonio Lopes do Canno.
 231. João, filho de Pedro Custodio dos Santos.
 146. João, filho de Pedro José Fernandes.
 94. João, filho de Daniel Fernandes da Silveira.

228. João, filho de Miguel Salles Florido.
 246. João, filho de Sebastião José Velloso.
 178. João, filho de Lucinda Rita da Conceição.
 161. João Brandão, filho de Miguel Siqueira Brandão.
 137. João Martins, filho de Orlando Martins.
 264. João Brito, filho de Joaquim Nepumuceno Britto.
 31. João Felix, filho de João Carlino da Conceição.
 16. João Furtado, filho de Nicolau José Furtado.
 171. João das Neves, filho de Maria Malvina Monjardo.
 175. João de Sant'Anna, filho de Delphinia Maria da Conceição.
 17. João Barbosa da Silva.
 280. João Duarte de Barros.
 10. João José Pedro.
 7. João Vicente da Silva.
 217. Quinto Mon-Ci Domingos.
 83. Lauro, filho de Emilio Moreira da Cunha.
 177. Leandro, filho de Antonio Esposto.
 67. Leoncio Meira, filho de Eloy de Souza Meira.
 1. Leopoldino Marçal de Souza.
 103. Leopoldino Carvalho, filho de Francisco Carvalho.
 91. Lindolpho, filho de Helena Maria de Jesus.
 256. Lindolpho, filho de Etelvino Hermenegildo Silva.
 168. Luciano, filho de Justino Evangelista.
 235. Lucy Luiz da Rocha.
 88. Luiz Monteiro de Campos.
 69. Macedo Vieira, filho de Avelino José Vieira.
 22. Malvino Monjolo, filho de Rufino Monjolo.
 82. Mario Nogueira da Silva.
 149. Messias, filho de José Silveira Goulart.
 37. Manoel, filho de Manoel Navarro.
 163. Manoel, filho de Astolpho Pereira.
 58. Manoel, filho de Marcilio José Vieira.
 131. Manoel, filho de Francisco da Silveira Dias.
 241. Manoel, filho de Leonardo Pereira Lopes.
 36. Manoel, filho de José Antonio da Silva Luciano.
 207. Manoel, filho de Astolpho Almeida e Silva.
 251. Manoel, filho de Raul Tinoco Magalhães.
 40. Manoel, filho de Vendelino José Faustino.
 152. Manoel, filho de José Teixeira Sobrinho.
 204. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues Franca.
 266. Manoel de Almeida, filho de José de Almeida.
 46. Manoel Claudioner, filho Claudio-nor Barbosa de Souza.
 248. Manoel de Faria, filho de Hyppolito de Faria.
 282. Manoel de Almeida, filho de Adão Vicente Ivo.
 68. Manoel Ferrmino, filho de Anselmo Alves de Oliveira.
 261. Manoel Ferreira da Silva.
 153. Manoel Esteves da Silva.
 20. Manoel, filho de Joanna Maria Alves.
 49. Manoel João da Silva.
 267. Manoel de Souza Vieira.
 14. Manoel, filho de Miguel Luiz Pacheco.
 8. Moacyr Paulino da Silva.

263. Nestor, filho de Mauriciano Jerônimo.
 27. Newton, filho de Cupertino Garcia.
 209. Nicomedes, filho de Sebastião Simões.
 73. Nilo Bretel de Campos.
 276. Olindo, filho de José Guedes da Rocha.
 174. Olympio Augusto da Silva.
 33. Orcino, filho de Farinari Luigi.
 220. Oswaldo Lopes de Carvalho.
 272. Oswaldo de Oliveira Janne.
 147. Otto, filho de Abilio Machado Faria.
 96. Paulo Elias Fernandes.
 430. Paulino Francisco de Oliveira.
 154. Pedro, filho de Amancio N. Ignacio de Carvalho.
 87. Pedro, filho de Antonio Augusto de Farias.
 120. Pedro, filho de Zacarias Vidal Lopes.
 237. Pedro, filho de Francisco Lourenço Borges.
 60. Pedro Geraldo, filho de Martiniano José Geraldo.
 250. Pedro, filho de Francisco Ignacio da Rocha.
 200. Pedro, filho de Pedro Alcantara Velloso.
 270. Plinio Tavares, filho de Luiz Araujo Tavares.
 173. Rinaldo, filho de Anna Amelia do Nascimento.
 133. Romualdo, filho de Otilia Maria de Medeiros.
 140. Salathiel, filho de Virginio Desiderio Maia.
 49. Sebastião, filho de Fernandes Reis.
 99. Sebastião, filho de André Benedicto.
 229. Sebastião, filho de Silverio Espirito Santo.
 13. Sebastião, filho de Antonio Cabral Bittencourt.
 109. Sebastião, filho de Severino José de Oliveira.
 111. Sebastião Fagundes, filho de José João Fagundes.
 112. Sebastião, filho de Candido Diniz da Silva.
 71. Sebastião, filho de Honorio José de Almeida.
 128. Sebastião, filho de Francisco Maria Ribeiro.
 54. Sebastião, filho de José Guedes Pinto.
 119. Sebastião, filho de Joaquina Maria de Jesus.
 208. Sebastião, filho de Virgilio Lopes de Farias.
 106. Sebastião, filho de José Furtado Jorge.
 189. Sebastião, filho de Francisco Garcia Guilherme.
 223. Sebastião, filho de Rodolpho de Souza Tavares.
 191. Sebastião, filho de Iria Augusta de Souza.
 18. Sebastião Vargas, filho de Francisco Leopoldo Vargas.
 101. Sebastião de Alcantara, filho de Francisco Barbosa de Alcantara.
 30. Sebastião Joaquim Fernandes.
 37. Sebastião Diniz da Silva.
 45. Sebastião José Batalha.
 252. Sebastião Sabará, filho de Joaquim Sabará da Silva.
 51. Sebastião Bento da Silva.
 70. Sebastião Cardoso da Cunha.
 42. Sebastião Alves da Silva Monteiro.
 203. Sebastião Honorio dos Santos.
 274. Sebastião Pereira da Fonseca.
 155. Semião, filho de Francisco Antonio do Espirito Santo.
 193. Silverio Flores, filho de Maxiriano José Flores.
 43. Silvino, filho de Luiz Braz de Souza.
 86. Tarcides, filho de Henriqueta Anna da Penha.
 212. Tertuliano, filho de João Amaro Machado.
 44. Trajano Barbosa, filho de Ricardina Antonia de Jesus.
 241. Valdemiro, filho de Pedro Gonçalves Maricá.
 141. Vaudite, filho de Alicio de Freitas Moraes.
 281. Venancio Soares Dias, filho de Joaquim Soares Dias.
 14. Virgilio, filho de Francisco Moreira da Rocha.
 142. Virgilio, filho de Augusto Alves de Oliveira.
 186. Vicente Caetano Appolinario.
 21. Vicente Corrêa de Meirelles Filho.
 157. Vicente, filho de Domingos Longo.
 34. Victor, filho de Florentino Delbous.
 247. Zozimo, filho de Bernardino José dos Santos.
 160. Waldemiro da Conceição, filho de Thereza Maria da Conceição.
 Niteroi, 10 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª Seção.
- Classe de 1905
395. Abilio Ciriaco da Silva.
 397. Adriano, filho de Jeronymo Lopes da Silva.
 391. Admasto Bazilio de Souza.
 355. Affonso Fonseca Chaves.
 477. Alberto Matheus de Oliveira.
 380. Alcides, filho de Antonio de Almeida Pinto.
 460. Alcimar Vieira de Carvalho.
 494. Alpheu, filho de Antonio José de Moraes.
 453. Alexandre Chambella, filho de Nicolau Chambella.
 435. Annibal, filho de Joaquim José Rosas.
 340. Antero Pereira de Jesus.
 376. Anísio, filho de Emiliano Antonio da Silva.
 457. Antonio Hilario Teixeira.
 333. Antonio Alves da Costa.
 393. Antonio Ramos da Silva.
 410. Antonio Roiz Rezende.
 314. Antonio Ambrozini Fidelis.
 341. Antonio Euphrasio de Oliveira.
 313. Antonio Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
 446. Antonio Vieira, filho de Luiz Francisco Vieira.
 354. Antonio, filho de José Antonio de Souza.
 500. Antonio Corrêa Netto.
 342. Antonio, filho de Antonio Florindo da Motta.
 407. Antonio, filho de Francisco Paes da Silva Ribeiro.
 480. Antonio dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
 429. Antonio Bonifacio Tinoco.
 450. Antonio Alves Duarte.
 353. Antonio, filho de Luciana Prudencia Roque.
 430. Antonio João Ribeiro Gomes.
 496. Antonio Felix, filho de Felix Gaspar.
 54. Antonio Luiz, filho de Francisco Luiz Clemente.
 416. Antonio Alves Barbosa Junior.
 478. Angelo Attio, filho de João Attio.
 377. Aristen Hilario, filho de Maria da Conceição.
 372. Aristides, filho de Francisco da Silva Raquel.
 378. Aristides, filho de Valentim Malavias.
 466. Aristoclides, filho de Germano Emilio Alves.
 499. Ary Teixeira da Cunha.
 476. Ary, filho de João Candido Pereira.
 451. Arlindo Gloria Soares.
 479. Arthur, filho de José Gomes Rosmaninho.
 438. Arthur Cordovil Filho.
 356. Arabello de Iannes.
 400. Armando, filho de Martiniano Pompeu.
 431. Athanasio, filho de José da Silva Castro.
 491. Avelino, filho de Atlas Dias Coelho.
 455. Balbino José Vicente.
 468. Bellarmino Paula Brillas.
 406. Benedicto, filho de José Bento da Silva.
 427. Benedicto, filho de Maria Magdalena José.
 473. Castorino Pinto de Figueiredo.
 488. Castorino, filho de Andreza de Jesus.
 374. Celestino, filho de Luiz José da Silva.
 419. Colbert, filho de João Rauquine.
 379. Claudionor, filho de Francisco Ferreira Bragança.
 493. Cláudio, filho de Laurindo Jacintho Rosa.
 428. Clodoaldo Antonio Domingos.
 414. Chrysanto, filho de Antenor Benigno de Oliveira.
 383. Daniel, filho de Manoel da Motta Cordeiro.
 347. Deoclides, filho de Antonio Jose Henrique.
 501. Domingues Francisquini, filho de Francisquini Domingues.
 417. Doreino Antonio Ribeiro.
 490. Durvalino Victorino, filho de Joaquim Victorino da Silva.
 448. Durval, filho de Aurelio de Oliveira.
 412. Edmundo, filho de Manoel Vicente Xavier.
 402. Eduardo de Lima, filho de José Casimiro de Souza.
 328. Elisario, filho de Tobias Rabello de Moraes.
 352. Enéas, filho de Jovita Anna Simões.
 411. Enoque José Faustino.
 321. Eloy Figueira, filho de Manoel Joaquim Alves Figueira.
 366. Ernesto João Dias.
 405. Ercilio Alves de Oliveira.
 334. Felisberto Lemos, filho de Martiniano da Costa.
 345. Franklin, filho de Francisco Jose Lacerda.
 370. Francisco, filho de José Alves Barreto.
 303. Francisco Vicente, filho de Vicen-
 487. Floristo da Silva Branco.
 359. Gregorio Machado, filho de Floriano Rosa Machado.
 324. Hezionio Matheus Ferreira.
 502. Humberto, filho de Manoel Exposito.
 415. Ivo Rodrigues Meirelles.
 346. Jacintho, filho de Marciano Alves Lima Junior.
 318. Jeronymo, filho de Antonio Candido Ferreira.
 392. Joaquim, filho de Manoel Roiz de Andrade.

413. Joaquim, filho de Joaquim Jacintho do Couto.
 462. Joaquim, filho de Josino Teixeira de Siqueira.
 452. Joaquim Vicente de Souza.
 351. Joaquim Luiz da Costa.
 365. Joaquim Queiroz, filho de Carmelita Corrêa de Queiroz.
 447. Jorge, filho do Honorio Martins Cabral.
 364. José Domingos Pereira.
 317. José Januario, filho de Saturnino Januario.
 357. José, filho de José Muniz da Silveira.
 472. José Ferreira, filho de Elidia Ferreira.
 305. José Alves Maciel.
 358. José Castro França Sobrinho.
 335. José, filho de Francisco Galvão da França.
 337. José, filho de José Joaquim da Freitas.
 306. José, filho de João Garcia Cesar.
 382. José Estratino da Silva.
 319. José Gomes de Aguiar.
 389. José da Silva, filho de Germano José da Silva.
 434. José, filho de Luiz Pereira Chagas.
 388. José, filho de Antonio Egydio Queiroz.
 330. José Luiz Bello.
 492. José Hermando, filho de José Hermando.
 301. José de Oliveira Campos.
 456. José, filho de Mathias de Paula.
 329. José Baptista da Silva.
 394. José Bartholomeu Nascimento.
 523. José, filho de Severino José da Costa.
 299. José, filho de Francisco Cabral Bittencourt.
 497. José, filho de José Teixeira de Siqueira Junior.
 495. José, filho de Antonio Laurindo da Silva.
 323. José, filho de Honorio de Oliveira Celestino.
 367. José Moreira, filho de Jovelino Moreira da Silva.
 294. José Mariano de Souza Junior.
 360. José Ruello de Oliveira.
 325. José Maria, filho de Henrique José da Silva.
 485. José Pereira da Silva.
 342. João, filho de Francisco Pacheco Pina.
 331. João, filho de Virgilio Alves Nogueira.
 387. João, filho de Francisco Garcia Bastos.
 348. João, filho de Gabriel Ignacio de Souza.
 361. João, filho de Joaquim da Silva Nascimento.
 463. João Pedro Januario.
 504. João Paulo, filho de Francisca Thereza de Jesus.
 344. João, filho de Manoel José da Silva.
 503. Justiniano Joaquim Freitas.
 296. Justino, filho de Patricio Bento Quares.
 422. Justino, filho de Gregorio José de Barros.
 309. Leopoldo Vargas Quintão.
 316. Lindolpho, filho de Lindolpho Augusto da Silva.
 273. Luiz, filho de Flozina Candida de Jesus.
 458. Luiz, filho de Ricardo Luiz de Moraes.
 440. Luiz Candido, filho de Luiz Candido.
 489. Luiz Theodoriche, filho de José Theodoriche.
 486. Luiz Antonio de Aquino Netto.
 349. Luiz Francisco Mellant.
 338. Luiz Domingos de Souza.
 301. Luiz Antonio dos Reis.
 290. Malvino, filho de Joaquim Caetano Bruno.
 288. Mario, filho de Benedicto Francisco dos Santos.
 291. Manoel, filho de José Castilho-Santiago.
 436. Manoel Muniz, filho de Antonio Muniz.
 471. Manoel, filho de Manoel Francisco de Assis.
 350. Manoel Messias dos Santos.
 362. Manoel Mendes Suero.
 308. Manoel Soares de Azevedo.
 304. Manoel Clementino da Rocha.
 368. Manoel Moreira de Mattos.
 444. Manoel, filho de Felisberto Alves Rodrigues.
 375. Manoel Candido, filho de José Alves Pinto.
 441. Manoel, filho de Manoel Raposo de Oliveira.
 474. Manoel, filho de Manoel Mariano Dutra.
 320. Manoel Baptista, filho de João Baptista dos Santos.
 481. Manoel Coelho, filho de Euclides Pereira Coelho.
 469. Manoel, filho de Pedro Pereira Lima Anacleto.
 298. Manginor Pereira, filho de João Pereira Junior.
 482. Mauro, filho de Manoel José Mauro.
 292. Meteridade de Abreu, filho de Olympio de Abreu Caldeira.
 484. Mario de Abreu e Silva.
 465. Malvino da Rocha Leão.
 396. Narciso, filho de Narciso Ferreira da Silva.
 442. Nemesio de Oliveira, filho de João Cizino de Oliveira.
 386. Octavio Pedro de Araujo.
 300. Olympio Fernandes Ribeiro.
 425. Orestes André Duarte.
 363. Orlindo, filho de Delmiro Alves de Oliveira.
 409. Orlando, filho de Octavio Candido Pereira.
 293. Pantaleão Antonio da Silva.
 459. Paschoal, filho de Chibianna Miranda.
 302. Pedro, filho de Pedro Alcantara Filho.
 332. Pedro, filho de Leonidas Antonio Ramos.
 432. Pedro Adeodato, filho de Anna Januaria da Silva.
 461. Pedro Joaquim Pereira.
 336. Pericio, filho de Sebastião Corrêa dos Santos.
 399. Placidino, filho de José Antonio da Silva.
 483. Reginaldo Paniz, filho de Marianna Alli.
 498. Randolpho José Ferreira.
 385. Raymundo Fernando da Silva.
 398. Raymundo Borges, filho de João Baptista da Silva Borges.
 327. Raymundo, filho de Alipio José da Silva.
 307. Roberto, filho de Joaquim José da Silveira Junior.
 433. Rosario Patricio, filho de Domingos Patricio.
 464. Roque, filho de Camillo Datola.
 295. Salipis Pereira, filho de José Antonio Pereira.
 337. Saturnino, filho de Augusto José Pires.
 403. Sebastião, filho de Honorio Pinto de Figueiredo.
 421. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Reis.
 297. Sebastião, filho de Manoel Augusto Ferreira.
 449. Sebastião, filho de Pedro Ribeiro Dias.
 369. Sebastião, filho de Alexandre Frederico da Luz Guimarães.
 289. Sebastião, filho de Jesuino Feitorio de Oliveira.
 424. Sebastião, filho de Vicente Roberto da Silva.
 310. João, filho de José Lourenço Borges.
 322. Manoel Messisa da Silva.
 443. Ruy Buarque de Nazareth.
 470. Petrino, filho de Francisco José de Moraes.
 390. Vicente, filho de Vicente Eugenio da Costa.
 Nicheroy, 17 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCADENAÇÕES. DURANTE O ANNO DE 1926.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril corrente, até ás 13 horas, serão recebidas no tribunal propostas para fornecimentos, durante o anno de 1926, de material de expediente e encadernações ao Tribunal de Contas de conformidade com o edital de concorrência publica de 22 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, ás folhas 6.424 a 6.427, o qual fica rectificado no seguinte: «n. 115 — Livros de 359 folhas, protocollo de pensões, um; n. 183 — Papel carbonô «Multis Kopy», azul ou preto, 0,4x0,60, caixa.»

Tribunal de Contas, 3 de abril de 1926. — L. R. Rosado, director presidente da commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-almoxarife da Hospedaria de Immigrantes, na Ilha das Flores, Saturnino Nunes de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 300\$, verificado, no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento, de igual quantia, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 293, de 7 de fevereiro de 1910, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1926. — Mario Newton Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Porto-Velho, no Estado do Amazonas, Felinto Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos e produzir documentos, relativamente ao lance de 12:753\$576, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 13 de novembro de

1912 a 19 de fevereiro de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA", NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução de 1:000\$ depositada na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente acceto obrigar-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugênio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DA ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas até ás 2 horas da tarde do dia 20 de abril de 1926, na secretaria desta directoria e no gabinete do Sr. delegado da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, em Natal, propostas para a construção da Alfandega deste Estado sob as seguintes condições:

Clausula 1ª

As propostas serão apresentadas sem rasura, entrelinhas ou emendas e as quantidades por extenso, devidamente selladas, datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, declarando em seguida o proponente sujeitar-se as clausulas estabelecidas no presente edital.

Clausula 2ª

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados com a declaração pela parte externa de «Proposta» e em outro envelope a parte também fechada com a declaração de «Idoneidade», que deverá conter os documentos de idoneidade.

Clausula 3ª

As condições de idoneidade dos proponentes, que serão julgadas dentro de cinco dias após a chegada dos envelopes fechados dos Estados, são as seguintes: attestado de competencia profissio-

nal passado por um engenheiro de responsabilidade firmada, ou outro qualquer documento que prove já ter executado obras que possam ser comparadas com as que dão logar ao presente edital; bem como, apresentar documentos de capacidade financeira firmada por uma casa bancaria ou um instituto equivalente em que declare tomar inteira responsabilidade do proponente e afirmar que o mesmo está em condições financeiras de executar as obras que constam da presente concorrência.

Clausula 4ª

As propostas serão abertas perante a comissão encarregada de presidir e dar parecer sobre a concorrência, organizada de accordo com o codigo de contabilidade; sendo porém, abertas apenas ás propostas que forem julgadas idoneas. No caso de serem recebidas propostas na delegacia de Natal na hora e dia marcadas pelo edital, estas serão enviadas em registrado pelo correio á Directoria do Patrimonio, para serem abertas todas juntas no dia e hora previamente annuciado pelos jornaes desta Capital e na presença de todos os interessados ou por procuração destas.

Clausula 5ª

As propostas cujos donos não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, ficando á disposição dos mesmos para serem retiradas durante o prazo de 15 dias após a concorrência.

Clausula 6ª

O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a réis 288:828\$000.

Clausula 7ª

Não serão tomadas em consideração ás propostas que constarem apenas de offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo, o direito de não accetar proposta alguma das apresentadas, assim como poder annullar a presente concorrência sem assistir o direito de reclamação ou indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 8ª

No caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia: a) a que propuzer maior redução sob o preço apresentado; b) o proponente brasileiro; c) no caso de empate será procedido sorteio.

Clausula 9ª

O proponente obriga-se a ter um representante nas obras que assumna perante a fiscalização a responsabilidade technica das mesmas até a sua entrega definitiva.

Clausula 10ª

Os concorrentes para apresentação das suas propostas deverão apresentar o talão da Thesouraria Geral ou da Thesouraria da Delegacia Fiscal do Estado, com o qual provarão ter feito o deposito da caução de 6 % sobre o valor do orçamento approved; caução esta, feita em apolices da Munião ou em moeda corrente, não vencendo neste caso juro algum.

Clausula 11ª

A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados,

mediante requerimento, após o julgamento da concorrência, excepção do concorrente acceto, a qual deverá ser reforçada com a extensão de 5 % sobre os pagamentos a serem effectuados até o final acabamento da obra.

Clausula 12ª

Si o proponente acceto recusar assinar o contracto dentro de 6 dias da data do convite feito pelos jornaes officiaes, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 10ª.

Clausula 13ª

O contracto só se tornará effectivo para a contagem dos prazos depois do approved pela autoridade competente e registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula 14ª

As obras constam da construção de uma Alfandega na cidade de Natal, de accordo com o projecto e as especificações que acompanham o mesmo; para isso estarão á disposição dos Srs. interessados todos os desenhos e mais informações que precisarem, na sala da 2ª sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde e no gabinete do Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Norte.

Clausula 15ª

O prazo para inicio das obras será de 30 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas e para terminação será de 10 mezes a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, com justificação apresentada por intermedio da fiscalização e acceta pelo Sr. ministro.

Clausula 16ª

Os concorrentes terão plena liberdade na direcção technica e administrativa dos trabalhos, devendo porém obedecer e acatar todas as decisões e observações que forem feitas pelo engenheiro fiscal, para este fim designado pelo Governo; convido porém, que todas as ordens recebidas por parte da fiscalização sejam feitas por escripto e entregues ao contractante mediante recibo.

Clausula 17ª

Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações, mediante attestado passado pelo engenheiro fiscal, pela maneira abaixo especificada: a primeira prestação no valor da quinta parte da proposta apresentada o acceta, depois de concluidas as fundações até o nivel do chão do pavimento terreo, inclusive a impermeabilização do piso; a segunda prestação, de igual valor, quando estiverem concluidas as paredes e a cobertura; a terceira, do mesmo valor, quando estiverem concluidas as escadas, forros, soalhos, marcos alizares, emboço e rebouço internos; a quarta quando estiverem concluidos o revestimento externo, a installação de agua e de esgoto; a quinta e ultima do mesmo valor das outras quatro, na entrega das chaves. Com o recebimento definitivo do edificio por parte do engenheiro fiscal, o proponente poderá levantar, por meio de requerimento, as importancias das suas cauções depositadas até então.

Clausula 18ª

As despesas com a fiscalização correrão por conta do contractante, sendo

para isso retirados na ocasião do recebimento de cada prestação a quantia correspondente a 3 % sobre o valor da mesma, para pagamento ao engenheiro fiscal.

No caso de prorrogação do prazo concedido pela autoridade superior, as despesas de fiscalização correrão exclusivamente por conta do proponente, á razão de 500\$ para cada mez ou fracção de mez que exceder do prazo.

Clausula 19ª

Nenhum accrescimo, diminuição ou modificação no projecto apresentado será feito sem prévio consentimento do engenheiro fiscal. No caso da alteração ser com accrescimo de despesas, esta só será permittida depois de ter feito o respectivo orçamento e de se ter pedido para o mesmo a approvação por parte do Sr. ministro.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA ALFANDEGA DE NATAL

O edificio será construido no local indicado pela fiscalização e obedecendo em tudo ao projecto approved. No caso de haver demolição, o custo desta deverá ser compensado com o material demolido, avaliado pelo engenheiro fiscal e devendo o restante, caso haja, ser recolhido em deposito.

Materiaes a empregar:

Agua

Só será empregada agua doce, proveniente do abastecimento á população.

Areia

Será granulosa, isenta de materias ferrosas.

Pedra para alvenaria

Deverá ser dura e sem fendas.

Pedra britada

Será angulosa e isenta de terras ou de pó. As suas dimensões serão de 0m,06 para os trabalhos de concreto do piso, das vigas das portas e janelas e das columnas.

Saibro

Deverá ser de primeira qualidade.

Cal

Será de pedra e isenta de impurezas, chegando secca e em estado virgem para ser extinta na obra e de modo a ser empregada antes da sua carbonatação.

Cimento

De marca conhecida e pega lenta, sendo preferido em geral o cimento de procedencia sueca ou dinamarqueza.

Tijolos

Das melhores marcas e a juizo da fiscalização.

Telhas

Serão do tipo francez e de procedencia paulista, ou outra que possa substituir, com approvação da fiscalização.

Azulejo

Serão de 0m,15 x 0m,15, de fabricação hollandeza ou ingleza.

Ladrilhos

Serão hydraulicos, de 0m,20 x 0m,20 e á escolha da fiscalização.

Madeiras

Toda a madeira a ser empregada será de primeira qualidade. A madeira para o telhado e para os barrotes e soalhos será de massaranduba e a das esqua-

drias será de cedro. Todas essas madeiras deverão ser isentas de brancos e de brocas.

Assolhos

Será todo elle de acapú e páo amarello, em frizos de 0m,10 x 0m,03 de espessura e de macho e femca. Toda a madeira dos soalhos deverá ser pedida com a devida antecedencia, para a sua seccagem.

Ferro e aço

O ferro e o aço a serem empregados nã concreto, nas vigas duplo T e nas grades deverão ser de primeira qualidade, quando dobrados a frio, não apresentarem fendilhamento e nas dimensões indicadas pela fiscalização.

Cobre

As folhas de cobre para as calhas e conductores serão planas, de espessura uniforme, maleavel e sem liga.

Tinta, oleo, colla e vernizes

Serão todos de primeira qualidade e das melhores marcas. No oleo de linhaca será preferivel o "Blund Spencer" e dos vernizes para queimar nós o da marca "Knoting Vernich".

Vidros

Os vidros para as vidraças serão do tipo branco esponjoso ou granulado fino, translucido e com 2,5 m/m de espessura. Os vidros para cobertura da claraboia serão estriados e proprios para este fim.

Ferragens

As ferragens são todas ellas de latão, sendo que as crempones em S serão nickeladas. As fechaduras do tipo "Yale", com maçanetas de porcellana branca. Os fechos de embutir, targetas, dobradiças, quer de simples, quer de palmelhas serão todos de latão.

Louça sanitaria

Será de grés esmaltado de primeira qualidade, a juizo da fiscalização, iguaes á adoptada na Repartição de Saneamento de Recife.

Material electrico

Será tambem de primeira qualidade e obedecerá ás prescripções technicas da companhia que explora os serviços em Natal.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Locação

O edificio será locado no terreno, de accordo com a planta fornecida pela repartição. Ao empreiteiro cabe fazer esse serviço de locação e a fiscalização de verificar a sua correção, ficando o mesmo responsavel por qualquer engano.

Cova para fundações

Todo o movimento de terras será feito por conta do empreiteiro, inclusive a limpeza da obra e o afastamento do entulho para o local préviamente designado pelo engenheiro fiscal.

Fundações

As fundações serão construidas de conformidade com o projecto até á profundidade de 1m,70, sendo considerado excesso de fundação o que passar deste limite. Nenhuma cava de fundação poderá ser cheia sem o prévio exame do terreno e a respectiva approvação por parte do engenheiro fiscal.

Casa forte

Será feita de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pelo engenheiro

fiscal. Devendo levar além da porta especial uma outra interna de vergalhões de ferro quadrado com fechadura.

Escadas

O esqueleto das escadas externas serão de alvenaria de pedra com a camada de um de cimento por quatro de areia, assentando as suas fundações em terreno firme. Os degraus dessas escadas serão revestidos de forros de marmores artificial, denominado «marmoritos».

Concreto armado

O concreto armado das portas e janelas, das columnas e da escada, será feito de accordo com os detalhes fornecidos pela fiscalização, devendo obedecer ás regras da boa technica. Os materiais do concreto serão bem medidos e revolvidos a secco, na proporção de 2 por 2,5 e por 4, sendo, então introduzida a agua depois desta operação, afim de obter a plasticidade necessaria. Nos ferros collocados no fundo dos moldes se introduz uma certa porção de cimento liquido, para envolver os mesmos. A retirada das formas, que serão de madeira reforçada, só será feita com autorização prévia da fiscalização.

Concreto do piso

Será feito na proporção de 1 x 3 x 6, com pedra britada de 6 c/m depois das terras serem bem comprimidas ou apiloadas em camadas de 0,20 e com auxilio d'agua.

Passeio

Contornando o edificio será feito um passeio com pedra de alvenaria em forma de calçada, com 0,20 de espessura e 1,0 de largura, levando esta calçada uma camada de cimento de 1 x 2 de areia com traços formando desenhos á escolha da fiscalização.

Forros

Os forros do 1º e 2º pavimentos do edificio inclusive tabeiras, abas e cimbras serão de madeira de primeira qualidade e de macho e femca com duas listras, nas dimensões de cinco em coucuciras e pregados nos barrotes do soalho do 2º pavimento e nos barrotes do ferro do 2º pavimento.

Soalhos

Serão, tanto do primeiro, como do segundo pavimento, de taboas de friso, de 0,10 x 0,03, de espessura de acapú e páo amarello, levando em todas as salas, um entabecimento, a juizo da fiscalização. Todo o soalho, depois de terminados os trabalhos internos será raspado e afagado.

Revestimento

Será feito de accordo com os desenhos do projecto e com argamassa de um de cimento por quatro de cal, oito de areia e 1/20 de oca lavada, para dar a cor do marfim.

Ladrilhos e azulejos

O hall central e os compartimentos das installações sanitarias serão ladrilhados com ladrilhos hydraulicos com as respectivas tabeiras sendo o desenho á escolha do engenheiro fiscal. As paredes dos compartimentos sanitarios serão revestidos de azulejo branco, até a altura de 1,50 m, de juntas alternadas, ar-

rematando estes azulejos com um friso de cor e uma cimalha branca. A concordancia com o plano das paredes revestidas com o chão será em meia canna de azulejo branco de 2" de volta.

Escadas

A escada interna será de cimento armado com um socco da mesma natureza, para repousar a grade de ferro que vai ligar a galeria de contorno do hall central. Essa escada será revestida de capa de «marmorite» com 0,03 de espessura e em tons claros.

Madeiramento

Será todo de massaranduba ou uma outra madeira que possa substituí-la a juízo da fiscalização, e nas dimensões indicadas no projecto; sendo as tesouras ligadas por braguesas e estribos de ferro com parafusos.

Cobertura

Será de telhas do typo francez do procedencia paulista ou de uma outra a juízo da fiscalização.

Grades

Os portões e as grades de parapeito da galeria serão de ferro batido com vergalhões quadrados de accordo com o desenho e dimensões fornecidas pela fiscalização.

Calhas e conductores

Serão de cobre e 12" de secção rectangular e sustentadas por cambotas de madeira e os conductores correndo fóra das paredes sustentados por escapulas de ferro.

Esquadrias

Os typos dos caixilhos das esquadrias, serão dados pela fiscalização antes de feita a encomenda por parte do empreiteiro, quer quanto ao numero de folhas, quer quanto ao numero, tamanho das almofadas e dos quadros para os vidros. Essas esquadrias serão fixadas em tacos de madeira pixada, previamente collocados nas prumadas dos vãos das portas e janellas.

Roda-pés

E todos os compartimentos soalhados, junto á parede, correrá um roda-pé, de madeira, com 2 c/m de grossura por 22 de altura, de madeira da primeira qualidade, pregados em tacos de madeira, previamente embutidos nas paredes para fixação desses roda-pés.

Electricidade

De accordo com as prescripções technicas da companhia que explorar esse serviço na cidade de Natal. Terá um regio tripasico, dividido em tres seções: uma para o primeiro pavimento, outra para o segundo e outra para a parte externa.

Pintura

Todos os forros e esquadrias depois de emassados, livrados, receberão tres mãos de tinta, inclusive a denominada aparelho. As grades de ferro levarão uma pintura anti-corrosiva de zinco e em seguida serão pintadas de duas mãos nas cores escolhidas pela fiscalização.

Instalação d'água e de esgoto

O empreiteiro executará a instalação d'água e esgoto na parte interna do edifi-

cio. Em lugar escolhido pela fiscalização, serão collocadas duas caixas de ferro galvanizado, em chapas 16, com cantoneiras, com a capacidade de 800 litros cada uma, afim de fazer o abastecimento aos diversos aparelhos do edificio. Esses aparelhos serão os seguintes: pias de mão, caixas de descarga, torneiras para lavagem e filtros para luthias. Os diâmetros dessas canalizações, serão indicados pela fiscalização. Quanto á instalação de esgoto obedecerá approximadamente ás prescripções do serviço de saneamento de Recife e Paratyba. O empreiteiro será obrigado, apenas a fazer a canalização de manilha de 4", a uma distancia, no maximo, de 30 metros, além da parede externa do edificio.

(Processo n. 8.961/26).
Secretaria do Patrimonio, 19 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Recbedoria do Districto Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vai ser restituida á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos a importação de réis 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. ajudante, fica intimada, pelo presente edital, a firma M. Oliveira & Comp., com trapiche á praia de São Christovão n. 280, conforme sua matricula, mas ali não encontrada, a recolher no prazo de oito dias a multa e o imposto a que se refere o despacho de 16 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1926, sob pena de ser promovida a cobrança pelos meios judiciais.

Recbedoria, 29 de março de 1926. — *C. Carvalho*, 4º escripturario.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, conv da-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 299 fardos da marca CGAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 51.507 kilogrammos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maastand*, entrado neste porto em 11 do junho de 1924 e consignados á ordem, mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fora preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificara também a assignatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos e defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Aurelio Flores*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector convindo o Sr. José Ferreira Leite ou a quem interessar possa (uma bolsa e um sacco de papel contendo café em grão, apprehendidos pelo auxiliar da Policia da Companhia do Porto, Sebastião Frico Guimarães, no dia 8 de fevereiro ultimo, no portão existente entre os armazens 14 e 15 do Cães do Porto), a vir, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1926. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escripturario.

Alfandega de Santos

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. inspector desta alfandega faço publico que no dia 16 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para a execução dos serviços necessarios á instalação do laboratorio de analyses desta repartição e fornecimento de moveis destinados ao mesmo laboratorio, conforme descripção abaixo e de accordo com as seguintes clausulas:

I

A concorrência será presidida pelo 3º escripturario Sr. Manoel Alves Garcia, a quem serão dirigidas as propostas que deverão ser feitas em tres vias sendo a primeira sellada e deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerrados em envelopes lacrados.

II

São poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal, para o que deverão apresentar os documentos seguintes: a) Contrato commercial, prova de que

nada deve á Fazenda Nacional e de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais.

III

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações do mesmo regulamento.

IV

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até o dia 15, a importância de réis 1:000\$ (um conto de réis) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que revertirá em beneficio da Fazenda Nacional, si o concorrente preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

V

O concorrente preferido será obrigado a depositar nos cofres desta repartição a importância correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contracto para garantir a fiel execução do mesmo.

VI

Os serviços de instalação deverão ser feitos com material de primeira qualidade, devendo as instalações sanitarias obedecer a todas as regras de hygiene.

VII

Os serviços a serem executados e os moveis a serem fornecidos são os seguintes:

Instalação:

471,20 metros quadrados de armação de peroba para divisões.

Preparo do solo para collocação das balanças, derivações de encanamentos de agua, torneiras nickeladas, etc.

Derivações no serviço de gaz.

Sessenta e dois metros quadrados de azulejo francez, branco, devidamente collocados.

Tres mictorios completos, devidamente collocados e com agua corrente.

Tres water closets devidamente collocados e com as respectivas caixas de agua automaticas — modelo adoptado pela Repartição do Saneamento de Santos.

Tres otec.

Portaria

1 mesa para o protocollo.

1 mesa para funcionario, meio bureau.

1 cadeira giratoria com assento de madeira.

1 relógio de parede com pendula.

1 armario envidraçado para papeis.

Gabinete

1 grupo — um divan e duas poltronas estofadas em panno couro.

1 cabide — porta chapéus com espelho.

1 linoleum.

1 pia de louca com torneira nickelada.

Directoria

1 ventilador Westinghouse de 16".

1 secretaria typó americano com oito gavetas.

1 cadeira giratoria com assento de madeira.

2 estante para livros.

Secretaria

1 machina de escrever "Remington", carro B, modelo 12.

1 mesa para machina de escrever

1 filtro "Fiel".

4 mesas meio bureau.

4 cadeiras typó austriaco.

1 armario envidraçado, para papeis de expediente.

Sala dos chimicos

2 mesas duplas para analyses.

2 armarios envidraçados

4 mesas meio bureau.

4 lavaterios pequenos

2 pias médias.

1 aquecedor de alta pressão.

4 estufas de tamanhos diversos.

1 armario pequeno, envidraçado.

Almoxarifado

1 mesa grande.

1 prateleira com armarios.

VIII

Todos os moveis deverão ser de imbuia, com acabamento esmerado e devidamente vernizados.

IX

Os interessados deverão se dirigir ao signatario do presente edital, na secretaria desta repartição, afim de obterem informações detalhadas sobre a concorrência e verem os tipos e dimensões dos moveis a serem fornecidos.

X

As instalações deverão ser feitas no armazem n. XIV externo, da Companhia Docas de Santos, junto á Guarda-Moria desta alfandega, para onde deverão ser remetidos os moveis por conta do contractante.

Alfandega de Santos, em 30 de março de 1926. — *Josino A. Maia*, secretario da concorrência.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem numero 1 — Dia 22 de março de 1926.

Navio francez: "Bougainville", atracado em 16 de março de 1926,

1 barrica, LVA, sem numero, pesando 31 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 26 kilos, em aduellas.

1 dita, W, idem, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, idem idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, Orimar, idem, pesando 131 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de março de 1926.

Navio hollandez "Poeldyk" — Atracado em 19 de março de 1926.

1 fardo de xarque, SBC, sem numero, pesando 69 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, AA, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de março de 1926.

Navio hollandez "Poeldyk" — Atracado em 19 de março de 1926.

1 fardo de xarque, HL, sem numero, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, HL—PGC, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de março de 1926.

Navio hollandez "Poeldyk", atracado em 19 de março de 1926.

1 fardo de xarque, HL—PGC, sem numero, pesando 65 kilos.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 61 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos.
 1 dito, ACC, idem, pesando 52 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos.
 1 dito, SBC, idem, pesando 64 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos.

Armazem n. 1—Dia 22 de março de 1926
 —Navio nacional «Joazeiro», atracado em 19 de março de 1927:

1 fardo de xarque, FC, sem numero; pesando 55 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de março de 1926
 —Navio nacional «Joazeiro» — Atracado em 19 de março de 1926.

1 fardo xarque, L. M & C, sem numero, pesando 41 kilos, roto.
 1 dito, C. A, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, F. C, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 22 de março de 1926

—Navio nacional «Joazeiro», atracado em 19 de março de 1926 :

1 fardo de xarque, Rio de Janeiro — P, sem numero, pesando 42 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito M—B—G, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito G., idem, pesando 61 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dito M—G, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito B., idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito L. M. & C., idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de março de 1926

—Navio inglez «Sambre», atracado em 22 de março de 1926:

1 barrica W, sem numero, aduellas.

Armazem n. 2 — Dia 22 de março de 1926

—Navio inglez «Socrates», atracado em 16 de março de 1926:

1 caixa CNA, n. 125, pesando 157 kilos, avariada e repregada.

1 dita EFCB—HS, n. 1, avariada.

1 barrica JSR—RS, n. 64, pesando 392 kilos, avariada e repregada.

1 gigo MRPC, n. 3.607, pesando 273 kilos, avariado.

1 caixa RFM, n. 4.602, avariada.

1 dita idem, n. 4.656, idem.

1 dita idem, n. 4.653, pesando 1.510 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.652, pesando 1.105 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.655, pesando 1.943 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.654, pesando 1.650 kilos, idem.

1 dita R—650, n. 2, idem.

Armazem n. 6—Dia 22 de março de 1926.

Navio brasileiro «Poconé»:

1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Dia 22 de março de 1926.

Navio allemão «Villa Garcia»:

1 caixa, CI, n. 900, pesando 217 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, CMC, n. 1.321, pesando 20 kilos, idem.

1 caixa, FC, n. 2.383, pesando 171 kilos, idem.

1 barrica, JP—Nichteroy, n. 4, pesando 50, idem.

1 caixa, KD, n. 6.438, pesando 275 kilos, avariada.

1 dita, MS—CNE—1282, n. 12, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MS—CNE 1282, n. 11, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 22 de março de 1926.

Retorno do vapor «Romney»—Viado pelo vapor «Vauban»—chata C. 11—Atracado em 12 de fevereiro de 1926

11 caixa, CMB, n. 60, pesando 7 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9—Dia 22 de março de 1926
 —Navio «Manilla Maru», atracado em 22 de março de 1926:

1 caixa, H—K, n. 6.450, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem N, n. 8.346, pesando 105 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.337, pesando 116 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.393, pesando 100 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.305, pesando 115 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.315, pesando 118 kilos, idem.

1 dita idem n. 8.284, pesando 118 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.333, pesando 123 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.353, pesando 94 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.351, pesando 115 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.311, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem Y, n. 2.729, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, K I, n. 4.349, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.345, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.296, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, NS, n. 415, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, 290, n. 1.899, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.895, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, K—P—N, n. 944, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 947, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 945, pesando 171 kilos, idem.

1 caixa, K—P—N, n. 949, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 943, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, Pinheira, n. 6.404, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.407, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.405, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, H—N, n. 8.325, idem.

5 fardos, A—W—B—T, idem.

25 ditos, A—M—N, idem.

Armazem n. 16—Dia 22 de março de 1926

—Navio allemão «General Belgrano», atracado em 21 de março de 1926:

1 caixa, EHCI, n. 3.652, pesando 131 kilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 22 de março de 1926.

Navio Italiano «Europa», atracado em 22 de março de 1926:

1 caixa, ECO, Porto Alegre, n. 260, pesando 76 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 22 de março de 1926.

Navio allemão «Werra», atracado em 20 de março de 1926.

1 caixa, JHS, n. 127, pesando 149 kilos, avariada.

1 dita, SAGN, n. 3, pesando 141 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, CFC—863/482, ns. 2 e 3, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 8 e 10, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 4, idem.

Armazem n. 17 — Dia 22 de março de 1926.

Navio Italiano «America», atracado em 20 de março de 1926:

2 ditos, idem, ns. 11 e 4, idem.

1 caixa, SMIS, n. 104 pesando 150 kilos, re-
repegada.
1 dita, SABM, n. 2.810, pesando 314
kilos, avariada.
1 dita, VR, n. 112, pesando 120 kilos, re-
pregada.
1 dita, W, n. 2.369, pesando 224 kilos,
idem.
1 dita, WSC, n. 1.187, pesando 204 kilos,
idem.
1 dita, idem, n. 1.189, pesando 178
kilos, avariada.
1 dita, EGC, n. 20.465 pesando 172 kilos,
idem.
1 dita, ADA, idem.
1 engradado, idem, idem.
1 caixa, G&C, n. 350, pesando 139, kilos,
avariada.
1 dita, Granado, n. 115, pesando 78
kilos, idem.
1 dita, HF—M, n. 5.645, pesando 211 kilos,
repegada.
1 dita, JRG, n. 20.001, pesando 46 kilos,
avariada.
1 barrica, K&C, n. 7.601, pesando 60
kilos, repegada.
2 caixas, idem, ns. 7.748 e 7.749, pe-
sando 83 e 65 kilos, avariadas.
1 dita, KIC, n. 6.113, pesando 136 kilos,
idem.
1 dita, idem, n. 7.702, pesando 60 kilos,
repegada e avariada.
1 fardo, LAA, n. 8.473, pesando 23 kilos,
roto.
1 caixa M, n. 66, pesando 39 kilos,
repegada.
1 dita, idem, n. 64, pesando 32 kilos,
repegada e avariada.
1 dita, CBH—486, n. 240/1, pesando 209
kilos, repegada.
1 dita, NGC, n. 167, pesando 130 kilos,
avariada.
1 dita, OMO, n. 886, pesando 118 kilos,
idem.
1 dita, idem, n. 883, pesando 60 kilos,
repegada.
1 dita, RHC, n. 68.597, pesando 118
kilos, repegada e avariada.
1 dita, RBC, n. 1.116, pesando 223 kilos,
avariada.
1 dita, RSC, n. 4.026, pesando 167 kilos,
repegada.
1 dita, RLC, n. 3.819, pesando 119 kilos,
repegada e avariada.
1 barrica, S, n. 1.810, pesando 54 kilos,
repegada.
1 fardo, SHC, n. 5.012, pesando 104
kilos, avariado.
Armazem interno n. 17—Dia 22 de março
de 1926.
Navio italiano «America» — Atracado em
20 de março de 1926:
1 caixa, AAC, n. 12.078, pesando 190
kilos, repegada e avariada.
1 dita, idem, n. 12.079, pesando 247 kilos,
avariada.
2 ditas, AD, n. 456 e 457, pesando 57 e
29 kilos, repegadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 455, pesando 139 kilos,
idem.
1 dita, ABC, n. 393, pesando 131 kilos,
repegada.
1 dita, BC, n. 2.695, pesando 82 kilos,
avariada.
2 ditas, CTB, ns. 9.641 e 9.633, pesando
73 e 70 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.637 e 9.634, pesando
70 e 71 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.635 e 9.632, pesando
72 e 69 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.640, pesando 71 kilos,
idem.
1 dita, CL&Cie, n. 31, pesando 25 kilos,
idem.
1 dita, CR, n. 4.357, pesando 159 kilos,
repegada e avariada.

1 dita, idem, CLC, n. 4.121, pesando 114
kilos, idem.
1 barrica, D&H, n. 10.916, pesando 60
kilos, avariada.
1 caixa, DM, ns. 1/4.263, pesando 242
kilos, idem.
1 dita, idem, ns. 1/4.268, pesando 159
kilos, repegada e avariada.
1 dita, E. Salathé & Cia., n. 82.041 B,
pesando 10 kilos, idem.
1 dita, FISAC — ODO, n. 1.517, pesando
82 kilos, idem.
2 ditas FJOC, ns. 2 e 9, pesando 277 e
280 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 267 kilos,
idem.
2 ditas, GRANADO, ns. 130 e 116, pe-
sando 124 e 48 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 22 de março
de 1926.
Navio americano «American Legion» —
Atracado em 17 de março de 1926.
3 caixas, A, s/n, pesando 57, 53 e 25
kilos, repegadas.
3 ditas, idem, pesando 34, 30 e 29 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 47, 52 e 19 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 64, 67 e 50 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 56, 41 e 60 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 95, 55 e 47 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 55, 44 e 84 kilos,
idem.
Armazem externo A — Dia 23 de março
de 1926.
Navio nacional «Poconé», atracado em 15
de março de 1926.
3 saccos, LFC, pesando 41, 36 e 48 kilos,
rotos.
3 ditos, idem, pesando 47, 50 e 47 kilos,
idem.
Armazem externo B — Dia 22 de março
de 1926.
Navio francez «Cordoba».
Retorno do mesmo.
3 caixas, F—M—C, pesando 27, 27 e 27
kilos, repegadas.
3 ditas, idem, pesando 26, 20 e 15 kilos,
idem.
3 ditas, idem, pesando 11, 27 e 25 kilos,
idem.
1 dita, AB, pesando 15 kilos, idem.
2 ditas, NSC, pesando 27 e 15 kilos,
idem.
Armazem externo B — Dia 22 de março
de 1926.
Navio nacional «Joazeiro».
1 caixa, AC, pesando 84 kilos, repre-
gada.
1 dita, BS, pesando 84 kilos, idem.
3 saccos, HGB, pesando 59, 64 e 63 kilos,
rotos.
3 ditos, idem, pesando 59, 53 e 54 kilos,
idem.
3 ditos, idem, pesando 57, 55 e 67 kilos,
idem.
3 ditos, idem, pesando 67, 65 e 62 kilos,
idem.
2 ditos, idem, pesando 65 e 56 kilos,
idem.
1 dito, idem, pesando 63 kilos, idem.
3 caixas, SBC, pesando 83, 80 e 75 kilos,
repegadas.
Armazem externo C — Dia 22 de março
de 1926 — Navio inglez «Highland Rover»,
atracado em 16 de março de 1926:
1 caixa, BPY, pesando 12 kilos, repre-
gada.
1 dita, AOU, pesando 40 kilos, idem.
2 ditas, ATB, pesando 70 e 55 kilos, idem.
1 dita, ANS, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, A—B—LTD, pesando 45 kilos,
idem.
3 ditas, F, pesando 56, 56 e 21 kilos, idem.

1 sacco, HBC, pesando 50 kilos, rôto.
1 caixa, H—H&C—C, pesando 7 kilos,
repegada.
1 dita, LFC, pesando 47 kilos, idem.
3 ditas, M—B—58—C, pesando 30, 67 e
61 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 46 kilos, idem.
1 dita, 33, pesando 30 kilos, idem.
3 ditas, 34, pesando 62, 53 e 28 kilos,
idem.
1 dita, idem, pesando 60 kilos, idem.
3 ditas, 37, pesando 64, 63 e 11 kilos,
idem.
1 dita, idem, pesando 53 kilos.
Armazem Externo C — Dia 22 de março
de 1926 — Navio allemão «General Bel-
grano», atracado em 21 de março de 1926:
2 caixas, GA, pesando 22 e 24 kilos, re-
pegadas e avariadas.
1 dita, JL, pesando 22 kilos, idem.
3 1/2 bordalezas, idem, vasando.
1 dita, idem, vasia.
6 ditas, JARC, vasando.
7 ditas, NMC, idem.
3 saccos, PBC—SSO, pesando 37, 49 e
57 kilos, rôtos.
100 ditos idem, avariados.
3 ditos, PBC—SSG, pesando 55, 52 e 54
kilos, rôtos.
3 ditos, idem, pesando 52, 43 e 40 kilos,
idem.
100 ditos, idem, avariados.
5 caixas, GA, idem.
20 ditas, JL, idem.

Alameda do Rio de Janeiro, 22 de março
de 1926 — O escripturário, *Loureiro*. —
Visto. — O chefe, *A. Cosme*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Folia inspeccoria desta Alfandega se faz
publica, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta re-
partição os volumes abaixo mencionados,
com signaes de avariadas e de falta, devendo
seus donos ou consignatarios apresentarem-
se no prazo de 15 dias para providenciar a
respeito.

Armazem n. 2—Dia 21 de março de 1926
—Navio inglez «S. r. os», atracado em 16
de março de 1926:

1 caixa, AMP, n. 17, pesando 25 kilos,
repegada e avariada.
1 dita, Dia, n. 512, pesando 51 kilos, re-
pegada.
1 dita, idem, n. 511, pesando 55 kilos,
idem.
1 dita, idem, n. 515, e an. 57 kilos,
idem.
1 dita Sana Macam, n. 7 502, avariada.
Armazem n. 3—Dia 21 de março de 1926
—Vapor inglez «Portuguese Prince», atra-
cado em 20 de março de 1926:
1 caixa, FMCCC, n. 73 pesando 48 kilos,
avariada.
1 dita, idem, n. 63, pesando 83 kilos,
idem.
1 dita, idem, n. 72, pesando 60 kilos, re-
pegada.
1 dita, MRF&C, n. 10, pesando 94 kilos,
idem.
1 dita, Texaco, n. 26, pesando 6 kilos,
idem.
1 dita, VB, sem numero, pesando 252 ki-
los, avariada.
100 amarrados de zinco, APM&C, idem.
100 ditos, RC&C, idem.
1 caixa CCEM—1^a 15, n. 1, idem.
9 ditas, W. S. Eville, idem.
Armazem n. 5 — Dia 24 de março de 1926
—Navio belza «Rozur»:
1 dita, CV, n. 172, pesando 33 kilos,
avariada.
1 dita, Cabal Claudino, n. 33.705, idem.

9 ditas, Casa Garibaldi, idem.
 1 dita, Haelvoet, n. 801, idem.
 5 ditas, JMC, idem.
 1 barrica, MMC, n. 9.973, pesando 72 kilos, repregada.
 Armazem n. 6 — Dia 24 de março de 1926 — Navio allemao «Villa Garcia»:
 1 caixa, EW—R. Ferreira & Comp., numero 8.835, pesando 344 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 8.862, pesando 344 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.835, pesando 346 kilos, idem.
 1 dita, MD, n. 93.505, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, RSM—DB, n. 133, pesando 153 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, WKII, n. 42.318, pesando 46 kilos, idem idem.
 Armazem n. 8 — Dia 24 de março de 1926 — Navio brasileiro «Raul Soares», atracado em 21 de março de 1926:
 1 caixa, ADH, n. 5, pesando 193 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, AEG—9.914—S. Paulo, n. 1, pesando 93 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 92 kilos, idem idem.
 1 dita, BC, n. 2.753, pesando 29 kilos, idem idem.
 1 dita, CM, n. 24.406, avariada.
 1 dita, idem, n. 24.394, idem.
 1 fardo, F—Nova Friburgo, n. 19, pesando 146 kilos, idem.
 1 barrica, FLC, n. 7.004, pesando 404 kilos, idem.
 1 caixa, JBS—3.807, n. 4.879, idem.
 1 dita, MACOR, n. 14, pesando 20 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, No W—11.322, n. 1, pesando 127 kilos, avariada.
 1 dita, P, n. 6.914, pesando 156 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, sem ma ca, sem numero, pesando 57 kilos, idem idem.
 1 dita, Touro, n. 1.945, pesando 102 kilos, idem idem.
 1 dita, FJ—2.318, n. 1, pesando 36 kilos, idem idem.
 1 dita, MACOR, n. 15, pesando 7 kilos, idem idem.
 Armazem n. 8—Dia 24 de março de 1926 —Navio brasileiro «Raul Soares», atracado em 21 de março de 1926:
 1 caixa, AMC, n. 87, pesando 18 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 77, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, AEG, n. 4, avariada.
 1 dita, Bosco, n. 8.642, pesando 102 kilos, avariada e repregada.
 1 sacco, BK—3.107, n. 19, pesando 49 kilos, roto.
 1 caixa, Carolus, n. 2, pesando 31 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, Casa Lima, n. 335, pesando 100 kilos, avariada.
 1 fardo, H&W — 13.515, n. 20 pesando 159 kilos, idem.
 1 sacco, JASS, n. 532, pesando 76 kilos, roto.
 1 caixa, J. J. Martins Pires & Comp., n. 60, pesando 8 kilos, avariada e repregada.
 1 sacco, JASS, n. 515, pesando 63 kilos, roto.
 1 caixa, LGC, n. 12.009, pesando 135 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 12.003, pesando 139 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12.008, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita, MD&C, n. 923, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, OB—FP, n. 71, avariada.
 1 dita, P, n. 8.403, pesando 93 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SR, n. 342, pesando 256 kilos, avariada.
 Armazem n. 8 — Dia 24 de março de 1926.
 Navio norueguez «Cubano» — Atracado em 19 de março de 1926.
 14 barricas, FGEM, diversos numeros, avariadas.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 218 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 218 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 218 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 214 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 214 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 216 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 23 de março de 1926 — Navio sueco «San Francisco» — Atracado em 22 de março de 1926.
 1 caixa, DEACBORN, n. 2, pesando 163 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, R. F. C, n. 49, pesando 157 kilos, idem idem.
 1 dita, A. ROSENVALD, n. 41, pesando 53 kilos, avariada.
 1 dita, G. E, n. 6 pesando 104 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 104 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 75 kilos, idem idem.
 1 dita, C. M, n. 1, pesando 18 kilos, idem idem.
 Armazem n. 16—Dia 25 de março de 1926 — Navio francez «Alcina», atracado em 24 de março de 1926:
 1 caixa, CGC, n. 14.725, avariada.
 1 dita, idem, n. 14.743, idem.
 Armazem n. 16—Dia 24 de março de 1926 —Navio francez «Alcina», atracado em 24 de março de 1926:
 1 caixa, CGC, n. 14.570, avariada.
 Armazem n. 17—Dia 24 de março de 1926 —Navio inglez «Vandyck», atracado em 23 de março de 1926:
 1 caixa, T, n. 41.657, pesando 187 kilos, repregada.
 Armazem n. 17—Dia 24 de março de 1926 —Navio inglez «Vandyck», atracado em 23 de março de 1926:
 1 caixa, AH, n. 8, pesando 33 kilos, avariada.
 1 dita, HBC, n. 1, pesando 112 kilos, repregada.
 1 barrica, idem, n. 3, pesando 69 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, TB, n. 14, pesando 43 kilos, avariada.
 1 caixa, Secand Innard & Comp., S. Paulo, n. 20, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 16, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, BPB, n. 1, idem.
 1 dita, Expresso Federal, n. 1.793, idem.
 1 dita, H. C. Smart, n. 2, idem.
 3 ditas, 930 — G — Leesona, ns. 1, 2 e 3, idem.
 3 ditas, SIA—Ultra, ns. 25, 27 e 41, idem.
 Armazem n. 17—Dia 24 de março de 1926 — Navio inglez «Vandyck», atracado em 23 de março de 1926:
 1 caixa, BPB, avariada.
 1 dita, JAB, idem.

1 dita, SIA—Ultra, idem.
 1 dita, WSE, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 24 de março de 1926 — Navio francez «Valdivia», atracado em 24 de março de 1926:
 1 engradado, OM, n. 1, pesando 212 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 2, pesando 301 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3, pesando 265 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 4, pesando 263 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 5, pesando 95 kilos, idem.
 1 barrica, idem, n. 6, pesando 50 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 60 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 8, pesando 206 kilos, avariado.
 1 caixa, idem, n. 9, pesando 72 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 10, pesando 352 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 11, pesando 64 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 12, pesando 147 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 13, pesando 243 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 14, pesando 184 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 15, pesando 60 kilos, avariado.
 Armazem n. 18 — Dia 24 de março de 1926 — Navio francez «Mosella», atracado em 23 de março de 1926:
 1 caixa, A.F.C., n. 536, pesando 116 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, CHP—VC, n. 1.496, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.497, idem.
 1 dita, idem, n. 1.493, idem.
 1 dita, idem, n. 1.499, idem.
 1 dita, idem, n. 1.500, idem.
 1 dita, M.C., n. 9.870, pesando 270 kilos, idem.
 1 dito, PVM, n. 1.935, pesando 140 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 24 de março de 1926.
 Navio norueguez «Cubano», atracado em 24 de março de 1926.
 1 caixa, GCN, pesando 17 kilos, repregada.
 2 caixas, CMC, pesando 19 e 15 kilos, repregadas.
 2 ditas, idem, pesando 16 e 12 kilos, idem.
 3 ditas, HMC, pesando 15, 20 e 15 kilos, idem idem.
 1 dita, LFC, pesando 30 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 17, 20 e 16 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 24 de março de 1926.
 Navio nacional «Raul Soares», atracado em 24 de março de 1926.
 4 caixas, MM, pesando 10, 11, 9 e 13 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 38, 14 e 28 kilos, idem.
 2 ditas, Prista, pesando 19 e 15 kilos, idem.
 5 ditas, VMC, pesando 13, 11, 17, 14, e 8 kilos, idem.
 1 dita, CMC, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, DAC, pesando 8 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 24 de março de 1926.
 Navio francez «Mosella», atracado em 23 de março de 1926:
 3 caixas, CNL, s/n, pesando 23, 24 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, CRC, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, CF&C, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 ditto, HNSantos, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditos, HP, idem, pesando 23, 23 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

3 ditos HMC, idem, pesando 26, 28 e 37 kilos, idem.

3 ditos, LC-7010, idem, pesando 20, 22 e 23 kilos, idem.

1 dita, OLSC, idem, pesando 52 kilos, idem.

3 ditos, PGC, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, TMV, idem, pesando 23, 22 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 18 e 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, VI, idem, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de março de 1926.

Navio inglez «Vandyck», atracado em 23 de março de 1926.

2 saccos, SD, pesando 43, 47 e 21, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 41 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 36 kilos, idem.

120 ditos, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1926—O escripturario, *Loureiro*. — Visto o chefe, *A. Coimbra*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e sete dias de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas e meia, reunidos no edificio do banco, os accionistas inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis acções (97.466), assumiu a presidencia dos trabalhos o accionista Sr. Dr. José Pires Brandão, que convida para secretarios os Srs. Ernesto G. Fontes e Affonso Vizeu.

Constituida a mesa, o Sr. presidente informa que a acta da sessão anterior, já estando approvada, vae mandar proceder á leitura do relatorio da directoria.

Por proposta do accionista Sr. Bernardo José de Figueiredo, a assembléa dispensou a leitura desse documento, por já ter sido o mesmo divulgado pela imprensa, e achar-se impresso nos folhetos distribuidos aos Srs. accionistas.

Pede então o Sr. presidente ao Sr. José Antonio de Souza para que leia o parecer do conselho fiscal, de que é relator, o que é feito, parecer que termina propondo á assembléa a approvação das contas e demais actos da directoria, bem como propõe ainda um voto de louvor aos directores, pela dedicacão com que desempenharam seus cargos, e orientacão dada aos negocios do banco.

Postos em discussão, conjuntamente, o relatorio, parecer do conselho fiscal e respectivo voto de louvor, e ninguem usando da palavra, o Sr. presidente procedeu á votacão, verificando-se que, com abstinencia dos interessados, a assembléa approvou por unanimidade as contas do exercicio de 1925, approvado igualmente o voto de louvor á directoria, e que aqui fica consignado.

Pede então a palavra o accionista Sr. José Antonio de Souza, que apresenta e justifica uma proposta no sentido de que a ajuda de custo da directoria seja de Rs. 2:000\$000 (dous contos de réis) mensaes, para cada director, até resolução ulterior da assembléa. Posta em discussão e ninguem se manifestando, foi a mesma approvada.

Declara o Sr. presidente que, de accordo com a convocacão, se vae proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926, suspendendo os trabalhos por alguns minutos, proseguindo-se em seguida.

Reaberta a sessão, procedeu-se á dita eleição, e, recolhidas e contadas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado:

Effectivos: José Antonio de Souza, por 4.765 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco) votos; Manoel Ribeiro Teixeira Neves, por 4.810 (quatro mil oitocentos e dez) votos, e João Reynaldo de Faria, por 4.813 (quatro mil oitocentos e treze) votos; para supplentes: Ernesto G. Fontes, por 4.755 (quatro mil setecentos e cincoenta e cinco) votos; Antonio José Pinto Osorio, por 4.815 (quatro mil oitocentos e quinze) votos, e Affonso Vizeu, por 4.810 (quatro mil oitocentos e dez) votos, pelo que o Sr. presidente declara eleitos e empossados os referidos Srs. accionistas.

Usa ainda da palavra o accionista Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira, propondo á assembléa que confira poderes, para que a mesa assigne a acta por todos os accionistas constantes do livro de presença, o que é approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente interrompe novamente a sessão, afim de se lavrar esta acta, pedindo aos presentes para que se não retirem da sala.

Procedeu-se em seguida á sua leitura, e, posta em discussão ninguem se manifestando, foi a mesma approvada.

O Sr. Presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas, deu então os trabalhos por encerrados, e eu, Affonso Vizeu, 2º secretario, fiz lavrar esta acta, que conferi e assigno, com os demais membros da mesa. — *José Pires Brandão*, presidente. — *Ernesto G. Fontes*, 1º secretario. — *Affonso Vizeu*, 2º secretario. (2.380)

COMPANHIA INDUSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na séde da Companhia Industria e Viação de Pirapora, á rua São José numero setenta e seis, segundo andar, presentes os accionistas constantes do livro de presença, representando tres mil quinhentas e setenta e nove acções, assumiu a presidencia o senhor Otavio Barbosa Carneiro, presidente da companhia, e declarou aberta a assembléa, geral convocada pela directoria, de conformidade com a lei. Expõe que a presente assembléa tem por fim a prestação de

contas da directoria, apresentacão do relatorio e parecer do conselho fiscal, conforme procediam os estatutos. Deve, pois, deixar a presidencia da assembléa e pede aos senhores accionistas para escolherem quem deva presidil-a. Foi então aclamado o accionista senhor José Augusto Martins, que convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores Antonio Aurino dos Santos e Osmar Carlos de Oliveira. Aceitando a indicacão o primeiro secretario Antonio Aurino dos Santos, lê a acta da assembléa anterior que é unanimemente approvada. Quando ia lêr o relatorio da directoria, o accionista senhor Horacio Barbosa Carneiro pede a dispensa dessa leitura, por já ter sido publicado, o que tambem foi approvado. Em seguida posto a votos o parecer do conselho fiscal e prestacão de contas da directoria, foram unanimemente approvados. O presidente da assembléa informa aos presentes que não haverá distribuição de dividendos nem gratificacões especiaes conforme propoz a directoria, esperando que a assembléa aprove essa resolução. Posta a votos, foi approvada. Ninguem mais pedindo a palavra, o presidente da assembléa comunica que vae ser effectuada a eleição para membros do conselho fiscal e seus supplentes, de conformidade com o artigo decimo quarto dos estatutos, e nomeia escrutinadores os senhores Joaquim Gonçalves Pecego e Horacio Barbosa Carneiro. Procede-se á chamada pelo livro de presença e cada accionista deposita duas cédulas, sendo uma para membro do conselho fiscal e outra para supplente do mesmo conselho. Conferidas as cédulas com o livro de presença e verificada a sua exactidão, são as mesmas abertas e apuradas, dando o seguinte resultado: para membro do conselho fiscal: José Augusto Martins, 715 votos; Antonio Aurino dos Santos, 704, e Fernando Lobo Junior, 698 votos; para supplentes do conselho fiscal: Osmar Carlos de Oliveira, 713 votos; Francisco Motta, 698 votos, e Atahualpa Guimarães, 694 votos, tendo o senhor presidente, em seguida, feito a proclamacão dos eleitos. Logo após, o senhor presidente da assembléa informa nada haver mais de especial a tratar e por isso deve encerrar a sessão, concedendo, entretanto, a palavra, a qualquer um dos presentes que quizesse usal-a. Neste momento o senhor Otavio Barbosa Carneiro pede a palavra e comunica que, com o fallecimento do senhor coronel J. J. Fernandes Ramos, ficou mais uma vaga aberta na directoria, e pede á assembléa que resolva a respeito. Pede então a palavra o accionista senhor Joaquim Gonçalves Pecego e propõe que, tendo sido supprimida a Secção de Navegacão, seja conservado vago o lugar de director que o senhor coronel J. J. Fernandes Ramos exercia, até que os serviços da companhia exijam o seu preenchimento. Posta a votos essa proposta é unanimemente approvada, continuando o senhor Otavio Barbosa Carneiro exercendo o cargo de director-presidente com residencia no Rio de Janeiro, e o doutor Astério Lobo Leite Pereira o de director-gerente, com residencia em Pirapora. Ninguem mais pedindo a palavra o accionista senhor Joaquim Gonçalves Pecego propõe que se outorguem poderes aos senhores Fernando Lobo Junior e Horacio Barbosa Carneiro para juntamente com a mesa da assembléa assignarem a presente acta, o que foi approvado. Nada mais havendo a tratar, eu, Antonio Aurino dos Santos, primeiro secretario, tomei os apontamentos ne-

cessarios para a confecção da presente acta que vac assignada pela mesa e pelos accionistas Fernando Lobo Junior e Horacio Barbosa Carneiro por outorga da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — José Augusto Martins, presidente. — Antonio Aurino dos Santos, 1º secretario. — Osmar Carlos de Oliveira, 2º secretario. — Fernando Lobo Junior e Horacio Barbosa Carneiro, por outorga da assemblea. (2.382)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

RELATORIO DE 1925

Srs. accionistas — Cumprindo com o dispositivo do art. 16, § 5º dos estatutos, vimos com o presente relatório submeter á vossa apreciação os balanços, contas e actos de nossa administração durante o anno de 1925.

Debentures

Em 16 de outubro foram sorteados 310 debentures da nossa unica emissão para serem amortizados ao par de novembro em diante. Além dessa amortização, adquirimos por compra um debenture, de maneira que o saldo em circulação ficou reduzido a 596:200\$000.

Fundo de reparação

Esta conta foi debitada com réis 53:341\$580 dispendidos em diversos concertos de machinismos; reforma de alguns dos telhados danificados com o temporal de chuva de pedras em outubro de 1924; custo de uma fundição velha que deixou de existir porque fizemos uma nova, mais ampla e adequada para as nossas necessidades e despesas de mudança de nossas engomadeiras para uma nova sala maior.

Esperamos completar a reforma dos nossos telhados durante o corrente anno de 1926.

Pelo outro lado levamos ao credito dessa conta as importancias mencionadas como transferidas das contas de lucros e perdas dos dois semestres e mais a importancia de duas pulias grandes que tiramos da fiação e passamos para o nosso stock.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc.

Durante o anno construimos uma nova fundição, como tambem reservadas additionaes para a sala de carreteis: collocamos azulejos nas reservadas em que ainda não estava feito esse serviço sanitario.

Tambem augmentamos as transmissões na sala dos batedores; montamos machinas para limpar pannos e para tingir pannos alvejados e fio. Tambem montamos diversas machinas "Universal".

Dividendos

Foram distribuidos 12\$ para cada semestre.

Observações geraes

Folgamos em poder constatar que o anno de 1925 foi de relativo socego e só foi nos ultimos mezes que intensificou uma crise financeira tão geral que alcançou todas as praças e todos os ramos de negocio e que naturalmente affectou a nossa companhia. Essa crise, porém, é tão do dominio publico que julgamos desnecessario entrar em mais apreciações sobre o assumpto.

Aos Srs. membros do conselho fiscal agradecemos o seu valioso concurso durante o anno sob revista e aos senho-

res accionistas declaramos que estamos como sempre ao seu dispor para esclarecer o que julgarem necessario.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — Os directores — Ernest W. Gepp. — F. R. A. Wright.

Srs. accionistas — O conselho fiscal abaixo assignado, dando cumprimento á lei e ao art. 19 dos nossos estatutos, leva ao conhecimento dos Srs. accionistas, que examinou os livros, contas e mais documentos relativos ao anno social findo a 31 de dezembro de 1925, os quaes encontrando em perfeita ordem e clareza, é de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, referentes ao dito anno de 1925.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — J. Merritt Fordham. — A. Indio do Brasil. — H. A. Livings. (2.384)

SOCIEDADE "ANONYMA" "GAZETA DA BOLSA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dia do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, reunidos na sede da Sociedade Anonyma Gazeta da Bolsa, á rua São José numero oitenta e cinco, primeiro andar, onze accionistas representando oitocentas e vinte e seis (826) acções, o senhor doutor Victor Marks, na qualidade de director-gerente, abriu a sessão e propõe para presidir os trabalhos da reunião o senhor doutor Oscar Martins Gomes, que, sendo unanimemente acceito, occupou o seu logar e convidou para secretarios os senhores doutor Zeno Silva e Mario Tostes, que acceitando o convite, tomaram logar na mesa. Constituida, assim, a mesa directoria dos trabalhos, o senhor presidente declarou que os fins da reunião, conforme as convocações feitas pela imprensa, eram: apresentação do relatório e contas da directoria, encerradas em trinta e um de dezembro proximo passado, do parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e membros do conselho fiscal e seus supplentes, de accordo com os estatutos, e que, achando-se presentes accionistas em numero legal, consoante se verificava do livro de presença, dava começo aos trabalhos, convidando o senhor primeiro secretario a proceder á leitura do relatório e das contas apresentadas e parecer do conselho fiscal. Por proposta do senhor José Alcantara Lamenha, unanimemente approvada pela assemblea, foi dispensada a leitura desses documentos, visto terem sido publicados na Gazeta da Bolsa, de vinte e nove do corrente, e no Diario Official, de hoje; e, por isso, já terem os senhores accionistas conhecimento delles. O senhor presidente pôz em discussão, separadamente, o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e, sujeitos tambem, separadamente, á votação o relatório e o parecer, foram unanimemente approvados, tendo-se absteido de tomar parte na votação a directoria.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos — eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, o senhor presidente convidou os senhores accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas, para serem apuradas, dando o seguinte resultado: Para presidente, o senhor Hildebrando Gomes Barreto; para director-gerente, o senhor doutor Victor Marks, e para director-secretario, o senhor doutor Zeno Silva, com oitocentos

e vinte e seis votos cada um; para membros do conselho fiscal, os senhores doutor Oscar Martins Gomes, José Alcantara Lamenha e Ludgero Santos Reis; e para supplentes do mesmo conselho, os senhores Antonio Moura, Galileu Tostes e Mario Vilalva, com oitocentos e vinte e um votos cada um. Em vista do resultado da eleição, o senhor presidente proclamou-os eleitos e empossados. Pediu, então, a palavra o senhor doutor Zeno Silva e propõe um voto de louvor á directoria transacta, pelos esforços empregados na elevação, cada vez maior, do conceito de que goza a nossa sociedade. Em seguida, usa da palavra o senhor Hildebrando Gomes Barreto e propõe que, tendo em vista o montante das contas a receber, que é superior a cincoenta contos de réis (50:000\$000), propõe que se não distribua dividendo, sendo o pagamento do mesmo adiado para o proximo exercicio, depois que se verifique a boa liquidação dessas contas. Pedindo a palavra, o senhor Mario Tostes propõe que os honorarios dos membros do conselho fiscal sejam fixados em seiscentos mil réis (600\$000) annuaes. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o senhor presidente pôz em discussão as tres proposições apresentadas e, como nenhum accionista se manifestasse, foi a discussão encerrada e, sujeitas as proposições, separadamente, á votação, foram approvadas. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto para tomarem della conhecimento e resolver sobre a sua approvação. Reaberta, em tempo, a sessão, foi a presente acta lida e, sem discussão, unanimemente approvada, sendo por mim, Zeno Silva, primeiro secretario, que a escrevi, subscripta e assignada por todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Zeno Silva. — Oscar Martins Gomes, presidente. — Mario Tostes, 2º secretario. — Victor Marks. — Gentil Pinheiro Machado. — Hildebrando Gomes Barreto. — Galileu Tostes. — Ludgero Santos Reis. — José Alcantara Lamenha. — Mario Vilalva. — Antonio Moura. (2.413)

COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL EM 30 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Submetto á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao anno social findo em 1925 — o 10º de existencia desta companhia — acompanhados do parecer dos Srs. membros do conselho fiscal.

Por esses documentos vereis o resultado das nossas operações, que apesar da notoria situação de verdadeira crise que assoberba todas as praças do paiz, notadamente no 2º semestre do anno, podemos classificar de satisfactorio.

As nossas principais secções tem sempre experimentado animador augmento.

Dividendo

Ainda desta vez, podemos distribuir aos Srs. accionistas o nosso 10º dividendo de 40 %, ou 20\$ por acção.

São esses os informes que nos cumpre fornecer, encontrando os Srs. accionistas nos documentos offercidos os necessários detalhes.

Cumpra-vos, na forma da lei, eleger os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926.
— Domingos Louzada, presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Apólices	39:777\$100
Obrigações vencidas	2:806\$230
Ações canceladas	45:000\$000
Vehiculos	1:021\$800
Móveis e utensílios	12:252\$300
Ações de outras companhias	51:000\$000
Depositos e cauções	67:113\$927
Mercadorias	776:030\$688
Obrigações a receber	878:148\$220
Caixa	23:732\$827
Luarina	1:808\$860
Contas correntes	4.445:619\$052
	3.017:341\$004

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Deposito da directoria	45:000\$000
Contas correntes	531:103\$300
Liquidações	17:058\$940
Fundo de reserva	175:794\$728
Títulos depositados	18:000\$000
Obrigações a pagar	606:789\$760
Títulos descontados	156:787\$740
Dividendos	100:000\$000
Gratificação á directoria	20:500\$440
Gratificação n/auxiliares	10:250\$220
Lucros e perdas	33:252\$876
	3.017:341\$004

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Domingos Louzada, presidente.
— Ignacio Louzada, director-gerente. — Daniel Ramos d'Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito	
Despesas de viagens	22:598\$500
Seguros	6:302\$280
Commissões	40:797\$550
Aluguéis	45:240\$000
Transportes	17:079\$100
Honorarios do conselho fiscal	4:800\$000
Honorarios da directoria	72:000\$000
Propaganda	8:757\$800
Despesas geraes	44:059\$430
Ordenados	119:771\$850
Juros e descontos	95:870\$622
Móveis e utensílios (dep.)	1:361\$380
Vehiculos (dep.)	1:005\$400
Secção tecnica	5:950\$460
Imposto s/renda	4:676\$100
Dividendos (10 %)	100:000\$000
Fundo de reserva	41:000\$880
Gratificação n/auxiliares	10:250\$220
Gratificação á directoria	20:500\$440
Lucros e perdas	33:252\$876
	662:274\$888

Credito	
Saldo	33:631\$735
de Mercadorias e diversos	628:643\$153
de Juros e descontos	116:623\$274\$888
de Dividendos	100:000\$000
de Lucros e perdas	33:252\$876
	956:573\$335

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Daniel Ramos d'Azevedo, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Electricidade, abaixo assignados, tendo examinado devidamente a sua escripturação, balanço e contas relativas ao anno findo de 1924, são de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926.
— Alfredo João Louzada. — Ignacio Verissimo de Mello. — Ricardo Villela. (2.110)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMERCIO E INDUSTRIA"

Sociedade anonyma)

RELATORIO

Srs. accionistas — A directoria, apresentando o balanço das operações até 31 de dezembro de 1925, tem a oportunidade de demonstrar pelo exame e confronto de suas verbas, que a movimentação industrial da empresa se encontra normalizada com o concurso de factores entre os quaes justo é assignar a sua digna frequencia que lhe tem continuado a honrar com a confiança e preferencia.

E' consequentemente de esperar-se que, mais algum tempo de trabalho sem modificação nas actuaes circunstancias, faculte a modica remuneração que é de justiça aspirar o capital dos Srs. accionistas.

Nada mais se offerece a relatar além da exposição que se deixa deprehender do balanço publicado e a demonstração da conta de lucros e perdas, a menos que os interessados careçam de qualquer detalhe ou esclarecimento, os quaes a directoria terá o maximo empenho em prestar. — Adhemar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, secretario-thesoureiro.

PARECER

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Empresa de Transporte "Comercio e Industria", representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e negocios referentes ao exercicio de 1925, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — Arlindo de Moraes Goulart. — Manoel Ferreira da Cunha. — Galeno Gomes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO 2º SEMESTRE DE 1925

Credito	
De carros:	
Pelo saldo desta conta	955:819\$775
De commissões em despachos:	
Idem, idem, idem	318\$400
De garage:	
Idem, idem, idem	260\$160
De contas correntes:	
Idem, idem, idem	75\$000
De empréstimo-obrigações:	
Idem, idem, idem	100\$000
	956:573\$335

Debito

A saldo do 1º semestre de 1925	4:592\$867
A benfeitorias	23:997\$000
A semoventes	9:960\$900
A officinas	33:084\$195
A obrigações a receber	4:500\$000
A contas correntes	57:470\$580
A Manoel da Silva Peixoto, c/responsabilidade	22.990\$900
A devedores em suspenso	8:053\$850
A juros e descontos	729\$560
A caminhões	225:544\$450
A despesas geraes	87:669\$315
A bragaem	248:569\$830
A autos-caminhões	128:581\$260
A juros de debentures	3:332\$000
A fundo de reserva	9:748\$852
A fundo de beneficencia	974\$885
A saldo que passa para o anno de 1926	86:761\$791

956:573\$335

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Adhemar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, secretario-thesoureiro. — Manoel José Almeida, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Ações em caução	20:000\$000
Depositos	52\$000
Material rodante da cocheira	105:000\$000
Semoventes	85:590\$000
Material rodante da garagem	325:330\$000
Almoxarifado	57:292\$405
Móveis e utensílios	6:694\$040
Caixa	16:476\$120
Machinismos	35:662\$100
Contas correntes	82:198\$320
Almoxarifado dos caminhões	2:401\$960
Banco Commercial do Rio de Janeiro	86:563\$700
	923:261\$245

Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Empréstimo-obrigações	91:200\$000
Fundo de reserva	156:074\$179
Fundo de beneficencia	4:444\$575
Contas correntes	23:389\$660
Juros de debentures não reclamados	25:394\$450
Valores para fretes e armazéns	204:327\$900
Salarios a pagar	13:258\$600
Duplicatas a pagar	18:459\$800
Lucros e perdas	86:761\$791
	923:261\$245

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Adhemar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, secretario-thesoureiro. — Manoel José Almeida, guarda-livros. (2.111)

COMPANHIA ATLANTICA

Srs. accionistas — Em obediencia ao que prescrevem os nossos estatutos, vimos apresentar á vossa approvação as contas e balanços do anno social findo a 31 de dezembro de 1925.

Na fórma da lei, o conselho fiscal examinou a nossa escripturação, as contas e balanços e emittiu o parecer que encontrareis em separado.

Como no anno anterior, procuramos attrahir para as nossas diversões uma concurrencia escolhida, não poupando esforços e sacrificios, e com orgulho legitimo podemos dizer-vos que são geraes os encomios feitos ao nosso casino, não só pela elite da sociedade brasileira que nos honra com a sua presença assídua, como por todos os estrangeiros de passagem e turistas que frequentam os nossos salões.

Já está organizado o programma das festas do corrente anno e pelas noticias que nos chegam dos Estados e do estrangeiro estamos seguros de que será ainda mais elevado do que no anno findo o numero de visitantes e turistas que virão gozar das delicias da estação invernal, entre as quaes se destacam, no consenso unanime de nacionaes e estrangeiros, as reuniões que lhes proporcionamos.

Terminando o nosso mandato, cumprimos o dever de louvar todos os nossos auxiliares pelas provas de zelo, dedicação e disciplina dadas no exercicio das suas funcções.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926.
— Henrique Magalhães. — Duarte Atalaya.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas	434.913\$400
Caixa	249.897\$290
Contractos e concessões	2.270.000\$000
Móveis e utensilios	240.000\$000
Beneficencias	300.000\$000
Depositos	38.000\$000
Apolices da Divida Publica caucionadas	160.000\$000
Ações caucionadas	100.000\$000
Diversas contas	51.000\$000

3.843.810\$690

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Fundo de reserva	197.926\$290
Fundo de depreciação	197.926\$290
Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas	24.549\$000
Caução da directoria	100.000\$000
Dividendos	300.000\$000
Compromissos a pagar	350.000\$000
Imposto a pagar	78.884\$530
Lucro suspenso	594.524\$580

3.843.810\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Henrique Magalhães, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado os livros de escripturação, contas e balanços da companhia, e tendo notado que a tudo presidiu absoluta ordem, justificando-se todas as despesas e lançamentos feitos, são de opinião que sejam approvadas pela assembleia geral as contas e balanços referentes ao anno social findo a 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— José Bento Salgado. — Manoel G. de Castro.

(2.378)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março numero sessenta e cinco, sobrado, reuniram-se em assembleia geral ordinaria convocada por annuncios no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, na fórma da lei, presentes accionistas representando (5.600) cinco mil e seiscentas ações, por si e procuração como consta do livro de presença. O Sr. Olyntho Bernardi, presidente da Companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declara installada a assembleia geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas indicarem quem deva presidil-a. Por proposta do Sr. José Antonio de Souza, foi indicado o Sr. Affonso Cezar Burlamaqui, unanimemente acceto, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores José Pires da Fonseca e Alfredo de Carvalho Pinto Osorio que tomaram assento á mesa. Procedida a leitura da acta relativa á ultima assembleia e posta em votação é approvada. O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio, balanço e mais documentos apresentados pela directoria. O Sr. José Antonio de Souza pediu dispensa da leitura por ter sido publicada pela imprensa, o que foi approved. Procede-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, tendo examinado os livros e balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1925 e respectivos documentos exigidos pelas leis vigentes, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembleia que deve reunir-se em 30 de março proximo. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — José Antonio de Souza. — Jayme Lino de Cunha Sotto Maior. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

O parecer que acaba de ser lido pelo seu relator Sr. José Antonio de Souza é posto em discussão conjuntamente com o relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno proximo findo, e não havendo quem pedisse a palavra, são submettidos á deliberação da assembleia, sendo approvados, deixando de votar os interessados.

Passando-se á segunda parte do assumpto da convocação da assembleia, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição do director-thesoureiro que se acha vago, e membros do conselho

fiscal e seus supplentes para o corrente anno, e convidou os senhores accionistas a munirem-se de cédulas e a virem deposital-as na urna.

Recolhidos os votos e feita a apuração, foram pelo Sr. presidente proclamaados eleitos e empossados nos respectivos cargos: para director-thesoureiro, Antonio Monteiro Valente — (552) quinhentos e cincoenta e dous votos; para membros do conselho fiscal — José Antonio de Souza — (540) quinhentos e quarenta votos, Jayme Lino da Cunha Sotto Maior — (537) quinhentos e cincoenta e sete votos, Bernardo José de Figueiredo — (552) quinhentos e cincoenta e dous votos; para supplentes do conselho fiscal, Manoel Ribeiro Teixeira Neves — (557) quinhentos e cincoenta e sete votos, Luiz Antonio de Moraes — (557) quinhentos e cincoenta e sete votos e José da Costa Soares — (557) quinhentos e cincoenta e sete votos.

O Sr. José Antonio de Souza propoz um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos, o que é unanimemente approved. O Sr. presidente da assembleia agradece, como também agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento e a distincção que lhe confiam de presidir os trabalhos da presente assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a sessão. E eu Alfredo Carvalho Pinto Osorio, segundo secretario, mandei lavrar a presente acta que a subscreevo e assino. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.

— Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, 2º secretario. — Affonso Cezar Burlamaqui, Presidente. — José Pires da Fonseca, 1º secretario. (2.406)

S. A. "FABRICA SANTA HELOISA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA FABRICA SANTA HELOISA, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, reunidos no edificio da sede social, á rua Visconde de Inhamitá numeros setenta e oito e oitenta, accionistas representando a quasi totalidade do capital social, foi, por aclamação, indicado para presidir a assembleia, o senhor Antonio Ribeiro Seabra, que agra-decendo a designação, assume a presidencia e convida, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios, os senhores João José Baptista e Belmiro do Almeida, ficando a mesa assim constituida. O Sr. presidente declara que esta assembleia foi convocada para o fim de serem apresentados aos Srs. accionistas o relatorio e contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco com o respectivo parecer do conselho fiscal, e elegem o novo conselho fiscal e supplentes. Por proposta do accionista Sr. Ricardo Seabra Moura, acceto unanimemente pela assembleia, deixa de ser lido o relatorio da directoria, visto já ter sido publicado. A seguir, o Sr. Gervasio dos Santos Seabra procede á leitura do parecer do conselho fiscal assim redigido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Santa Heloisa, no desempenho de suas funcções, examinaram as contas e o balanço que lhes foram apresenta-

dos pela directoria e os acharam de perfeita uniformidade com a respectiva escripturação, pelo que são de parecer sejam os mesmos approvados, e consignando na acta da mesma assembléa, os nossos agradecimentos ao director-gerente Sr. Alexandre da Silva Azevedo, pois a sua tenacidade e esforços devemos a prosperidade desta sociedade. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e vinte e seis. — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Demócrito Lartigan Seabra*. — *Seabra & Comp.* Finda a leitura e sem que ninguém peça a palavra, são approvados unanimemente o relatório, as contas e o parecer do conselho fiscal. Em seguida, e de accordo com o

annuncio de convocação o Sr. presidente manda proceder á eleição do novo recolhimento das cedulas são ellas conselho fiscal e seus supplentes. Após apuradas, sendo eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Gervasio dos Santos Seabra, Demócrito Lartigan Seabra, Seabra & Comp. e supplentes, Ricardo Seabra Moura, João José Baptista e Horacio de Assis Gomes. O Sr. presidente declara ser de toda a conveniencia que os eleitos sejam immediatamente empossados nos respectivos cargos, o que com annuência de todos é feito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão,

procede-se á leitura da acta que é approvada pelos Srs. accionistas. E eu, João José Baptista, servindo de primeiro secretario, fiz lavrar no livro proprio, dello extrahindo-se uma cópia autentica para os devidos effeitos, que conferi e assigno com a meza e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — *João José Baptista*. — *Antonio Ribeiro Seabra*. — *Belmiro de Almeida*. — *Antonio Lartigan Seabra*. — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Demócrito Lartigan Seabra*. — *Ricardo de Seabra Moura*. — *Seabra & Comp.* — *Alexandre da Silva Azevedo*. — *Horacio de Assis Gomes*. (2.109)

"COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM
26 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. José Corrêa Ribeiro — Secretarios, os
Srs. Nilo Goulart e José Rodrigues Gomes Assumpção

Às quatorze horas do dia 26 de março de 1926, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 39, reuniram-se 29 Srs. accionistas, representando 2.569 acções, com direito a 511 votos, pelo que o Sr. José Pires da Fonseca declara que, estando cumpridas as determinações dos estatutos, abre a sessão de assembléa geral ordinaria e pede aos Srs. accionistas para designarem um dentre si para presidir os trabalhos da presente assembléa. O Sr. Dr. Antonio Cavalcante d'Albuquerque propõe que seja aclamado presidente o Sr. José Corrêa Ribeiro. Sendo esta proposta unanimemente aceita, toma lugar na mesa o Sr. Corrêa Ribeiro, que agradece a distincção que vem de receber dos Srs. accionistas, e convida para secretarios os Srs. Nilo Goulart e José Rodrigues Gomes Assumpção, que aceitam e tomam lugar na mesa. Em seguida o presidente pede ao Sr. secretario para ler a acta da ultima assembléa geral, o que é feito; e, posta em discussão, nenhum accionista pede a palavra, pelo que o Sr. presidente a declara approvada. Dando cumprimento á primeira parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente convida a directoria, pelo seu presidente, a proceder á leitura do relatório, o que é dispensado, por proposta do Sr. João Jorge Gato Junior, unanimemente aceita, visto ter sido publicado no *Jornal do Commercio* e distribuido aos Srs. accionistas. E em seguida convidado o conselho fiscal, por seu relator, a fazer a leitura do seu parecer, lendo em seguida o Sr. Francisco de Assis Carvalho o referido parecer, que termina com a seguinte proposta: "1.º Que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria. — 2.º Que seja luegado em acta um voto de louvor aos membros da directoria, pelos relevantes serviços por elles prestados em prol do engrandecimento da companhia. — 3.º Finalmente, que seja tambem inserido em acta um voto de agradecimento aos funcionarios da companhia, pela actividade, zelo e dedicacão com que se houveram no desempenho de suas funcções. Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — Francisco de Assis Carvalho. — Antonio Dias Garcia. — José d'Oliveira Bonança."

O Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e, como nenhum accionista pedisse a palavra, são sujeitos á votação e approvados unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que vai proceder á eleição dos membros da directoria para o quinquenio de 1926 a 1930 e dos do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1926, e por isso pede aos Srs. accionistas se munam de cedulas. Feita a chamada pelo livro de presença foram recebidas 29 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: para directores: Octavio Ferreira Noval, Agostinho Teixeira de Novaes e José Pires da Fonseca, 511 votos cada um; para membros do conselho fiscal: Francisco de Assis Carvalho, commendador Antonio Dias Garcia e Dr. José d'Oliveira Bonança, 511 votos cada um; para supplentes do conselho fiscal: Dr. Antonio Cavalcante d'Albuquerque, José Alves da Souza e Jorge Antonio Isidoro da Silva, 511 votos cada um. A vista do resultado apurado, o Sr. presidente de-

clara em voz alta eleitos os referidos senhores, que foram os unicos votados, e os empossa nos respectivos cargos.

Diz o Sr. presidente que foram cumpridas as duas partes da presente assembléa; entretanto, concederá a palavra a qualquer accionista que queira tratar de interesse da companhia. O Sr. José Pires da Fonseca pede a palavra e diz que a ausencia do Sr. Octavio Ferreira Noval, presidente da companhia, a esta assembléa, é motivada pela necessidade da sua competente e activa acção na cidade da Bahia, onde se achava, na defesa dos interesses da Companhia, em virtude de um sinistro lá occorrido nos armazens da alfandega, e certo fica de que os Srs. accionistas bem apreciarão o empenho do nosso distincto e incançavel presidente; continuando, diz o Sr. Fonseca que, desvanecido, agradece aos Srs. accionistas a sua eleição para director da companhia, sancionando o acto da directoria que, por fallecimento do inesquecivel Sr. Gomes Assumpção, o chamou para interinamente exercer o respectivo cargo; e si, como empregado da companhia, sempre procurou cumprir as suas funcções rigorosamente, agora, com mais forte razão, pelas responsabilidades que lhe são outorgadas, não fará outra coisa sinão redobrar os seus esforços para cabal cumprimento da sua nova e honrosa investidura. E aproveita o ensejo para declarar aos Srs. accionistas que, em vista dos nossos lucros suspensos terem attingido á elevada somma de novecentos e onze contos, pensa a directoria, como nos quatro anteriores annos, distribuir, em occasião opportuna, um dividendo extraordinario. O Sr. Nilo Goulart pede a palavra para, apreciando os grandes resultados obtidos pela sabia, criteriosa e intelligente administração que os distinctos directores vêm, de ha muito, dando á Varegistas, dizer que é de justiça os seus accionistas mimosearem os referidos directores, pelo que, com o maior prazer, apresenta a seguinte proposta, para a qual espera a approvação da assembléa: "Proponho que pôr occasião de ser distribuido o dividendo extraordinario que o Sr. director acaba de annunciar, sejam concedidas, como nos annos anteriores, as mesmas bonificacões á directoria, porcentagem ao conselho fiscal e gratificacões ao pessoal. Sala da assembléa, 26 de março de 1926." O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. Nilo Goulart e ninguém pedindo a palavra, sujeita-a á votação, sendo approvada unanimemente, com a abstenção dos Srs. directores e membros do conselho fiscal. O Sr. Assis Carvalho pede a palavra para dizer que a directoria e o conselho fiscal, cumprindo um dever de gratidão e grande amizade, prestaram por diversas formas, merecidas homenagens á memoria do saudoso director J. J. Gomes B. Assumpção; entretanto, acha que, nós, accionistas, reunidos em assembléa geral, prestemos mais a homenagem de, nesta sessão, nos conservarmos de pé e em silencio por um minuto. O Sr. presidente diz que, sinceramente, faz suas palavras do Sr. Carvalho, pedindo para á sua proposta acrescentar que a directoria fica autorizada a collocar na sede da companhia o retrato do Sr. Assumpção como mais uma prova de que os seus serviços foram relevantes e apreciados. Posta a votos a proposta do Sr. Carvalho, com o additivo do Sr. Corrêa Ribeiro, foi a mesma approvada unanimemente, pelo que durante um minuto toda a assembléa se conservou de pé e em silencio. O Sr. Assis Carvalho diz que, antes de se encerrados os trabalhos, quer salientar o modo distincto, intelligente e correcto que o Sr. presidente e seus dignos auxiliares deram aos trabalhos da presente assembléa, pelo que propõe um voto de agradecimento aos referidos membros da mesa dirigente. Approvada esta proposta, o Sr. Corrêa Ribeiro agradece o seu nome e no de seus companheiros mais esta prova de delicadeza e encerra a sessão ás 15 horas do dia 26 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926.

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Caesouro Nacional	200:000\$000
Valores caucionados	30:000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, elevação	330:000\$000
Móveis e utensílios	18:544\$160
Títulos de propriedade da Companhia	2.390:021\$879
Hypothecas	717:000\$000
Immoveis	256:790\$598
Juros de apolices	70:600\$000
Caixa	33:138\$993
Banco do Brasil, corrente	43:222\$855
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, corrente	59:178\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, corrente	65:819\$900
Banco Português do Brasil, conta corrente	29:519\$200
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, corrente	24:003\$600
Obrigações a receber	21:331\$200
Seguros terrestres	101:754\$000
Seguros marítimos	21:192\$400
Leopoldo Martins & Comp.	13:110\$000
Dr. Carlos Goes	1:323\$010
Comendador Alberto da Silva e Souza	17:118\$900
Francisco B. de Mendonça	25:927\$040
Pedro Luiz de Souza Rocha	37:883\$700
Cruz Irmão & Comp.	1:210\$180
Antonio R. Pereira	20:552\$531
J. J. Martins & Comp.	6:518\$790
Rodrigues & Fragoza	1:213\$600
Fernando d'Oliveira	1:024\$030
Sellos	268\$400
Sinistro da Barca "Laura Haldt"	18:350\$957
Instalação da Succursale de Porto Alegre	3:003\$770
	4.593:316\$183

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Apolices depositadas	200:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Apolices caucionadas	330:000\$000
Fundo de reserva	1.229:436\$000
Reserva de riscos não expirados	606:022\$000
Lucros suspensos	911:135\$920
Dividendos	119:471\$000
Contas correntes	105:835\$256
Imposto de fiscalização	13:059\$265
Bonificação á directoria	21:734\$586
Gratificação ao pessoal	10:867\$223
Porcentagem ao conselho fiscal	4:500\$000
Pompeo Pinto Basto	10:672\$900
	4.593:316\$183

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Directores:
Octavio Ferreira Novaes. — Agostinho Teixeira de Novaes. —
Henrique Goulart, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debita	
Sinistros terrestres	1.106:706\$770
Sinistros marítimos	54:567\$759
Commissões	218:348\$021
Resseguros	160:165\$850
Gastos gerais	16:292\$827
Honorarios da directoria	26:000\$000
Ordenados	46:636\$000
Impostos	23:257\$410
Rescisões e annullações	9:130\$161
Despesas judiciais	2:000\$000
Dividendos	
Quota para o 2º semestre de 1925	75:000\$000

Fundo de reserva:

10 % sobre os lucros verificados	21:734\$586
Bonificação á directoria:	
10 % sobre os lucros verificados	21:734\$586
Gratificação ao pessoal:	
5 % sobre os lucros verificados	10:867\$223
Porcentagem ao conselho fiscal:	
6 % sobre o dividendo	4:500\$000
Lucros suspensos:	
Excesso dos lucros distribuidos	83:509\$393
	217:345\$861
	1.950:510\$350
Credito	
Premios terrestres	1.053:797\$400
Premios marítimos	212:756\$200
	1.266:553\$600
Apolices	8:532\$000
Indemnizações pelos resseguros	521:227\$880
Salvados	13:142\$668
Juros e descontos	126:320\$041
Renda predial	1:098\$660
Gerencia de bens de terceiros	1:889\$831
Restituições	1:745\$670
	1.950:510\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Directores:
Octavio Ferreira Novaes. — Agostinho Teixeira de Novaes. —
Henrique Goulart, guarda-livros. (2.402)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATTOGROSSENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Caixa:	
Saldo	6\$820
Magalhães & Comp.:	
Saldo que devem	214:935\$250
Governo Federal:	
Animas requisitados	11:100\$000
Fazenda "Camapuan" — c/de terras:	
Valor das terras	471:300\$000
Fazenda "Serrinha" — c/de terras:	
Valor das terras	810:818\$000
Fazenda "Serrinha" — c/collectiva:	
Valor dos animas existentes	474:580\$000
Valor em benfeitorias	250:000\$000
Saldo em poder do administrador	20:925\$100
Lucros e perdas:	
Prejuizo deste balanço	57:613\$830
	2.011:309\$000
Passivo	
Capital:	
Saldo	2:000:000\$000
Fazenda "Serrinha":	
Saldo credor da conta do administrador	11:309\$000
	2.011:309\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Raymundo Pereira de Magalhães, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Matogrossense, tendo acompanhado os actos da directoria da mesma companhia, examinado os documentos, balanço e contas respectivas, e de parecer que sejam elles approvados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — Dr. *Gastão Carlos Neves*. — *João Alves de Magalhães*. — *Oscar Pereira de Magalhães*. (2.404)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORO'

Srs. accionistas — De accôrdo com a lei e cumprindo os estatutos, venho apresentar-vos o relatório da administração durante o periodo de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

Embora a assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de julho de 1924 tivesse approved e ratificado os actos da administração anterior desde a acta da installação até a substituição da directoria, as contas referentes a tal periodo devem ser presentes a esta assembléa e por ella julgadas definitivamente, sendo este o motivo de submittel-as á vossa apreciação e exame.

Realizou-se em 17 de julho de 1924, convocada pelo conselho fiscal, uma assembléa geral extraordinaria, visto ter fallecido o director-presidente e renunciado o cargo o director-thesoureiro, sendo eleitos o signatario deste para a vaga de presidente e para thesoureiro o Dr. Raul Penido, os quaes tomaram posse e entraram em exercicio.

Nesta mesma assembléa foram alterados alguns artigos dos estatutos, sendo de accôrdo com a lei, archivada a respectiva acta.

Pelo balanço e contas verificareis o estado financeiro da companhia, cujos serviços technicos continuam entregues á competencia e direcção do Dr. Vicente Carlos Saboia Filho.

A assembléa extraordinaria prestou as homenagens a que tinha direito o nosso saudoso chefe Dr. Humberto Saboia, dedicado fundador da companhia, cujos inestimaveis serviços são por nós conhecidos.

De accôrdo com a lei deveis elegar, nesta assembléa, o conselho fiscal, cujo mandato ora termina. A companhia tem cumprido a lei dos ferroviarios e recolhido á Caixa de Aposentadoria e Pensões as respectivas quotas.

São estes, Srs. accionistas, os factos occorridos, achando-me á vossa disposição para qualquer esclarecimento de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1925. — *Geraldo Rocha*, presidente.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Concessão e construção da estrada:

Importancia desta conta..... 4.196:036\$945

Material rodante:

Importancia desta conta..... 904:863\$055

Immoveis:

Importancia desta conta..... 55:059\$613

Caução da directoria:

Importancia desta conta..... 30:000\$000

Almoxarifado:

Importancia do inventario..... 460:015\$535

Contas correntes:

Saldo devedores..... 347:743\$780

Caixa:

Saldo em caixa..... 30:054\$935

Adiantamentos:

Saldo desta conta..... 49:441\$000

5.743:184\$863

Passivo

Capital:

Importancia desta conta..... 5.500:000\$000

Ações caucionadas:

Importancia desta conta..... 30:000\$000

Folhas a pagar e diversas contas:

Importancias a pagar relativas a dezembro.... 18:080\$003

Lucros e perdas:

Saldo desta conta transferible para o exercicio seguinte..... 195:103\$955

5.743:184\$863

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *Joaquim Pecego*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

BRO DE 1924

Debito

A exploração:

Administração	139:722\$343	
Estações	52:200\$724	
Serviço de trens.....	9:867\$156	
Locomoção	91:489\$316	
Via permanente	402:249\$538	
Trapiche	30:415\$196	425:914\$273

A quota de fiscalização:

Importancia desta conta..... 12:000\$000

A contribuição para a caixa de aposentado-

rias e pensões:

Pela quota de 1 % da renda bruta..... 5:481\$816

443:396\$059

Balanço: Saldo que passa para o exercicio seguinte..... 195:103\$955

638:500\$044

Credito

De exploração:

Transporte de passageiros.....	55:960\$856	
Idem de bagagens e encomendas	13:141\$910	
Idem de cargas.....	494:009\$948	
Idem de animais.....	88\$200	
Trens e carros especiais.....	25:581\$900	
Rendas diversas	49:726\$216	
Telegrammas	4:517\$500	613:026\$524

De diversas contas:

Saldo desta conta..... 19:791\$613

De saldos a pagar:

Saldo desta conta..... 5:681\$907

638:500\$044

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — *Geraldo Rocha*, presidente. — *Joaquim Pecego*, guarda-livros.

PARECER

O conslho fiscal, tendo examinado a escripturação, livros, contas e balanço da Companhia Estrada de Ferro Mossoró, relativo ao período de 1923 a 31 de dezembro de 1924, e achando-se todas as verbas lançadas de accordo com os documentos justificativos, sendo o balanço o resultado do resumo real do movimento financeiro, é de parecer que sejam approvados o relatorio e as contas da directoria, que vão ser presentes á assembleia geral, e relativos ao período de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1925. — Antonio Nogueira Tenido. — Agostinho C. Porto, (2.412)

GENERAL ELECTRIC S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 3 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, temos a satisfação de trazer ao vosso conhecimento o relatorio correspondente ao anno que findou.

Quando ha um anno vos reunistes para o mesmo fim, deixámos transparecer a esperanza de um futuro promissor, em vista das nossas iniciativas e esforços efficazes.

Não obstante não se terem dissipado ainda as razões que motivaram alguns embaraços no desenvolvimento dos nossos negocios, não nos falte o animo para affrontal-os, contando em breve melhores dias.

Si, por um lado, para a nossa industria, perdura ainda a concorrência estrangeira, favorecida pelos baixos direitos alfandegarios, por outro alentamos a conquista que vamos realizando no mercado com os productos da Fabrica Mazda, que já tem a aceitação do commercio e a preferéncia do publico.

Para tanto conseguir se tornou preciso dispor para melhorar as nossas installações e intensificar a propaganda de nossos productos.

Podemos affirmar que possuímos hoje uma fabrica de lampadas que não recosa confronto com as suas congéneres de outros paizes. No entanto, a elevação da mão de obra, originada pela subida constante dos salarios, a que nos vimos obrigados a attender, e o encarecimento dos generos e utilidades, além de outros factores preponderantes, não permitiram ainda assignalar aqui os resultados, que colheremos em tempo opportuno.

A confiança que nos é dispensada e demonstrada através dos importantes pedidos, assignalamos com satisfação, e cada vez mais intensas se vão tornando as nossas transacções.

Dahi o motivo da eleição do nosso vice-presidente e director gerente, que a vossa acertada escolha fez reahir na pessoa do Sr. Heman Greenwood, eleito em assembleia geral extraordinaria realizada a 3 de novembro proximo passado, e de cuja valiosa cooperação gozamos desde sua posse, realizada immediatamente.

Não sendo mais possivel a nossa sociedade attender, da maneira satisfatoria, a esse desenvolvimento crescente de negocios com o mesmo capital em gyro desde a sua fundação, viu-se ella obrigada a eleva-lo de 3.500:000\$ a 7.000:000\$, como perfeitamente resolvistes na assembleia geral extraordinaria já acima citada.

Não podemos propor distribuição de dividendos, porque julgamos conveniente guardal-os para reforço de nossas reservas, em amparo do nosso capital, hoje mais do que nunca sujeito ás surpresas decorrentes da situação financeira que atravessamos.

Solicitamos, por isso, a espera de mais um exercicio, quando, então, tudo nos faz crer, nos será dada a satisfação de fazer a retribuição ao vosso capital.

O balanço e annexos, aqui juntos, demonstram as condições da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — W. V. B. Van Dyck, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo confrontado o balanço geral e annexos com os livros da General Electric S. A., no período comprehendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1925, encontramos-os inteiramente de accordo e somos de opinião que elles exprimam as operações effectuadas, merecendo, por isso, a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — G. L. Chandler. — A. C. Cicci. — E. M. Grindrod.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Imoveis 1.002:050\$970
Machinismos, moveis, utensilios e vehiculos. 361:496\$440

Mercadorias:

Da fabrica 413:833\$780
Em deposito 2.120:441\$330
Em transito 47:853\$890
Nas filiaes e consignadas.. 2.508:111\$569 4.790:244\$060

Materia prima:

Em deposito 624:387\$960
Em transito 39:825\$460 664:313\$420

Obras a concluir 35:155\$930
Letras a receber 600:308\$590
Contas a receber 17.311:557\$529
Caixa 297:092\$507

Fundos para fretes, etc.:

Na fabrica 2:560\$000
Nas filiaes 34:317\$410 36:817\$440

Depositos de garantia 1467:256\$000
Seguros pagos por antecipação 25:163\$880
Outras verbas a debitar 171:642\$700
Titulos em caução 868:075\$000
Accções depositadas 10:500\$000

26.312:274\$466

Passivo

Capital 7.000:000\$000
International General Electric Co., Inc. 11.319:999\$610
Contas a pagar 358:175\$958
Verbas debitadas a pagar 268:825\$370
Depositos cobrados sobre vendas 185:341\$860
Depositos vencendo juros 278:250\$000

Reserva para depreciação de mercaderias e riscos de liquidação 2.846:695\$878

Reserva para melhoramentos na fabrica, depreciação de manufacturas e estudos de novas industrias 3.344:925\$790

Titulos de terceiros 700:000\$000
Caução da directoria 10:500\$000

26.312:274\$466

S. E. ou O. — W. V. B. Van Dyck, presidente. — Gilberto Silva, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NAS OPERAÇÕES DO ANNO DE 1925

Despezas geraes 2.766:849\$640
Juros creditados 684:827\$030

Depreciação sobre machinas, moveis, utensilios e vehiculos 101:306\$170

Concessão para prejuizos em contractos especiaes 479:754\$836

4.035:737\$676

Lucro bruto nas vendas 2.809:087\$494
Juros debitados e outras receitas 1.226:650\$182

4.035:737\$676

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — W. V. B. Van Dyck, presidente. — Gilberto Silva, guarda-livros. (2.385)

COMPANHIA NACIONAL DE ARTES GRAPHICAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ARTES GRAPHICAS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte dias do mez de março de 1926, ás 13 horas, no edificio, á rua da Quitanda n. 45, presentes todos os subscritores de capital da companhia, é aclamado para presidir os trabalhos, o subscritor, Dr. Paulino Lemgruber Monnerat, que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os subscritores Ignacio Louzada e Fernando Vieira, que tomando assento, completam a mesa.

O Sr. presidente da assembleia diz, então, que o fim da assembleia, conforme é do conhecimento dos presentes, é deliberarem os Srs. subscritores sobre os actos indispensaveis, de accordo com a lei das sociedades anonyms, á constituição da companhia, cujos estatutos, bem como a lista do capital, subscrito, particularmente, existentes sobre a mesa, já se acham assignados, devidamente por todos os Srs. subscritores. Assim, convidava o Sr. 1.º secretario a fazer a leitura dos estatutos sociaes, da lista de subscritores de capital e do conhecimento do deposito da decima parte do capital a ser realizado, todo em dinheiro, feito no Banco do Brasil, sendo este ultimo documento tambem mostrado aos presentes. Essa leitura é então feita, sendo taes documentos do teor seguinte:

Estatutos da Companhia Nacional de Artes Graphicas

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Nacional de Artes Graphicas, fica constituida uma sociedade anonyma com sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto a exploração da industria e do commercio de typographia, lithographia e artigos correlatos a essas actividades.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de 30 annos, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital inicial é de 500:000\$ (quinhentos contos de réis) dividido em duas mil e quinhentas (2.500) acções, do valor nominal de 200\$ cada uma, realizado em dinheiro, sendo 50 % no acto da constituição da companhia e os restantes 50 % a medida das necessidades sociaes, a juizo da directoria.

Paragrapho unico. O capital social poderá ser elevado até 2.000:000\$ (duos mil contos de réis), em uma ou mais emissões por meio de novas emissões de acções.

Art. 5.º O augmento do capital social depende de proposta da directoria á assembleia geral, cabendo a preferencia aos accionistas, na subscrição das novas acções.

CAPITULO III

DAS ACÇÕES

Art. 6.º As acções são indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

Art. 7.º As acções serão nominativas até seu integral pagamento, podendo ser transformadas em acções ao portador, á juizo da directoria.

Art. 8.º As acções serão transferidas, sómente na sede da sociedade, mediante termo em livro proprio, assignado pelo cedente, cessionario e um dos directores.

Art. 9.º O accionista póde ser representado nas assembleas geraes por procurador com poderes especiaes.

Art. 10. O accionista que der os seus titulos ou acções em penhor conserva o direito de representação nas assembleas geraes, assim como o de receber os respectivos dividendos.

Art. 11. No caso de extravio de acções a companhia dará, a requerimento do accionista, novos titulos em substituição, decorrido o prazo dos annuncios sem reclamação, correndo as despesas por conta do interessado.

CAPITULO IV

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDO

Art. 12. No fim de cada anno social se procederá ao balanço definitivo, e dos lucros liquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

- a) 5 % (cinco por cento) para ser levada á conta de fundo de reserva creada para garantia do capital social;
- b) 10 % (dez por cento) para ser levada á conta de depreciação de machinismos, etc.;
- c) 10 % (dez por cento) para gratificações a empregados, a criterio da directoria;
- d) o restante para gratificação á directoria, na seguinte proporção: 40 % ao director-presidente; 30 % ao director-gerente, e 30 % ao director-thesoureiro.

§ 1.º Do saldo restante, depois de deduzidas as porcentagens acima, será fixado pela directoria o dividendo a ser distribuido aos accionistas.

§ 2.º Não serão distribuidas as verbas constantes das letras a, b, c e d, quando o dividendo a ser pago aos accionistas for inferior a 10 por cento.

Art. 13. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescrevem em favor da sociedade e serão levados á conta de fundo de reserva.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A sociedade será administrada por uma directoria, composta de tres membros:

Director-presidente.
Director-gerente.
Director-thesoureiro.

§ 1.º A directoria será eleita pela assembleia geral ordinaria de accionistas, de quatro em quatro annos, sendo permitida a reeleição.

§ 2.º Para exercer as funções de director é necessário cautionar vinte e cinco acções, as quaes são inalienaveis, emquanto não forem approvadas pela assembleia geral as contas dos que tiverem exercido e terminado o mandato.

Art. 15. A directoria, compete:

1º, executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da assembleia geral;

2º, deliberar sobre todos os negocios da sociedade ouvido nos casos expressos ou quando convier o conselho fiscal;

3º, propor á assembleia geral as modificações que julgar necessarias aos presentes estatutos;

4º, organizar o pessoal auxiliar, determinando-lhe as attribuições e fixando-lhe os vencimentos e gratificações *pro labore*;

5º, demandar, transigir, apenhar, hypothecar, contrahir empréstimos, alienar bens e direitos;

6º, fixar o dividendo a distribuir e as quotas que devem ser levadas a fundo de reserva e outras verbas, de accordo com os estatutos;

7º, organizar o balanço, relatorio e contas que serão submettidas á assembleia geral, acompanhadas de relatorios e parecer do conselho fiscal;

Paragrapho unico. As deliberações da assembleia geral constarão de actas em livro proprio.

Art. 16. Ao director presidente compete:

1º, convocar a directoria e o conselho fiscal quando julgar conveniente e presidir as sessões da directoria sempre que ella se reunir para deliberar;

2º, convocar assembleas geraes ordinarias e extraordinarias;

3º, apresentar á assembleia geral ordinaria em nome da directoria as contas e o relatorio annual das operações da sociedade;

4º, executar e fazer executar os presentes estatutos e as decisões da directoria e da assembleia geral;

5º, assignar com um dos directores os balanços annuaes, os cheques e obrigações da Companhia;

6º, representar a sociedade em juizo e em suas relações com terceiros, sendo-lhe facultado para isso constituir mandatarios com poderes geraes e especiaes inclusive os de transigir;

7º, assignar com um dos directores as cautelas, acções e debêntures;

8º, abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros necessários á escripturação e contabilidade e os livros de actas da assembleia geral, da directoria e conselho fiscal;

9º, a superintendencia geral de todos os serviços e operações da Companhia;

10, receber, depositar e levantar dinheiros e valores pertencentes á sociedade;

11, assignar a correspondencia da sociedade;

12, assignar todos os documentos de natureza commercial, recibos e saques.

Art. 17. Ao director gerente compete:

1º, substituição do director presidente nos seus impedimentos e faltas e impedimentos e faltas do director-the-soureiro, podendo independente de substituição assignar saques, recibos, correspondencia e toda a expediente relativo as repartições publicas;

2º, dirigir os serviços de compra e venda, importação e exportação;

3º, dirigir as officinas e toda a parte technica do negocio;

4º, substituir qualquer outro director quando licenciado ou impedido;

5º, assignar com outro director os balanços annuaes, cheques, obrigações, cautelas, acções e debentures da Companhia.

Art. 18. Ao director-the-soureiro compete:

1º, immediata substituição do director-presidente em seus impedimentos e faltas e a direcção em commum com o presidente e gerente das varias secções da companhia conforme for estabelecido em reunião da directoria podendo independente de substituição assignar saques, recibos e correspondencia e com outro director cheques e obrigações da companhia;

2º, assignar com outro director quando ausente ou impedido algum, os balanços, cautelas acções e debentures;

3º, dirigir a caixa da Companhia tendo a seu cargo os valores da mesma;

4º, organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento e ter sob sua guarda os papeis, livros, documentos e mais valores da Companhia.

Art. 19. A remuneração dos directores será fixada pela assembleia de constituição, podendo, entretanto em qualquer tempo ser alterada pela assembleia geral.

Art. 20. O impedimento temporario de qualquer director não altera o regular funcionamento da sociedade, podendo, porém, o que estiver em exercicio da presidencia convidar um accionista para exercer o lugar de director interino até que compareça o director effectivo.

§ 1.º O substituto deixará o cargo logo que compareça o effectivo.

§ 2.º No caso de renuncia ou vaga a substituição se fará da mesma forma, sendo convidado um accionista para preencher o lugar vago até a reunião da assembleia geral na qual se procederá a eleição para preenchimento da vaga e o director eleito servirá pelo tempo que restar para completar o prazo do director substituido.

Art. 21. Os directores quando em exercicio do cargo de outro collega, não podem accumular os honorarios.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22. Anualmente, até 30 de março, se reunirao os accionistas em assembleia geral ordinaria, convocada por meio de annuncios na imprensa pelo menos oito dias antes da reunião.

A assembleia geral será constituída pelos accionistas que possuirem qualquer numero de acções inscriptas pelo menos 30 dias antes da reunião.

Art. 23. Cada acção dá direito a um voto e o accionista terá tantos votos quantos forem as acções que possuir podendo ser representado por procurador.

Art. 24. As assembleias geraes só poderão validamente deliberar quando representarem no minimo metade do capital, salvo as excepções previstas em lei.

§ 1.º Si no dia designado para qualquer assembleia não se reunir numero legal, se convocará outra que poderá deliberar com qualquer numero.

§ 2.º Si se tratar, porém, da reforma dos estatutos da dissolução da sociedade ou de augmento de capital, para que as assembleias possam funcionar é necessario que estejam representados dous terços do capital social.

Não comparecendo esse numero na primeira reunião se convocará segunda e terceira, podendo-se nessa ultima deliberar com qualquer numero.

§ 3.º As convocações serão annunciadas pela imprensa: as ordinarias com o prazo de oito dias e as extraordinarias com o prazo de cinco dias. Em todo o caso em casos urgentes o prazo para estas poderá ser de 48 horas.

§ 4.º As assembleias ordinarias terão lugar quando o presidente, a directoria, o conselho fiscal ou numero legal de accionistas as convocarem.

§ 5.º As assembleias serão presididas por um accionista eleito ou aclamado na occasião que convidará dous outros para secretarios.

§ 6.º Nas reuniões extraordinarias só se tratará do assumpto que tiver motivado a reunião.

Art. 25. Não poderão fazer parte da mesa da assembleia os membros da directoria e os do conselho fiscal nem votar sobre as suas contas, balanços ou pareceres.

Art. 26. Serão admittidos a votar nas assembleias geraes:

1º, o marido pela mulher;

2º, o socio da firma social pela firma;

3º, o representante da administração da sociedade anonyma ou corporação;

4º, o inventariante ou liquidante pelo acervo pro-indiviso;

5º, os syndicos ou liquidarios pela massa fallida.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas ou não.

Art. 28. Os membros do conselho fiscal e os supplentes exercem o cargo por um anno e podem ser reeleitos, percebendo os effectivos a remuneração que for fixada pela assembleia geral de constituição, podendo, entretanto, em qualquer tempo ser alterada por assembleias geraes ordinarias.

Paraphrasis unico. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos no caso de qualquer impedimento, na ordem do mais votado e, quando se verifique empate de suffragio, caberá essa attribuição ao que possuir maior numero de acções.

Art. 29. Incumbem aos fiscaes as attribuições prescriptas em lei, entre as quaes:

§ 1.º Examinar os livros e estado das negocios da companhia exigindo as informações que se fizerem necessarias da directoria sobre as operações da sociedade.

§ 2.º Apresentar á assembleia geral o parecer sobre negocios e operações sociaes do anno seguinte ao da sua eleição, tomando por base o balanço e as contas da directoria.

§ 3.º Convocar a assembleia geral, si ocorrerem motivos graves e urgentes, si a directoria não o fizer, uma vez reclamada tal medida.

§ 4.º Lavrar as actas de todas as suas reuniões, consignando os motivos das mesmas.

Art. 30. No parecer, além do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir as medidas e alvitres que entendam a bem da sociedade.

Art. 31. Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias, de accordo com a lei.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32. A companhia poderá contrahir empréstimos dentro ou fóra do paiz, emitindo obrigações preferenciaes (debentures), com garantia do patrimonio social.

Art. 33. As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 34. O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Dr. Antônio Fernandes da Costa Junior. — Paulino Lemgruber Monnerat. — Fernando Vieira. — Antonio Fernandes da Costa. — Antonio Fernandes dos Santos. — José dos Santos. — Joaquim Penalva Santos. — Ayrino da Rocha. — Manoel Vieira de Oliveira. — Ignacio Louzada. — José Penalva Santos. — Eduardo Dale.

Lista de subscriptores de capital da Companhia Nacional de Artes Graphicas

N. de ordem	Nome e residencia	N. de acções	Valor
1.	Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, rua Itacurussá n. 77 — Rio	1.000	200:000\$000
2.	Dr. Paulino Lemgruber Monnerat Macahé, Estado do Rio	625	125:000\$000
3.	Fernando Vieira, rua Conde de Bomfim n. 47 — Rio	550	110:000\$000
4.	Antonio Fernandes da Costa — Nova Friburgo, Estado do Rio	100	20:000\$000
5.	Antonio Fernandes dos Santos, rua Conde de Bomfim n. 549 — Rio	50	10:000\$000
6.	Manoel Vieira de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 451 — Rio	100	20:000\$000
7.	José dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 38 — Rio	25	5:000\$000
8.	Dr. Joaquim Penalva Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 36 — Rio	10	2:000\$000
9.	Acyliño da Rocha, rua do Rosario n. 59 — Rio	10	2:000\$000
10.	Ignacio Louzada, rua da Quitanda n. 45 — Rio	10	2:000\$000
11.	José Penalva Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 38 — Rio	10	2:000\$000
12.	Eduardo Dale, rua do Ouvidor numero 125 — Rio	10	2:000\$000
		2.500	500:000\$000

Banco do Brasil

N. Sem numero R\$. 50:250\$000

Receberam do Sr. Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, na qualidade de incorporador da Companhia Nacional de Artes Graphicas, a quantia de cincoenta contos duzentos e cincoenta mil réis, sendo 50:000\$ pelo deposito de 10 % sobre 500:000\$, capital em dinheiro com que vai se constituir aquella companhia e 250\$ pela n/commissão de 1/2 % sobre esse deposito.

Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — (Assignatura ilegivel), pelo thesoureiro.

Banco do Brasil. Art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1926.

Isento de sello.

Banco do Brasil, 19-março-1926. Rio de Janeiro.

Lidos esses documentos, o Sr. presidente da assembléa pôe os mesmos em discussão, não havendo quem sobre elles fizesse qualquer observação, pelo que os submete á approvação, sendo approvados.

Diz então o Sr. presidente que, achando-se depois de lidos sem discussão approvados todos os actos necessarios á constituição da companhia, offerecia ainda a palavra a qualquer dos Srs. subscriptores que tivesse propostas a formular ou esclarecimentos ou duvidas a offerecer á assembléa sobre os ditos actos. Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente declara solemnemente constituída e installada a Companhia Nacional de Artes Graphicas, com sede nesta capital, para os fins especificados nos seus estatutos.

Convida então os Srs. accionistas a concorrerem á eleição para os cargos da administração que devem ser preenchidos immediatamente para os respectivos titulares entrarem em exercicio, cumpridas as formalidades legais. Correndo-se o escrutinio verifica-se terem sido eleitos presidente, Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior; director-gerente, Fernando Vieira; director-thesoureiro, Dr. Paulino Lemgruber Monnerat. Membros do conselho fiscal Manoel Vieira de Oliveira, Antonio Fernandes dos Santos e Antonio Fernandes da Costa; effectivos; Eduardo Dale, Ignacio Louzada e Joaquim Penalva Santos, supplentes, os quaes são proclamados pelo presidente directores pelo prazo de quatro annos e membros do conselho fiscal para o corrente anno, sendo empossados dos seus cargos pela assembléa para entrarem em exercicio depois de satisfeitas as formalidades legais. O Sr. presidente da assembléa pede então que, na forma do art. 19, dos estatutos

ella se pronuncie sobre os honorarios da directoria e do conselho fiscal e por proposta do accionista Sr. Joaquim Penalva Santos são fixados em dous contos de réis mensaes para cada director e cincoenta mil réis mensaes para cada membro do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléa congratula-se com os presentes pela constituição da companhia, e suspende a sessão por alguns momentos para ser lavrada em duplicata a presente acta que é feita por mim, Fernando Vieira, segundo secretario, e sendo em seguida reaberta a sessão é a mesma acta lida, achada conforme e approvada para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior. — Fernando Vieira. — Paulino Lemgruber Monnerat. — Antonio Fernandes da Costa. — Manoel Vieira de Oliveira. — Antonio Fernandes dos Santos. — José Penalva Santos. — José dos Santos. — Acyliño da Rocha. — Eduardo Dale. — Ignacio Louzada. — Joaquim Penalva Santos.

PUBLICA FÓRMA

Emblema das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de vinte e nove de março de mil novecentos e vinte e seis, se archivaram nesta repartição sob o numero sete mil trescentos e vinte e dous, os seguintes documentos, referentes á Companhia Nacional de Artes Graphicas, a saber: Acta da assembléa geral de constituição realizada em vinte do corrente, estatutos, lista dos accionistas, publica fôrma do recibo do deposito de dez por cento do capital, feito no Banco do Brasil e publica fôrma do talão de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e vinte e seis. Trinta-tres-vinte e seis. — João Hygino de Araujo, primeiro official. (Data e assignatura sobre duas estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis.) Visto. J. C., em trinta e um de março de mil novecentos e vinte e seis. — Isidoro Campos, director. (Acha-se o carimbo da Junta Commercial desta capital.) Era o que se continha em a certidão aqui inteiramente transcripta, da qual fiz extrahir a presente publica fôrma, que conferi, subscrevo e assigno em publico e raso, do que de tudo dou fé. Rio de Janeiro, tres de abril de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Heitor Luz, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico), Heitor Luz.

Conferida por mim, tabellião interino, José Gabriel de Azevedo Coutinho. (2.401).

S. A. "GAZETA DE NOTICIAS"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1926

Senhores accionistas — Apresento-vos hoje, devidamente documentado, como ideis vêr, o que constituiu o movimento desta empresa, durante o anno passado. Não corresponde elle á expressão dos meus calculos ao prover á administração do nosso patrimonio commum, em virtude de causas varias. Ainda assim, evidencia, conforme vereis, que tanto quanto me foi possivel, não esqueci de desenvolver os esforços tendentes a conservar esta empresa no dominio do seu completo, equilibrio economico, zelando, por este lado, pela intangibilidade do seu patrimonio moral. Pretendia dar-vos lucros correspondentes ao capital aqui empregado e cuja efficacia não nos furtamos em reconhecer. Mas lutamos com grande difficuldades, que nos detiveram na consecução do nosso objectivo. A baixa cambial, augmentando excessivamente as nossas responsabilidades no exterior; as vicissitudes do commercio, privando-o da capacidade de annunciar e o annuncio é o elemento essencial para os jornaes que vivem com honestidade; o estado de retração em que se debatem todos os negocios do nosso paiz, foram outros tantos factores contrarios com que tive de lutar. Sem embargo, e si bem que não conseguindo aquella disposição na qual me firmei, posso confiar ao vosso exame, sem nenhum receio pela livre discussão dos meus actos, na situação em que a *Gazeta de Noticias* prosegue sem apprehensões, no caminho que lhe indica a felicidade dos seus destinos nacionaes, porque já é um patrimonio da Nação, certa do favor publico e integrada, por isso mesmo, no pleno exercicio de seus deveres patrióticos. E melhor do que eu, dizem os algarismos, concorrentes ao novo movimento financeiro no exercicio que acaba de findar.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — **Wladimir Bernardes**, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. *Gazeta de Noticias*, vimos no desempenho do nosso mandato, informar-vos que, procedendo a verificação das contas e balanços apresentados pela sua directoria, relativo ao anno de 1925, encontramos a respectiva escripturação na mais perfeita ordem, pelo que somos de parecer sejam as referidas contas e balanços approvados.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — Dr. Paulo Hasslocher. — Dr. Nelson de Almeida. — Dr. Abelardo de Mello.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Propriedade da <i>Gazeta de Noticias</i> :	
Valor do titulo do jornal.....	2.000:000\$000
Amortização do capital:	
Idem de acções amortizadas.....	40:300\$000
Acções depositadas:	
Idem da caução da directoria.....	20:000\$000
Machinas e clichérias:	
Idem de tres machinas de impressão, linotypes,apparellhos de stereotypia, installações electricas, etc.....	444:161\$970
Caixa e tipos:	
Idem de existentes na typographia.....	27:000\$000
Immoveis e bemeiteorias:	
Idem, idem dos predios da rua do Ouvidor ns. 104/6, respectivos terrenos.....	891:891\$600
Movéis e utensilios:	
Idem dos existentes na redacção e typographia.....	88:420\$350
Lucros e perdas:	
Idem desta conta.....	358:339\$026
Debentures em carteira:	
Idem desta conta.....	32:800\$000
Papel:	
Idem de papel em stock.....	116:943\$500
Agentes e representantes:	
Idem desta conta por venda avulsa e assignaturas.....	20:363\$880
Caixa:	
Dinheiro existentes em cofre.....	10:109\$840
Devedores diversos:	
Idem de conta de publicações a receber....	184:587\$440
Diversas contas:	
Idem dos saldos de diversas contas.....	245:752\$126
	<u>5.390:669\$732</u>

Passivo

Capital:	
Valor representado por 10 mil acções de 200\$000 cada uma.....	2.000:000\$000
Caução da directoria:	
Idem das acções depositadas.....	2:000\$000
Empréstimo por debentures:	
Idem de 10 mil debentures de 200\$000 cada uma.....	2.000:000\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	444:458\$200
Juros de debentures:	
Pelos não reclamados.....	192:648\$300
Pelos relativos ao 4º trimestre de 1925.....	35:000\$000
Diversas contas.....	698:563\$232
	<u>5.390:669\$732</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Credito

Diversos a lucros e perdas:	
De officina de obras:	
Renda desta conta.....	13:016\$899
De assignaturas:	
Saldo desta conta.....	412:227\$650
De publicações:	
Saldo desta conta.....	886:722\$815
De eventuaes:	
Saldo desta conta.....	29:415\$530
De venda avulsa:	
Saldo desta conta.....	412:791\$140
Saldo que passa para o semestre seguinte..	358:339\$026
	<u>2.842:243\$060</u>

Debito

Lucros e perdas a diversos:	
A differença de cambio:	
Saldo desta conta.....	1:723\$571
A seguros:	
Saldo desta conta.....	3:743\$200
A juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	42:309\$815
A honorarios da directoria:	
Saldo desta conta.....	36:000\$000
A franquia postal:	
Saldo desta conta.....	18:580\$980
A contracto do predio da rua do Rosario n. 133:	
Depreciação pelo tempo decorrido.....	12:500\$000
A ordenados:	
Saldo desta conta.....	245:799\$034
A impostos:	
Saldo desta conta.....	1:338\$600
A força e luz:	
Saldo desta conta.....	13:356\$175
A gratificações:	
Saldo desta conta.....	5:735\$000
A photogravuras:	
Saldo desta conta.....	36:807\$900
A papel:	
Importancia que se credita.....	546:908\$600
A alugueis:	
Saldo desta conta.....	25:000\$000
A commissões:	
Saldo desta conta.....	242:015\$348
A serviço telegraphico:	
Saldo desta conta.....	49:160\$000
A materiaes:	
Saldo desta conta.....	62:728\$252
A despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	60:793\$227
A férias:	
Saldo desta conta.....	274:193\$991
A juros de debentures:	
Importancia dos juros relativos aos mezes de julho, agosto e setembro de 1924, não creditados no devido tempo.....	35:000\$000
Idem, idem, relativos ao anno de 1925.....	140:000\$000
A collaboração:	
Saldo desta conta.....	45:578\$000
Saldo do semestre anterior.....	942:971\$361
	<u>2.842:243\$060</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Wladimir Bernardes, director-presidente. — Durval de Mesquita, guarda-livros. — Durval de Mesquita, guarda-livros. (2.392)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N. 54, DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CORCOVADO", REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1926

Às quatorze horas do dia quinze de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos "Corcovado", á rua da Candelaria n. 91, presentes oitenta e tres accionistas, representando 46.041 acções, como tudo consta do livro de presença, o Sr. Herminio Maria de Novaes, director presidente, declara que, verificando haver numero legal para funcionar a assembléa, pedia aos Srs. accionistas a indicação de quem devesse presidir os trabalhos da mesma assembléa. E' accetada a indicação do Sr. Oscar Vieira de Castro, que assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Gualter José Ferreira e Candido Sotto Maior Teixeira. Constituida assim a mesa da direcção dos trabalhos, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da assembléa geral anterior, a qual é approvada pelos Srs. accionistas presentes. Em seguida mandou o Sr. presidente fosse feita a leitura do relatorio, balanço e contas da directoria, leitura que foi dispensada pela assembléa; a requerimento do Sr. Affonso Vizeu, visto ter sido tudo devidamente publicado na imprensa e ser do conhecimento dos Srs. accionistas, pela larga distribuição de relatorios mandados imprimir pela companhia. A' vista do resolvido pela assembléa, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. José Antonio de Souza, membro effectivo do conselho fiscal, afim de proceder a leitura do parecer do mesmo conselho sobre as contas da directoria, o qual é do teor seguinte: Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas. Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos "Corcovado", e, em cumprimento ás disposições legais, declaramos que tendo examinado o balanço e contas que nos foram apresentados, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, constatamos a mais perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer que sejam os mesmos approvados, bem como os actos da directoria no referido periodo. Assim, terminamos propondo que seja consignado na acta desta assembléa, por assim julgarmos interpretar o sentir unanime dos Srs. accionistas, um voto de louvor aos Srs. directores, por sua diligencia, capacidade e dedicação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — José Antonio de Souza. — Antonio Mendes Campos Filho. — Antonio Dias Garcia. Finda a leitura do parecer acima, o Sr. presidente declara em discussão o relatorio, balanço, contas da directoria e o parecer lido. E, não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declarou em votação, sendo unanimemente approvado, abstenção de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Entrando na segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que nos termos da convocação ia proceder á eleição dos novos membros da directoria e do conselho fiscal, razão pela qual pedia aos Srs. accionistas que se munissem de cedulas. Feita a chamada pela ordem de inscripção no livro de presença foram recolhidas as cedulas e, procedendo-se á apuração, apurou-se o resulta-

do seguinte: Para directores: Herminio Maria de Novaes, Albino Marques Villela e Percy Schofield, com 4.366 votos cada. Para membros do conselho fiscal: José Antonio de Souza, Antonio Mendes Campos Filho e Antonio Dias Garcia, com 4.366 votos cada. Para supplentes do mesmo conselho: Sotto Maior & Comp., Oscar Vieira de Castro e Affonso Vizeu & Comp., com 4.366 votos cada. Proclamado o resultado, o Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados nos seus respectivos cargos. Logo em seguida, pede a palavra o Sr. Herminio Maria de Novaes que, em rapidas e sentidas palavras, agradece aos Srs. accionistas a confiança depositada aceitando a sua reeleição como recompensa aos esforços com que tem procurado dirigir os destinos da companhia, e, aproveitando-se da occasião, envia á mesa a seguinte indicação: "Retirando-se do nosso convívio habitual o accionista e amigo Sr. José Maria Pinto Junior, que durante longos annos trabalhou nesta companhia, primeiro como empregado, e, ultimamente, ha seis annos, como director, é justa que nós, seus oompanheiros de luta, reconhecendo de seus inestimaveis serviços, requeiramos seja a elle prestada uma homenagem especial, homenagem que aguardamos será approvada pelos Srs. accionistas. S. S., 15 de março de 1926. — Herminio Maria de Novaes. — Percy Schofield." Pede a palavra, o Sr. Affonso Vizeu, que, reforçando a indicação declara ser de toda a justiça a approvação da homenagem a que fez jús o Sr. José Maria Pinto Junior. E' posta em votação e approvada unanimemente a indicação acima transcripta. Pede a palavra o Sr. José Antonio de Souza, que apresenta a seguinte proposta: "Attendendo a que, segundo os estatutos recentemente approvados, é ao director presidente da companhia a quem cabem todas as responsabilidades pela boa ou má direcção dos negocios sociaes; Attendendo a que, em taes condições, deve o mesmo director presidente, perceber maiores honorarios dos que os demais directores; E, finalmente, Attendendo a que, em conformidade dos estatutos vigentes, os directores perceberão os honorarios e a percentagem que a assembléa geral ordinaria fixar: Propomos que os honorarios do director presidente sejam elevados de mais quinhentos mil réis mensaes, e que a percentagem da directoria seja de sete por cento, assim distribuida: tres por cento para o director presidente, e dous por cento para cada um dos outros directores. S. S., 15 de março de 1926. — José Antonio de Souza. — Antonio Mendes Campos Filho. — Antonio Dias Garcia." Em discussão a proposta, como nenhum accionista pedisse a palavra, o Sr. presidente, tomada a votação, declara ter sido ella approvada por todos os accionistas presentes, abstenção de votar os membros da directoria. Finalmente, o Sr. Antonio Mendes Campos Filho, usando da palavra, propõe fiquem os membros da mesa autorizados a assignar a presente acta, em vez de ser ella assignada por todos os accionistas, o que é approved unanimemente. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, agradecendo a presença dos Srs. accionistas. E, em, Gualter José Ferreira, servindo de secretario, a subscrevi e assigno. — Oscar Vieira de Castro, presidente. — Gualter José Ferreira, 1.º secretario. — Candido Sotto Maior Teixeira, 2.º secretario.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 7.321

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 29 de março de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.321, o seguinte documento, referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 15 do corrente, que approvou o relatorio, balanço e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — João Hygino de Araujo, 1.º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, Junta Commercial, em 30 de março de 1926. — Izidoro Campos, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) (2.400)

SOCIEDADES CIVIS**ANDARAHY ATHLETICO CLUB****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, tendo por escopo promover e facilitar o desenvolvimento physico de seus associados por meio de esportes athleticos em geral e em particular pela pratica de foot-ball, adoptando o regimem da lei n. 173, de 1 de setembro de 1893, e, como pessoa juridica de direito privado, tem personalidade distincta dos socios que o compõem, concede as honras de socios a pessoas estranhas, conferindo-lhes os titulos de socios correspondentes ou honorarios por serviços prestados ao club, e permite na sua sede proleções sobre assumptos esportivos e uteis. Será administrado por um presidente e no seu impedimento pelo vice-presidente eleito biennalmente pelo conselho deliberativo, emfim, tudo quanto se contem no artigo 73; é representado pelo presidente, em juizo ou fóra delle e em todos os actos em que elle tiver de se manifestar, e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Só poderão ser reformados seus estatutos pelo conselho deliberativo após 2 annos de sua vigencia salvo reconhecida sua necessidade por tres quartos dos membros do mesmo conselho de accordo com o que preceitua o art. 71, e só poderá ser dissolvido por motivos de insuperavel difficuldade de seu objectivo social e neste caso serão seus bens liquidados e divididos entre duas instituições de beneficencia a criterio da assembléa. — A directoria. (2.399.)

LIGA PATRIOTICA EVANGELICA DO DISTRICTO FEDERAL**EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, tendo por fim pugnar pelos principios christãos, como base do verdadeiro patriotismo, pela educação civic, de modo que os seus socios e adherentes, na comprehensão de seus

direitos e deveres, sejam cidadãos completos; contra a abstenção do voto, pela qualificação dos socios que ainda não forem eleitores; pela pratica republicana na constituição dos governos e para que as leis sejam fielmente cumpridas; pelo respeito ás autoridades constituidas—pelo dever de pagar impostos; pelo sorteo militar e por meios e medidas da defesa nacional; combater o analfabetismo, o jogo, o alcoolismo, crear e dirigir ligas sportivas, sociedades de esportes, promovendo beneficencia, fazendo conferencias e cursos de instrução, realizando reuniões festivas nas datas nacionaes, honrando os grandes nomes da historia patria.

Sera administrada por um conselho deliberativo, compondo-se de 26 pessoas, eleitas de 3 em 3 annos, pela assemblea geral, e sua directoria é composta de 1º, 2º e 3º vice-presidentes, thesoureiro, 1 secretario geral e 1º e 2º secretarios; é representada pelo presidente; seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Só poderão ser reformados seus estatutos pela assemblea geral de 2 annos depois da data de sua approvação.

No caso de dissolução, todo o patrimonio existente passará a pertencer, em partes iguaes, aos orphanatos e hospitaes evangelicos existentes no Districto Federal e Nietheroy. (2.399)

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 94, os juros do 13º coupon do empréstimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 40.500 debentures, na importancia de 8:100:000\$000.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (2.400)

Companhia Industrial Friburguense

Estão á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 e paragraphos, da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *A directoria*. (2.425)

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Está á venda, nesta repartição, um elevador e seus pertences.

As propostas que devem ser entregues até ás 14 horas de 15 do corrente, serão abertas no dia 16 ás 13 horas, na presença dos concorrentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926. — *O gerente, Horacio Ribeiro da Silva*. (2.370)

Declaração

Declaro, para todos os effeitos de direito, que passei a usar e assignar o meu nome da seguinte forma: Dr. Erwin Ritter Von Busse-Granau e não Dr. Erwin Ritter Von Busse.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *Dr. Erwin Ritter von Busse-Granau*.

Reconheço a firma do Dr. Erwin Ritter Busse-Granau.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião. (2.424)

Empresa Imobiliária Edificadora

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 8 do corrente mez, na sede da empresa, á rua da Ouvidor n. 139. O fim da assemblea é a eleição para preenchimento do cargo de director secretario, que se acha vago por renuncia, a ratificação de actos praticados pela directoria e a deliberação sobre novas operações a serem realizadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Raul Kennedy de Lemos*, director-presidente. (2.426)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

RUA DA CANDELARIA N. 78

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 7, 8 e 9 de abril pagar-se-hão, neste escriptorio, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao coupon n. 29, vencido em 31 de março proximo passado, e, depois destes dias, todas ás quartas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.383)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o que foi resolvido na assemblea geral extraordinaria, realizada em 6 de março do corrente anno, a directoria, em face das leis que regem as sociedades anonymas, convoca os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 do corrente mez de abril, ás 21 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e a eleição da nova directoria, bem, sobre a eleição da nova directoria, que deverá reger os destinos da sociedade durante os annos sociaes de 1926 até 1928.

Outrosim, avisa a directoria aos senhores accionistas de que o projecto dos novos estatutos já foi entregue á directoria, pela commissão eleita para redigir os e de que esse mesmo projecto se acha na secretaria da empresa, á disposição dos Srs. accionistas que desejarem conhecer o projecto.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *Pela directoria, o secretario, Odemar de Almeida*. (2.382)

Banco de Credito Mercantil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 4 de maio proximo, ás 12 horas, na sede social provisoria, á rua da Quitanda n. 68, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925 e proceder á eleição dos directores e fiseis.

Os documentos, a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 1901, acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. (2.375)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

46, AVENIDA RIO BRANCO

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 17 de abril de 1926, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento das contas e balanço até 31 de dezembro de 1925 e do parecer do conselho fiscal e para a eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — *A directoria*. (2.391)

"Associação Protectora dos Homens do Mar"

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda e ultima convocação

Convido todos os Srs. associados fundadores, effectivos (officiaes), benefactores e grandes honorarios, a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, em 2ª e ultima convocação, para alteração dos estatutos a realizar-se no proximo dia 5 de abril, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1926. — *Sebastião Guilloel*, presidente. (2.391)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo podido realizar-se, por falta de numero, a assemblea convocada para 31 de março proximo findo, são de novo os Srs. accionistas convidados a comparecerem na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, no dia 10 de abril corrente, pelas quatorze horas, afim de reunidos em assemblea geral, ouvirem o relatório do parecer do conselho, relatório de balanço, approvarem a gestão da directoria, do exercicio findo, e elegerem o conselho fiscal, para o novo exercicio.

Sendo esta a segunda convocação, deliberar-se-há com qualquer numero de Srs. accionistas que comparecerem, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.387) (2.407)

Universal Pictures do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de abril proximo futuro, ás 16 horas, na séde da sociedade, á rua Treze de Maio n. 25, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e elegerem os membros da directoria conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926.
— A directoria. (2.415)

Associação da Igreja Evangelica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o que preceitua o art. VI do extracdo dos estatutos desta associação, publicado no *Diario Official* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na séde desta associação e Igreja Evangelica Brasileira, á rua São Leopoldo, hoje Julio do Carmo, n. 309, antigo n. 185, ás 5 horas da tarde de 5 de abril do corrente anno, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatório que será apresentada pela actual mesa administrativa, assistirem á prestação de contas relativas ao periodo comprehendido entre 4 de abril de 1925 e 5 de abril de 1926 e elegerem a directoria que funcionará de 5 de abril do corrente anno a 5 de abril de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— Manoel Ferreira d'Almeida, secretario. (2.421)

Empreza "Fon-Fon" e "Selecta"**SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 20 de abril corrente, no escriptorio desta empreza, á rua Republica do Perú n. 62, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926.
— A directoria. (2.419)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

Não tendo sido subscripto o capital do accordo com a deliberação da assembléa geral de 4 de março proximo passado, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (3ª convocação), no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1926.
— Leonidas Delzi, director-presidente. (2.418)

"Urania"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo reunido numero legal para realizar-se a assembléa geral ordinaria, convocada para 29 do corrente, convidamos, de novo, os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 60, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria, referentes ao exercicio de 1925, eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, bem assim novos directores para os cargos vagos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
— A directoria. (2.298)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliaria**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na séde da sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes para 1926.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
— Francisco Dias Allão, presidente. (2.311)

Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926.
— João T. Soares, presidente. (2.250)

Companhia Estrada de Ferro Santa Cruz Barbados

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
— Armando Vieira, presidente. (2.343)

Companhia Litographica Ferreira Pinto

Do dia 5 de abril em diante, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 98, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1925, á razão de 10 % para cada acção.

Rio, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.361)

Companhia Souza Cruz

Do dia 5 de abril em diante pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 28, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1925, á razão de 10 % para cada acção.

Rio, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.364)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 9 de abril proximo, para leitura do relatório, parecer do conselho fiscal, aprovação do balanço e das contas de administração, referentes ao anno de 1925, e eleição do conselho fiscal e supplentes. — A directoria. (2.273)

Companhia Industrial Matto-grossense

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta companhia, na rua 1º de Março n. 51, 1º, ás 2 horas da tarde, no dia 5 de abril proximo futuro, afim de se proceder á leitura do relatório e prestação de contas relativas ao anno de 1925, e proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal para o biennio de 1926-1927.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— A directoria. (1.964)

Empreza Brasileira de Publicidade S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empreza, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— Jonathas Nunes Pereira, director-presidente. (2.095)

Companhia Italo-Brasileira de Cimento Armado**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

Não tendo havido numero legal para a assembléa convocada para 25 de março, convocamos nova reunião para 5 de abril, a 1 hora, na séde da companhia, á rua Candelaria n. 53. — A directoria. (2.193)

A' Praça

Os abaixo firmados tem a satisfação de avisar ao commercio em geral, desta praça e do interior, terem dissolvido a sociedade mercantil que girava nesta praça sob a razão social de T. MENASSA & CAUAS, retirando-se o socio Salles Ignacio Cauás, embolsado do seu capital e lucros, conforme distracto archivado na Meretissima Junta Commercial desta Capital do Rio de Janeiro, sob numero 102.157. — Tannus Habib Menassa. — Salles Ignacio Cauás.

Reconheço as firmas de Tannus Habib Menassa e Salles Ignacio Cauás.

Rio, 30 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (2.327)

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno findo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A directoria. (2.096)

A' Praça

Vieri S. A. communica a esta praça e às demais, onde possa interessar, que, nesta data, deixou de ser seu auxiliar, por sua livre e espontânea vontade, o Sr. Mario Lacombe, ficando sem effecto todos os poderes outorgados áquelle senhor. — Vieri S. A., R. H. Tyler Jr., director-gerente.

Reconheço a firma de R. H. Tyler Jr. Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião. (2.329)

Companhia Commercial do Pary Limitada de São Paulo

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

F. Salgado, leiloeiro publico, em virtude de autorização do Sr. liquidatario da mesma massa, venderá em leilão, sabbado, 3 de abril de 1926, ás 2 horas da tarde, em seu armazem, á rua São José n. 18, os bens arrecadados da referida massa, que serão minuciosamente descriptos no catalogo publicado no *Jornal do Commercio*, no dia do leilão. (2.308)

A' Praça

T. MENASSA, successor da firma T. Menassa & Causás, na casa de Armazinhos e Fazendas, por atacado, á rua da Alfandega ns. 349 e 351, tem a subida honra de avisar á praça, aos seus amigos e clientes do interior, que continua, nos mesmos predios e com o mesmo ramo de negocio, á inteira disposição de todos. — T. Menassa.

Reconheço a Firma de T. Menassa Rio, 30 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Hector Luz, tabelião. (2.327)

Fundição Fluminense S. A.

No escriptorio desta sociedade, á rua 1.º de Março n. 89, 1.º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — A directoria. (2.352)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

Os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos são convidados a vir receber no seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar, a partir de 5 de abril proximo futuro, o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1925, á razão de 14\$000 por acção integralizada, e 8\$100 pelas de 60 % realizadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, director

Companhia Tijuca**JUROS DE "DEBENTURES"**

De 5 a 8 de abril, das 12 ás 14 horas, e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, o 2.º coupon, vencido em 31 de março de 1926, e as debenturas sorteadas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.331)

Banco do Brasil**EMPRESTIMO MUNICIPAL DE \$ 4.000.000**

De ordem do Sr. presidente, faço publica qua, do dia 5 de abril proximo futuro em diante, serão pagos neste Banco os juros do emprestimo municipal, ouro, coupon n. 43, das apolices nominativas e ao portador.

O pagamento dos coupons atrasados será feito aos sabbados.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Tavares, secretario.

Sociedade Anonyma Casa Nicolson**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os accionistas da Sociedade Anonyma Casa Nicolson a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de abril proximo, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Visconde de Itaboraí n. 8, para conhecer da renuncia do presidente, eleição do substituto e alteração dos estatutos, na parte relativa ás attribuições da directoria.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — A directoria. (2.365)

Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana, em liquidção forçada**SEGUNDO RATEIO**

São convidados os Srs. credores da liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2.º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndicos.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria numero 91, no dia 5 de abril vindouro, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a alteração do emprestimo já autorizado.

As transferencias de accções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — Hermínio Maria de Novaes, director-presidente. (2.213)

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 de abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplementes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de accções até a data em que se effectuar a referida assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — A directoria. (1.980)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscripção 382, pelo premio maior, 40.382, da loteria de segunda-feira, 29 de março de 1926.

Inscripção 813, pelo premio maior, 41.813, da loteria de terça-feira, 30 de março de 1926.

Inscripção 929, pelo premio maior, 7.929, da loteria de quarta-feira, 31 de março de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Condolo Laboriau & Decourt RELOJOEIROS

51 — Rua da Quitanda — 81 (2.446)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 25 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)) \$200

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.003, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 8 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)) \$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Redescuento do Banco do Brasil. Dec. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Cria logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações comerciais, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 4\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) 1\$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 13.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 3.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Distrito Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M)

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.577, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 5\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal..... 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agnôr de Moura 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 3\$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) 5\$000

Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 4\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 4\$000

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 1º de novembro de 1922).....	\$500
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	6\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000
Decisões do Governo (Collecções):	
de 1833.....	3\$000
de 1838.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
De 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Docas, portos maritimos, etc., (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	4\$000

E

Energia Electrica (Imposto) Decr. 15.996, de 31 de março de 1923	\$500
Energia Electrica. (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....	\$500
Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....	1\$000
Esino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500

F

Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920	4\$000
Fazenda Nacional (Organização dos sreviços da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..	4\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Ciais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anno de 1897	6\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	1\$000
de 1818 a 1819	1\$000
de 1821.....	1\$000
de 1822.....	1\$000
de 1823.....	1\$000
de 1824.....	1\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes	4\$000
de 1836.....	1\$000
de 1837.....	1\$000
de 1838.....	2\$000
de 1839.....	2\$000
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	1\$000
de 1843.....	1\$000
de 1844.....	1\$000
de 1845.....	1\$000
de 1846.....	1\$000
de 1847.....	1\$000
de 1848.....	1\$000
de 1849.....	1\$000
de 1850.....	1\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$300
de 1858 — 2 volumes.....	5\$300
de 1859 — 2 volumes.....	5\$300

